



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

CATIÚSCIA CUSTÓDIO DE SOUZA

O MOVIMENTO INDÍGENA E A LUTA EMANCIPATÓRIA

**FLORIANÓPOLIS
2015**

Catiúscia Custódio de Souza

O MOVIMENTO INDÍGENA E A LUTA EMANCIPATÓRIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Departamento de Sociologia e Ciência Política, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do Título de Mestra em Sociologia Política.

Orientadora: Prof. Dra. Ilse Scherer-Warren

Coorientadora: Prof. Dra. Maria Dorothea Post Darella

FLORIANÓPOLIS
2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Souza, Catiúscia Custódio de
O movimento indígena e a luta emancipatória / Catiúscia
Custódio de Souza ; orientadora, Prof. Dra. Ilse Scherer-
Warren ; coorientadora, Prof. Dra. Maria Dorothea Post
Darella . - Florianópolis, SC, 2015.
425 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação em Sociologia Política.

Inclui referências

1. Sociologia Política. 2. Organizações Indígenas. 3.
Representação. 4. Direitos. I. , Prof. Dra. Ilse Scherer-
Warren. II. , Prof. Dra. Maria Dorothea Post Darella. III.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-
Graduação em Sociologia Política. IV. Título.

Catiúscia Custódio de Souza

O MOVIMENTO INDÍGENA E A LUTA EMANCIPATÓRIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Departamento de Sociologia e Ciência Política, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do Título de Mestra em Sociologia Política.

Prof. xxx, Dr.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Ilse Scherer Warren, Dr.^a
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Maria Dorothea Post Darrela, Dr.^a
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Carlos Eduardo Sell, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Ledson Almeida, Dr.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Carlos Eduardo Sell, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Carlos Eduardo Sell, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Soy el desarrollo en carne viva
Un discurso político sin saliva
Las caras más bonitas que he conocido
Soy la fotografía de un desaparecido
Soy la sangre dentro de tus venas
Soy un pedazo de tierra que vale la pena
[.] Soy América latina
Un pueblo sin piernas pero que camina.
Vamos caminando
Aquí se respira lucha
Vamos caminando
Yo canto porque se escucha
Aquí estamos de pie
¡Que viva Latinoamérica!

Calle 3 “Latinoamérica”

RESUMO

As organizações indígenas no Brasil apresentam um quadro de redes de articulação e mobilização política equivalencial que abarcam demandas indígenas por todo o território. As inúmeras organizações existentes compõem e convergem na APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) e o foco de nossa pesquisa concentra-se na Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL) e na Comissão Guarani Yvy Rupa (CGY). Estas formas organizacionais estão calcadas e orientadas por políticas de direitos à terra, à autodeterminação, ao exercício da tradicionalidade, à cidadania, à participação política e outros direitos assegurados pela Constituição Federal (1988), na Convenção 69 da Organização Internacional do Trabalho e pela Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e Minorias (ONU, 2007). Assim, importa investigar como as organizações indígenas no sul do Brasil se organizam politicamente, como articulam suas demandas, estratégias, ações e mobilizações a partir de seus elementos tradicionais na interface com a política institucional e estatal. As relações entre o Movimento Indígena e o Estado Nação são analisadas à luz dos espaços institucionais de discussão política. Neste sentido, a representação indígena é uma questão chave deste trabalho. Sobretudo, o objetivo está em dar visibilidade e propiciar um canal de expressão para as lideranças, organizações, comunidades e o Movimento Indígena como um todo.

Palavras chave: Organizações Indígenas, Representação, Direitos.

ABSTRACT

The indigenous political organizations in Brazil present a network of articulation and political mobilization that is equivalently and cover the indigenous demands through all Brazilian territory. The numerous organizations are composed and converged in APIB (Association of Indigenous Peoples of Brazil) and the focus of our research is upon the Articulation of Indigenous Peoples of the South (ARPINSUL) and the Commission Guarani Yvy Rupa (CGY). These organizational forms are based and guided by the land rights policies, self-determination, the exercise of traditional indigenous social organization, general citizenship, political participation and other rights guaranteed by the Brazilian Federal Constitution (1988), the Convention 69 of the International Labour Organization and the Declaration of the Rights of Indigenous Peoples and Minorities (United Nations, 2007). It is therefore demanded to investigate how indigenous organizations in southern Brazil are formed politically, how they articulate their demands, strategies, actions and mobilizations from their traditional elements in the interface with the institutional policy and the Brazilian State. Relations between the Indigenous Movement and the National State are analyzed in light of the institutional places for political discussion. In this regard, indigenous representation is a key issue of this work. The main goal is to give visibility and provide a channel of expression for the leaders, organizations, communities and the Indigenous Movement as a whole.

Keywords: Indigenous political organization, Political representation, Political Rig

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
ARPINSUL - Articulação dos Povos Indígenas do Sul
APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas e Espírito Santo
ARPIN-APANTANAL - Articulação dos Povos Indígenas do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
ARPINSUL - Articulação dos Povos Indígenas do Sul
CIMI - Conselho Missionário Indigenista
COIAB - Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CGY - Comissão Guarani Yvy Rupa
CNPI - Comissão Nacional de Política Indigenista
CEPIN - Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina
CEPI - Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul
CPICT - Conselho dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná
CCNAGUA - Concejo Continental de la Nación Guarani
CF – Constituição Federal de 1988
CTI – Centro de Trabalho Indigenista
Cnv 69 OIT - Convenção 69 da Organização Internacional do Trabalho
CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil
DDPI/ONU- Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas
DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
EIA - Estudo de Impacto Ambiental
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
ISA - Instituto Socioambiental
INSI - Instituto Nacional de Saúde Indígena
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
MPF - Ministério Público Federal
MJ - Ministério da Justiça
MI - Movimento Indígena
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PGR - Procuradoria Geral da República

PAA - Políticas de Ações Afirmativas
PF - Polícia Federal
PENCATI - Plano de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas
RIMA - Relatório de Impacto Ambiental
SESAI - Secretária Especial de Saúde Indígena
SPI - Serviço de Proteção ao Índio
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Supremo Tribunal de Justiça
SUS - Sistema Único de Saúde
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TI- Terra Indígena

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa das Redes de Articulação Indígena no Brasil...	49
Figura 2: Slogan da Articulação dos Povos Indígenas do Sul do Brasil -Arpinsul	55
Figura 3: Região de Atuação da ARPINSUL.....	56
Figura 4: Localização das Coordenações Microrregionais da Arpinsul.....	75
Figura 5: Estrutura Organizacional CGY	117
Figura 6: População Total Indígena IBGE (2010)	305
Figura 7: Convite de Lançamento da Campanha pela Homologação da Terra Indígena Morro dos Cavalos (2014)....	361
Figura 8: TI Piraí - A linha branca representa a área delimitada da terra indígena.	363
Figura 9 : Relação de Hibridismo Político entre a cultura Guarani e a Cultura não indígena.	368
Figura 10: Terras Indígena Kaingang no Sul do Brasil.	370
Figura 11: TI Mangueirinha e seu entorno no Sudoeste do Paraná	375
Figura 12: Território Histórico Laklãnõ/Xokleng no Sul do Brasil....	388
Figura 13: TI Laklãnõ/Xokleng	395
Figura 12: Barragem Norte - José Boiteux/ Autor: Construtora Camargo Correa.....	398

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	21
1.1. O CAMPO ENTRE A ANÁLISE ETNOLÓGICA E SOCIOLÓGICA: UMA PESQUISA PARTICIPANTE	21
1.2. MOVIMENTO INDÍGENA: HISTÓRIA E MARCO INSTITUCIONAL	27
1.3. MOVIMENTO INDÍGENA E AS CATEGORIAS POLÍTICAS	37
1.4. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AOS TRATADOS INTERNACIONAIS	40
2. AS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS ONTEM E HOJE: REPRESENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	51
2.1. ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO SUL (ARPINSUL)	55
2.2. COMISSÃO GUARANI YVY RUPÁ (CGY)	83
2.3. MOVIMENTO INDÍGENA E AS ORGANIZAÇÕES NAS LUTAS HISTÓRICAS POR DIREITOS E O MOMENTO POLÍTICO ATUAL	124
3. DEMOCRACIA, REPRESENTAÇÃO E A QUESTÃO INDÍGENA	133
3.1. DE QUE PROJETO POLÍTICO ESTAMOS FALANDO? ...	135
3.2. DEMOCRACIA RADICALIZADA: PLURALISMO E AGONISMO COMO ALTERNATIVAS	140
3.3. ENTRE A POLÍTICA DE IDEIAS E DE PRESENÇA: É POSSÍVEL A REPRESENTAÇÃO PLURAL?	151
3.4. PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E PARLAMENTAR: OS DESAFIOS E IMPASSES PARA UMA REPRESENTAÇÃO PLURAL DOS POVOS INDÍGENAS	170
4. O MOVIMENTO INDÍGENA E O ESTADO	189
4.1. CONSELHOS ESTADUAIS INDÍGENAS: A RETOMADA FRENTE AOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS	191
4.1.1. Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina (CEPIN)	192
4.1.2. Conselho dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná (CPICT)	205
4.1.3. Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Rio	

Grande do Sul (CEPI).....	208
4.2. SAÚDE INDÍGENA: O DESAFIO PARA SOBREVIVÊNCIA FÍSICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS	217
4.3. EDUCAÇÃO ESCOLAR E SUPERIOR INDÍGENA: É PRECISO DESCOLONIZAR.....	238
4.3.1 O Processo de implantação de Políticas de Ações Afirmativas no ensino superior no Brasil e na UFSC	240
4.3.2. Pensando na possibilidade de desaprender	246
4.3.3. Das PAAs as Universidades Indígenas	264
4.3.4. Breve análise do desempenho das cotas para indígenas na UFSC e os desafios para a educação superior indígena.....	275
4.4. A COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA (CNPI): AVANÇOS E PERSPECTIVAS	283
4.5. OS INDÍGENAS E O ESTADO: CONTRATO SOCIAL?....	291
4.5.1. Contrato Social: as teorias ocidentais normativas da organização social e política.	293
4.5.2. Povos Indígenas: formas de organização social e política.....	296
4.5.3. Diferentes formas de organização social e política: o que significa o Contrato?.....	299
5.TERRITÓRIOS INDÍGENAS: ENTRE OS CONFLITOS E O DIREITO	303
5.1. MESAS DE DIÁLOGO: O QUE ELAS SÃO DE FATO?	312
5.1.1 “Mesa de Diálogos” em Santa Catarina	326
5.1.2 “Mesas de Diálogos” no Rio Grande do Sul.....	336
5.2. OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO SUL DO BRASIL: AS COMUNIDADES ENCURRALADAS PELA BUROCRACIA, O PRECONCEITO E OS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS	352
5.2.1 TI Morro dos Cavalos/Tekoa Itaty/ Palhoça(SC)	352
5.2.2 TI Pirai Tiaraju/Araquari (SC).....	361
5.2.3 Território Kaingang	368
5.2.4 TI Chapecó/lpuaçu (SC).....	370
5.2.5 TI Mangueirinha/ PR.....	373

5.2.6 TI Laklãnõ/Xokleng.....	386
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	401
REFERÊNCIAS.....	407
REFERÊNCIAS VIRTUAIS	416
ANEXOS	417
ANEXO 1:QUESTIONÁRIO PARA AS LIDERANÇAS DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS	417
ANEXO 2: QUESTIONÁRIO PARA AS LIDERANÇAS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	420
ANEXO 3: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	423

1. INTRODUÇÃO

1.1. O CAMPO ENTRE A ANÁLISE ETNOLÓGICA E SOCIOLÓGICA: UMA PESQUISA PARTICIPANTE

Sempre se considerando humano, o **etnógrafo** procura conhecer e julgar o homem de um ponto de vista elevado o suficiente para abstrai-lo das contingências próprias a esta sociedade ou àquela civilização. Suas condições de vida e de trabalho o isolam fisicamente de seu grupo por longos períodos; pela brutalidade das mudanças a que se expõe, **ele adquire uma espécie de desarraigamento crônico: nunca mais se sentirá em casa, em lugar algum, permanecerá psicologicamente mutilado.** Como a matemática ou a música, a etnografia é uma das raras vocações autênticas. Podemos descobri-la em nós, ainda que não nos tenha sido ensinada por ninguém (LÉVI-STRAUSS, 1996. p.53).

Ao adentrar ao “velho” e ao “novo” mundo, motivada pelo desconhecido, pelo exótico, pelo incompreendido e ao mesmo tempo pelo explorado e expropriado universo indígena, me perdi em um caminho sem volta, em um labirinto sem fim. Mutilada de minhas raízes e sem mais saber onde de fato minha casa está e qual é o grupo a que pertencço, encontrei pedaços do lar perdido nas andanças da mata, nos rituais de beleza sem fim, na esperança e certeza de que um mundo para além do determinado socialmente pela cultura ocidental existe e é possível.

Motivada por sentimentos de justiça, solidariedade e, principalmente, de humanidade encontrei um ideal que me possibilita ser humana e cientista, que me permite a teoria e a práxis. Encontrei na investigação sociológica e na observação etnológica o meu lugar no “mundo da vida” e do trabalho. Acima de tudo, encontrei de fato aquele sentimento que nos eleva à grandeza de ser e viver, aquele sentimento que motiva o cotidiano e a luta, aquele sentimento de razão objetiva e de um propósito que me responde a pergunta de Hanna Arendt: “O que estamos fazendo no mundo?”.

Politicamente emergida em um universo onde imperam a desigualdade material e política, percorri um longo caminho de impasses científicos e choques culturais que, longe de se encerrarem nesta dissertação, se afirmam apenas como o início de uma experiência e as primeiras impressões deste universo com que me deparei. Graduada em História a partir de pesquisas de cunho político e econômico, jamais imaginei tamanho salto em uma pós-graduação que me levou à prática interdisciplinar pelo desejo de estudar as sociedades indígenas - antes totalmente desconhecidas por mim - pelo viés político institucional. Embora, mais tarde, tenha percebido que tamanha tarefa não se encerra numa área do conhecimento, mas perpassa a história, a filosofia, a antropologia, a geografia, o direito, as ciências da saúde e da natureza, ainda que todas estejam permeadas pelo político.

A experiência de pesquisa me permitiu de fato a formulação da interdisciplinaridade defendida por Immanuel Wallerstein e tantos outros cientistas. Somada a essa real e necessária atitude científica pude realmente entender os riscos dos apriorismos nas pesquisas de campo, advertidos por Max Weber, e o holismo existente nos ambientes sociais, proferido por Émile Durkheim. A atividade tanto prática como teórica em uma pesquisa nos lança aos mais diferentes caminhos onde autores e teorias podem se encaixar perfeitamente, ainda que discordantes, como se cada conceito ou categoria pudesse abarcar ao mesmo tempo todas as significações que lhe foram atribuídas. Da tamanha diversidade científica, na qual não faltaram leituras e verificações empíricas, o marxismo, os estudos culturais, os estudos pós-modernos, os fundacionismos, as teorias pós-coloniais são aplicáveis como formas de entendimento, compreensão e análise diante da realidade social circundante.

Diante das inúmeras possibilidades, o pesquisador – ciente das implicações contraditórias e críticas que todas elas contêm – faz uma ou várias escolhas e se lança na van certeza da produção de um conteúdo científico que contemple as facetas da contradição. Imbuída da crença que a justa contestação e contradição são inerentes à produção científica, assim como a crítica é sua fundante como *habitus* de sua existência, problematizado por Bordieu, fiz minhas opções teóricas. Me propus, assim, a construir uma narrativa que muito longe de

encontrar as definições conceituais e categóricas apropriadas ou “verdadeiras”, são usadas somente como possíveis explicações e passíveis de toda ordem de insuficiências. Optei pelo *anarquismo epistemológico* somado à tentativa de produzir algumas asserções no campo da *pós-colonialidade*. Entendendo perfeitamente a proposta desta última é que não me furtei a lançar mão dos mais variados autores, de distintas áreas do conhecimento e correntes teóricas, filosóficas e políticas no intento de produzir um pensamento que dê conta da realidade étnica experienciada. Desafio que, sinceramente, não sei se foi alcançado, mas, tentado. Assim, mais do que lançar mão do conhecimento científico que descreve e explica o social, inversamente, da experiência vivida e observada é que lancei mão da teoria existente.

Esta dissertação tem como meta dar visibilidade e voz aos atores sociais e coletivos investigados a partir da compreensão de que mais do que teorias que advogam para construção deste tipo de conhecimento é necessária a iniciação desta tarefa. Dessa maneira, o texto apresenta um número considerável de enunciações discursivas da realidade social, política e cultural vivenciada pelos pesquisados. As falas transcritas contemplam ainda trajetórias de vida e militância das lideranças indígenas relevando, assim, seus percursos, desafios, superações, envolvimento com a sociedade não indígena, alfabetização e formas de empoderamento. O objetivo é justamente lhes dar o devido caráter de produtores ou coprodutores do conhecimento acadêmico produzido – de que ainda em boa parte são alijados – , oportunizando-os a serem mais do que sujeitos/atores do cotidiano investigado, a serem plenamente sujeitos/atores do mundo que produzem. Chegar ao entendimento claro do que o trabalho elaborado significa para o seu autor é antes de tudo a certeza do que se pretende com tal, ainda que isso implique custos de ordem crítica e acadêmica. No puro sentido, é sentir que o dever foi cumprido.

Não obstante, todo o caminho percorrido teve início no Fórum Social Temático, em Porto Alegre (RS, 2011), no qual participei dos debates da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) acerca dos Movimentos Indígenas no Brasil frente ao desenvolvimento de empreendimentos governamentais. Na ocasião, apresentaram-se lideranças de algumas organizações indígenas do Brasil (APOINME – Articulação dos Povos

Indígenas do Nordeste, Minas e Espírito Santo, COIAB – Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, ARPIN-SUL/PR, SC e RS, ARPIN-SUDESTE, RJ e SP e ARPIN-PAN/Pantanal do MS e MT), além de representantes de organizações da América do Sul. Após o primeiro contato com os indígenas, em março de 2012 estabeleci contato com a comunidade de Massiambu, da etnia Guarani, localizada em Palhoça/SC, ocasião em que fui convidada a lecionar no Ensino de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Indígena Pirá Rupa. As visitas às aldeias Guarani mantiveram-se, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, e também no acompanhamento de eventos e cursos, como a Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica (Departamento de História/UFSC), em que contatei lideranças das etnias Kaingang e Xokleng, cujas Terras Indígenas (TI) se encontram entre o oeste e norte catarinense, no interior do Paraná e no Rio Grande do Sul. Outra experiência significativa derivou de colaboração de trabalho com a Coordenação Regional Litoral Sul/FUNAI, localizada em São José/SC, no projeto “Arte e Cultura Xokleng”, financiado pelo Museu do Índio/FUNAI para atuar na TI Ibirama Lãklanõ, da etnia Xokleng.

A partir desses contatos e trabalhos o canal de diálogo foi aberto para a realização desta pesquisa que, em princípio, jamais fora pensada até frequentar como aluna especial a disciplina de Movimentos Sociais sob direção da Professora Dra. Ilse Scherer Warren, do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política (UFSC). Ao ter contato com as teorias dos movimentos sociais percebi o quanto a produção sociológica brasileira neste ramo desconhece ou pouco estuda as organizações e o movimento indígena. Acometida pelo interesse em suprir essa lacuna científica e já familiarizada com o objeto de estudo devido as experiências citadas, me lancei na produção de um projeto de pesquisa que foi acolhido pelo programa de pós-graduação. Durante dois anos, as pesquisas de campo foram intensas e reveladoras. Participei de um sem número de reuniões entre indígenas e instituições governamentais, reuniões e assembleias das organizações indígenas, dos atos de protesto e mobilização do movimento indígena (MI) em âmbito nacional, regional e local. Essas pesquisas envolveram semanas de viagens entre os estados de SC, PR, RS e Brasília/DF, em noites mal dormidas, experiências jamais vividas, percepções de um

universo amplo e multifacetado e muitas vezes no conflito teórico prático e choques culturais com os quais me despi lentamente. Realizei um sem número de leituras científicas a respeito dos povos indígenas e de teorias políticas, sociológicas, filosóficas e jurídicas. Analisei documentos das instituições governamentais, da sociedade civil organizada (ONGs) e das organizações indígenas. Entrevistei 12 lideranças indígenas das etnias Guarani, Kaingang e Laklãnõ/Xokleng que resultaram em quase 20 horas de gravação. Participei de congressos internacionais apresentando artigos ainda crus sobre o movimento indígena. Em suma, aprendi sem querer o que é a etnologia, compreendendo-a como um processo que comporta três etapas

[...] **experiências de interação; aplicação das técnicas de coleta de dados** (com as descrições de morfologia e situações sociais, aplicação de questionário e entrevistas fechadas e abertas, as técnicas genealógicas e estatísticas, etc.); **e produção textual**, que transcreve essa experiência visando a submetê-la a critérios de controle e verificação científica, garantindo sua objetividade (FERREIRA, 2013.p.5).

E foi justamente na etapa da interação com as comunidades e lideranças indígenas, que tem um começo, porém, nunca um fim, é que a pesquisa ganhou o caráter de *participante*. Isso se explica pelo simples fato de que estes atores sociais e coletivos são objetos de estudos antropológicos de longa data e, assim, usurpados cultural e cientificamente por tanto tempo, atualmente não aceitam mais pesquisas sem algum tipo de contrapartida. Ou seja, mesmo que isso ainda aconteça as comunidades indígenas não querem mais ser somente o objeto de estudo do não índio que adentra seus territórios tomam informações sobre sua cultura e partem para cidades tornando-se “detentores legítimos” de um conhecimento alheio e que nunca mais retornam à comunidade investigada. A contrapartida pode se dar de diferentes formas através do apoio político, social e cultural que abarca a implementação de projetos nas comunidades, na ajuda para captar recursos de editais, na interlocução com as instituições governamentais, na ajuda para elaboração de atas das reuniões das associações ou simplesmente na presença e apoio dos protestos e mobilizações.

E foi dessa maneira, na execução dessas contrapartidas que a pesquisa se tornou mais que investigativa, mas, também, participante. De outra maneira, quando o pesquisador se depara com populações que vivem muitas vezes em condições sub-humanas em que o Estado é ausente e negligente, com populações que tem direitos assegurados juridicamente, porém não efetivados, dentre outras situações, agir simplesmente como mero observador analítico é uma impossibilidade humana e também científica. Esta última porque se, a produção do conhecimento tem como meta e objetivo a transformação do mundo, logo se abster de ações, é como transformar o ato do conhecimento em simples retórica. Noutro sentido, essa transformação do mundo pela via do conhecimento produzido não tem um tempo final, ou seja, ela não está condicionada a entrega de um produto – a dissertação ou a tese. A produção do conhecimento e sua utilização como ferramenta de transformação social caminham paralelamente e ao mesmo tempo.

Por fim, de todo o processo *etnológico* e *participante* descrito, o resultado foi uma análise *sociológica* das organizações indígenas no sul e do movimento indígena no Brasil em sua conjuntura atual a partir de suas demandas, mobilizações, formas organizacionais, sociais e políticas e suas articulações na interface das relações com o Estado Nação através das mais diferentes instituições governamentais e a sociedade civil organizada. As análises estão distribuídas em cinco capítulos que apresentam e discutem 1) as organizações e o movimento indígena em seus marcos históricos e institucionais, 2) os atuais formatos organizacionais das organizações indígenas bem como suas demandas, desafios e perspectivas de futuro, 3) a participação e representação indígena nas instituições políticas formais no âmbito do sistema democrático brasileiro, 4) a relação do movimento indígena e de suas organizações com o Estado brasileiro acerca das demandas por saúde, educação, legislação indigenista e demarcação territorial e 5) os atuais problemas enfrentados por algumas comunidades indígenas no que tange os conflitos fundiários entre indígenas e não indígenas que perpassam questões de violência, identidade, preconceito, negligência estatal quanto a assistência social nas áreas da saúde, educação, habitação e problemas ambientais. Por último, as considerações finais refletem o universo discutido

e o panorama conjuntural que está posto ao movimento indígena visando a instigar pesquisas futuras.

1.2. MOVIMENTO INDÍGENA: HISTÓRIA E MARCO INSTITUCIONAL

Os povos indígenas têm o direito de conservar e reforçar suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo o seu direito de participar plenamente, caso o desejem, da vida política, econômica, social e cultural do Estado (Artigo 5º - Direitos dos Povos Indígenas, ONU, 2007).

É latente, na atualidade, a existência e atuação do movimento indígena¹ no mundo, principalmente na América Latina. Para além da visibilidade desses movimentos, a sociedade moderna do século XXI experiência o desenvolvimento político das organizações indígenas na luta pela afirmação e cumprimento de direitos, bem como pela emancipação² política de suas organizações.

Desde o histórico levante neozapatista (Chiapas, México, 1994) que marcou o mundo por sua forma de luta política extrapolando os limites territoriais, utilizando a internet³ e a

¹ “O movimento indígena nasce como espaço de rearticulação da resistência para fortalecer o poder de reação” (BONIN apud SILVA, 1999, p.101).

² Para se construir a emancipação, há que se contemplar a relação entre o respeito da igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença (SOUSA SANTOS apud SCHERER-WARREN, 2012.p.45). O conceito de emancipação é tomado aqui também em referência a Ernesto Laclau (2011), ao afirmar que a emancipação não deve mais ser pensada e baseada nos termos de uma emancipação clássica proferida pelo marxismo e pelas escatologias secularizadas, mas sim através de seus elementos contraditórios e contingentes da modernidade para que se possa “abrir caminho para novos discursos liberadores que não mais estejam presos as antinomias e aos becos sem saída a que a noção clássica de emancipação levou” (p.25).

³ O crescimento do uso da Internet entre eles, logo, a interação e a produção de conteúdo por esses povos, derivam da sua própria dinamicidade cultural que põe em risco os esquemas interpretativos que

imprensa como ferramentas, e se transformando, assim, na “primeira guerrilha informacional” (CASTELLS apud SCHERER-WARREN, 2012), “contribuindo para o encontro de um movimento indígena localizado com redes transnacionais”, a opinião pública sobre o movimento indígena tem mudado, construindo críticas positivas a este movimento, segundo SCHERER-WARREN (2012, p. 68).

No que tange ao movimento indígena do território brasileiro, é perceptível uma forte atuação na luta pela execução e cumprimento de direitos que estão assegurados na Constituição Federal⁴ de 1988, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (C169/OIT) e, sobretudo, pela Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas em 2007 (DDPI/ONU).

Ya que el Convenio 69 ha sido ratificado por cierto número de Estados latinoamericanos, las organizaciones indígenas se refieren a él con razón como uno de los instrumentos legales existentes que obligan los gobiernos, y en consecuencia promueven activamente su ratificación en los países que aún no lo han ratificado. En la medida que existe un derecho internacional emergente de los derechos indígenas, las organizaciones indígenas en América Latina lo utilizarán tanto en lo jurídico como en lo político (STAVENHAGEN, 2007. p.68)⁵.

A numerosa diversidade étnica e linguística⁶ indígena

tanto insistem na categorização estereotipada deles e que temem a perda da sua “substância indígena”, ao vê-los interagindo nas e com as arquiteturas informativas do ciberespaço (PEREIRA, 2012. p.18).

⁴ Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

⁵ Rodolfo Stavenhagen é um historiador social e jurídico mexicano e tem uma importante produção na área dos direitos culturais e indígenas.

⁶ Segundo o censo do IBGE de 2010, existem hoje no país 305 etnias indígenas que são falantes de 274 línguas diferentes. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&idnoticia=2194>

espalhada por todo território brasileiro, comporta culturas extremamente diferenciadas no que tange à organização política, social e cosmológica, o que se reflete, por sua vez, na formação, atuação e organização do movimento indígena. Segundo Borges (2005), existem mais de 500 organizações indígenas locais e regionais em todo o país que representam quase um milhão de indígenas (IBGE,200) e que tem dado um novo caráter ao MI nacional. A disseminação das organizações indígenas entre outros fatores corresponde a uma transformação na esfera pública em relação aos povos indígenas, segundo Stavenhagen (2007), que historiciza os saltos qualitativos empreendidos por estas entidades que acabam por constituir-se em um novo tipo de Movimento Social.

Allá por anõs sesenta del siglo pasado tal vez existía solamente un puñado de organizaciones formales creadas y manejadas por personas indígenas que perseguían objetivos de interés pra los pueblos indígenas como tales. A mediados de los noventa, existen centenas de asociacones de todos os tipos y com propósitos diversos: organizaciones a nivel local, asociaciones intercomunitarias y regionales, grupos de interés constutidos formalmente, federaciones , ligas y uniones nacionales, así como alianzas y coaliciones transnacionales com contatos y actividades internacionales bien desarrollados. Se puede decir com razón que las organizaciones indígenas, su liderazgo, objetivos, actividades y ideologías emergentes, constituen un nuevo tipo de movimiento social y político en la América Latina contemporánea, cuya historia y análisis detallados quedan por hacerse (p 46).

Historicizar o MI no Brasil é uma tarefa complexa que envolve séculos de história marcada por disputas sangrentas de territórios e sobrevivência física e cultural indígena frente ao processo invasor e colonizador do ocidente europeu.

[...] os povos indígenas sempre reagiram à violação e à conquista de seus territórios

tradicionais; e estas respostas variavam de acordo com o desafio imposto pelos distintos momentos da expansão capitalista, inicialmente europeia e, mais tarde, condicionada à formação econômica brasileira. Os confrontos com as frentes civilizatórias se davam ora através da guerra cruenta e aberta, ora através de guerra de guerrilhas, ou mesmo recorrendo à miserável subserviência calculada ao suicídio coletivo. A resistência⁷ destes grupos era determinada tanto pela especificidade da frente de expansão quanto pela lógica cultural do povo que a sustentava. Isto é, eram lutas pontuais e isoladas, de acordo com os desafios imediatos e limitando-se à circunscrição do seu território original (BORGES, 2005, p. 43).

A história registra enfrentamentos entre indígenas e não indígenas desde meados de 1500 por todo território brasileiro, como a Guerra dos Aimorés na Bahia (1555-1673), a Confederação dos Tamoios no Rio de Janeiro (1556-1567), a Guerra dos Potiguares na Paraíba e no Rio Grande do Norte (1586-1599) e o Levante dos Tupinambás no Espírito Santo e Bahia (1617-1621). Nos séculos XVI e XVII destacam-se as entradas e as bandeiras, além da atuação de bugreiros e as expedições civis militares de exploração e captura de indígenas pelo interior do país. Todos estes embates foram marcados por lutas sangrentas entre indígenas e luso-brasileiros. No sul do país ainda podemos citar a Guerra Guaranítica (1751-1757), na qual Espanha e Portugal empreenderam sua força militar contra os jesuítas e os Guarani catequizados, bem como a recente

⁷ Andrew Turton (1986) notou que o conceito de resistência é bidimensional: expressa ao mesmo tempo uma oposição bem-sucedida, ou uma tentativa de oposição com vários graus de sucesso. Segundo ele, a “resistência” partilha de conceitos relacionados (insubordinação, protesto, oposição, luta, rebelião, revolução) um significado básico de negação. A resistência, em sua essência, é relacional e supõe a oposição a algo que lhe dá sentido. [...] É necessário então pensar a resistência sempre com relação às estruturas de poder e dominação nas quais elas surgem (FERREIRA, 2013. p.39).

Guerra de Contato ou de Pacificação entre os Xokleng e não indígenas a partir de 1914 (RIBEIRO, 1996). Enfim, poder-se-ia citar inúmeros outros episódios de enfrentamentos entre indígenas e não indígenas e descrevê-los minuciosamente, no entanto, cabe aqui apenas lembrar estes acontecimentos no sentido de refletir e problematizar o MI enquanto um movimento de resistência que existe há séculos.

Ao longo desse histórico secular de lutas, o movimento forjou diversas formas de resistência, enfrentando guerras violentas e armadas, que resultaram em muitas mortes de indígenas e não indígenas e extermínios de grupos étnicos inteiros. O suicídio coletivo de alguns povos, por exemplo, apresentou-se como uma forma de resistência cultural, assim como a expulsão de inúmeras igrejas cristãs em territórios indígenas. Os Guarani, no sul do país, são um exemplo relevante dessa resistência. Com mais de quinhentos anos de contato com não indígenas, mantém sua tradição cosmológica sem aceitar qualquer intromissão de ordens religiosas externas em seus territórios. A resistência cultural e por meio do diálogo com o Estado e a sociedade civil é hoje característica marcante do MI no país, contudo, isso não quer dizer que ações como a invasão de fazendas (consideradas terras tradicionais de seus povos) e o conflito direto com posseiros, colonos e fazendeiros de gado ou do agronegócio deixaram de existir.

As lutas travadas contra os não indígenas inevitavelmente proporcionaram aos indígenas o contato com uma cultura⁸ diferenciada, que por mais problemas que causassem também acabavam por fornecer subsídios para suas lutas de resistência.

Essas diversas frentes de contato ou de fricção étnica, como já afirmou Darcy Ribeiro, ao mesmo tempo em que antagonizavam as

⁸ Na realidade, entre o discurso científico e o discurso social generalizado sobre a definição de cultura, existem pontos de convergência: a cultura representa as identidades, expressa simbolicamente o “ser” dos grupos sociais – no sentido de que se contrapõem ao avanço e à mudança imposta pela “civilização” - tecnológica e industrial. Este é um conteúdo comum. O que tende a mudar é a forma como são consideradas as diferenças culturais, que no discurso científico tendem a ser percebidas por diferentes formas de “relativismo” (FERREIRA, 2013. p.58-59).

economias tradicionais dos povos indígenas, baseadas em sua grande maioria no chamado comunismo primitivo e causando inúmeros prejuízos a estas comunidades, também permitiam que estes povos e suas diversas lideranças entrassem em contato com a lógica da sociedade invasora, proporcionando contraditoriamente que estas lideranças ao se apropriarem desta nova realidade, criassem novas formas de lutas por meio de intensas reelaborações culturais e políticas (BORGES, 2005, p.44).

Isso permitiu, então, que os indígenas percebessem que as lutas até então travadas com os não indígenas não se tratavam de questões específicas e locais, mas de um projeto de nação de desenvolvimento social e econômico no qual o capitalismo se impunha como força motora, abrindo espaço para as explorações extrativistas e agropastoris e o delineamento de novas fronteiras no território nacional, segundo Borges (2005).

A partir da década de 1960 e com o a Ditadura Civil Militar o processo de desenvolvimentismo brasileiro toma proporções gigantescas, e neste período, então, a espoliação e a desapropriação de terras indígenas são realizadas indiscriminadamente. Neste sentido, o Serviço de Proteção ao Índio – SPI⁹, que a princípio deveria proteger os indígenas em seus territórios, mas que ambigualmente tinha a tarefa de integrá-los à sociedade brasileira; ficando evidente a existência da tutela¹⁰ indígena; já não conseguia mais cumprir com seus

⁹ O Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI); foi criado pelo Decreto nº 9.214 em 1911 com o objetivo de “proteger os índios em seu próprio território” e funcionando como um marco na legislação indigenista. Que segundo Darcy Ribeiro (1979, p.138) “pela primeira vez era estatuído, como princípio de lei, o respeito às tribos indígenas como povos que tinham o direito de serem eles próprios, de professor de crenças, de viver segundo o único modo que sabiam fazê-lo [...]”.

¹⁰ A tutela datada do período republicano de 1916, em 6 de janeiro, no artigo 6 do Código Civil brasileiro atestava a “incapacidade relativa dos silvícolas” e mais tarde fora ratificada pelo Decreto 5.484 de 1928, regulamentando a situação jurídica dos índios, colocando-os sob a Tutela do Estado através do SPI, podendo emancipar-se

objetivos diante do avanço do capital (BORGES, 2005), e por isso fora extinto.

O MI no Brasil, enquanto marco institucional, surge na década de 1970, mas de forma periférica, pautado na dicotomia entre índios e brancos (BRIGHENTI e NOTZOLD, 20). Segundo os autores, esta dicotomia fortalecia as relações internas entre os indígenas e entre os povos de regiões distintas, no entanto, os mantinham afastados de outros movimentos sociais e políticos brasileiros. Este afastamento é justificado também pela tutela exercida pelo Estado brasileiro via SPI, a qual os indígenas estavam submetidos. Em 1967, o SPI deu lugar à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, para continuar a tarefa de agente tutelar empregando violência e seguindo os interesses da ditadura brasileira que vigorava. “É neste sentido que a tutela torna-se um dos elementos que mais afastava os indígenas de qualquer participação na vida política brasileira” (BRIGHENTI e NOLTZOLD, 20. p.4). Ainda que, para Manuela Carneiro da Cunha (2012), a tutela expressasse uma dívida do Estado brasileiro para com a defesa e integridade das terras indígenas e tinha o objetivo de integrá-los à sociedade; funcionando como um “instrumento de missão civilizadora [...] e como sinônimo de assimilação cultural” (p.3-4).

Em 1974, no estado de Mato Grosso, aconteceu o I Encontro de Chefes Indígenas, que abarcou lideranças de diversas etnias, que acabou por concluir pela autodeterminação desses povos (BRIGHENTI e NOLTZOLD, 20). Os líderes chegaram à conclusão de que podiam resolver seus problemas sem a ajuda ou intervenção da igreja católica, da FUNAI e, principalmente, dos invasores e exploradores. Ou seja, neste encontro foram lançadas as bases para a luta contra o regime tutelar, que ganhou força com o Movimento de Mobilização de 1978, que tinha como objetivo a intervenção nas políticas públicas contra o projeto de “emancipação do índio”, que negava a própria identidade indígena. Estima-se que nas décadas de 1970 e 1980, ocorreram, por todo o país, mais de 57 assembleias de líderes e chefes indígenas (BRIGHENTI e NOLTZOLD, 20). Apesar das interferências da FUNAI para que os encontros não se realizassem, e da negação de legitimidade

progressivamente. Esse código foi revogado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

do movimento, este foi mais forte e conseguiu aos poucos romper com a tutela da Ditadura Civil Militar. As assembleias eram alicerçadas em três eixos temáticos: 1) rompimento do isolamento das comunidades; 2) questão fundiária e 3) questões de educação, saúde, patrimônio indígena, emancipação, diversidade e etnia.

Logo em 1978, como resultado da organização indígena por todo país, ocorre o levante Kaingang no interior do Paraná, na TI Rio das Cobras, em que Ângelo Kretã, liderança e primeiro vereador indígena do país, juntamente com seu povo expulsaram os colonos que foram colocados por empresas de colonização no interior das TIs, segundo Castro (20). Tal levante, foi paradigmático para o MI, que ganhou força e rendeu ações dos Kaingang na TI Nonoai, no Rio Grande do Sul, com apoio dos Kaingang do PR e SC. Esta ação tirou da TI Nonoai, famílias colocadas por empresas de colonização do estado do RS, que primeiramente organizaram-se para retaliar as ações indígenas e retomar suas fazendas, porém um chamado da Comissão Pastoral da Terra (CPT) para uma reunião em Foz do Iguaçu (PR) levou-os a compreender que não se tratava de atacar os indígenas, mas sim de construir um movimento de reivindicação para que o Estado os colocasse em terras não indígenas. Neste momento, surge o líder João Pedro Stedile, que foi expulso pelos Kaingang de Nonoai, e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) (CASTRO, 2011).

No final de 1978, já no clima de redemocratização do país, houve um conflito no Rio Grande do Sul, entre índios e posseiros. Os Kaingang eram donos de uma reserva no município de Nonoai. Havia na área, 200 posseiros pobres, que tinham sido estimulados pelos políticos a ocupar a área. Na década de 60 e 70 não havia nenhuma consciência sobre os direitos indígenas na sociedade. Por isso, era natural entrar em suas áreas. Estimulados pelo trabalho da igreja, do Conselho Indigenista Missionário – CIMI e de outros indigenistas que apoiavam a causa, milhares de índios dos três estados do Sul, num belo domingo de manhã, expulsaram todos os colonos. Foi uma operação de guerra. Foi um conflito enorme

durante dois meses. [...] cerca de 600 famílias [...] continuaram na beira da estrada. Então, a Secretaria da Agricultura enviou-me a área para conversar com os colonos e saber o que eles queriam. [...] comecei a organizá-los. Levava materiais e mostrava que, através do Estatuto da Terra, eles tinham direito a terra. Que era bobagem pensar em voltar para a reserva. Desse trabalho político-ideológico, que durou uns quatro meses ou mais, resultou nas ocupações de duas fazendas da região [...] e uma reserva Florestal. Foram expulsos da reserva. Aí a imprensa começou a chamá-los de colonos Sem-Terra, vinculando-os ao antigo movimento de colonos Sem-Terra/RS (MASTER). Nonoai foi um município de movimento forte de colonos Sem-Terra naquela época. Começou então o Movimento Sem Terra e deu nisso que existe até hoje (João Pedro Stedile, militante social da reforma agrária e um dos fundadores do MST. Concedeu entrevista a Jean Rossiaud e Ilse Scherer em abril/97, em Florianópolis-SC (ROSSIAUD e SCHERER-WARREN,2000, p.5).

As articulações e enfrentamentos do incipiente MI resultaram, em junho de 1980, na criação da União das Nações Indígenas – UNI, que congregava um sem número de povos indígenas, principalmente da região amazônica, que interferiu decisivamente na Constituinte de 1987 através de uma ativa discussão política acerca da nova Constituição de 1988 e que eliminou definitivamente a tutela do estado sobre os indígenas, ao menos na teoria¹¹.

O indígena e antropólogo Gersem Baniwa (202) traça o histórico do MI no Brasil sob três marcos referenciais, em que o primeiro período é denominado Indigenismo Governamental

¹¹ [...] essa mudança na letra da Lei não foi implementada na prática de forma satisfatória. A FUNAI, por exemplo, continua atuando no registro da tutela e do não reconhecimento das organizações indígenas como interlocutoras diretas e legítimas dos povos indígenas (BANIWA, 2012. p.209).

Tutelar, com duração de um século e que registrou a criação do SPI e a sua conversão na FUNAI. Esta fase foi marcada pela contradição institucional desses órgãos entre a proteção e a assimilação cultural dos indígenas à sociedade sob a égide da tutela do Estado. Para Baniwa (2012), isso significou a apropriação das terras indígenas, bem como a negação de suas identidades baseadas em uma política de extermínio e conclui que: “Ainda hoje, a missão da FUNAI é dúbia e contraditória, pois, ao mesmo tempo em que se coloca como protetora e aliada dos índios, discrimina povos que conseguiram sair, a duras penas, de suas asas protetoras (p.208)”.

O Indigenismo Não Governamental, o segundo período iniciado em meados da década de 1970, marca o surgimento de novas agências intermediadoras dos direitos indígenas, como a igreja católica, as ONGs e a Academia (BANIWA, 202). Segundo o autor, neste período surge o CIMI (Conselho Missionário Indigenista), o CTI (Centro de Trabalho Indigenista), o ISA (Instituto Socioambiental), a OPAN (inicialmente Operação Padre Anchieta, atualmente – Operação Amazônia Nativa) e a CCPY (Comissão Pró-Yanomami). Houve uma verdadeira explosão de entidades que estavam dispostas a lutar junto aos indígenas por seus direitos em detrimento das políticas de Estado assimilacionistas e discriminatórias. Neste sentido, Baniwa (202) coloca que a ajuda dessas entidades favoreceu imensamente o MI no que concerne a prosperidade, aprendizagem e luta do movimento. Algumas dessas organizações ainda hoje se colocam como importantes aliadas do MI.

O terceiro período é chamado de Indigenismo Governamental Contemporâneo Pós-1988, que presenciou a criação de órgãos e ministérios para atuar junto aos povos indígenas na formulação da política indigenista, demonstrando, assim, o alargamento das relações entre Estado e indígenas. Baniwa (2012), no entanto, afirma que o marco mais importante desse período foi o fim da tutela e o reconhecimento da diversidade cultural e política indígena, porém, afirma que essa mudança se fez apenas teórica e juridicamente, porque na prática não foi superada. E como exemplo disso, ressalta como o protagonismo¹² atual das organizações e do MI ainda é negado

¹² Fenômeno que indica uma mudança nas relações de poder entre índios e Estado e que se expressa em diferentes estratégias políticas,

pelo órgão oficial (FUNAI) no diálogo e formulação de políticas públicas com outros órgãos públicos e entidades. Somado a isso, há hoje uma retração do Estado no que concerne a recursos financeiros e administrativos para a política indigenista e a protelação de projetos como o do Estatuto dos Povos Indígenas, que há mais de 5 anos não é regulamentado. Os tratados e convênios internacionais também marcam este período, como a CnV 169/ OIT e a DDPI/ONU (2007), que acabaram por fortalecer o MI enquanto instrumentos legítimos e de poder jurídico que reconhecem e reafirmam os direitos desses povos. Por fim, Baniwa (202) enfatiza o processo de redemocratização do país em que os espaços de participação e representação indígena nos debates que lhe dizem respeito diretamente e que têm sido cada vez maiores. No entanto, apesar de existirem conselhos municipais, estaduais e nacionais, a representação indígena carece de qualificação técnica e política e isto se apresenta como um dos desafios do MI contemporâneo.

1.3.MOVIMENTO INDÍGENA E AS CATEGORIAS POLÍTICAS

O MI caracterizava-se por diferenciar-se dos demais movimentos sociais por seu caráter étnico segundo Brighenti e Noltzold (20), fato este confirmado por Massimo de Felice (2002, p.49), que acentua que “o ser indígena” é o grande diferencial por promover uma lógica política diferenciada na qual os conceitos universais eurocêntricos com suas “categorias estáticas e binárias campo/cidade, estado/sociedade civil, esquerda/direita etc. [...] são substituídos pelo hibridismo cultural, dando espaço para uma expressão polissêmica e incatalogável”. Dessa maneira, para este autor, a política empreendida pelo MI estaria fora da lógica da política da modernidade. No entanto, pode-se perguntar: na atual conjuntura política na qual o MI se organiza por meio de redes de mobilização e articulação, utilizando a representação política e mecanismos institucionais governamentais e não governamentais, de caráter nacional e internacional, pode-se tomar a afirmativa de Felice como pertinente para a situação brasileira? As respostas podem variar, levando em consideração a territorialidade, a diversidade étnica e as formas tradicionais de organização social e política.

Até mesmo a questão do poder pode ser relativizada quanto às categorias elencadas acima e quanto à definição conceitual que lhe é atribuída. Não queremos dizer com isso que os indígenas aspiram à tomada do poder como os partidos políticos, mas que o poder também se apresenta como problema, por exemplo, na representação política dos movimentos e inclusive na ocupação de cargos em órgãos governamentais de representação política. Hoje, o país já conta com vereadores, prefeitos e deputados indígenas. Para, além disso, Clastres (1978) afirma que o poder, no sentido de comando e obediência, exercidos por um líder ou chefe indígena, se dá tradicionalmente em situações de guerra. Neste sentido, se é a condição de guerra que faz com que o poder político tome outra forma nas sociedades indígenas, poder-se-ia dizer que a luta com ou contra o Estado pelos direitos, tomando assim, a forma de “guerra”, acaba por se configurar na expansão do poder político, e por assim dizer, no empoderamento do movimento indígena atual? Clastres (1978), também coloca que o lugar de poder reside nas sociedades, e não no líder, sendo este apenas encarregado de cumprir a vontade das mesmas. As duas formas de poder citadas podem ser verificadas, por exemplo, nos Guarani, Laklãnõ/Xokleng e Kaingang que habitam o sul do Brasil a partir da mistura das instituições tradicionais com as instituições civis. Neste sentido, segundo Baniwa (2012) os direitos indígenas seriam mais bem assegurados e efetivados através de mecanismos de participação indígena nas estruturas do poder constituído.

No Brasil, o MI se organiza de maneira diversificada, porém, o cenário apresenta uma rede¹³ de articulação,

¹³ Para Curtis e Zurcher (1973), por exemplo, movimentos sociais formam campos multiorganizacionais amplos, baseados em redes que são estabelecidas por vínculos entre organizações e/ou entre indivíduos. Por sua vez, Alberto Melucci vinculou a ideia de redes à sua visão teórica sobre “novos movimentos sociais”, utilizando o conceito para descrever o surgimento de novas formas de organização da ação coletiva. Parte dos estudos sobre rede argumenta que elas incluem não apenas movimentos sociais, mas também ONGs, acadêmicos, governos e organizações internacionais (ABERS e BULOW, 2011, p.72-73). Neste mesmo sentido, Scherer-Warren (2012, p, 225) coloca que: “Na medida em que um movimento social é o resultado de uma ampla rede que se forma entre os níveis organizacional, articulatório e

organização e mobilização na qual podem se perceber elementos étnicos e políticos próprios do que se classifica como “o ser indígena”, misturados aos elementos políticos da modernidade “eurocêntrica” no que concerne à democracia e à representatividade. Não se trata aqui de discutir ou apontar para uma melhor ou pior forma desse movimento empreender sua luta política, étnica e social, mas de estabelecer um quadro no qual possamos identificar a interface de elementos políticos diferenciados. Procura-se, aqui, fugir de uma “purificação”, ou seja, de uma neutralidade de práticas e conceitos desses movimentos diante da política tradicional e institucionalizada, além de construir um pensamento, para além da antropologia política, ainda que abarcando os conhecimentos desta, que possa dar conta das demandas sociais e políticas dos movimentos indígenas atuais, percebendo suas transformações para além da sua tradicionalidade cultural ou pelo viés da transfiguração étnica¹⁴ (RIBEIRO, 1996) ou da etnogênese (SECONDINO; BURITY, 2010).

As lutas desse movimento extrapolam o direito à terra e o direito de exercer sua tradicionalidade, culminando também em lutas por direitos políticos, civis e econômicos, ou seja, “por uma cidadania plena e irrestrita pautada pelo coletivo, tendo como horizonte a emancipação e a construção de um mundo melhor” (SCHERER-WARREN, 2012.p.52).

Percebe-se, desta maneira, o movimento indígena como parte dos Novos Movimentos Sociais da América Latina, característicos por sua multidimensionalidade, o que, segundo

mobilizatório da sociedade civil, ele transcende as expressões empíricas desses níveis para formar uma lógica de movimento, definindo identificações, adversários e projetos de mudança social, cultural ou política”.

¹⁴ “[...] pode ser definida como o processo através do qual as populações tribais que se defrontam com as sociedades nacionais preenchem os requisitos necessários à sua persistência como entidades étnicas, mediante sucessivas alterações em seu substrato biológico, em sua cultura e suas formas de relação com a sociedade envolvente (RIBEIRO, 1996, p.26)”. “[...] concernente ao processo de formação e transformação das etnias para utilizá-lo com referência ao processo geral de passagem dos grupos indígenas da condição de isolamento à de integração, com todas as suas consequências de mutação cultural e social e de redefinição do *ethos* tribal (RIBEIRO, 1996, p.28)”.

Boaventura de Souza Santos (2001, p.7) “impede que um único conceito ou teoria sociológica se estabeleça deixando assim, aberto um vasto campo de estudos”. É nesta perspectiva que este projeto coloca como problema refletir e produzir estudos sobre o movimento indígena e suas organizações no sul do Brasil, investigando suas relações políticas interinstitucionais no intuito de compreender o campo político desses movimentos, bem como identificar como órgãos transnacionais, no caso as Nações Unidas através da DDPI/ONU (2007) e a Cnv169/OIT, influenciam ou contribuem diretamente para a aquisição e afirmação de direitos. Por outro lado, será analisado o processo de institucionalização ou emancipação das organizações indígenas, especificamente a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL– PR, SC e RS), criação impulsionada pelo filho de Ângelo Kretã, Romancil Kretã; e a Comissão Guarani Yvy Rupa (CGY), articulação de caciques e lideranças do Povo Guarani do sul e sudeste brasileiro (ES, RJ, SP, PR, SC e RS), criadas em 2006, respectivamente. E a partir dessa gama de análises que demandam percepções e teorias sociológicas, políticas, históricas, antropológicas e jurídicas refletir sobre a relação atual do movimento indígena com o Estado Nação atentando para o fato de que:

A relação Estado/índio é perpassada por uma rede de interações muito complexa, tanto do ponto de vista dos interesses envolvidos quanto das práticas e referenciais culturais. Compreender os pontos desta rede é fundamental para a compreensão das relações interétnicas. Por outro lado, não podemos pensar os povos indígenas como meros objetos de ações de agências externas, e sim, considerá-los como “sujeitos” de ações políticas que elaboram suas próprias estratégias no sentido de garantir seus interesses e visão de mundo (FERREIRA, 203. p.27).

1.4. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AOS TRATADOS INTERNACIONAIS

Até o momento foi apresentado um sucinto histórico do movimento indígena e de suas lutas políticas que foram e continuam a ser travadas dentro e fora do Estado, demonstrando, dessa maneira, que a política em suas categorias de representação, participação, mobilização, organização, institucionalidade e poder fazem parte deste movimento. Analisar delimitadamente tais categorias junto às organizações indígenas do sul do Brasil acima citadas (AIRPIN-SUL e CGY) é um dos objetivos desta dissertação.

A CF de 1988, já com mais de vinte e cinco anos de existência, deixa claro que o Estado Nacional é pluriétnico e multicultural, e o direito no que tange à sua elaboração e aplicação deve seguir esse marco referencial (DUPRAT, 202). Mas, para além da CF que reconhece e concede direitos culturais¹⁵, econômicos, políticos, sociais e territoriais aos povos indígenas, existem ainda os tratados e documentos internacionais que reforçam a garantia e a efetividade desses direitos, sendo o Brasil signatário deles. Estes documentos são a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e Minorias (ONU, 2007) e a Convenção 169 da OIT, que trata também da Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Estas normativas, que atentam para a existência de identidades¹⁶

¹⁵ Os direitos culturais indígenas acabam por ter várias consequências jurídicas apontadas ou reguladas diretamente pela Constituição. Por um lado, são direitos de cada povo indígena o uso da cultura e sua proteção; as línguas indígenas estão referidas no artigo 210, § 2º ao garantir o aprendizado na língua materna e por meio de processos próprios. Por outro lado, é direito de todos os brasileiros a profunda diversidade cultural existente, nela compreendendo as culturas indígenas, conforme está expresso no artigo 215 e referido no 216. Daí que o dever do Estado é de preservar esta multiplicidade de culturas não só por ser um direito dos índios e de cada comunidade, mas um direito de todos (MARÉS, 2013. p.18).

¹⁶ Identidades são o resultado de processos de interpelação que visam a conscientizar, convencer, mobilizar e organizar pessoas e grupos com características semelhantes ou dispostas a apoiar as demandas da identidade coletiva em questão. São, assim práticas articulatórias pelas quais se constroem referências de pertencimento,

específicas e que por sua vez garantem direitos no que tange a seus modos de vida, suas próprias instituições, religiões e línguas deixam claro como a cultura é indissociável da dignidade humana, segundo Duprat (2012).

Esse quadro jurídico revela ainda que a nação não pode e nem deve mais ser pensada como homogênea; fruto de um imaginário colonizador e totalizante que negava a diferença como ameaça à soberania do Estado. Neste sentido, a CF reconhecendo que “os diversos grupos formadores da sociedade nacional têm modos próprios de expressão e de criar, fazer e viver (Artigo 26, incisos I e II)”, rompe definitivamente com o pressuposto positivista de um mundo, uma nação preexistente e fixa e alinha-se, dessa maneira, aos tratados de direitos internacionais, conforme Duprat (2012).

No entanto, o direito não encerra a noção do indivíduo portador de direitos de igualdade e liberdade em detrimento do coletivo, ficando assim exposto o dilema da universalidade versus particularidade¹⁷. Exemplo disso, a própria ONU que possui instrumentos opostos como a Declaração dos Direitos Humanos; que fala de direitos de liberdade e igualdade individuais pautados em um modelo democrático uniforme; e a Declaração dos Povos Indígenas, que fala de direitos de povos e culturas (RAMOS, 2012). A contradição exposta pela ONU entre universalismo e particularismo, no entanto, não enfrenta as limitações dos Estados que involuntariamente precisam se apropriar dos mecanismos internacionais com vistas a não prejudicar a imagem global que as projetam, conforme Ramos (2012). O que também é reforçado por Carneiro (2012) ao apontar:

repertórios de ação, campos compostos por diferentes atores associados ou solidários às demandas uns dos outros (SECONDINO; BURITTY, 2010. p.18).

¹⁷ Laclau (2011, p.54) aponta que a “a brecha entre o universal e o particular é irreparável – o que equivale a dizer que o universal nada mais é do que um particular que em algum momento se tornou dominante [...]” e que “um apelo ao puro particularismo não oferece nenhuma solução para os problemas que estamos enfrentando nas sociedades de hoje”. Porém, coloca que esta tensão irresolvida contribui para o “afastamento do eurocentrismo, por meio de uma operação que chamaríamos de sistemático descentramento do Ocidente” (p.65).

Os novos instrumentos internacionais [...] baseiam-se em uma revisão, operada nos anos 1970 e, sobretudo 1980, das nações de progresso, desenvolvimento, integração e discriminação ou racismo. Em poucas palavras, as versões pós-guerra dos instrumentos dos direitos humanos baseavam-se essencialmente no direito à igualdade (p.29).

A partir, disso as autoras colocam como se faz urgente a imediata aplicabilidade desse acervo jurídico (CF/DDPI/ONU/C69/OIT) como aporte legítimo na luta e defesa pelo cumprimento dos direitos indígenas. Atualmente, o documento jurídico por excelência que detém maior força jurídica e política é a CF de 1988, seguido da CnV 169/OIT e, por último, a DDPI/ONU (2007). Este funciona apenas como um documento puramente simbólico em que não há nenhuma sanção política ou legal direta para com os países signatários, ainda que relatórios da ONU (Organizações das Nações Unidas) sejam produzidos a cada cinco anos sobre a situação indígena no país com base nas diretrizes que o próprio órgão estabelece para os povos indígenas e minorias.

Segundo Baniwa (2012), há consenso entre os indígenas e indigenistas que a CF, a C169/OIT e a DDPI/ONU apresentam leis e direitos satisfatórios aos povos indígenas, reconhecendo questões fundamentais como:

1. O direito à cidadania e a capacidade civil (fim da tutela);
2. O reconhecimento de suas organizações sociais tradicionais (o que inclui sistemas jurídicos, políticos, econômicos, linguísticos e religiosos);
3. O direito originário sobre as terras de uso tradicional;
4. O usufruto exclusivo das riquezas de suas terras;
5. Autonomia e autodeterminação territorial e étnica;
6. Denominação de povos;
7. A consulta prévia, livre e informada no que tange aos impactos de obras públicas ou privadas que afetem suas comunidades e seu território e de tudo que lhe diz respeito (não regulamentada no Brasil).

O governo brasileiro propôs para o dia 01/08/2013 uma “Oficina com a sociedade civil sobre o processo de regulamentação da consulta prévia – Convenção 169 da OIT”, com o objetivo de “Construir conjuntamente a contribuição e a participação da sociedade civil organizada no processo de regulamentação da Consulta. Para a realização da oficina, foram convidadas 32 ONGs nacionais e internacionais e membros do Grupo Interministerial. No entanto, em virtude do contexto político vigente em que os direitos indígenas não estão sendo respeitados, o MI através de carta pública repudiou a tentativa do governo de programar um processo “participativo” às pressas simplesmente para eliminar os obstáculos que impedem a efetivação de obras e empreendimentos de exploração em territórios indígenas.

“[...] a APIB esclarece que o apregoado “processo participativo”, no que diz respeito aos povos e organizações indígenas do país, mesmo com a realização de algumas reuniões isoladas e informais com alguns povos e comunidades, rigorosamente não tem acontecido, conforme o princípio da boa-fé estabelecida pela própria Convenção 169. O governo, contrariamente, tem insistido em prosseguir com a regulamentação, apesar das sucessivas afrontas por ele praticadas contra o próprio direito de consulta e consentimento livre, prévio e informado, por meio de instrumentos jurídicos e administrativos que negam de forma absurda e rotundamente esse direito, como o faz a maléfica Portaria 303 [...]. No âmbito do legislativo, o presidente da Câmara dos Deputados à época, membro do partido de governo, o Partido dos Trabalhadores (PT), Marco Maia, ressuscitou a Comissão Especial do PL 60/96, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas. Este projeto afronta

igualmente a autonomia dos povos indígenas e o direito de consulta. Além destas medidas, dezenas de iniciativas legislativas e várias portarias e decretos se somam para desconstruir e reverter os direitos indígenas reconhecidos pela Constituição Federal e por tratados internacionais assinados pelo estado brasileiro, como a Convenção 169 e a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas.[...] A APIB reitera a sua posição, a mesma defendida pela bancada indígena da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNP), durante a 20ª reunião ordinária realizada em Sobradinho, Brasília-DF, de 24 a 26 deste mês de julho: “Reafirmamos nosso posicionamento de não discutir a regulamentação da Convenção 169 da OIT enquanto o governo federal não revogar definitivamente a Portaria 303 da AGU – que atenta contra a referida convenção - e conclamamos as organizações não-governamentais, movimentos sociais e toda a sociedade civil que nos apoiem nessa decisão” (CARTA PÚBLICA DA APIB SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO DIREITO DE CONSULTA ASSEGURADO PELA CONVENÇÃO 169 DA OIT, Brasília – DF, 26 de julho de 2013).

Neste sentido, Baniwa (2012) coloca que entre a teoria e a prática das leis existe um longo caminho a ser superado que possa definitivamente trazer aos indígenas a segurança e o respeito dos direitos pelos quais lutam há séculos, com prejuízos e perdas que são indiscutivelmente irrecuperáveis. Para o autor, uma das formas de superar este obstáculo é o fortalecimento do MI e de suas organizações no enfrentamento e debate com o Estado brasileiro. Concomitantemente, para Ferreira (2013) é

necessário entender que as formas de poder exercidas sobre os povos indígenas estão em paralelo com as diferentes formas de resistência estrategicamente articuladas com objetivo de sobrevivência física e fortalecimento cultural.

Duprat (2012, p.234) aponta duas ações importantes no campo da justiça, quais sejam “eleger o instrumento de mais ampla e rápida eficácia” quanto aos direitos específicos dos povos indígenas e no que concerne a “aplicação do direito nacional em relação aos grupos e seus membros, efetuarem uma leitura que leve em consideração as suas diferenças”. Ainda assim, é necessário que os “operadores do direito” entendam que as legislações vigentes não carecem de interpretação, mas de aplicabilidade, pois “é preciso reconhecer ao seu grupo e a seus membros a sua liberdade expressiva” e entender que “são eles (os indígenas) que apresentam o ambiente no qual se faz uso da norma e a atenção que ela confere”, segundo Duprat (2012, p.235).

Borges (2005), ao afirmar que um dos grandes problemas reside na atitude das entidades supranacionais que em seus discursos e documentos nunca revelam a verdadeira origem do preconceito, da intolerância, da exclusão e das desigualdades dos povos minoritários que é o sistema capitalista; conclui que cabe ao movimento indígena ter essa consciência e se aliar a setores da sociedade civil organizada¹⁸ que compartilhem esse ideal e empreender lutas para por fim ao regime político e econômico que os oprime. Neste sentido, a luta contra o capital não é remetida apenas a sociedade trabalhadora, mas a todos aqueles que são oprimidos por ele, inclusive aos indígenas que tem suas terras expropriadas ou exploradas indevidamente pela lógica do capital (BORGES, 2005). Contudo, essa consciência de povos explorados pelo sistema capitalista e a necessidade da formação de alianças não deve ser remetida ao velho debate entre *etnia* e *classe* sob pena de implicar nos reais objetivos e estratégias do MI, uma vez que o seu imperativo maior é a luta

¹⁸ [...] preenchido prioritariamente pelas organizações civis e movimentos sociais, constitui-se como esfera central na tematização pública de novas questões e problemas, na luta por justiça social e na organização e representação dos interesses dos que são excluídos dos debates e deliberações políticas (LUCHMANN, 2011, p. 11).

pelo reconhecimento identitário indígena¹⁹. Consequentemente, a vinculação enquanto classe subordinada e explorada fica em segundo plano.

[...] las organizaciones indígenas [...] Sin negar ou ignorar la cuestión classista, han enfatizado la indentidad étnica y los aspectos “étnicos-nacionales” se sus luchas[...] Una de las razones que las ha llevado a adoptar esta posición es el enfoque bastante sesgado que han adoptado los partidos políticos tradicionales de izquierda en América Latina com respecto a la “cuestión indígena”. Durante muchos años estos partidos promovieron una postura “classista” clásica frente a los conflictos sociales, que enajenó muchos aliados indígenas que no veían reflejadas sus próprias preocupaciones em el discurso marxista de muchos destes partidos políticos.[...] Por outra parte, los líderes indígenas afirman que sus intereses específicos (la identidad étnica, el reconocimiento de los drechos históricos de los pueblos indígenas) se pierden fácilmente y resultan subordinados a las preocupaciones más generales de las organizaciones populares (STAVENHAGEN, 2007. p.54-56).

¹⁹ Segundo Bhabha (2013), a dimensão do reconhecimento está contida nas seguintes questões: “[...] en el ámbito de las minorías, se traduce por lo general como un reclamo lanzado hacia la autoridad por parte de un sujeto o grupo emergente que busca reafirmar su nueva indentidad colectiva (p 27). El reconicimiento no és sólo un intercambio dialógico entre una persona y outra, o a una aceptación interpersonal entre un grupo y outro [...]releva las relaciones conflictivas y contingentes que existem entre el “*qué*” y el “*quién*” de la agencia: que és una persona en el contexto de determinadas normas sociales e históricas compartidas, y *quién* es en un sentido más íntimo y particular (p.36). El reconocimiento, entoces, es la capacidad de representar y regular la ambivalencia que se genera cuando aquello que se presenta ante nosotros como algo fatídicamente “objetivo”, material, constitutivo – la injustiça, la discriminación, la pobreza – logra producir, en los intersticios, una agencia de reafirmación, resistência y tranformación (p 37).

As organizações indígenas no Brasil apresentam um quadro de redes de articulação e mobilização política que abarcam as demandas²⁰ indígenas por todo território ao mesmo passo em que promovem a confluência do MI para questões unificadoras, estabelecendo assim, unidade ao movimento. Estas organizações, Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL -PR, SC e RS), Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE - RJ e SP), ARPIN-PANTANAL (MS e MT), Grande Assembleia do Povo Guarani Aty Guassu (MS) e mais recentemente a Comissão Guarani Yvy Rupá (CGY- RJ, SP, ES, PR, SC e RS) compõem e convergem na APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil).²¹

²⁰ As demandas articuladas entre diferentes organizações indígenas no país e com diferentes lutas sociais da sociedade civil organizada acabam por se configurar em “relações de equivalências” nas quais diversas lutas identitárias se organizam em torno de um opositor comum a partir de discursos contingentes e universalizáveis (LACLAU, 2011. SCHERER-WARREN, 2012).

²¹ Fonte: Catiúscia Custódio de Souza. O mapa é meramente ilustrativo e comporta apenas as organizações de caráter articulatório. Existem milhares de organizações e associações distribuídas nas diferentes regiões do país.

Figura 1: Mapa das Redes de Articulação Indígena no Brasil



Fonte: Elaborado pela autora.

No entanto, o MI não se restringe a estas organizações de caráter institucional, ao contrário, está presente e atuante nas associações e organizações de caráter tradicional como os Conselhos de Caciques e Lideranças existentes à nível local/comunidade indígena e regional em todo o país. Esta realidade aponta para a existência de conflitos políticos que perpassam especificidades linguísticas e sociais. Porém, estas formas de organização estão calcadas e orientadas por políticas de direitos a terra, à autodeterminação, à saúde, à educação escolar e superior, ao exercício da tradicionalidade, à cidadania, à participação política e tantos outros direitos assegurados pela CF de 1988 como pela DDPI/ONU, 2007.

2. AS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS ONTEM E HOJE: REPRESENTAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Este capítulo é dedicado à análise das duas organizações indígenas no sul do Brasil que desempenham um papel articulatório e mobilizatório em defesa e luta pelos direitos indígenas e que estão inseridas no MI nacional. Primeiro abordo a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL) e posteriormente a Comissão Guarani Yvy Rupa (CGY). Enquanto a primeira é caracterizada pela tarefa articulatória entre as lideranças das diferentes etnias presentes no sul, a segunda, está circunscrita ao âmbito étnico, sendo assim, uma organização voltada as reivindicações do povo guarani. As informações e análises foram baseadas em entrevistas realizadas com os coordenadores das organizações, na investigação de atas, relatórios, notícias e o estatuto social que as regem. Também foram realizadas visitas técnicas a sede da ARPINSUL, em Curitiba (PR) e o acompanhamento de reuniões e assembleias da CGY. É importante frisar que, em outras atividades de campo como a participação em ações mobilizatórias e reuniões de conselhos, seminários e conferências no âmbito nacional, regional e local foi observado a atuação dessas organizações e as formas de representação que exercem. Neste sentido, entrevistas com lideranças locais (caciques e cacica) foram realizadas no sentido de perceber o nível de representatividade que as organizações alcançam junto aos povos do sul. Gostaria de deixar registrado aqui que no princípio desta pesquisa – meados de 2013 – em que me dediquei a investigação dessas entidades a ARPINSUL estava colocada como uma organização estruturalmente sólida, com atividades internas e externas regulares, juridicamente regulamentada e que tinha uma projeção articulatória e representativa a nível regional e nacional considerável. Já a CGY, constituía-se numa organização em que o processo de institucionalização caminhava lentamente ao mesmo tempo em que passava por uma reorganização social e política interna do povo guarani para fazer frente às demandas por regularizações fundiárias das terras guarani e que exigia uma postura política mais aguerrida desses povos frente as instituições governamentais. De outra maneira, a CGY procurava estruturar-se de forma a abarcar aquilo que denomina as formas políticas

de atuação tradicional do povo guarani junto as premissas institucionalizadoras. O que ocorre é que, ao longo desses dois anos, este quadro de atuação organizativa foi modificado devido a inúmeros fatores que vão desde a questões orçamentárias, crises políticas internas, reformas estatutárias, etc. Conseqüentemente, a ARPINSUL, atualmente, perdeu força articulatória na região sul e sua estrutura de funcionamento interno encontra-se sucateada somado ao desmembramento de suas coordenações política e executiva. Neste sentido, a ARPINSUL se prepara para a realização de uma assembleia geral em abril de 2015 com o objetivo de reorientar as ações da organização e criar um novo estatuto social. Por outro lado, atualmente a CGY encontra-se juridicamente regulamentada, exercendo forte representação junto ao povo guarani e construindo suas estruturas administrativas regionais. Não obstante, a análise aqui apresentada se funda nas estruturas que apresentavam no momento das investigações de campo e no histórico de criação e atuação desempenhada ao longo dos anos. Os textos construídos, embora procurem analisar elementos semelhantes de representação, articulação, institucionalização e mobilização, por exemplo, apresentam uma narrativa particular e específica conforme as características que lhes são intrínsecas.

Sobretudo, falar das organizações indígenas no sul do país mais do que um exercício analítico e acadêmico com objetivo dar visibilidade a instituições que atuam no âmbito de seus direitos é propiciar as mesmas e seus atores sociais²² um canal de expressão permitindo assim que suas vozes circunscritas em pautas, demandas e lutas tenham o agenciamento que lhes é negado historicamente. Agenciamento este que é permeado por

²² Nos dias atuais torna-se cada vez mais relevante para os cientistas sociais o debate em torno das identidades étnicas emergentes no interior dos estados nacionais e suas implicações. Tal debate se trava seja do ponto de vista do estado, desafiando a prover arranjos institucionais frentes às demandas específicas e diferenciadas da sociedade civil, seja do ponto de vista de novos atores sociais, os quais se projetam na esfera pública em busca de reconhecimento, garantia de direitos coletivos e constitucionais ou para se protegerem de ou confrontarem ameaças percebidas ou vividas por parte outros atores (SECUNDINO; BURITY, 2010. p.15).

epistemologias próprias identitárias e políticas e que devem ser respeitadas em sua função representativa, principalmente, pelas autoridades governamentais.

Las organizaciones indígenas no solamente organizan reuniones y difunden sus programas e ideas; también negocian con las autoridades públicas, mandan representantes a conferencias internacionales, y con frecuencia reciben ayuda financiera de agencias internacionales para fines específicos. Quién representa a estas organizaciones y qué tan representativos son de la población indígena? Este tema lo plantean con frecuencia los gobiernos cuando desean cuestionar la "autenticidad" de la representación indígena em los niveles nacional e internacional, o bien se discute entre facciones y grupos rivales que compiten por reconocimiento oficial o el acceso a recursos. Es cierto que em numerosos casos las organizaciones indígenas existentes fueron estructuradas de arriba abajo, formadas por elites intelectuales indígenas que carecen de una auténtica base "popular", pero cada vez más las organizaciones indígenas se están construyendo de abajo arriba, a través de un difícil proceso de movilización y organización, en el que surgen nuevos liderazgos con bases populares, que expresan las auténticas preocupaciones de sus afiliados (STAVENHAGEN, 2007. p.50-51).

Neste sentido, torna-se importante demonstrar que para além das funções articulatórias e mobilizatórias em torno da luta pela terra, as organizações indígenas tem tido um papel fundamental na busca por outros direitos sociais, culturais, políticos e econômicos dos povos indígenas. Dessa maneira, as reflexões que seguem das duas organizações indígenas apontam que de diferentes formas e em diferentes graus estas demandas estão sendo alcançadas ainda que mediante inúmeras dificuldades. E principalmente, se atentarmos para o

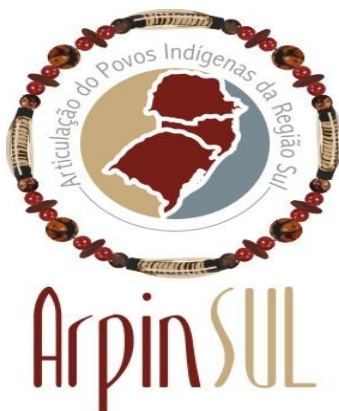
histórico de lutas que empreendem poderá se perceber, a exemplo de Stavenhagen, que:

En años posteriores, las demandas planteadas por las organizaciones indígenas se há enfocado más a problemas específicos tales como la tierra, el crédito agrícola, la educación, la salud, la cooperación técnica, las inversiones en infraestructura etc., problemas de cuya solución se hace responsable a los gobiernos. Más recientemente, a las demandas sócio-económicas concretas han agregado llamados a la autonomía y la autodeterminación (STAVENHAGEN, 2007. p. 50-51).

Estes chamados estão alicerçados no direito internacional indígena através da Convenção 169 da OIT e da Declaração da ONU (2007) mas principalmente, no Brasil, na CF de 1988. Pois todos estes documentos reconhecem aos povos indígenas o direito a autonomia e a auto ou livre determinação em seus territórios. Não obstante, a luta é pelo respeito a esses tratados jurídicos que em sua maior parte se restringem a normatividade legal carecendo de efeitos práticos.

2.1 ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO SUL (ARPINSUL)²³

Figura 2: Slogan da Articulação dos Povos Indígenas do Sul do Brasil - Arpinsul



Fonte: <http://www.arpinsul.org.br/home/>

A ARPINSUL, criação impulsionada por Romancil Kretã; exerce um papel importante de articulação política, cultural e mobilizatória entre as lideranças indígenas do Sul do Brasil. Representando as etnias indígenas Kaingang, Guarani (M'bya e Nhandeva), Laklãnõ/Xokleng, Xetá e descendentes de Charruá presentes nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul a organização conta com a participação ativa das lideranças tradicionais indígenas, dos caciques, professores indígenas, mulheres e jovens.

²³Atualmente os trabalhos da organização se encontram paralisados devido à crises políticas internas e falta de recursos financeiros para manutenção das atividades da instituição. Dessa maneira, as informações prestadas aqui correspondem ao tempo da pesquisa de campo em que a organização ainda estava em atividade. Não obstante, o seu histórico de atuação é extremamente relevante para compreender a articulação do MI no sul do Brasil. Segundo as últimas informações a organização realizará uma nova Assembleia em Abril de 2015 com vistas a elaboração de uma novo estatuto e uma nova estrutura organizacional.

Figura 3: Região de Atuação da ARPINSUL



Fonte: Acervo documental da ARPINSUL (2007)

Para conhecer melhor a organização, o seu histórico, atuação, desafios e perspectivas assim como as lideranças que estão à frente da organização foram realizadas entrevistas estruturadas, visitas ao escritório sede, acompanhamento das atividades desenvolvidas e a análise de documentos como Estatuto Social, organograma institucional, cartas políticas, manifestos, site e a página na rede social Facebook. Assim, a pesquisa contou com as participações do então Coordenador Executivo, Rildo Mendes/Kaingang (SC) e do então Coordenador Político, Romancil Gentil Kretã (PR)²⁴. No sentido de, identificar o nível de representatividade da organização junto as comunidades indígenas foram tomadas por base as falas das seguintes

²⁴ Meses após a realização das entrevistas Rildo Mendes deixou a coordenação executiva da organização. Não obstante, sua participação e atuação política histórica junto ARPINSUL continua válida. A participação na pesquisa trouxe informações importantíssimas sobre o funcionamento da organização e suas falas vão ao encontro das falas do, também ex-coordenador político, Romancil Kretã que também deixou a instituição em meados de 2015. Sobretudo, Rildo Mendes continua na luta política junto ao Movimento Indígena Nacional e as comunidades indígenas do sul do país.

lideranças indígenas: Vamblé Priprá/Presidente do Conselho Local de Saúde/Aldeia Palmeirinha e o então Cacique Copacam Tschucambang/Aldeia Figueira²⁵ ambos moradores da TI Laklãnõ/Xokleng – José Boiteux (SC), Getúlio Narciso/Professor da Escola Indígena Vainkrê da TI Chapecozinho/Ipuaçu (SC) e as lideranças guarani Eunice Antunes e Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo (SC).

Na década de 1990 houveram algumas iniciativas organizacionais do MI no sul do Brasil, com a criação da Organização das Nações Indígenas do Sul (ONISUL/1979) e a Associação dos Professores Bilíngües Kaingang e Guarani (APBKG/1999). No entanto, a falta de estrutura e recursos colocou entraves para os avanços das atividades do movimento, resultando na extinção dessas organizações. Em 2001, algumas lideranças da região sul, a convite de outras organizações (COIAB e APOINME) começaram a participar de eventos em outras regiões do país, o que resultou na percepção da importância de uma organização indígena no sul articulada e atuante frente ao poder político formal. A tomada de consciência impulsionou alguns líderes indígenas Kaingang como Maria Inês de Freitas, Romancil Kretã e Rildo Mendes que começaram a batalhar por recursos para reunir as lideranças indígenas. Sobre esse momento de estruturação do MI no sul, a história de militância de Rildo Mendes está associada diretamente a formação da Arpinsul ainda que contemple outras circunstâncias relativas as demandas da comunidade a que pertence TI Toldo Imbu/Abelardo Luz (SC). Neste sentido, a fala a seguir traduz não só o ingresso e a participação da liderança junto ao MI e a ARPINSUL, mas revela as dificuldades enfrentadas para a consolidação da articulação indígena no sul do país e retrata o objetivo e o papel político da organização.

“A abertura do novo Movimento Indígena começou a partir de 1988 mas eu ingressei em 94, 95 e a partir de algumas viagens à Brasília acabei participando de alguns movimentos, de algumas reivindicações de

²⁵ Copacam exerceu o mandato de cacique até o início de 2014. Recentemente recebeu seu título de ensino superior pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) através do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Bioma da Mata Atlântica.

demandas da comunidade. Em 2000, através de uma companheira nossa Maria Inês a gente deu início a uma discussão de uma estruturação do MI na região sul. O movimento na época vinha passando por dificuldades e a nível nacional era formado pela COIAB e pela APOINME, e havia a necessidade da constituição de uma organização indígena no sul pra que se articulasse esse movimento com as demais organizações a nível nacional. Em 2003, a gente começou em Passo Fundo (RS), eu, Maria Inês e Kretã, fundadores da ARPINSUL. Depois a gente foi pra Curitiba (PR) onde teve grande racha na reunião e acabamos não formando a organização. Porque o MI, por exemplo, tem uma certa divisão cultural pela liderança da comunidade dentro da aldeia e pelos indígenas que tem o conhecimento e que estão fora da aldeia fazendo o movimento. O cacique e suas lideranças são as pessoas representativas em nome da comunidade, mas eles não fazem a militância fora da comunidade, no movimento social, fora do estado, em Brasília, porque eles são muito limitados à sua liderança dentro da comunidade. E acabou que na reunião todo mundo caiu num racha porque todo mundo queria participar, ninguém queria ceder um 'pro' outro e acabamos voltando pra casa. Aí o movimento de formação da organização parou por dois ou três anos e, em 2006, a gente fundou a ARPINSUL que reuniu cerca de 30 a 40 lideranças da região. Eu, particularmente, entrei no movimento a partir de demandas de dentro da comunidade. Porque eu acho que a formação de quem é militante, de quem não tem formação de política e social acaba sendo na luta de dentro da aldeia porque é lá que se vive a realidade, é lá que se corre atrás 'pra' resolver os problemas da comunidade. É como se fosse um curral escondido, né! É ali que você aprende os passos da militância e dali acabei tendo a

oportunidade de puxar com os demais ao movimento indígena da região sul que, hoje, é a ARPINSUL que faz essa articulação. A gente teve muitos desafios no início, desafios esses como, muita gente que começou com a gente acabou desistindo. Muitas organizações na região sul deixaram de existir como a UNISUL e outras duas ou três organizações que foram fundadas na década de 80, mas que acabaram não sobrevivendo. Os motivos, a gente acabou não estudando. Sempre digo, que a ARPINSUL é só mais uma organização de articulação do MI com intuito de articular as lideranças da região sul. Ela não representa os caciques, não representa as lideranças, ela faz com que as lideranças tenham a oportunidade de elas mesmos fazerem a defesa de seus direitos, de se representarem (Rildo Mendes – Coordenador Executivo ARPINSUL, Florianópolis)”.

O processo de formação da ARPINSUL, que inicialmente, não dera certo devido as disputas apontadas acima, contou com a parceria de algumas entidades como o ISA e a FUNAI, que apoiaram uma sucessão de reuniões realizadas nos três estados do sul (PR, SC e RS). Baseando-se pela fala da liderança é possível traçar uma linha do tempo com os principais eventos determinantes para a constituição da ARPINSUL. Em 2003, com o apoio financeiro do ISA, foi realizado em Passo Fundo (RS), o I Encontro de Lideranças Representativas do Sul do Brasil, com o objetivo de fortalecer a articulação e coordenação do MI em esfera local e regional. O encontro pretendia criar uma instância com mais força política para incidir nas decisões nos diferentes espaços governamentais e da sociedade civil. Discutiu-se sobre a possibilidade de uma instância chamada “Parlamento Indígena”. Como resultado, no ano de 2004, foi realizado o I Fórum de Discussões das Lideranças, Parlamentares e Organizações Indígenas da Região Sul, em Chapecó (SC), que reuniu mais de 80 participantes entre lideranças indígenas, autoridades governamentais e não governamentais, Ministério

Público Federal (MPF) e Poder Judiciário (PJ) ²⁶. O encontro trouxe para o debate questões como: “Direitos Indígenas sob a Ética da Constituição Federal e Jurisprudência, Demarcação de Terras, Parlamento Indígena, Conjuntura do Movimento Indígena, Reestruturação e Fortalecimento da FUNAI, política de autossustentabilidade do órgão indigenista direcionada às comunidades indígenas do sul do país, políticas públicas e inclusão social²⁷”.

Em fevereiro de 2006, a comissão articuladora para a implementação da ARPINSUL, composta, inclusive por Maria Inês, Romancil Kretã e Rildo Mendes, convocou as lideranças indígenas do sul para uma reunião em Curitiba (PR) para o estabelecimento de um estatuto social que, na época, fora eleito por consenso. Assim, finalmente após três anos, era estabelecida a diretoria da ARPINSUL que tinha a frente uma série de desafios, principalmente de superar a falta de recursos e de infraestrutura para promover a articulação entre os povos indígenas do sul e o MI Nacional e o registro jurídico da organização que só foi feito no ano de 2007.

Mas, voltando um pouco mais no tempo e problematizando as organizações existentes anteriormente, conforme apontou Rildo Mendes, é interessante notar que o surgimento da ARPINSUL, embora alicerçada nas reivindicações dos povos indígenas do sul surge através de um movimento e da necessidade de sobrevivência dos indígenas kaingang em situação urbana que residiam em Curitiba (PR). Esta história foi relatada por Romancil Kretã, considerado o idealizador da ARPINSUL, que devido a problemas políticos internos vivenciado em sua comunidade na TI Mangueirinha passou a viver na cidade de Curitiba. Ao contrário da maior parte das lideranças, a sua militância começou fora das aldeias até o momento em que fez o caminho inverso e se tornou cacique de sua comunidade. O relato que transcrevo abaixo revela as particularidades dessa história e as especificidades do processo de formação da ARPINSUL relatado por Rildo Mendes.

Em 1988, teve uma briga interna em

²⁶http://www.apib.org.br/org_arpinsul/

²⁷Idem.

Mangueirinha²⁸, na época eu tinha 6 anos e o grupo com o qual eu estava foi expulso de lá, eu e meus tios. E como a terra da gente é a identidade eu nunca aceitei morar em outra terra assim como não aceito até hoje. Aí, eu saí e trabalhei em várias profissões desde servente de pedreiro, serralheiro, metalúrgico e fui militar também. Eu nunca fui uma liderança indígena eu era um indígena na cidade querendo ser um branco. Em 1998, meu avô me visitou, muito carinhoso e eu lembro dele até hoje e tenho muito respeito por ele que era o Francisco Luis dos Santos, meu avô por parte de mãe. E ele foi da época da Constituinte de 1988, lutou junto com o Mário Juruna, Aílton Krenack, Álvaro Tucano, Raoni para poder garantir os artigos 23 e 232 da Constituição. Então, ele também foi um líder aqui da região sul dentro da constituinte. E quando ele me visitou me disse que eu precisava voltar para Mangueirinha, que eu precisava me tornar um cacique para poder ajudar a comunidades e as outras aldeias no Paraná e depois ajudar outras aldeias nacionalmente. Ele me contava toda essa história devagarinho dizendo que eu tinha de me tornar cacique e depois um líder nacional. No mesmo ano de 1998 meu avô morreu, três meses depois de me visitar. Então, foi a última coisa que ele falou para mim porque ele ficava doido comigo aqui na cidade sem se preocupar com a questão indígena e aí ele contou a história do meu pai para mim, do meu tataravô, da história da minha família, falou muito dele porque ele já estava com 78 anos e disse pra mim: - “eu já estou com 78 anos e ainda estou lutando pelos nossos direitos e você? Quem você é? Você não é nada dentro dessa capital, desse monte de pedra. Você é lá dentro, lá no meio da tua terra, da floresta, lá você é. Aqui você não é

²⁸ Sobre a origem das brigas internas consultar o capítulo 5 – TI Mangueirinha.

nada, não é ninguém". Na época, eu fiquei muito ofendido com ele porque ele não era de me visitar e aí ele falou esse monte de coisa e acabou morrendo. Eu até fui para Mangueirinha, mas voltei porque não me adaptei, mas acabou que em 2003, a gente começou a se encontrar com os índios que moravam em Curitiba e fomos conversando entre nós. Todo mundo estava passando dificuldade e aí a gente pensou porque não criar uma associação dos indígenas que moram aqui. Mas, nós não sabíamos como criar a associação. Então, um dava uma ideia e outro dava outra, até que a gente chegou na câmara de vereadores e descobrimos que tinha uma Federação de Associações que podia nos dar um curso de como fazer uma associação. E aí a gente fez o curso, fez a assembleia para apresentar a criação da associação, depois uma outra assembleia já trazendo as famílias e aí criamos ATA e Estatuto. E acabou que eu fui eleito como presidente da associação por 2 famílias que a gente chamava de ORCIP-CURIN (Organização de Resgate e Crítica da Cultura Indígena). Porque nós tínhamos uma preocupação de estar na capital, mas de preservar a nossa cultura. Era uma família guarani e o resto Kaingang. E no mesmo ano de 2003, estava acontecendo um seminário das organizações indígenas no sul do Brasil em Passo Fundo (RS). A COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) e a APOIME (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Espírito Santos e Minas) estavam aqui com essa ideia, tinham trazido essa ideia 'pro' sul. E como a FUNAI sabia que nós tínhamos criado uma associação indígena aqui na capital, eles acharam por bem convidar nós para participar. Aí eu fui para Passo Fundo e chegando lá eu nem sabia o que era movimento indígena. Nós estávamos cadastrando as famílias e quando começaram a falar de movimento e de luta

eu nem sabia o que era isso. E fiquei pensando: o que é isso? O que significa isso? Mas, eu escutei e entendi. Na época estava o presidente do conselho do Paraná, das lideranças daqui o Ivan Brivis, uma liderança muito importante para o estado e é um jovem também. Estava também o Neoli Olibio, o Saurí e Gilda Kuitá e todos eles tinham um cargo grande. A Gilda, na época era representante das mulheres indígenas do estado do Paraná, o Saurí era presidente dos professores indígenas do PR, o Ivan era presidente do Conselho dos Caciques aqui do estado e o Neoli tinha sido eleito cacique do Rio das Cobras e tinha sido eleito vereador naquele ano. Então, todos eles estavam com compromisso e eu sentei no último banco lá atrás porque eles eram os líderes e eu não era nada. E na época, a COIAB ofereceu três passagens para um representante de cada estado do PR, RS e SC, para participar do Fórum Permanente dos Povos Indígenas da Amazônia, no final de 2003. E na época, nenhuma dessas três lideranças podiam ir porque estavam com compromissos e aí olharam lá atrás para mim e perguntaram se eu podia ir e eu acabei indo. Quando eu cheguei lá na Amazônia que eu vi o que era movimento indígena, a partir dali eu comecei a entender e lembrar do meu avô quando contava a história do movimento, da luta, da necessidade de seu unir pelos nossos direitos. E a proposta que foi feita para mim na época e também para as outras duas lideranças aqui do sul que foram, foi de nós discutirmos em nossos estados a ideia de criar uma organização. Então, em 2004, a gente fez a primeira assembleia com 250 lideranças indígenas de todo o sul e inclusive de São Paulo. Mas, deu uma briga muito grande porque todo mundo queria ser coordenador de organização e na época eu não fui candidato porque fui eu que organizei o evento e ficaria ruim. No fim, a gente rachou e não criamos nada. Passou 2005, e

em 2006, a gente começou novamente os contatos e ali eu já estava mais afinado e aí achamos melhor fazer uma reunião com menos lideranças, só com as 5 principais de cada estado. Fizemos novamente uma assembleia aqui em Curitiba. O nome que a gente queria dar em 2004 era COAPIRIS (Coordenação das Organizações Indígenas do Sul do Brasil) que não deu certo e daí em 2006 a gente já veio com o propósito de ARPINSUL, de uma articulação ao invés de ser uma organização. E aí aconteceu a mesma coisa, as lideranças que poderiam assumir a organização tinham compromissos e eu morava em Curitiba, então, para eles facilitava porque eu já estava aqui e a organização ainda não tinha escritório e nem projetos. A pessoa que assumisse ia pegar um nome e teria a responsabilidade de fazer isso crescer, que se tornasse uma organização representativa, uma organização de articulação forte, uma organização em que as lideranças comesçassem a se identificar. Aí eu fui escolhido por indicação das lideranças presentes e a gente decidiu que ficaria aqui em Curitiba porque na época o governo do estado era melhor para se trabalhar do que nos outros estados. É a partir daí que começa minha história dentro do Movimento Indígena. A ARPINSUL conseguiu abranger a questão Kaingang. Da parte guarani não em seu todo, mas uma parte das questões a ARPINSUL conseguiu alcançar porque há uma dificuldade de articulação com os Guarani. A CGY está mais focada nas questões do povo em si e todas as organizações são importantes e tem seu peso e contribuição para o MI. Porque é a maneira que a gente tem de levar as reivindicações. Eu quando era coordenador da ARPINSUL²⁹ via o movimento de um jeito,

²⁹ Na ocasião em que a entrevista foi realizada, Kretã estava de volta a coordenação política da ARPINSUL.

depois que voltei as bases como cacique de Mangueirinha via de outro. É diferente você levar uma reivindicação com base na realidade da comunidade e uma organização fazer a reivindicação é outra questão porque ela é mais abrangente. Mesmos que as lideranças de base não queiram entender é preciso porque a organização tem uma força maior, ela leva a força de uma região. Porque um cacique chegar para conversar com o governo é muito complicado, é difícil porque o estado quer ver o maior número de representações para tomar uma decisão, ele não quer ouvir apenas um cacique de uma só comunidade. É claro que um cacique tem uma força e um poder maior do que um coordenador de organização, mas a organização tem o papel de abrangência, não digo nem de representação porque é extremamente difícil de representar porque tem cacique que simplesmente não aceita. Mas todas as organizações são de extrema importância 'pro' MI (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL. Curitiba/PR. 16/04/2014).

Hoje, com sete anos de atuação, a ARPINSUL tem o objetivo de articular os povos indígenas da região sul e promover o incentivo social, cultural, econômico e político com base na autonomia desses povos. É neste ponto que volto nas falas de Rildo Mendes e Kretã quando deixam claro que a organização “não representa os caciques, não representa as lideranças, ela faz com que as lideranças tenham a oportunidade de elas mesmos fazerem a defesa de seus direitos, de se representarem”. Porém, ainda que este seja o objetivo da organização a representação exercida em nome da luta e dos povos indígenas do sul é uma realidade que independe da orientação política interna da ARPINSUL. A representação se faz na atuação da organização junto a esfera pública – como eles mesmo afirmam – no diálogo e participação junto as instituições públicas governamentais. Presente e dispondo de cadeira participante com direito a voto em conselhos e programas estaduais e federais como os Conselhos dos Povos Indígenas

(CEPIN/SC, CEPI/RS), Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA)³⁰, Conselho Nacional de Saúde Indígena (CNSI), Comissão de Educação Escolar Indígena (CEEI)³¹, Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)³², as lideranças das diferentes etnias do sul acabam levando o nome da organização e a colocando como instância representativa dos povos indígenas do sul do Brasil. Ou seja, a representação presuntiva é inevitável e também necessária diante de um cenário político nacional em que as lideranças indígenas necessitam cada vez mais ter entidades jurídicas legitimadas para efetuar suas representações diante dos órgãos governamentais que insistem na prática do não reconhecimento da representação das lideranças locais. Por outro lado, é fato de que as organizações indígenas - aqui a ARPINSUL - prezam pelas instâncias representativas tradicionais dos povos indígenas reconhecendo que cada comunidade possui suas lideranças na figura dos caciques, anciãos e anciãs e das novas gerações assim como suas associações e organizações. Neste ponto, o Estatuto Social coloca que a organização é constituída por seus sócios fundadores e sócios participantes “[...] pessoas físicas e organizações indígenas sem fins lucrativos (com um voto por instituição), aprovador por unanimidade pela coordenação e ratificados por consenso dos presentes na Assembleia Geral. Estes também terão direito a voz e voto na Assembleia Geral, mas só poderão ser votados após dois (2) de associados (Estatuto Social – Artigo 4º- ARPINSUL.4/0/2009)”. É notável aqui que os sócios participantes têm direito a voz e voto, mas só

³⁰ DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 . Capítulo II Dos Objetivos e Diretrizes Da Política Nacional De Segurança Alimentar e Nutricional [...] IV promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 30, inciso I, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm.

³¹ **DECRETO Nº 6.861, DE 27 DE MAIO DE 2009.** Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.

³² Programa realizado pela FUNAI.

poderão ser eleitos para cargos dentro da organização após determinado tempo enquanto associados o que invariavelmente também traz à tona a questão da representação. Pois, se a organização reconhece a representação das lideranças locais é necessário que as mesmas reconheçam o papel da organização junto as populações indígenas do sul e esse reconhecimento advém da prática articulatória e mobilizatória junto a ARPINSUL por um tempo mínimo para que possam participar ativamente das decisões. O que quero dizer com isso é que as representações se requerem para que a organização exista e atue em prol dos direitos indígenas e para que as lideranças locais expressem essa luta enquanto porta vozes legítimos dos problemas enfrentados por suas comunidades. De outra maneira, o reconhecimento da organização em relação a representação local não está atrelado a dificuldade do estabelecimento de um poder e uma representação central mas na justa compreensão que os povos indígenas se organizam social e politicamente de formas diferenciadas sob noções de representação e política que na maioria da vezes são incompatíveis ao estabelecimento de uma representação indígena única. Não obstante, a realidade e as dificuldades enfrentadas pelas comunidades são diferentes e assim, ninguém melhor que a lideranças locais para exercer a representação. É assentado nesse entendimento que a ARPINSUL reafirma a sua tarefa de articulação ao colocar que: “Nós não somos representantes, nós somos aliados, queremos estar ao lado das lideranças. Nosso papel é apoiar a ocupação de terra tradicional indígena, então nós vamos entrar lá, cortar as cercas e ocupar. Esse é o papel nosso, de recuperar o território e ser parceiro da comunidade (Rildo Mendes – Coordenador Executivo ARPINSUL. Florianópolis/SC)”. Diante do exposto o tema da representação exercida pela ARPINSUL comporta um entendimento duplo de ordem interna na qual as representações são remetidas as lideranças locais e outra externa, na qual a organização empreende a luta pelos direitos indígenas em nome dos povos indígenas do sul. Neste tocante, o ponto de contato reside na luta pelas demarcações territoriais que é uma pauta e um reivindicação universal entre os povos indígenas e que a ARPINSUL toma como principal objetivo na articulação entre as lideranças indígenas. Ainda, numa outra perspectiva, pode ser dizer que a organização comporta duas modalidades de representação exercidas por dois tipos diferentes de lideranças

que comportam características específicas, quais sejam:

Representação Tipo – Lideranças Externas – Que dialogam e articulam no âmbito da proteção e efetivação dos direitos dos povos indígena junto aos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e não governamentais junto as ONGs. Essas lideranças, na maioria das vezes, detêm alguma formação educacional básica ou superior, falam o português, conhecem a legislação indigenista vigente no país e conhecem o funcionamento burocrático do Estado-Nação. Devido a essas atividades vivem mais tempo fora de suas comunidades e estão ligados as coordenações política e administrativa da instituição

Representação Tipo 2 – Lideranças Internas – Atuam no âmbito das demandas de suas comunidades ou de sua região e junto as organizações indígenas locais e regionais. Participam das instâncias representativas em fóruns, conselhos e assembleias. Na sua maior parte são caciques e lideranças espirituais. Detêm relativo conhecimento da língua portuguesa. Conhecem os direitos indígenas de forma genérica, principalmente aqueles ligados a territorialidade, saúde e educação. Poucos tem formação educacional básica ou superior. Vivem junto as suas comunidades de origem e compõem as coordenações regionais ou departamentais da instituição.

Neste sentido é importante atentar para o fato de que essas lideranças se requerem como complementares no sentido de legitimar as representações que exercem e as lutas que enunciam. De outra maneira, as organizações indígenas de um modo geral contemplam esses dois tipos de liderança para fins de diálogo com as instituições estatais ao mesmo tempo em que continuam a manter suas formas próprias de organização política. O que também pode ser compreendido como a manutenção de relações próximas com as bases que de alguma maneira representam.

El tema de la representación seguirá siendo planteado sin duda durante algún tiempo. El liderazgo tradicional al nivel de comunidad local lo ejerce generalmente una generación más vieja de autoridades locales quienes a pesar de estar inmersos em la cultura de su grupo, no siempre están bien preparados para

enfrentar los retos de las organizaciones “modernas” y las negociaciones políticas. Estas autoridades tradicionales están siendo desplazadas paulatinamente por una generación joven de activistas indígenas, mucho de ellos profesionales que han vivido y han desarrollado sus habilidades en un ambiente no indígena. Si bien pueden surgir tensiones entre estas dos generaciones, sus papeles son a veces complementarios³³: las autoridades tradicionales de ancianos se ocupan de los asuntos de la comunidad, mientras que los líderes más jóvenes se involucran en construir organizaciones y alianzas y en tratar con el mundo exterior (STAVENHAGEN, 2007. p.5).

A atividade articulatória deriva do trabalho junto às lideranças indígenas locais no que tange as questões de reivindicação de terras, de qualidade na educação escolar indígena, de uma saúde indígena diferenciada e na autossustentabilidade dos povos por meio da garantia da participação em audiências públicas, seminários, conferências, fóruns, conselhos, mobilizações, conforme prevê o Estatuto Social (2009) no Artigo 6º – São direitos dos sócios fundadores e participantes:

“f) Fazer o acompanhamento das discussões e processos de regulamentação dos direitos dos povos indígenas no âmbito municipal, estadual, federal e internacional através da participação de fóruns governamentais e não governamentais; [...] h) Participar e decidir em fóruns, comissões, eventos, articulações e instâncias que tratam de questões de interesse das sociedades indígenas, no âmbito governamental, nacional e internacional;”.

A concretização dessas atividades, por sua vez, deriva de parcerias e de cooperações técnicas, financeiras e políticas oriundas de organismos de cooperação nacional e internacional.

³³ Essa complementariedade é bastante marcante na Comissão Guarni Yvy Rupá que é discutida mais adiante.

Instituições e empresas governamentais como a FUNAI, Ministério da Cultura (MinC), Secretária da Cidadania e Diversidade Cultural (MinC)³⁴ e Petrobras que são parceiros diretos da ARPINSUL e que garantem a promoção dos direitos dos povos indígenas através de projetos ligados à arte, cultura e educação indígena. No âmbito cultural a organização foi responsável pelo gerenciamento do edital Prêmio Culturas Indígenas (MinC) – projeto criado por lideranças indígenas de todo país - que contempla iniciativas de fortalecimento cultural étnico e busca ampliar e incentivar a participação de organizações indígenas junto as comunidades. A implantação de pontos de cultura em comunidades indígenas no país também é fruto da articulação da organização através de uma cadeira no Conselho Nacional de Cultura ocupada por Romancil Kretã que relata que dos 3.000 pontos criados em todo o país, 50 foram destinados aos povos indígenas. Ainda no âmbito dos projetos, Kretã conta que:

O primeiro projeto em que eu trabalhei se chamava GEF Indígena, era um programa de fundo internacional de meio ambiente que se transformou no projeto GATI. Foi eu e o Maurício Guarani que trouxemos esse projeto para cá e que se transformou no Programa de Gestão Territorial (GATI) e dali para chegar no Ministério da Cultura, que foi quando eu me consagrei em uma liderança Nacional porque foi onde eu pensei que a organização não poderia ser só de articulação, mas que trouxesse projetos. Mas, quando eu cheguei no MinC ninguém conhecia a ARPINSUL. Eu cheguei lá com outras lideranças indígenas do país/horte e fizemos parte do primeiro grupo indígena de trabalho para pensar a propostas para a cultura indígena no país (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL. Curitiba/PR. 6/04/204).

É importante salientar que o GATI atualmente se transformou no programa PNGATI – Plano Nacional de Gestão e

³⁴Disponível em: <http://www.arpinsul.org.br/parceiros/>

Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas que é gerenciado pela FUNAI e tem como objetivo capacitar as populações indígenas para atuar no âmbito da proteção dos territórios em que estão circunscritas por meio de uma gestão compartilhada entre indígenas e os órgãos governamentais e também com o apoio de ONGs.

Ainda no plano dos recursos, a Embaixada da Noruega no Brasil é responsável pela manutenção física da organização através de doações financeiras permitindo, assim, que as atividades políticas articulatórias sejam realizadas. Sobretudo, o apoio político e financeiro das ONGs mais especificamente do CIMI e do Instituto de Desenvolvimento Social (Sodetec/PR) são determinantes para a realização das mobilizações, segundo Rildo Mendes/Coordenador Executivo ARPINSUL. A aliança com outras organizações indígenas como a APIB e outros Movimentos Sociais que lutam por questões fundiárias como o MST e o Movimento Quilombola também fazem parte da agenda articulatória da ARPINSUL. Essas relações, não obstante, cumprem a prerrogativa estatutária que estabelece: “i) Construir relações, alianças, parcerias com outros movimentos sociais, entidades, partidos políticos, meios de comunicação, organizações governamentais, ONGs nacionais e internacionais, outras organizações indígenas, parlamentares e personalidades; (Estatuto Social- Artigo 7º – São direitos dos sócios fundadores e participantes, ARPINSUL. 2009).” Segundo, Kretã essas articulações são fruto do amadurecimento do MI que entende que outros segmentos sociais reivindicam questões comuns e que a soma das forças, neste sentido, é fundamental para efetivação e conquistas de direitos.

Sem a articulação com outros movimentos sociais, eles e nós somos engolidos pelos nossos inimigos. A junção é importante porque quem estiver melhor organizado, melhor articulado é que vai ter mais força contra o outro e o Estado joga com isso, há esse jogo sujo dado os interesses econômicos. Então se aliar a outros segmentos é fundamental porque eles também são afetados como os quilombolas que estão na mesma situação que nós os indígenas e outros povos tradicionais que

tem questões fundiárias, até mesmo o MST. A gente faz essa articulação a nível de reuniões e conta a presença deles nos movimentos, inclusive, no último Acampamento Terra Livre (203 e 204) os quilombolas estiveram lá nos apoiando e foi importante ouvir eles. E o MI está amadurecendo neste sentido de entender que é preciso essa articulação com outros Movimentos Sociais (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL. Curitiba/PR. 16/04/2014).

A fala de Kretã reflete a análise empreendida por Stavenhagen (2007) sobre o papel que as alianças desempenham no MI que envolvem questões de identidade, independência e estratégias articulatórias.

[...] las organizaciones indígenas son conscientes de su identidad y su independencia, también saben que su impacto y alcance serán limitados si se aíslan de otros movimientos sociales. De esta manera, las organizaciones indígenas han tenido que enfrentar dos tipos de problemas interrelacionados: el papel de los movimientos indígenas en el marco de los conflictos y de la articulación de intereses en la sociedad nacional, y el tema crucial de la construcción de alianzas estratégicas con otras organizaciones (p. 53)

A fim de conhecer mais de perto o funcionamento e a estrutura da ARPINSUL em abril de 2014 fui até Curitiba (PR) onde está localizado o escritório sede. Coincidentemente, na mesma semana, a organização estava promovendo a “I Mostra Audiovisual – Olhares Indígenas” entre os dias 4 e 9. A amostra teve como objetivo levar a toda a sociedade informações sobre as culturas indígenas no país a partir da divulgação e circulação da produção audiovisual em diferentes espaços culturais. Produções cinematográficas de longa e curta duração foram exibidas em diversos pontos culturais da cidade de Curitiba, contemplando diversos públicos que tinham acesso gratuito as sessões. Sobretudo, o principal objetivo da amostra era divulgar

a atual situação dos povos indígenas no país e chamar atenção para luta de resistência que o MI têm empreendido secularmente na luta pelos seus direitos o que foi explicitado por Marciano Guarani, Coordenador Administrativo ARPINSUL.

A amostra quer passar uma visão diferente sobre o indígena, longe da banalização e do exotismo. Através do protagonismo indígena, da nossa própria produção audiovisual com base em nossas visões de mundo e com o auxílio das novas tecnologias estamos deixando de ser pesquisados e passando a um outro patamar onde nós podemos mostrar nossas visões com o intuito de mudar a opinião pública e romper com o racismo e o preconceito. O objetivo é abrir o diálogo com os críticos de cinema, com a sociedade e mostrar como o movimento indígena tem caminhado. A AMOSTRA É um instrumento de luta, das nossas demandas. Antes as instituições falavam em nome do movimento e desde a constituinte estamos mudando isso, rumo ao nosso protagonismo ainda é o nosso grande desafio. E neste sentido, não podemos errar, temos que estar atento à política, as questões sociais. Nós ainda estamos na busca disso, rumo a autonomia e o audiovisual é um instrumento para tratar destas questões. Agradeço aos companheiros da ARPINSUL envolvidos nesse projeto (Marciano Guarani-Coordenador Administrativo ARPINSUL. Fala de abertura. Curitiba/PR. 14/04/2014).

Neste sentido, a exibição do filme “Índio Cidadão?”, foi um dos destaques além dos já consagrados filmes: “Corumbiara”, “Mbya- Guarani – Bicicletas de Nhanderú”, “Mato eles” e outras produções que podem ser acessadas na página da organização. O público participante ainda teve a oportunidade de conversar com Vicente Carelli idealizador do projeto Vídeo nas Aldeias, que hoje é uma entidade de apoio à produção audiovisual indígena. A roda de conversa mais do que abordar questões cinematográficas acabou girando em torno dos direitos indígenas.

Após acompanhar algumas atividades da amostra fui até o escritório da ARPINSUL que fica no centro histórico da cidade, onde tive uma conversa informal com Márcio Guarani do grupo étnico Nhandeva que me pôs a par de algumas atividades que estavam em andamento. Contou-me que uma semana antes da minha chegada os Guarani Nhandeva haviam ocupado o prédio da Secretária de Saúde de Saúde Indígena (SESAI) no estado e usou este exemplo para diferenciar as ações mobilizatórias entre os Nhandeva e os M'bya. Também pude conversar com o Lucas - não indígena e apoiador da organização que era responsável pelas atividades de comunicação e informação por meio do site da entidade. No entanto, Lucas disse que o site estava passando por uma reestruturação onde o objetivo era colocar mais informações sobre as etnias presente na região sul, além de frisar que o site servia muito mais para informar a sociedade não indígena enquanto que a página da organização na rede social Facebook servia mais a informação e comunicação entre os indígenas. Em meio a essas conversas pude perceber que a estrutura física do escritório estava bastante depreciada e que a equipe de trabalho operava reduzidamente, contando naquele momento com o trabalho de Marciano, Rildo, Kretã e dois voluntários não indígenas. Sobretudo, havia um clima no ar que misturava os compromissos burocráticos por ordem da prestação de contas do Prêmio Culturas Indígenas que a organização estava coordenando, as atividades da mostra Olhares Indígenas, mas, principalmente, a crise política interna vivenciada. Sobretudo, pude melhor compreender isso após realizar a entrevista com Kretã e ao ter a notícia algum tempo depois da renúncia de Rildo Mendes da Coordenação Executiva.

Ainda que a ARPINSUL esteja passando por um momento político e administrativo bastante delicado o Estatuto Social (2009) prevê a seguinte estrutura organizativa:

Assembleia Geral

Órgão soberano

Constituída por sócios fundadores e sócios participantes

Conselho Deliberativo

Composto por seis membros titulares e os respectivos suplentes

Delibera sobre as interpretações estatutárias

Conselho Fiscal

Composto por três conselheiros titulares e um suplente

escolhidos em Assembleia Geral
Cabe ao conselho o exame periódico das contas.

Coordenação Executiva

Composta por três coordenadores ligados as temáticas de política, administrativa e de etnodesenvolvimento

Departamentos

Saúde, Administração, Mulheres e Educação

Cabe a Coordenação Executiva colocar em funcionamento os respectivos departamentos

Coordenações Microrregionais

Composta por sete coordenadores

Compete aos mesmos, articular as atividades do MI em suas respectivas regiões e em conjunto com a Coordenação Executiva. Solicitar acompanhamento técnico e especializado quando necessário. Manter a instituição informada sobre os problemas de suas respectivas regiões e disseminar as informações do MI.

Figura 4: Localização das Coordenações Microrregionais da Arpinsul³⁵



Fonte: Acervo documental da ARPINSUL (2007)

No estado do Rio Grande do Sul, as microrregionais estão localizadas nas cidades de Porto Alegre e Passo Fundo, em Santa Catarina no Vale do Itajaí e na região oeste e no Paraná

³⁵ Fonte: ARPINSUL (2007).

estão divididas entre as regiões norte e sudoeste além do escritório sede na cidade de Curitiba. No entanto, estas coordenações regionais não dispõem de estrutura física, o que existe é a articulação e o fornecimento de informações sobre as dificuldades vivenciadas pelas comunidades indígenas destas regiões através das lideranças eleitas em Assembleia Geral. Segundo Rildo Mendes/Coordenador Executivo ARPINSUL, estas lideranças além de atualizar a instituição sobre a realidade indígena em suas regiões participam também de fóruns e eventos regionais nos quais representam a organização e o Movimento Indígena como um todo na região. O tempo de mandato nos cargos é de quatro (4) anos com direito a uma reeleição e a última composição entre os períodos de 10/03/2009 até 10/03/2013 estava distribuída entre nomes que representavam os estados do RS, PR e SC distribuídas entre as etnias Kaingang, Laklãnõ/Xokleng e Guarani.

Voltando as realizações que marcaram a organização e que contribuíram de forma significativa para o MI, pode-se citar a participação na fundação e das atividades do Acampamento Terra Livre (ATL) que se constitui no maior Fórum Indígena do Brasil. O fórum, que também é o espaço e o momento de maior confluência das mobilizações indígenas, conta com as participações dos povos e comunidades indígenas, das organizações indígenas e indigenistas (CTI, CIMI, ISA, Greenpeace, etc.), além de contar com o apoio de outros movimentos sociais. Todos os anos, desde 2003, no mês de abril em que se “comemora” o dia do índio no país, os indígenas acampam na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF e lá promovem debates, oficinas, manifestações culturais e realizam protestos para chamar atenção do governo em relação as suas demandas e direitos. Neste sentido, o acampamento nasceu a partir das mobilizações Kaingang no sul do país que se estenderam até a capital do país e que abarcou indígenas de outras regiões do país. Quanto a isso, todas as lideranças indígenas das três etnias abordadas por esta pesquisa reconhecem a importante atuação da organização no ATL e seu papel representativo em relação as demandas dos povos indígenas do sul. Além disso, manifestaram que a existência da organização é importante para a luta do MI muito embora, a maior parte manifestou desconhecer os sistemas de funcionamento da entidade. Nesta mesma linha, as lideranças

Eunice Antunes, Ronaldo Costa, Werã Tupã, José Benites (Guarani), Vamblé Indili e Copacam Tschumcambang (Laklãnõ/Xokleng) colocaram que gostariam de estabelecer uma maior proximidade e contato com a organização para conhecer os projetos realizados e saber em que a organização pode auxiliar as demandas locais. A partir disso, sugeriram que a organização efetue visitas as comunidades e converse diretamente com as lideranças. Neste tocante, Getúlio Narciso afirmou que organização está presente em sua comunidade a TI Chapecó/lpuaçu (SC):

A gente tem acompanhado o trabalho da ARPINSUL. Sabemos que é um trabalho árduo com pouco recurso e pouca coisa dá para se fazer. Existem lideranças nossas que participam do movimento junto a ARPINSUL e pelas redes sociais também. A ARPINSUL tem sempre nos acompanhado, junto com o com o CIMI e outras organizações que não são indígenas. O Rildo é da nossa região e os caciques que estão acompanhando como o Idalino e o nosso cacique Gentil. Eles vão muito lá na comunidade e tem trabalhado a questão dos pontos de cultura que tem o objetivo de revitalizar os nossos traços culturais, mas também tratam de outras questões de saúde e educação. A ARPINSUL está junto, ouvindo a comunidade e principalmente as lideranças de um modo geral. Ainda não está bem estruturada porque é uma organização nova e ainda precisa fazer muita coisa (Getúlio Narciso – Assistente de Educação da Escola Indígena Vainkrê/ TI Chapecó. Florianópolis, 6/05/204).

É importante salientar que a comunidade de Narciso é Kaingang o que, de certa maneira, confirma a fala de Kretã quando diz que a organização conseguiu abarcar mais as questões Kaingang. Embora a liderança Laklãnõ/Xokleng Copacam também reconheça a representação e atuação da organização junto à comunidade ao afirmar que:

Hoje, quem representa nós no sul é a ARPINSUL. No início do ano foi a ARPINSUL

que articulou uma reunião com o governo do estado onde participaram as lideranças Xokleng, Kaingang e Guarani, onde foi tratado do CEPIN que deveria voltar a funcionar e que o governo prometeu que teria recurso para realizar as reuniões. Ou seja, a retomada do CEPI é fruto da articulação da ARPINSUL com os povos indígenas da região e com o governo. Quanto a questão territorial a ARPINSUL está acompanhando e repassando para as lideranças, esse é o papel hoje da ARPINSUL. Pelo que eu sei, foi marcado uma reunião com o governo do estado e foi articulado a ida das lideranças. Mas, só recentemente é que a gente está vendo as divulgações da ARPINSUL, dos movimentos no sul e no Brasil através das redes sociais, mas de que forma a gente pode participar nós não temos ideia ainda. Porque não sei se a ARPINSUL tem recurso ou se ganha recurso para ajudar, no sentido da parte da logística, a gente não sabe disso. Nós tivemos também uma reunião com a ARPINSUL no início do ano passado (2013) para articular na parte da cultura e na parte social também e até agora nós não temos resultado dessa reunião que tivemos (Copacam Tschucambang - Cacique AldeiaFigueira/TI Laklãnõ Xokelng, Florianópolis. 15/05/2014).

Já as lideranças guarani ainda que reconheçam a organização como representativa no que tange a causa indígena em geral, afirmaram que a representação de fato do povo guarani está na Comissão Guarani Yvy Rupá (CGY), mas se dispõem a estreitar as relações com a ARPINSUL à medida que a mesma se aproximar das comunidades. Esse distanciamento, também vai ao encontro da fala de Kretã no início deste texto, quando disse que a organização não conseguiu abarcar as demandas dos Guarani M'bya ainda que esteja atuando junto aos Guarani Nhandeva, localizados no interior do Paraná, contando inclusive com um representante que é o Marciano Guarani, o atual Coordenador Administrativo da ARPINSUL.

No que tange tais demandas, Rildo Mendes justifica o distanciamento das comunidades devido ao momento político atual em que as discussões sobre os direitos indígenas estão à nível nacional devido as tentativas de alterar a CF de 1988. Além disso, coloca que o processo de fortalecimento da ARPINSUL e do MI em nível regional, focada na construção de espaços de discussão indígena nos estados está em construção. Não obstante, ressalta como ao longo do tempo a organização encontrou parceiros, adquiriu a confiança das lideranças locais frente ao difícil momento que as organizações indígenas vivem no país.

Quando, nós fundamos a ARPINSUL, a gente veio de duas organizações que não vingaram. Ou seja, as pessoas ficavam desconfiadas de que essa organização seria como as outras. Ainda hoje, você chega até as comunidades e tem o olhar de desconfiança das lideranças, porque cada comunidade tem um cacique, uma liderança que olha de um tipo, às vezes, apoia e, às vezes, não. Então, é um momento marcante quando você consegue marcar que veio para um objetivo e começa a trabalhar por esse objetivo e as pessoas começam a ver que a organização veio para fazer esse papel particular dentro do MI. Construímos mobilizações a nível regional e nacional e são momentos marcantes que vieram a firmar a organização. Passamos hoje por dificuldades de captar recursos, estamos mais focados a nível nacional porque é onde estão ocorrendo as grandes ameaças contra os direitos indígenas. A gente está deixando que as lideranças locais façam a resistência a nível regional. Então, a gente acaba mudando um pouco o foco político em virtude da mudança do momento político, porque o Congresso Nacional, hoje, é o principal inimigo dos povos indígenas. Então, nós estamos muito mais focados em Brasília para fazer essa resistência lá do que a nível local para lutar pelas políticas públicas dos estados e também dentro dos municípios [...].

Mas, o grande momento mesmo foi quando as lideranças começaram a olhar nos como parceiros de luta, ou seja, um aliado. Nós não somos representantes, nós somos aliados, queremos estar do lado das lideranças. Nosso papel é apoiar a ocupação de terra tradicional indígena, então nós vamos entrar lá, cortar as cercas e ocupar. Esse é o papel nosso de recuperar o território e ser parceiro da comunidade. Além disso, a divisão geográfica dos estados faz com que nós fiquemos limitados, um povo num estado, um povo noutra e cada estado tem um nível de atuação. Nós, da ARPINSUL, numa reunião da nossa coordenação executiva estávamos discutindo de como continuar a resistência frente ao que está sendo imposto pelo Estado brasileiro contra nós, então a gente está discutindo isso, já pensamos em alguns caminhos para continuar essa luta e também de que forma que nós podemos aumentar o poder de resistência a nível de região. Então, a gente está buscando construir a nível de estado, por exemplo. Em SC não tem uma organização a nível de estado ou um espaço de referência para que todos os povos se reúnam e discutam. Mas, já começou alguma articulação para formação de um fórum de lideranças indígenas em SC e, em cima disso, discutir a possibilidade da formação de uma entidade ou novo espaço onde as lideranças possam se reunir e discutir os problemas e, conseqüentemente, no RS e no PR também. Então, essa é uma das nossas estratégias para aumentar a força a nível de mobilização regional e também fortalecer a força da mobilização nacional e até mesmo construir novos caminhos para que possamos chegar aonde o movimento almeja, aonde a liderança quer, ou seja, a dignidade para as comunidades indígenas sem que possamos abrir mão de nossos direitos. E no Brasil, eu acredito, que nós somos a única organização que tem um

escritório, uma sede e pessoas fazendo articulação as demais passam por seríssimas dificuldades como a APOIME, a COIAB fechou a portas, a APIB está em dificuldade, em Brasília. Mas, a APIB somos nós, estamos aí, estamos vivos, estamos lutando. É um momento muito difícil para as organizações indígenas (Rildo Mendes – Coordenador Executivo ARPINSUL. Florianópolis, 10/04/2014).

Todo o panorama da atual situação das organizações indígenas, das dificuldades de consolidação e articulação da ARPINSUL, da conjuntura da política nacional em relação aos direitos indígenas e das prospecções futuras de mudanças relatadas pela liderança foram observadas durante toda a pesquisa de campo e se confirmam nas declarações das lideranças locais, nas informações veiculadas por diferentes mídias no país e na política nacional. De fato, o escritório da APIB em Brasília/DF está de portas fechadas, funcionando apenas o blog da entidade. Recentemente, em fevereiro de 2015, em Santa Catarina, aconteceu a primeira Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Estado, demonstrando como a resistência indígena na região está a cargo das comunidades locais, o que pode ser constatado em capítulos posteriores onde abordo as retomadas de terras Kaingang, as mobilizações Guarani e Laklãnõ/Xokelng em relação a demarcação dos seus territórios e as lutas desses três povos por acesso as políticas públicas de saúde e educação. As discussões sobre o fortalecimento da organização na região e a ampliação da resistência à nível nacional refletem a reestruturação urgente e necessária da entidade que está atenta a isso e procura novos formatos de atuação “[...] inclusive neste novo modelo que estamos discutindo para o movimento indígena na região sul, nessa nova estrutura de movimento estamos pensando na possibilidade de todos os caciques votarem para ver se isso legitima mais o movimento e a organização”, segundo Rildo. Esses são desafios e obstáculos que a organização e o movimento têm pela frente, o que segundo Kretã, envolvem requisitos básicos:

Primeiro é a unidade, porque se a gente não tiver isso, a gente não consegue vencer e o Estado vai nos engolir. Segundo, precisamos

acreditar naquele que está na nossa frente, naquela liderança que está lutando pela nossa causa, acreditar na representação que a pessoa está exercendo. Porque a causa é maior que a divisão, então tem de haver unidade e confiança (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL. Curitiba/PR. 16/04/2014)

Uma outra questão, envolve a necessidade de captar cada vez mais aliados para as lutas indígenas, conforme Rildo, de pessoas e entidades que acompanhem o cotidiano do movimento e atuem conjuntamente para a efetivação dos direitos indígenas e que não se coloquem favorável ao movimento apenas por um sentimento de pena. Espera-se, assim, que a ARPINSUL e o MI à nível regional ou nacional, possam superar esses desafios e caminhar rumo aquilo que considero a emancipação política pela via da real efetividade dos seus direitos. O processo emancipatório, segundo Scherer (202) há que contemplar um “tripé” de condições que possibilitem aos sujeitos sociais e coletivos alcançarem suas demandas por meio das seguintes combinações:

[...] ações sobre as condições materiais estruturantes dos processos de exclusão social e cultural, sobre a necessidade de se trabalhar para mudanças nas mentalidades e simbologias e sobre a urgência em se ter organizações políticas mais inclusivas – vem sendo articulado nos discursos e nas práticas dos fóruns e redes pesquisadas, estabelecendo relações de equivalência entre as três dimensões mencionadas: das *condições materiais de existência* – desigualdade, pobreza, desemprego, segregação social, etc. – com as *condições simbólicas* de sua reprodução – estigma, discriminação, desvalorização pessoal e coletiva, falta de reconhecimento social, etc. – e com *condições políticas* decorrentes – sub-cidadania, falta de empoderamento, fragilidade na participação político institucional, etc (p.230).

2.2 COMISSÃO GUARANI YVY RUPÁ (CGY)³⁶

Yvy Rupa é a expressão utilizada em Guarani para designar a estrutura que sustenta o mundo terrestre, e, para nós, seu significado evoca o modo como sempre ocupamos o nosso território de maneira livre, antes da chegada dos brancos, quando não existiam fronteiras (municipais, estaduais e federais) que hoje separam nosso povo.³⁷

A CGY, foi fundada a partir da reunião das mais de trezentas lideranças políticas e espirituais do povo guarani em novembro de 2006, na Terra Indígena Peguaoty, no município de Sete Barras/SP. A organização é gerida por lideranças guarani de diversas aldeias de todo sul e sudeste³⁸ do Brasil, com o intuito de articular nacionalmente a luta desse povo pela recuperação de seu território tradicional, usurpado paulatinamente desde a invasão e colonização europeia (CGY, 2006). Em 29 de março de 2007, a organização formalizou o início de suas atividades em uma cerimônia na 6ª Câmara do MPF em Brasília/DF. A organização, que até então, não possuía registro jurídico, deu um importante passo em abril de 2013 em São Miguel das Missões/RS, através da 6ª Assembleia Geral da CGY, onde por consenso foi aprovado o estatuto social para registro em cartório com vistas a oficializar a entidade junto à sociedade e ao poder público.

Resgatando os movimentos de luta dos seus antepassados pelo direito a terra, baseado nos ensinamentos de suas lideranças

³⁶ Art. 1º. A COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CGY é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, constituída como associação indígena guarani, doravante designada CGY e será regida por este Estatuto Social e legislação pertinente COMISSÃO GUARANI YVYRUPA – CGY ESTATUTO SOCIAL. CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E PRAZO. São Paulo, 12 de abril de 2013).

³⁷ Disponível em: http://www.yvyrupa.org.br/?page_id=2

³⁸ As comunidades Guarani Kaiowá, localizadas no centro-oeste do Brasil no estado do Mato Grosso do Sul (MS) possuem uma organização própria denominada Aty Guassu.

espirituais e dos *nhanderamói*³⁹, respondendo aos anseios de suas comunidades por uma vida digna e de conformidade com o *nhandereko*⁴⁰ foi criada a Comissão Nacional de Terra Guarani “*Yvy Rupa*” (CGY, Carta Política, 2006).

De sua fundação até os dias atuais a CGY vem atuando como um importante ator coletivo no MI Nacional, na luta pelo reconhecimento dos direitos territoriais de seu povo, articulando-se com base nos modos próprios de organização social e política Guarani. As autoridades dos caciques e líderes espirituais Xaramoĩ e Xajervy (anciãos e anciãs) são respeitadas em suas respectivas instâncias, tendo, estes últimos, importante influência frente às decisões e discussões políticas externalizadas pelos caciques juntos aos indígenas e não indígenas. A legitimidade da organização repousa no fato de que as comunidades Guarani encontram nas lideranças que compõem as coordenações nacional e regionais importantes mediadores, tradutores e assessores dos caciques e lideranças locais frente aos conflituosos e burocráticos processos de identificação e delimitação das TIs Guarani (CGY, 2006).

A existência e atuação da CGY encontra respaldo no artigo nº 232 da CF de 1988, que define: “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”. A CGY, atualmente, possui escritório móvel localizado na Terra Indígena Tenondé Porã, aldeia Barragem, no município de São Paulo.

A organização expressa suas lutas e objetivos através de uma Carta Política (2006) na qual afirma que o movimento de articulação entre as comunidades Guarani revela as adversidades que este povo vem enfrentando em relação à regularização das Terras Guarani-M'byá⁴¹. Estes objetivos e lutas são constantemente reforçados em reedições de

³⁹ Nhanderamói, em guarani, significa nosso avô ou anciãos.

⁴⁰ Nhandereko, em guarani, significa nossa cultura.

⁴¹ O Território Tradicional Guarani/M'bya' á compreende a região de Misiones na Argentina, o leste paraguaio, o norte do Uruguai, os estados do sul do Brasil e o litoral, desde o Espírito Santo até o Rio Grande do Sul (LADEIRA, 1994, p.3).

documentos e cartas políticas. Diante deste contexto; que será problematizado adiante, a CGY busca estabelecer estratégias de mobilização, articulação e ações para a defesa e aplicação efetiva dos direitos indígenas colocando se como “[...]a legítima representação do Povo Guarani, na sua longa caminhada por uma verdadeira autonomia política, que tem como principal objetivo fortalecer as comunidades Guarani na sua luta pela defesa das Terras e de seu Território Tradicional (CARTA Política, 2006)”.

A CGY é composta por uma coordenação nacional e por 6 coordenações regionais, distribuídas entre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No sul do país, as regionais se organizam através do Conselho dos Caciques Guarani do RS, Conselho dos Caciques Guarani do PR e o Conselho dos Guarani de SC – Comissão Nhamonguetá (Grande Reunião) assim como nos demais Estados.

As regionais possuem autonomia política e administrativa para discutir, encontrar soluções e empreender ações no âmbito de suas regiões e dos problemas vivenciados quanto a demarcação de seus territórios e o acesso aos serviços públicos de assistência à saúde, educação, trabalho e habitação. Neste sentido, as coordenações regionais possuem estatuto próprio⁴², no entanto, as ações que demandam maior fôlego, como a luta pela demarcação de suas terras, contam com apoio da coordenação nacional que também é responsável por organizar os atos e manifestações de caráter nacional do povo Guarani. É também através da CGY, que são expressos os posicionamentos políticos das comunidades guarani no que tange a efetivação e luta pelos direitos indígenas. A Yvy Rupá conta com uma página na rede social Facebook⁴³ e um site⁴⁴ aonde divulgam suas ações, documentos, atas, estatuto, campanhas mobilizatórias, projetos e denúncias de ações contra os direitos indígenas

⁴²Artigo 30 - Parágrafo único. Cada Coordenação Regional poderá adotar seu Regimento Interno, a ser por ela elaborado e aprovado pela Assembleia Geral (COMISSÃO GUARANI YVYRUPA – CGY ESTATUTO SOCIAL. Seção III – Da Coordenação Regional. São Paulo, 12 de abril de 2013).

⁴³Disponível em: <https://www.facebook.com/yvyrupa?fref=ts>

⁴⁴Disponível em: <http://www.yvyrupa.org.br/>

referente ao território Guarani e de outros povos indígenas. É também através do ciberespaço, que promovem a comunicação entre as lideranças indígenas, os integrantes das comunidades e a sociedade não indígena informando e divulgando suas atividades.

Para conhecer melhor o funcionamento da CGY, a atuação e trajetória de suas lideranças assim como a representatividade que têm junto as comunidades, os desafios enfrentados e os projetos para o futuro foram realizadas entrevistas com as lideranças da organização e com os caciques (ca) de algumas comunidades guarani. Foram entrevistados (as) as seguintes lideranças: Eunice Antunes – Cacica da TI Morro dos Cavalos/Palhoça (SC), Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo – Cacique da TI Piraí Tiaraju/Joinville (SC), Leonardo da Silva Gonçalves/Werá Tupã – Coordenador Regional da CGY (PR) e José Benites – Cacique da TI Manbaroca/Marjorge Arcindo (SC) e Coordenador Regional da CGY (SC). Além, de conversas informais face a face e pelo Facebook com o Coordenador Geral Tenondé Porã, Marcos Tupã. A escolha destas lideranças está atrelada à área geográfica estudada por esta pesquisa; a região sul, a facilidade de acesso e a disponibilidade das lideranças para realizar as entrevistas, ao papel político que desempenham na organização e em suas comunidades e ao histórico e trajetória de militância junto ao MI. A escolha da cacica Eunice Antunes para a entrevista está ligada diretamente ao fato de ser a primeira Guarani indicada e eleita para o respectivo cargo o que, representa uma mudança paradigmática na organização política interna Guarani que tem por tradição cultural ter a frente de suas comunidades a figura masculina, ainda que, as mulheres exerçam uma importante atuação nos bastidores da ação política. Somado a isso, a TI Morro dos Cavalos está no centro de atenção das demarcações indígenas no país, pois a comunidade aguarda a mais de 20 anos pela homologação de sua terra que já se encontra declarada, delimitada e em processo de desintrusão dos ocupantes não indígenas e, ainda, enfrenta os impactos da duplicação da BR-101 que atravessa a TI e cujo projeto contempla a construção de dois túneis que os afetarão diretamente. Não obstante, a comunidade é alvo do preconceito e da discriminação da sociedade local, da política estatal e da imprensa regional. Ou seja, por esses motivos e pela difícil luta e resistência que a comunidade empreende todos os dias é que se

tornou interesse desta pesquisa investigar como a CGY tem atuado em favor da TI Morro dos Cavalos e como a comunidade na voz da cacica se sente e percebe esta relação. Na mesma linha de justificativas, ligadas a situação jurídica da demarcação de terras e o impacto de empreendimentos, se encontra a escolha do cacique Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo da TI Pirai Tiaraju que enfrenta a duplicação da BR-280 e a instalação de uma multinacional que irá alterar a paisagem social e econômica da região circundante à comunidade. De outro lado, a escolha das lideranças ligadas a CGY se fundamenta no histórico de militância e atuação junto à organização e pela acessibilidade aos mesmos. As lideranças responderam à um questionário previamente formulado com cerca de cinco questões que objetivaram conhecer mais a fundo o formato político da organização e das comunidades no que tange a escolha das lideranças, a tomada de decisões, o conhecimento e atuação das comunidades em relação organizações indígenas existentes no país e daquelas que as representam de alguma maneira. As entrevistas também procuraram conhecer o histórico de militância das lideranças, seus anseios e prospecções para o futuro no que tange a efetivação dos direitos indígenas quanto ao acesso a seus territórios tradicionais e as políticas públicas. Perguntas gerais sobre o andamento da política indigenista no país, a relação do MI e das organizações com o Estado brasileiro, o que entendem por democracia e como a definem, formas de participação e representação nas instituições participativas como os conselhos municipais, estaduais e federais foram feitas e as respectivas respostas são abordadas nos capítulos posteriores de acordo com a temática discutida. Para fins de análise desse tópico, são relevantes as informações que tangem os níveis de representação que a CGY exerce sobre as comunidades guarani entrevistadas. Nesse sentido, das problemáticas apontadas pelas lideranças em relação à organização também se buscou, por outro lado, incentivar a reflexão e a formulação de propostas para o futuro a fim de que as organizações continuem a atuar, cada vez mais em consonância com as bases que representam.

Inicialmente são abordadas as questões ligadas ao histórico, funcionamento interno e externo, formas de atuação política e mobilizatória, problemas enfrentados, conquistas, avanços e as perspectivas futuras da CGY a partir da enunciação

de seus coordenadores regionais.

Leonardo da Silva Gonçalves/Werá Tupã, 41 anos, atualmente Coordenador Técnico Local da FUNAI Litoral Sul/São José (SC) em Palhoça (SC) e Coordenador Regional (PR) da CGY, vindo de uma família tradicional de guerreiros guarani ao contar sua história de vida revela como a sua busca espiritual e sua trajetória de militância está intimamente ligada com a fundação da CGY. O interessante em suas falas é notar a transformação da organização que, no princípio fora criada com o objetivo de manutenção e reprodução da vida cultural e espiritual guarani às novas gerações e, que com o passar do tempo e dos problemas relacionados a demarcação do território guarani, passa a adquirir um formato e um caráter mais político até o ponto de sua institucionalização. Assim, a criação da CGY, segundo a sua fala é anterior ao ano de 2006 e atendia pelo nome de Nhemboaty Guassu (Grande Assembleia Guarani).

Neste sentido, Werá Tupã explica os processos de mudança que permearam a CGY e que continuarão a ocorrer conforme o tempo e as experiências de seu povo:

Para compreender a minha história eu vou contar um pouco a história dos meus avós que são naturais do Paraná e que viveram a maior parte de suas vidas na Aldeia Palmeirinha e é uma família de guerreiros. É como se fosse na família não indígena que é envolvido com a segurança como os militares, o nosso povo também tem isso. E no caso, meu avô era envolvido com a segurança da aldeia, exercia a função de guerreiro e com isso, nós os netos, puxamos um pouco esse lado também. E aí, os meus avós se mudaram e fizeram todo o trajeto a pé, do município de Laranjeira do Sul (PR) até São Paulo. Encontraram, então um lugar para eles ficarem e foi lá que eu nasci. E com o tempo, o meu avô sempre me levava para acompanhar as reuniões, as conversas e aí eu fui adquirindo esse desejo de estar acompanhando. Quando meu avô saía eu já queria ir e aí ele me levava. E daí surgiu o interesse em ter essa vida de liderança. Em São Paulo eu vivi até uns doze anos de

idade e depois fiz uma viagem para o Espírito Santo e lá vivi mais quinze anos. O meu interesse de morar lá era porque tinha uma senhora que era considerada a autoridade maior na religiosidade e eu queria aprender muito com ela. Porque até então, eu sonhava em ser Pajé e aí eu fui procurar ela para saber mais sobre a nossa religião guarani. Realmente eu aprendi bastante porque ela me passou muitos ensinamentos e isso também fez com que eu me fortalecesse para lutar mais pelo meu povo, buscar e ajudar de alguma forma. E na minha mente eu sempre pensava: eu sou apenas mais uma pessoa que não teria efeito, mas eu seria mais um para ajudar meu povo. E na época, com 5 ou 6 anos de idade eu comecei a participar da organização guarani que na época se chamava **Grande Assembleia Guarani – Nhemboaty Guassu**. E essa é uma organização que até hoje não é registrada, sempre foi uma organização interna guarani e que não tinha muita visibilidade. Porque o interesse nosso era fortalecer a nossa cultura. E apesar de a gente já começar a brigar pela retomada de território, mesmo assim, até então a preocupação maior era a preservação da cultura espiritual. E participação maior era ainda dos mais velhos e vários pajés participavam dessa organização, então, era mais cultural. Com o tempo, depois de alguns anos, a gente começou a sentir que não bastava só trabalhar com a preservação da cultura e que a busca pela terra, pelo território estava precisando de mais atenção. Porque muitos Guarani estavam morando fora de suas áreas e aí a preocupação aumentou e com isso essa organização teve uma mudança e onde então surgiu essa organização de hoje a Yvy Rupá. Então essa organização já é direcionada para trabalhar mais com a terra, com o território, cobrar mais essa questão. Essa organização sempre existiu, mas a cada tempo ela muda

de nome. É que nem os Tamoio era uma organização dos Guarani. E aí depois teve também o Temiminom que também está registrado na história e era também uma organização guarani. A história é muito vaga, mas, pela história dos antigos era organização guarani. Tamoio seria Tamoim que significa uma organização geral, o avô seria, e depois surgiu o Temimino que seria neto, e claro, que depois daí tiveram outros nomes que foram mudando. Com o tempo percebia que era tempo de renovar e assim se renovava. E foi isso que aconteceu com a Nhanbote Guassu e que depois surgiu a Yvy Rupá já renovada e ela vai ter um tempo e depois vai ser renovada também (Leonardo da Silva Gonçalves/Werá Tupã – Coordenador Regional (PR) da CGY. Palhoça/SC. 08/04/2014).

A partir dos relatos de Werá Tupã e José Benites sobre os processos do funcionamento político interno da CGY e, com base nas observações de campo mediante ao acompanhamento das reuniões e assembleias, na análise do estatuto social e outros documentos foi possível constatar que o processo de escolha/composição da coordenação da organização é realizado de forma democrática através de eleição direta, aberta e pela via do voto consensual. As lideranças deixaram claro que nas Assembleias Gerais que costumam a ocorrer de dois em dois anos o voto é aberto e a permanência das lideranças nos cargos da coordenação dependem do desempenho dos mesmo nos últimos anos. Assim, em um processo de discussão aberta e transparente se decide pela permanência ou não das lideranças nos cargos que ocupam. Como uma espécie de controle e prestação de contas no qual é dado a todos a oportunidade de manifestar suas opiniões, fazer questionamentos, defender ou justificar suas atitudes e posicionamentos. Ao final dos debates, ocorre a votação ou simplesmente se toma a decisão por consenso e aclamação de todos.

Tem votação e tem proclamação. A maior parte das vezes são por votos, mas também há o consenso. Eu não vejo dificuldade nisso. Tem o desejo da liderança e a busca

nossa é multiplicar as lideranças, a participação dos jovens. E quando existe a possibilidade de o jovem participar para nós é motivo de alegria. E quando a gente vê que uma pessoa pode continuar em determinado cargo, todo mundo comenta e vai decidindo assim, tranquilo. Claro que também tem o consentimento da pessoa indicada, se aceita ou não que cabe a própria pessoa (Leonardo da Silva Gonçalves/Werá Tupã – Coordenador Regional da CGY (PR) da CGY. Palhoça/SC. 08/04/2014).

A partir disso, é relevante notar que por mais que uma pessoa tenha o anseio de fazer parte do quadro de lideranças da organização, é necessário que a sua candidatura ocorra por meio da indicação da sua própria comunidade ou de outras comunidades que a reconheçam como uma promessa futura que irá atuar em prol dos direitos indígenas. Neste sentido, à revelia do sistema eleitoral não indígena, os Guarani em suas assembleias organizacionais e mesmo em suas aldeias na eleição do cacicado – como irei abordar mais a frente – não se candidatam aos cargos, mas são candidatados por seus parentes⁴⁵. Ainda que tenham o direito a se candidatarem, o costume não é esse. Numa outra seara e, como comentado pela liderança na passagem acima, as organizações indígenas de forma geral tem fortalecido a participação das novas gerações, dos jovens como costumam chamar. A CGY não é diferente e também através de programas internos e oficinas busca capacitar politicamente e promover a participação dos jovens e, para isso conta, inclusive, com uma Comissão Mirim que reúne as lideranças jovens do sul e sudeste. “A busca” pela participação dos jovens - como diz Werá Tupã - está atrelada a duas razões: A primeira está relacionada a educação, pois os jovens estão cada vez mais interagindo com o mundo e os conhecimentos não indígenas através da educação escolar e superior o que, por sua vez, os tornam capacitados para lutar em

⁴⁵ Parentes é a forma como os indígenas do Brasil de uma forma geral se referem e reconhecem as pessoas pertencentes há uma mesma comunidade ou de uma comunidade étnica diferenciada mas que possuem vínculos sociais, econômicos, culturais ou de solidariedade.

defesa dos direitos indígenas. A educação bilíngue e diferenciada fornece as ferramentas necessárias para que possam lidar com o dito mundo dos brancos. Assim, imbuídos do português – uma vez que nem todas as lideranças guarani, principalmente as mais velhas, falam o português – podem promover um diálogo e uma comunicação melhor com as instituições governamentais assim como conhecer melhor a legislação indígena vigente no país: “A gente prepara o aluno que vem pra escola pra ele entender sobre a lei, a gente vem colocando os jovens a par do que está acontecendo para eles terem a noção do perigo que estamos correndo em relação as terras de direito (Eunice Antunes – Cacica da TI Morro dos Cavalos/Palhoça (SC) e Professora Bilíngue da Escola Indígena Itaty. 07/04/2014). Sobretudo, os jovens estão cada vez mais conectados as tecnologias informacionais e através das redes sociais acabam por promover e difundir a cultura indígena. Neste sentido, Pereira (202) aponta que:

As tecnologias comunicativas formam as bases para contextos cada vez mais globais pelos quais a expressão das diferenças encontra nos ambientes informacionais a visibilidade de sua própria dinamicidade cultural. As interações com interfaces e arquiteturas digitais e as trocas entre universos culturais distintos, sobrepondo as fronteiras geográficas, estimulam o aparecimento de novas e reconhecidas identidades étnicas (p.7).

A outra razão está na preocupação de que as gerações mais novas continuem a produzir e reproduzir a cultura do seu povo e que se preocupem com questões que estão ligadas as suas comunidades. Porque, se por um lado a formação educacional dos jovens indígenas tem propiciado a aquisição de novos instrumentos e ferramentas de luta em prol dos direitos indígena, ela também, em determinadas situações funciona como um aparelho de desagregação social. Não raro são os casos de indígenas que após adquirirem o diploma de ensino superior, por exemplo, vão embora de suas comunidades e nunca mais retornam. Dessa forma, incluir os jovens na tomada das decisões e promover a participação política dos mesmos é também uma garantia, uma forma de manter as relações

familiares, culturais e espirituais entre eles com as comunidades e o povo a quem pertencem como ressalta o Cacique Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo: “[...] agora tem os jovens que estão estudando e acompanhando o que é feito lá fora. Entram na internet, usam o Facebook e em cima disso a gente concentra o que é importante e o que não é. Por isso, é importante a criança ir para escola para aprender a ler e escrever e ver como funciona o mundo do juruá mas principalmente para continuar lutando pelo povo (TI Piraí Tiaraju/Joinville (SC). 03/04/2014).” Os coordenadores mirins são assim indicados pelas coordenações regionais em conjunto com a coordenação geral e passam pela aprovação da Assembleia Geral, conforme o estatuto social da CGY (203). Os mandatos são por tempo indeterminado e aqueles que possuem idade inferior a 18 anos são representados legalmente pelos pais ou responsáveis e suas atribuições visam a promoção da luta política entre os jovens guarani como prescreve o estatuto no **“Art. 32.** Compete à Comissão Mirim organizar atividades para incentivar os jovens Guarani em cada estado a participar das atividades e da luta política da **CGY**, observando os princípios do seu Estatuto” (COMISSÃO GUARANI YVYRUPA – CGY ESTATUTO SOCIAL. Seção IV – Da Comissão Mirim, São Paulo, 2 de abril de 2013). Sobretudo, a valorização e o incentivo para o surgimento de jovens lideranças demonstram o quanto a organização está atenta para o fato de que:

En la medida que más y más jóvenes indígenas pasan por él sistema educativo formal y logran obtener posiciones profesionales como agrónomos, maestros, médicos, abogados etc., ha surgido una elite intelectual indígena en varios países latinoamericanos, que se están transformando en la fibra vital de las nuevas organizaciones. Los intelectuales indígenas están involucrados activamente en desarrollar el “nuevo discurso indígena” que otorga a estas organizaciones sus identidades distintivas. No solamente se ocupan de formular la agenda política de sus movimientos, también redescubren sus raíces históricas, se preocupan por la lengua, la cultura y la cosmología, y se involucran

activamente en “inventar tradiciones” y construir nuevas “comunidades imaginárias”. [...] los intelectuales indígenas se han transformado em vínculos indispensables em el proceso de organización y movilización (STAVENHAGEN,2007. p.5-52).

Retornando a dinâmica de funcionamento das assembleias e da organização no que diz respeito a eleição dos coordenadores, é possível identificar que, apesar de todo o processo de eleição apresentar um caráter bastante democrático e transparente, as relações de poder e parentesco influenciam diretamente nas indicações das lideranças. De parentesco porque conforme a organização social e cosmológica guarani apontada pelas lideranças e também nos estudos antropológicos como os de Silvo Coelho dos Santos e Darcy Ribeiro, existem as famílias guerreiras nas quais os seus integrantes estão predestinados a atuar na defesa e proteção do seu povo e território contra as ameaças externas do mundo material e as famílias xamânicas que estão destinadas a conduzir a vida espiritual e religiosa do povo guarani. Ambas as orientações são de extrema importância para a organização e harmonia de suas comunidades, tanto que a CGY, através Conselho dos Xaramoĩ e Xejaryi (anciãos e anciãs), conforme o Estatuto no Art. 34 define: “Compete aos Xaramoĩ e Xejaryi aconselhar todos os associados para que as ações da CGY sejam realizadas de acordo com os princípios do nhandereko (nosso modo de viver)”. Assim, a maior parte das lideranças a frente tanto das organizações políticas indígenas e das comunidades estão relacionadas à essa tradição milenar. Por isso, é comum que uma liderança política ou espiritual tenha um histórico familiar que influenciou diretamente nas posições sociais que ocupam atualmente. Todavia, é preciso atentar que mudanças podem ocorrer nas trajetórias e assim uma criança, jovem ou adulto que por sua linhagem esteja destinado a vida espiritual pode tornar-se uma liderança política dependendo do meio e das influências que pesem sobre si e vice-versa como aponta o Cacique Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo: “Os pais e os avós vão contando história para as crianças, vão dando conselhos e cada pessoa já vai formando um pensamento do que vai fazer quando crescer, cada pessoa já tem um dom pra isso. É difícil falar bem disso, explicar como a comunidade sabe. Eu, por exemplo, ainda estou aprendendo

com o Xaramoĩ (TI Pirai Tiaraju/ Joinville (SC). 03/04/204)”. Quanto ao lugar conferido às lideranças mais velhas na organização, o coordenador regional (SC) José Benites ressalta que, é cada vez mais importante ouvir “os *mais velhos*” porque estes já lutaram muito pelos direitos indígenas e apesar de não falarem bem o português e não terem estudo, ainda são eles os responsáveis por não deixar a cultura guarani se perder: “se a gente deixar de ouvir os mais velhos vamos acabar perdendo tudo. Então falta ouvir mais e valorizar os conhecimentos que eles estão passando para nós, para gente não se perder no caminho. Porque a gente está puxando cada vez mais a cultura do não índio e acabamos nos enrolando mais ainda. Precisamos ouvir mais os xaramoĩ”.

Já as relações de poder, ainda que subjetivas e sutis, estão associadas justamente ao desempenho de cada liderança durante os mandatos. Ou seja, atuações que tenham influenciado e culminado na demarcação de algum território guarani, na aquisição de verbas para o funcionamento da organização e pra a implantação de projetos culturais de educação e saúde nas comunidades, na relação que a lideranças mantém com as instituições governamentais e principalmente com as ONGs que são as principais financiadoras das organizações e que exercem forte influência sobre elas. Neste sentido, José Benites conta como são realizadas as discussões prévias para a indicação dos coordenadores e problematiza os fatores que incidem sobre essas mudanças ao comentar sobre a permanência das lideranças por tempo indeterminado nos cargos de coordenação – conforme aponta o estatuto da organização – e mesmo no cacicado das comunidades, dizendo que:

Antes da assembleia geral, cada estado teve uma discussão separada para escolher o seu representante. Então, todas as lideranças que foram participar tiveram um tempo para conversar entre si e a partir daí é escolhido uma pessoa para ser coordenador geral e também coordenador de cada Estado. Foi assim na última assembleia (abril, 2013). Conforme este último estatuto que nós aprovamos as eleições vão ocorrer a cada 5 ou 4 anos, não me lembro agora. Outra coisa que ficou no estatuto foi o tempo que fica os

coordenadores que ficou por tempo indeterminado. Quando a gente pensa no sentido cultural guarani, a gente concorda, mas no mundo de hoje é complicado. Por exemplo, se eu pego de coordenador geral e fico muito tempo no cargo eu não vou poder passar experiência para outra pessoa ou permitir que outra pessoa possa entrar e ter mais experiência e assim ir formando as lideranças. Então, nesse sentido, eu não concordo. Porque mesmo culturalmente é assim que funciona, tem um cacique que depois passa 'pro' filho e depois para um outro parente e vai passando esse conhecimento. E aí, como vai formar as lideranças? Não vai ter rodízio de lideranças. Algumas lideranças mais velhas dizem que é cultural, mas eu não acho que é cultural guarani porque quando é cultural passa de geração em geração (José Benites – Coordenador Regional (SC) da CGY. Florianópolis/SC. 19/05/2014).

O tempo de mandato nos cargos suscitam algumas reflexões e questionamentos que talvez necessitem de um estudo mais profundo da cultura política guarani, mas que diante da pesquisa realizada e dos dados fornecidos já pode-se atentar para alguns fatos. Primeiro, o estatuto social nas diferentes seções quanto a atribuição e composição do seu corpo social – Coordenação Geral, Coordenações Regionais, Comissão Mirim e Conselho dos Xaramoĩ e Xejaryi – deixa claro que a ocupação dos cargos se dá por tempo indeterminado salientando, que a substituição ocorrerá apenas em situações de desistência, morte ou de conduta contrária aos objetivos estatutários da organização. No caso de desistências, são nomeados coordenadores interinos ou suplentes pelos próprios desistentes até que uma próxima Assembleia Geral defina os nomes que ocuparão os cargos em definitivo. Segundo, o mandato por tempo indeterminado entra em contradição direta com o próprio estatuto quanto às suas obrigações sociais de incentivar a participação de jovens, mulheres e os mais velhos. Dentre outras coisas, a participação envolve certo comprometimento com as atividades da organização, demandando dedicação,

disponibilidade e aprimoramento. Para além da coletividade étnica, do espírito de solidariedade, de luta por causas de interesses comuns, os investimentos pessoais, profissionais e emocionais comportam expectativas futuras de crescimento dentro da organização. Ou seja, é natural que a participação política comprometida de determinadas pessoas, esteja acompanhada do desejo em exercer a função de liderança dentro da organização. Não que isso seja uma regra comum, mas uma realidade. Com base nisso, o mandato por tempo indeterminado, em certo sentido, frustra tais expectativas e, porque não dizer, acabam por inibir ou precarizar a participação dos demais. Terceiro, há uma tensão entre mandato indeterminado (estatuto) x tradição política guarani x incentivo a participação (estatuto) x formação de novas lideranças (estatuto). Longe de apresentar um resultado para esta equação, proponho pensar que o conflito normativo deriva justamente do *hibridismo cultural e político* existente entre a sociedade guarani e a sociedade não indígena nos seguintes termos: Ao mesmo tempo em que há tentativa de conduzir a organização com base nos modos próprios da organização social e política das comunidades Guarani afirmando, assim, a diferenciação étnica e política, existem, por outro lado, demandas contemporâneas – manter as novas gerações perto das raízes culturais guarani, formar novas lideranças para que as lutas tenham continuidade, aprimoramento profissional – que exigem em certa medida a “adequação” de determinadas práticas. Neste sentido, o cacique Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo ao explicar como se dá o processo de escolha do cacicado em sua comunidade fornece um indício dessas demandas contemporâneas:

Antigamente para ter o cacique era o mais velho, sempre o pajé tem o conhecimento porque antigamente não precisava sair para cidade, né!? Não precisa sair, ir para prefeitura, mas agora os nossos Xaramõ Kuero – os nossos avôs – tem pouquinho conhecimento dos Juruá, como é lá fora, o costume do Juruá. Então, agora, é que vem os jovens que estão estudando, indo para escola e já sabem como funciona lá fora. Porque agora os nossos xaramõ tem o nosso conhecimento mas tem dificuldade

com o português mas sabem o que está acontecendo. Eu agora sou cacique, mas não quer dizer que eu vou passar esse conhecimento 'pro' meu irmão pra ele assumir de cacique só porque ele é meu irmão, não é assim. Só depende da comunidade, ela que vai decidir. Dentro da aldeia se existe um rapaz que tem o dom para ser cacique a aldeia vai reconhecer, ele não precisa dizer que vai fazer isso ou aquilo. Se por exemplo, tem três pessoas e se há dúvida a comunidade mesmo vai escolher, vai votar. A pessoas vão levantar e falar: o Kará é bom para fazer essa parte de cacique. E assim vai até o final, até escolher o primeiro e o segundo que vai ficar de vice-cacique e a comunidade já vai falar qual o trabalho que tem para fazer dentro da aldeia. Porque cada um tem uma função diferente, né! Então é mais ou menos assim que funciona lá na minha aldeia (Ronaldo Costa/Arai Tucumbo – Membro da Comissão Nhamonguetá e Cacique da TI Piráí Tiarajú. Joinville/SC. 03/04/2014).

A questão da alternância das lideranças nos cargos de coordenação também pode ser vista como uma influência normativa da democracia representativa da sociedade ocidental. Num outro sentido interpretativo: as comunidades indígenas ao lutarem por seus direitos por meio de discursos⁴⁶ que contemplam a igualdade à reafirmam em suas instituições por meio do que consideram democracia que está associado ao direito à participação, voz, voto, representação e consequentemente ao rodízio de lideranças, conforme citado nas entrevistas. Até mesmo as exigências burocráticas para o cadastro jurídico da organização requerem características sociais democráticas para que, assim, tenham o registro de associação civil, ainda que, conforme a CF de 1988 devem ser respeitadas as instituições e organizações sociais, econômicas, culturais e

⁴⁶ Tal discurso aciona, em algumas circunstâncias, a ideia de resistência, de capacidade política dos índios, em contraponto à “tutela” que se apresenta ainda como regime político e jurídico dentro das aldeias (FERREIRA, 1996. p.21).

jurídicas das comunidades indígenas. Neste emaranhado de coisas, torna-se difícil distinguir exatamente o ponto *híbrido* – o momento da confluência cultural e política - que resultou na conformação estatutária da CGY o que talvez demande uma pesquisa mais detalhada da questão, se é que é possível. Mas, uma assertiva é verdadeira: o *hibridismo político* normativo e cultural está presente na organização, seja por meio do estatuto social, seja por meio dos anseios, das reflexões e prospecções de seus integrantes. Numa outra perspectiva, a discussão que segue sobre a relação entre a CGY e uma ONG também pode ser vista como uma variável influente do *hibridismo político* aqui abordado.

Diferentemente dos coordenadores, os secretários podem sofrer destituição de seus cargos a qualquer momento conforme o **Art. 27**. “Os trabalhos da Coordenação Geral serão assessorados por secretários, escolhidos por ela, destituíveis a qualquer momento e não necessariamente indígenas (COMISSÃO GUARANI YVYRUPA – CGY ESTATUTO SOCIAL. Seção II – Da Coordenação Geral. São Paulo, 12 de abril de 2013)”. Este artigo é de suma importância para se pensar, por exemplo, o papel e atuação das ONGs dentro das organizações indígenas, uma vez que estas, historicamente, contam com o apoio político e financeiro daquelas. Assim, como dito em capítulos anteriores, as ONGs, as universidades, as igrejas e outras entidades da sociedade civil organizada, tiveram um papel fundamental na visibilidade da causa indígena no país, trazendo para o cenário nacional desde 1960 a importância de se pensar nestas populações e de atuar para sua preservação física e cultural. Atualmente, as ONGs indigenistas – que trabalham diretamente com e para as populações indígenas – no país exercem um papel importantíssimo de fiscalização dos direitos indígenas e tem contribuído fortemente com o MI nacional, na luta pela demarcação das terras indígenas. Não obstante, por mais que essa relação seja benéfica para os indígenas, o é também para as ONGs, que atualmente sustentam-se graças aos projetos que desempenham com estas populações através de financiamento internacional. Não que tal relação de benefício se configure em um problema, mas, esconde algumas problemáticas. Esse é um debate bastante delicado e profícuo, o qual não me deterei por longas páginas, no entanto, é preciso pensar na relação dual que existe entre as organizações

indígenas e indigenistas que apresentam contradições as quais é impossível negar. Neste sentido, proponho pensar que, se por um lado as ONGs indigenistas auxiliam as organizações e o MI em suas lutas históricas pela efetivação dos seus direitos fornecendo apoio financeiro, logístico e de capacitação das lideranças indígenas, além de realizarem outros projetos ligados à saúde, educação, cultura, gestão e proteção territorial; de outro, seguem firmes no mercado e exercendo influência direta e indireta sobre as ações e decisões nas organizações indígenas.

A fonte dessas afirmações é fundamentada nas observações de campo e nas entrevistas junto as lideranças da CGY, em que foi possível observar a relação entre a organização indígena e indigenista através de suas dinâmicas organizacionais, no que tange as pautas das reuniões, encaminhamentos, ações emboizatórias, origem dos recursos, prospecções futuras e até mesmo a projeção de lideranças indígenas. Sobretudo, essas relações não estão de forma alguma subentendidas, uma vez que ao acessar os sites, por exemplo, do CIMI, ISA, CTI entre outras, a relação vinculante com as organizações indígenas está expressa em suas páginas. O que a observação de campo veio a revelar são as influências diretas e subjetivas que revelam um certo *controle* ou uma certa *tutela velada* sobre as organizações indígenas. Aqui, em específico, cito o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) que trabalha conjuntamente com a Comissão Guarani Yvy Rupa, assessorando-a diretamente em suas ações e decisões e assegurando a manutenção da organização através de recursos provenientes da Embaixada da Noruega como relatou o Werá Tupã:

Ultimamente, a gente tem recurso da embaixada da Noruega através dos projetos que a Yvy Rupá tem em conjunto com o CTI, que é o nosso parceiro. Porque, como o CTI é uma instituição registrada, a gente usa o nome deles, faz essa parceria para poder receber o recurso. Aí, a gente usa o recurso para fazer o deslocamento das lideranças ou para alguma ação específica e principalmente na realização da assembleia".
Leonardo da Silva Gonçalves/Werá Tupã – Coordenador Regional da CGY (PR) da CGY.

Palhoça/SC. 08/04/2014)

Volto a dizer, essa relação é positiva e contribui para a existência e permanência da organização e deve continuar, do contrário, pode ocasionar o isolacionismo ou a decadência da organização. Não obstante, o grau de influência direta é que precisa ser alterado para que a *colonialidade do poder* diante dos povos indígenas e suas organizações deixe de ocorrer e de ser uma crítica direcionada somente em relação as práticas políticas das instituições governamentais. Ou seja, de certa maneira as instituições indigenistas vinculadas as causas indígenas devem ter o cuidado de não reproduzir a negação do *agenciamento epistêmico* desses povos sob pena de reproduzir a crítica colonial que tanto fazem. O que quero demonstrar com isso é que devido e, principalmente, pela dependência dos recursos financeiros de monopólio das ONGs indigenistas, as organizações indígenas acabam seguindo os direcionamentos – por mais que correspondam aos seus anseios – que extrapolam suas formas “reais” ou “tradicionais” de lidar com determinadas situações e demandas. Para ilustrar melhor a situação uso o exemplo da participação das mulheres indígenas, um assunto bastante discutido entre os guarani e uma realidade que tende a apontar para o *hibridismo político* entre a política indígena e a cultura política não indígena⁴⁷. Hoje, não só na etnia Guarani, mas em outras, é visível o crescimento de organizações e associações⁴⁸ indígenas voltadas, exclusivamente, para as

⁴⁷ A participação das mulheres na arena política é cada vez mais defendida e buscada nas sociedades contemporâneas a fim de corrigir e reparar a história de subalternidade feminina e de combater o machismo e a predominância masculina nas instituições políticas. Dessa maneira, ainda que as mulheres indígenas apresentem um cenário cultural específico para a insurgência de suas representações no espaço político é também possível que o contexto de participação política das mulheres não indígenas tenha uma influência considerável. Pode-se, por exemplo, pensar na formação movimentalista entre mulheres negras e indígenas como resultante desse hibridismo político (SCHERER-WARREN, 2012).

⁴⁸ Exemplos: Associações das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN), Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR), Associação das Mulheres Indígenas de Dourados (AMID), Articulação das Mulheres Indígenas do Sul (AMIS).

indígenas, resultante de demandas próprias por participação, visibilidade e de direitos territoriais e que culminam no fortalecimento do MI. Contudo, ainda que exista o crescimento da participação das mulheres, a ocupação dos cargos nas organizações é ainda predominantemente masculina. Cito este exemplo, porque o estatuto social da CGY coloca que uma de suas obrigações sociais é garantir a participação das mulheres⁴⁹ na organização, mas não caracteriza em nenhum momento o formato dessa participação. Numa das reuniões ordinárias da CGY em que estive presente na TI Pirai Tiaraju/Joinville-SC entre os dias 27 e 28/ de 2013 – ou seja, após a aprovação do estatuto em abril do mesmo ano – a questão da participação das mulheres voltou à tona e, mais uma vez, não avançou. Porque? Justamente, porque nestes dois dias muitas coisas deveriam ser decididas quanto ao futuro da CGY em termos organizacionais, mobilizatórios e financeiros que, para isso, contava com uma equipe do CTI que estava responsável pela coordenação dos trabalhos. Assim, a participação das mulheres ficou para o final da reunião, quando todos, cansados, já não queriam mais discutir e quando da hora final de todos retornarem as suas casas, inclusive a equipe do CTI. Neste momento, eu me perguntei: Ora se a demanda pela participação das mulheres é uma questão importante, se está como uma das obrigações sociais da organização, se a tarefa é permitir que estes povos exerçam sua *identidade na política*, porque este ponto da pauta passou despercebido? Porque o CTI, que conduziu a reunião não atentou para isso? Por isso, me pergunto até que ponto as ações das ONGs indigenistas ao deixar determinadas demandas passarem despercebidas não exercem também um “*controle*” ou “*tutela velada*” – pautada pelo *tempo, espaço e a burocracia não indígena que o trabalho institucional exige* – sobre as discussões políticas das organizações indígenas? Claro que este é um exemplo muito pequeno, subjetivo e de interpretação talvez equivocada se não se somassem a outros fatos como: 1) as lideranças indígenas das organizações indígenas não têm

⁴⁹ Seção I – Da Assembleia Geral: Art. 17. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da CGY, formada por todos os associados em dia com as suas obrigações sociais, competindo-lhe: [...] XII garantir a participação das mulheres Guarani na CGY (Estatuto Social – CGY, abril, 2013).

contato direto com seus financiadores; 2) as organizações indigenistas coordenam a maior parte das reuniões e assembleias; 3) muitas vezes ainda atuam como porta vozes dos indígenas; 4) o reconhecimento da autonomia política das organizações indígenas em muitos casos é tímida e carece de efetividade. É aqui que volto ao **Artigo 27** do estatuto social da CGY citado acima ao colocar que os secretários e assessores, não necessariamente indígenas, devem ser nomeados pela Coordenação Geral. Isso não advoga somente para a possibilidade de participação e contribuição dos não indígenas à organização, mas, revela, invariavelmente, a real influência que a organização indigenista exerce sobre a CGY. Esse “*controle*”, entre outros aspectos, repousa sobre a questão mercadológica uma vez que é exatamente o papel – de interlocução, mediação e tradução – que estas ONGs realizam entre as organizações indígenas e os financiadores que asseguram sua existência no mercado. Noutro sentido, reconhecer e propiciar o desenvolvimento das organizações indígenas, promover a sua emancipação política significa perder um mercado lucrativo e vantajoso. Dessa problemática resulta que, por mais que as assessorias e as parcerias prestadas às organizações indígenas sejam necessárias à projeção, à visibilidade e às conquistas dos direitos indígenas, elas precisam ser melhor pensadas afim de não prejudicar a autonomia das organizações indígenas, conforme aponta Baniwa (1991):

“Uma assessoria tanto pode contribuir para o retardamento ou impedimento da caminhada, como pode também contribuir maravilhosamente para encontrar caminhos mais viáveis e antecipar as conquistas. Sem dúvida, a assessoria é muito importante e valiosa, mas precisa ser suficientemente boa. Não é de menos que existem assessorias aos índios que estão ajudando a destruir as sociedades e impedindo sua organização e fortalecimento. É importante considerar que não existe assessoria passiva. Ou é favorável ou é desfavorável às sociedades indígenas. O curioso, ainda, é que, na prática da luta indígena, o assessor (qualquer que seja) ganha mais poder de argumentação dentro das comunidades indígenas do que o

próprio líder tradicional (talvez pelo sentimento de inferioridade)”. (FERREIRA apud BANIWA, 2001, pg.110)⁵⁰

Com base na observação de campo e das entrevistas realizadas foi possível perceber que as parecerias são necessárias e até mesmo requisitadas pelas lideranças das organizações indígenas. Porém, ficou marcado o sentimento e a necessidade de uma certa emancipação política a fim de que as relações entre as organizações indígenas e não indígenas seja realmente de cooperação e não de dependência.

É o CTI que administra os recursos e os projetos que são feitos em nome da Yvy Rupa. Os desafios são de ter essa organização oficializada, ter recurso próprio para trabalhar melhor com as comunidades guarani e com as lideranças de cada estado, porque quando tem alguns movimentos a Yvy Rupa vai estar presente. Então, eu vejo que a Yvy Rupa ainda está um pouco distante daquilo que a gente queria desde a discussão, do começo, da formação no qual o objetivo sempre foi fazer mais trabalho e acompanhar mais de perto as comunidades e ter autonomia e isso é uma das cobranças que eu já estive fazendo junto ao CTI. Eles não concordaram muito com essa ideia, mas a minha ideia sempre foi esta de ter autonomia da organização porque só assim, a gente pode caminhar com as próprias pernas. Mas, a gente está caminhando aos poucos. Porque quando a gente tem a interferência de ONGs a gente tem que ficar esperando por eles. Se eles liberarem alguma coisa a gente faz se não a gente fica preso e as lideranças também são muito cobradas por não ter essa autonomia” (José Benites – Coordenador Regional (SC) da CGY. Florianópolis/SC. 19/05/2014).

A fala de José Benites expressa um dos desafios a ser

⁵⁰ O Texto é de autoria de Gersem Baniwa e data de 26 de dezembro de 1991. No texto não consta a referência correspondente.

superado rumo a autonomia da organização ao mesmo passo que, demonstra o ponto conflitivo e até o momento irresoluto – ainda que atualmente a organização já disponha de estatuto e registro jurídico próprio - existente entre a ONG e a Yvy Rupá. Segundo a liderança, este assunto enfrenta resistências entre os membros e lideranças da organização indígena e por parte do CTI que se posiciona contrária a autogestão indígena argumentando que a há necessidade do acompanhamento dos não indígenas.

O que alega é que os próprios guarani não poderiam fazer isso devido a própria capacidade dos Guarani que não vão poder administrar porque a burocracia é grande e que só o Juruá (não indígena/homem branco) pode fazer e por isso não pode ter organização própria para buscar o recurso. Há uns três anos, eu insistia nisso e eu meio que fui excluído da representação, mas agora eu voltei por ser teimoso e na última assembleia eu tive participando que foi em São Miguel das Missões e as lideranças me escolheram de novo para estar na Yvy Rupa. Mas, sou uma das pessoas que cobra que a gente tem que ter autonomia porque a gente tem capacidade” (José Benites – Coordenador Regional (SC) da CGY. Florianópolis/SC. 19/05/2014).

Ainda que, este seja apenas um depoimento a tensão revelada no seu conteúdo não pode passar despercebida, mas encarada como um fato e uma problemática que gera conflitos e interfere diretamente nas relações de representação entre os próprios indígenas. Dessa maneira, acredito que cabe aos membros associados e lideranças da Yvy Rupa realizar o debate interno ao mesmo tempo em que o CTI deve repensar sua lógica de atuação em relação à organização. Essa relação de dependência e cooperação que, muitas vezes, se confunde, acaba por assumir o caráter de uma *tutela velada* que conseqüentemente relega aos indígenas uma nova política paternalista não mais governamental, mas agora administrada pela sociedade civil organizada. Neste sentido, Gersem Baniwa (99) traz uma importante reflexão:

A importância e o papel de uma assessoria, acho que poderia ser definida como uma força a mais no processo de luta. Força essa que deve ser entendida não somente como simples apoio, mas como importante serviço. Quando esse serviço for plenamente entendido, aceito e valorizado, essa relação formaliza-se numa aliança mútua: instância mais elevada e possível nesse processo de relações cooperativas sociais (FERREIRA apud BANIWA, 2001, pg.110)⁵¹

A quem das reflexões feitas até o momento é importante apontar para os objetivos e atividades que a CGY se propõe enquanto organização legítima do povo guarani na luta e defesa pela demarcação de seus territórios, sua principal reivindicação e que mobiliza seus membros e associados: “**Art. 4º.** A **CGY** é formada para defender os interesses coletivos do povo guarani e seus direitos territoriais garantidos pela Constituição Federal e pelas convenções internacionais [...]” (COMISSÃO GUARANI YVYRUPA – CGY ESTATUTO SOCIAL. Capítulo II– Objetivos e Atividades. São Paulo, 12 de abril de 2013). No Capítulo II do Estatuto, constam 4 diretrizes que versam sobre alianças políticas e mobilizatórias, ações no âmbito da proteção territorial e ambiental das TIs, parcerias com as instituições públicas e privadas, fortalecimento da luta guarani, apoio às comunidades Guarani quanto as suas demandas e reivindicações, valorização e transmissão dos conhecimentos e práticas tradicionais Guarani, etc. Pode-se agrupar os objetivos em torno de três eixos temáticos⁵² quais sejam:

Luta fundiária e territorial:

- I- Articular e auxiliar as demais lideranças do povo guarani para participação nos trabalhos de reconhecimento e regularização das terras guarani nas diversas regiões de seu território;
- IV- Encaminhar as reivindicações para proteção e regularização das terras guarani e fazer a intermediação com as instituições públicas, propondo

⁵¹ Idem.

⁵² Elaboração da autora com base no estatuto social da organização.

e cobrando soluções;

- V - Apoiar as demais aldeias guarani em situação de conflito fundiário, exigindo das instituições públicas ações que assegurem sua segurança física e sua permanência na terra;
- IX - Ingressar em juízo na defesa de direitos territoriais coletivos envolvendo membros ou comunidades guarani;
- X - Apoiar ações de proteção e recuperação ambiental nas terras Guarani conforme os conhecimentos tradicionais e o modo de vida guarani;

2) Fortalecimento do MI, participação e articulação política:

- II - Mobilizar o povo guarani na defesa de seus direitos, participando e apoiando a realização de reuniões locais e regionais nas aldeias;
- III - Contribuir para o fortalecimento do movimento indígena, participando sempre que possível de reuniões, encontros e assembleias de outras organizações indígenas;
- VI - Procurar garantir a participação do povo guarani nos estudos relativos à realização de empreendimentos econômicos e em todas as decisões que afetem a integridade das terras e comunidades guarani;
- VII - Monitorar as instituições públicas no cumprimento das suas atribuições e deveres para com os povos indígenas;
- VIII - Propor e participar de reuniões oficiais e audiências públicas, encontros e seminários que tratem de assuntos de interesse dos povos indígenas;

3) Fortalecimento e disseminação da cultura guarani:

- XI - Apoiar ações de proteção e recuperação ambiental nas terras Guarani conforme os conhecimentos tradicionais e o modo de vida guarani;
- XI - Orientar e/ou monitorar as ações e projetos governamentais e não-governamentais para a melhoria das condições de vida –assistência social, saúde, educação e meio ambiente– e valorização da

cultura guarani;

XVII - Valorizar e fortalecer a transmissão de conhecimentos e práticas guarani apoiando atividades tradicionais conduzidas pelos *Xaramoĩ* e *Xejaryi* (anciãos e anciãs);

XVIII - Valorizar e recuperar a memória guarani como fundamento da história do seu povo e orientação para ações da CGY;

XIV - Promover a cultura guarani na sociedade não-indígena.

Como meio para alcançar esses objetivos, a organização prevê a realização de encontros, palestras, cursos e oficinas de capacitação política envolvendo a legislação indigenista e ambiental entre as e nas aldeias, a promoção de campanhas mobilizatórias com vistas a angariar recursos para financiar projetos educacionais, de arte e cultura guarani, a atuação e fiscalização junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais quanto as políticas públicas destinadas aos povos indígenas, a produção de material escrito e audiovisual com vistas a difundir e promover a cultura e os conhecimentos tradicionais guarani e principalmente:

III - Estabelecer redes, parcerias e intercâmbios com organizações não governamentais, empresas privadas, escolas e universidades, poder público e outras entidades no âmbito nacional e internacional, de modo a viabilizar o disposto no art. 4º, deste Estatuto Social; **VIII** - Firmar acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da CGY.; **IX** - Criar e gerir fundos patrimoniais para a promoção de suas atividades; **X** - Participar de outras sociedades, congêneres ou não (COMISSÃO GUARANI YVYRUPA – CGY ESTATUTO SOCIAL. Capítulo II. Parágrafo único. São Paulo, 12 de abril de 2013).

Contudo, para que os objetivos sejam concretizados por

meio destas atividades a organização precisa superar o desafio de uma estruturação organizacional sólida e eficaz. Esse foi um dos temas discutidos na reunião ocorrida na TI Piráí Tiarajú/Joinville - SC, em novembro de 2013, como mencionado anteriormente, na qual estiveram presentes as lideranças regionais do sul e sudeste além de integrantes da comunidade que acolheu o encontro. Além de discutir a conjuntura da política nacional frente aos processos demarcatórios, a reunião centrou suas discussões nos desafios e metas da organização para os próximos três anos. Ao pensar e discutir sobre o funcionamento interno das coordenações regionais se levou em conta as distâncias geográficas entre as TIs, a necessidade de estatutos internos para cada regional visando a autonomia destas, a distribuição das tarefas administrativas, o fortalecimento das lideranças e a promoção imediata das articulações entre a organização, as lideranças e as instituições públicas. Todas essas demandas ainda que já previstas estatutariamente se apresentavam como desafios práticos e a serem trabalhados para que de fato a CGY venha a se consolidar como uma organização indígena forte e atuante. Assim, foram definidas as metas para os próximos três anos.

Metas (204-206)

- 1) - Estruturar as Coordenações Regionais;
- 2) - Promover a autonomia da Comissão;
- 3) - A inserção da organização na luta do MI Nacional;
- 4) - Promover a visibilidade da CGY através das tecnologias informacionais – Facebook e Site;
- 5) - A captação de recursos de outras fontes além das existentes;
- 6) - Manter as Comissões Mirins informadas sobre as atividades e lutas da organização;
- 7) - Promover seminários e simpósios para o ano de 204 em cada região/estado ficando para o 1º semestre: RJ, SP e ES e 2º semestre: PR, RS e SC.
- 8) - Incentivar a participação das Mulheres Guarani.

Em consonância e para além das metas definidas na reunião e os desafios a serem superados pela CGY tanto internamente como no âmbito da luta nacional do MI, as

lideranças regionais entrevistadas no ano de 2014 citaram que o maior desafio está centrado na demarcação das terras indígenas guarani como aponta Werá Tupã:

A demarcação de terras indígena é o maior desafio no atual contexto político onde estão sendo ameaçados os direitos indígenas com propostas de emenda parlamentar que são inconstitucionais. A gente não espera mas sabe que pode surgir mais algumas leis que contrariam os nossos direitos. Para gente reverter isso, teria que ter uma grande luta, uma grande estratégia e com isso a Yvy Rupá tem que se manter cada vez mais forte porque se não, não consegue ir para o combate. E a gente também acha que as associações locais, os conselhos de caciques e as comunidades tem que se fortalecer através da nossa cultura, do nosso jeito de ver o mundo para nos podermos mudar algumas coisas e também com o apoio de algumas pessoas que estão conosco. Porque muita gente apoia a ideologia indígena. Eu acredito que, futuramente poderá ter uma situação envolvendo a ideologia indígena. A forma de a gente organizar, de a gente pensar e de fazer a organização e que é a própria política indígena. Mas quem sabe futuramente a gente consegue espalhar a ideologia indígena para a sociedade para que ela possa aderir para fortalecer a resistência contra esse sistema que é para uma minoria e não para a maioria (Leonardo da Silva Gonçalves/Werá Tupã – Coordenador Regional da CGY (PR) da CGY. Palhoça/SC. 08/04/2014).

A “*ideologia indígena*” citada pela liderança baseada nos modos próprios de organização indígena – no sentido literal do termo – em que abarca os modos de ser, fazer e viver não se limita a etnicidade⁵³ Guarani, mas, a todos os povos indígenas

⁵³ Ou seja, a etnicidade é mobilizada a partir de uma ação política a qual tem como sustentáculo a crença num destino comum, produzida por e

que de uma maneira geral apresentam uma relação de produção e existência com o mundo material diferenciado das sociedades não indígenas. Dessa maneira, a relação com o meio ambiente por meio do respeito aos ciclos naturais e a proteção dos recursos naturais existentes, o respeito pelos conhecimentos ancestrais dos mais velhos, a preocupação com a vida espiritual, a vida comunitária pautada na reciprocidade e na dádiva, a manutenção e reprodução da arte e cultura de cada povo, um conceito diferenciado de propriedade, em geral, compõe o que Werã Tupã chama de *“ideologia indígena”*. Esses são temas que atualmente estão na ordem do dia para muitos Movimentos Sociais transnacionais, especialmente os ligados as questões ambientais e aos direitos humanos, e é por isso que a sua fala chama atenção para o apoio já existente de alguns ramos da sociedade à causa indígena, que dentre outras coisas corresponde a uma forma diferenciada de relação com o mundo e as pessoas. Em outros termos, a *“ideologia indígena”* seria uma alternativa as formas de vida não indígenas pautadas pela ordem econômica e a lógica do consumo que não encontram limites na exploração humana e do meio ambiente. É preciso atentar que a emergência de uma nova cosmovisão indígena ou indianista não significa a constituição de uma ideologia política estruturada e coesa, mas constituída de elementos diferenciais das ideologias sociais hegemônicas, conforme Stavenhagen (2007). Sobretudo, a diferenciação se encontra no rechaço ao paradigma da modernidade apropriada pelos Estados Nação que a aplicam sob o signo do desenvolvimento/progresso que se convertem em ações etnocidas e de destruição ecológica.

Si bien sería difícil hablar actualmente de una ideología indianista acabada, estruturalizada y coherente (de hecto, podía nunca ocurrir), existe cierto número de temas e hilos conductores que persiste y reaparece em las diversas corrientes del “indianismo”, tal como

através de contraste [...] (SECONDINO; BURITY, 2010. p. 24). Essa crença comum nas comunidades guarani é o acesso a “Terra Sem Males”. Cohen (1978, P. 122) na mesma linha aponta que a “etnicidade implica uma reorganização dinâmica das relações e dos costumes, não podendo ser vista como produto do conservadorismo ou da continuidade cultural”.

se expressa en los documentos de las organizaciones, los grupos, seminarios, conferencias, talleres, revistas y periódicos indígenas. Estos planteamientos van de la mano frecuentemente con demandas específicas dirigidas principalmente a los gobiernos, pero también as veces a la sociedad en su conjunto. Estos temas pueden agruparse bajo cinco grandes rubros:) Definición y status legal; 2) Derecho a la tierra; 3) La identidad cultural; 4) Organización social y costumbre jurídica; y 5) Participación política (STAVENHAGEN, 2007. p 62).

Deste processo problematizado pelo autor, resulta que a resistência indígena já encontra eco nos mais diversos Movimentos Sociais e nas Organizações da sociedade civil organizada que através de redes movimentalistas e de articulação impulsionam a luta desses povos. Como exemplos, pode-se citar o apoio político e mobilizatório que Yvy Rupá recebe do CTI, CIMI, ISA, Greenpeace, APIB, Concejo Continental de la Nación Guarani (CCNAGUA) e que pode ser verificado nas assinaturas das cartas de repúdio, manifesto e reivindicatórias escritas pela organização ou nos protestos de rua e intervenção, ocupação de espaços e prédios públicos. O apoio político do CCNAGUA – que possui duas representações guarani brasileiras – está assentando na noção de Território Guarani⁵⁴ e Nação Guarani em que considera os limites fronteiriços estabelecidos por governos não indígenas como decisões políticas que dividem os territórios ancestrais guarani promovendo uma divisão social, cultural e espiritual convertendo-os em uma Nação Transfronteiriça. Em sua última reunião, ocorrida de 7 a 10 de julho de 2014 em Eldorado/Misiones na República Argentina, o conselho se pronunciou da seguinte forma em relação a demarcação das terras indígenas no Brasil:

Repudiamos las actitudes de los terratenientes – gestores del agronegocio y propiciadores de los ataques armados – con agresiones permanentes a nuestro Pueblo y

⁵⁴ Idem nota 5.

exigimos al Gobierno de La Republica Federativa del Brasil que continúe com los procesos de demarcación de los territorios indígenas conforme a la Constitución Federal del Brasil de 1988 y el Convenio 69 de la OIT. Haciendo a esse gobierno responsable de todos los daños físicos, morales y/o espirituales que pueden sufrir Comunidades o individuos particulares. [...]. Somos conscientes que esta lucha es en defensa de los derechos de los hijos de nuestro nietos y este Concejo de la Nación Guaraní no dejara de hacer escuchar su voz em defensa de los derechos humanos de nusetros Pueblos esperando que los gobiernos nos escuchen com el corazón. Ningún guaraní camina solo, todo un pueblo lo acompaña (Manifiesto del Concejo Continental de la Nación Guaraní – Eldorado/Misiones/República Argentina 10/07/2014)”.

No tocante ao fortalecimento das estruturas de base como as Associações e os Conselhos de Caciques, este é um processo em curso que demanda tempo e recurso e que aos poucos vai tomando forma nas comunidades guarani. A Associação/Comissão Nhamonguetá, por exemplo, surgiu diante da necessidade de um espaço político onde os Caciques Guarani de Santa Catarina pudessem discutir as questões ligadas à educação, saúde e cultura indígena assim como as problemáticas relativas a demarcação de suas terras. Criada em 2002, a Comissão Nhamonguetá também cumpre a função de instituição representativa dos Guarani junto aos órgãos governamentais do Estado tendo, inclusive, cadeira representativa no CEPIN/SC. Segundo a Cacica da TI Morro dos Cavalos/Palhoça (SC), Eunice Antunes, o funcionamento interno está organizado da seguinte forma:

A Nhamonguetá que é nossa e que foi criada com as lideranças daqui é formada por um Conselho de Lideranças e mais os caciques das ladeiras guarani. A partir do momento que as lideranças são participativas elas são indicadas. A divisão se dá por regiões no quais a gente tem um Coordenador Geral, na

região litorânea, outros dois coordenadores ligados as comunidades guarani da grande Florianópolis e as aldeia do interior e dois coordenadores na região norte em Joinville. Na verdade, são quatro, dois aqui no sul e dois lá no norte. A escolha se dá em virtude da posição de liderança que ocupam em suas comunidades e pela facilidade no acesso e comunicação que é uma das dificuldades enfrentadas pela falta de recursos. Aí quando tem questões a serem tratadas do norte eles chamam nós e quando tem questões aqui do sul chamamos eles. E por mais que seja assim ainda é difícil de ter essas comunicações. As demandas e as políticas são discutidas pelo grupo todo. Não é o coordenador que vai dar as demandas todas, ele pode promover alguma coisa, mas ele está ali para discutir no grupo como e ver como vai encaminhar determinada questão da terra, da saúde, da educação, por todos os caciques. Por exemplo, aqui no Morro, o Ministro da Justiça nos fará uma visita, mas a gente não conseguiu recurso para reunir todas as lideranças, mas eu preciso fazer um documento com a questão da terra, colocar tudo e a comissão vem acompanhando tudo isso e aí então, tem o representante daqui que vai assinar o documento e entregar 'pro' Ministro da Justiça em nome de todas as lideranças. Aí a gente sempre discute isso nas reuniões porque não é a comissão de lideranças que vai decidir sobre a política que tem naquela aldeia é o cacique daquela aldeia que vai chamar a comissão Nhamonguetá e apresentar o problema e aí juntos eles vão achar um meio de solucionar e ir nesses órgãos políticos em nome de todas as lideranças. É dessa maneira que se forma a política da Nhamonguetá (Eunice Antunes – Membro da Nhamonguetá e Cacica da TI Morro dos Cavalos. Palhoça/SC. 07/04/2014).

A Nhamonguetá ainda não está registrada juridicamente

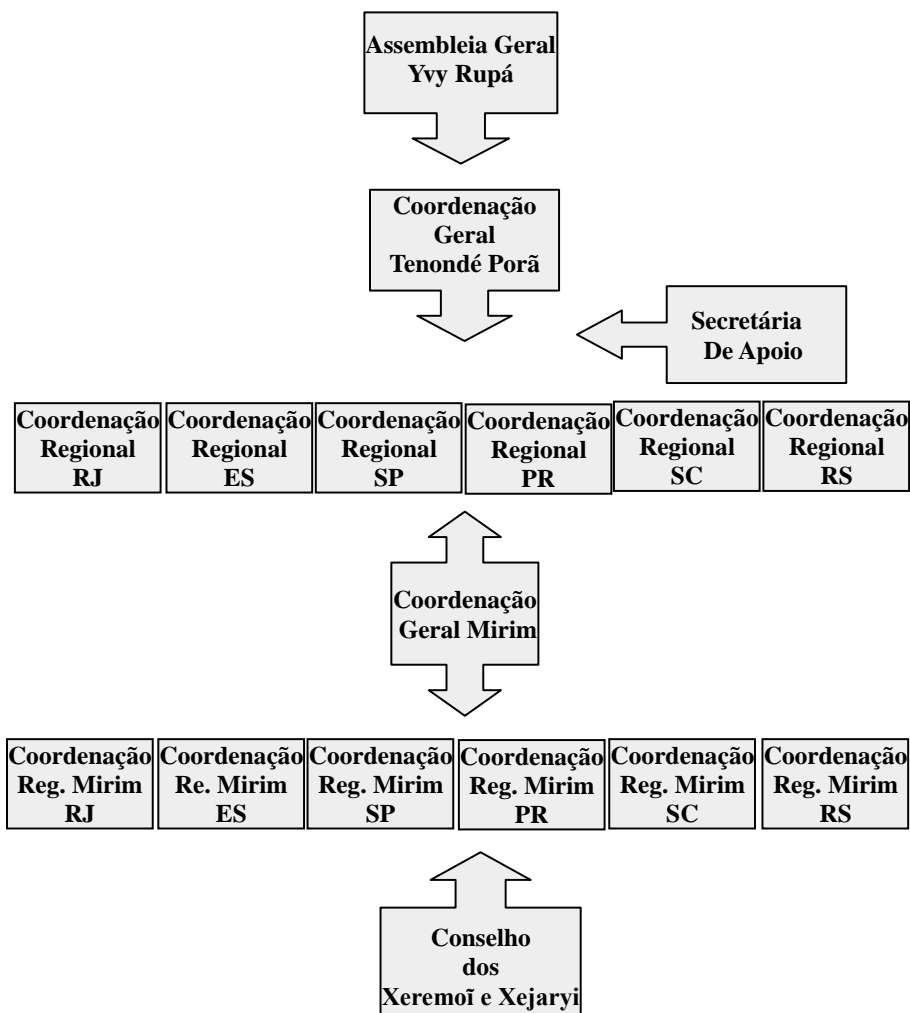
mas possui autonomia política e administrativa ao mesmo passo que se constitui estruturalmente na Coordenação Regional da CGY. Segundo, José Benites Coordenador Regional (SC) da CGY e membro da Nhamonguetá as maiores dificuldades giram em torno da captação de recursos para a realização das reuniões entre os caciques membros da Associação e para sanar os problemas vivenciados nas comunidades, sendo que a maior parte do apoio financeiro e logístico é proveniente do Conselho Missionário Indigenista (CIMI).

Quando foi formado a Nhamonguetá foi acordado de fazer encontros periódicos com as datas já marcadas a cada dois ou três meses com uma reunião ordinária. Mas com o tempo surgiu muita dificuldade devido à falta de recurso próprio para estar se movimentando e fazendo reuniões e com o tempo ficou meio que parado. Mas quando a gente tem oportunidade de fazer algumas reuniões, de conseguir alguma ajuda que vem do CIMI aí a gente faz uma reunião quando é solicitado pelas comunidades ou pelos caciques das comunidades [...] o CIMI faz alguns projetos para a comissão. Mas, esses projetos demoram para serem aprovados e com isso a gente tem mais dificuldade ainda para fazer esses encontros. E aí existe um rodizio de reunião nas aldeias porque tem comunidades aqui no sul e no norte do estado. Aí quando sai uma no sul a próxima é no norte. O maior desafio hoje é ter recursos para buscar as soluções dos problemas das aldeias. Porque tendo recurso financeiro a Nhamonguetá pode fazer movimento e reuniões para cobrar mais dos governos para resolver as questões de demarcação, saúde e educação. Não tendo isso a gente tem muitas dificuldades para se movimentar [...]. Pensando nisso, há dois anos a gente vem fazendo uma discussão de registrarmos a Nhamonguetá como uma associação para torná-la uma ONG para buscarmos o recurso financeiro para administrar a própria organização e com isso

a gente vai ter mais autonomia pra buscar solução para os problemas das aldeias. (José Benites – Coordenador Regional (SC) da CGY. Florianópolis/SC. 19/05/2014).

Mesmo diante da ausência de recursos financeiros para gerir o funcionamento interno – o que de maneira geral é uma realidade vivenciada pelas organizações e associações indígenas no país –, a Nhamonguetá tenta manter a comunicação entre as lideranças através das redes sociais e de suas páginas pessoais no Facebook e, assim, organizar as reuniões e encontros bem como a representação junto aos órgãos públicos do Estado. Contudo, segundo José Benites, as comunidades estão conquistando importantes reivindicações na área da Educação como, por exemplo, o fornecimento de material didático, a implantação de uma merenda escolar diferenciada e de acordo com a cultura alimentar guarani e mais recentemente a construção da Escola Indígena Pirá Rupa na TI Massiambu/Palhoça (SC). A semelhança da Nhamonguetá em SC, existem Associações Locais e Conselhos de Caciques do Povo Guarani nas outras cinco regiões do sul e sudeste do país (PR, RS, SP, RJ e ES) que estão vivenciando processos semelhantes de estruturação organizacional com base nos modos próprios da política guarani e de institucionalização burocrática e jurídica com vistas a superar os obstáculos da captação de recursos e com o intuito de formalizar e tornar legítima a representação guarani perante as instituições oficiais governamentais desde a esfera municipal até a federal. Assim, é através da estruturação das bases organizativas locais e regionais que a luta do povo guarani ganha visibilidade e amplitude ao passo que fortalece e concretiza aos poucos os objetivos da CGY, na luta pelos direitos indígenas principalmente no que diz respeito a demarcação do território guarani.

Figura 5: Estrutura Organizacional CGY



Fonte: Elaborado pela autora com base no Estatuto Social da CGY (2013).

A partir de uma estrutura organizativa pautada pela autonomia, pela descentralização política e administrativa e ao mesmo tempo unificada, a CGY é reconhecida pelas lideranças locais – caciques, caticas e lideranças espirituais – como por

todas as comunidades guarani do sul e sudeste como a legítima representação do povo guarani. Mas de onde vem essa legitimidade? Ela repousa justamente no fato de que a organização é do e para o povo guarani sendo que as lideranças por mais que exerçam uma atividade representativa, esta mesma representação não superpõem a autoridade ou o poder de decisão das lideranças locais. Isso ocorre devido, as distintas realidades vividas por cada comunidade guarani que enfrentam problemas semelhantes quanto ao território, educação e saúde, mas, em diferentes graus de dificuldade resolutive. Neste sentido, em um movimento duplo de descentralização e unificação política as estruturas e instâncias locais são como partes sincrônicas de um organismo uno, pautado por uma causa à revelia de quaisquer dissidências que é a garantia da preservação e reprodução física e cultural guarani a partir da garantia das suas terras originárias: “Porque a Comissão Yvy Rupa para os Guarani já faz parte de todas as coisas, da educação, da saúde, da luta pela terra, na verdade é uma coisa só. Mas, ‘pro’ Juruá (não indígena) é tudo dividido para educação, saúde, conselhos. ‘Pro’ Guarani é uma coisa só, uma palavra só já inclui tudo (Ronaldo Costa/Karai Tucumbo – Membro da Comissão Nhamonguetá e Cacique da TI Pirai Tiarajú. Joinville/SC data)”.

Por outro lado, a descentralização política no que tange a articulação entre as bases locais e a organização indígena ainda carece de efetividade prática. Mais uma vez, as dificuldades se assentam na comunicação precária oriunda da falta de recursos financeiros. Consequentemente, algumas ações mobilizatórias acabam se restringindo ao nível local e sob a responsabilidade organizativa e financeira das associações locais como, por exemplo, as mobilizações empreendidas pela Nhamonguetá, no ano de 2013, que infelizmente não contaram com o apoio da CGY. Não obstante, essas falhas que tendem a ser resolvidas futuramente mediante o processo de fortalecimento organizativo, ainda em processo, da CGY não diminuem seu papel representativo diante do povo Guarani no que tange os problemas coletivos vivenciados por esse povo étnico.

“A gente tem essas representações, mas ainda tem muita demanda nessa questão do diálogo entre a comunidade e a organização.

A gente sabe que tem várias pessoas representando nós e, às vezes, quando a gente precisa, que nem o ano passado, que a gente fez protestos aqui no Morro dos Cavalos⁵⁵, a gente fez documentos e enviamos para ARPINSUL, para Yvy Rupa pedindo apoio político. Mas, eu, até hoje, não sei até onde eu posso pedir um apoio financeiro, um apoio político. Eu sei que nessas organizações, só quando as próprias lideranças organizam algum evento, alguma mobilização e convidam as comunidades para participar, só assim acabamos participando disso. A gente aqui já pediu reunião com Yvy Rupá, mas, até hoje, a gente não teve resposta se vinham ou não. Então, a gente sabe que existe, mas não sabe até onde contar e quando contar. Da ARPINSUL a gente ainda não teve apoio e da Yvy Rupa, quando eles estiveram lá em Missões (2013 – Assembleia Geral da CGY) a gente entrou em contato com o menino que é da parte da juventude da organização. Aí enviamos os nossos meninos daqui para assembleia e eles levaram o documento e lá a organização leu e colocou o nosso problema. Então, para nós foi importante essa parte, mas foi só isso e a gente até chamou eles para vim aqui na aldeia. Até quando foi cortada a água⁵⁶, a agente chamou para fazer o movimento, mas a gente não teve uma resposta. Quando elas

⁵⁵ Os protestos realizados estavam ligados a Campanha pela Homologação da TI Morro dos Cavalos que contou com a participação de integrantes da comunidade e de outras da região litorânea de Florianópolis, com apoio do CIMI, de indigenistas e estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina das mais diversas áreas do conhecimento. A distribuição de panfletos esclarecendo a situação jurídica da TI, o fechamento intermitente da BR 101 que corta a TI, a gravação de vídeos foram as estratégias usadas pelo movimento.

⁵⁶O conflito entre os indígenas e os não-indígenas que ocupam a área demarcada resultou no corte das mangueiras de água que levavam água à TI. Até o momento, apesar das investigações não foram encontrados os responsáveis.

representam o povo indígena para algo mais coletivo é o que faz a política indígena, é o que faz ser ouvidos os direitos indígenas. Quando elas estão numa manifestação lutando pela terra, pelo direito da educação, pelos direitos coletivos dos povos indígenas, nesse momento as organizações são ouvidas. Mas acho que falta bastante devido essas dificuldades de falta de comunicação, de reuniões dentro das comunidades. Mas a representação em si, fora, quando vai falar pela questão indígena é um meio de a gente ser ouvido hoje. A reivindicação está chegando por causa dessa representação. Por exemplo, no nosso caso aqui com a Comissão Nhamonguetá, quando vai o coordenador falar, ele fala em nome das lideranças guarani, do povo guarani de Santa Catarina, então, ele já tem uma representação bem forte aí, ele já tem um peso a mais. Então, por esse lado eu vejo que é positivo. Mas, essas articulações, essas comissões estão andando com as próprias pernas porque falta transporte o que dificulta nossas reuniões (Eunice Antunes – Membro da Nhamonguetá e Cacica da TI Morro dos Cavalos. Palhoça/SC. 07/04/2014).

É importante colocar que atualmente o site da CGY contempla um link na qual apresenta seu posicionamento de apoio à Campanha de Homologação pela TI Morro dos Cavalos e as informações relativas à mesma. Quanto as ações coletivas, a Cacica diz que a comunidade está e esteve envolvida junto a CGY nas mobilizações nacionais contra a PEC 25, a PL 227, a portaria 303 da AGU e outros dispositivos administrativos que visam a alteração dos direitos indígenas constitucionais. Em consonância com as problemáticas apontadas na fala acima, o cacique Ronaldo Costa/Karaí Tucumbo diz que é necessário: “Conversar mais com os caciques e juntar mais as pessoas pois é a luta junto que dá mais força. É até bom ter a internet e ligar, mas o mais importante é ir até as aldeias e conversar pessoalmente pois só assim a comunidade poderá acompanhar o que está acontecendo e se manifestar (Joinville/SC”. As visitas

as aldeias é um dever dos coordenadores regionais, segundo o Estatuto Social (203) conforme o “**Art. 30.** São funções das Coordenações Regionais: zelar pelo cumprimento dos objetivos da **CGY**; visitar com regularidade, e sempre que for necessário, as aldeias de seu Estado; manter a Coordenação Geral informada sobre os problemas enfrentados pelas comunidades Guarani em seu estado; elaborar relatos sobre as atividades realizadas em nome da **CGY** e enviá-los aos coordenadores gerais e aos secretários; elaborar relatório financeiro relativos a sua região e enviá-los à Coordenação geral, para consolidação e aprovação”.

Mas, como já mencionado tantas vezes, este é um processo de estruturação física e pessoal das Coordenações Regionais estimada para os próximos anos e que precisa superar o obstáculo da captação de recursos. Do exposto até o momento, é possível ter um quadro geral da constituição e funcionamento da CGY bem como da extensão de sua representação. Trata-se, assim, de uma organização indígena, assentada nos modos próprios da organização social e política guarani ao mesmo tempo que comporta elementos organizacionais da política normativa não indígena no que tange o sistema democrático ocidental e a categoria de representação. Pode-se caracterizar a CGY como uma organização que comporta normativas e práticas políticas híbridas que atua no âmbito da resistência guarani por meio da luta de seus territórios. Dessa maneira, além do diálogo político interinstitucional a organização também empreende outras formas de resistência.

[...] a da “resistência” que se opõe de forma local e concreta aos principais efeitos e mecanismos de poder do regime tutelar, pautada num enfrentamento político contínuo. Várias ações e técnicas de luta política são empregadas, como bloqueio de rodovias, ocupações de prédios públicos e terras. Essas técnicas são mediadas por um discurso e para um objetivo determinados: aumento da autonomia política e mudança da estrutura territorial, especialmente pela revisão das demarcações de terras indígenas (FERREIRA, 2013, p. 99).

Sobretudo, a Yvy Rupa apresenta contradições e desafios

a serem superados nas relações entre sua estrutura organizacional e as bases que representam. Não obstante, é claro que o Povo Guarani por meio de suas lideranças e comunidades sente-se amplamente representado pela organização e está disposto a caminhar em conjunto com a mesma para a superação de seus desafios internos e externos. Por fim, aponto aqui algumas das as principais campanhas mobilizatórias empreendida pela CGY entre os anos de 2012 e 2014 e os respectivos apoios políticos.

26/09/2013 – O dia em que fechamos a Bandeirantes – São Paulo/SP

Local: Avenida Bandeirantes

Ação: Fechamento da Rodovia dos Bandeirantes por cerca de duas horas. Elaboração e disponibilização na internet de vídeo manifesto a respeito do contexto político que ameaçam os direitos indígenas

Participantes: 200 Guaranis das Aldeias da Grande São Paulo

Reivindicações:

“No último dia 26 fechamos a Rodovia dos Bandeirantes para lutar por nossos direitos, pela demarcação de nossas terras. E lembramos aos brancos que esses que eles tanto homenageiam não são heróis, mas os assassinos dos nossos antepassados. Os ruralistas de hoje são os bandeirantes de ontem. Como resistimos no passado, continuaremos resistindo com nossos rezadores, nossos *guerreiros xondaro*, e todo nosso povo que nunca desistirá de ser como é, de praticar a cultura que as divindades deixaram para nós. ABAIXO A PEC 25 E TODOS OS PROJETOS ANTI-INDÍGENAS DO CONGRESSO!!PELA DEMARCAÇÃO DE TODAS AS TERRAS INDÍGENAS DO POVO GUARANI E DOS DEMAIS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL!!!! *Aguyjevete, como dizemos em nossa língua, é força para todos que lutam! (Comissão Guarani Yvy Rupá. Outubro de 2013).*

02/10/2013 - Monumento à Resistência do Povo Guarani – São Paulo/SP (conferir data- procurar foto)**Local:** Avenida Paulista**Ação:** Pintaram de vermelho o Monumento às Bandeiras que homenageia os bandeirantes que empreenderam ataques violentos as populações indígenas para fins de colonização no interior do país.**Participantes:** Cerca de 500 Guarani, 200 integrantes do Movimento Quilombola e três mil não indígenas apoiadores.**Objetivo:**

Para nós, povos indígenas, a pintura não é uma agressão ao corpo, mas uma forma de transformá-lo. [...]. Muitos meios de comunicação, porém, preferiram noticiar nossa manifestação como se tivesse sido uma depredação de algo que os brancos consideram ser uma obra de arte e um patrimônio público. Lá subimos com nossas faixas, e hasteamos um pano vermelho que representa o sangue dos nossos antepassados, que foi derramado pelos bandeirantes, dos quais os brancos parecem ter tanto orgulho. Alguns apoiadores não-indígenas entenderam a força do nosso ato simbólico, e pintaram com tinta vermelha o monumento. Apesar da crítica de alguns, as imagens publicadas nos jornais falam por si só: com esse gesto, eles nos ajudaram a transformar o corpo dessa obra ao menos por um dia. Ela deixou de ser pedra e sangrou. Deixou de ser um monumento em homenagem aos genocidas que dizimaram nosso povo e transformou-se em um monumento à nossa resistência. Ocupado por nossos guerreiros Xondaro, por nossas mulheres e crianças, esse novo monumento tornou viva a bonita e sofrida história de nosso povo, dando um grito a todos que queiram ouvir: que cesse de uma vez por todas o derramamento de sangue indígena no país! Foi apenas nesse momento que esta estátua se tornou um verdadeiro patrimônio público, pois deixou de servir

apenas ao simbolismo colonizador das elites para dar voz a nós indígenas [...]. Que tipo de sociedade realiza tributos a genocidas diante de seus sobreviventes? Apenas aquelas que continuam a praticá-lo no presente. Esse monumento para nós representa a morte. E para nós, arte é a outra coisa. Ela não serve para contemplar pedras, mas para transformar corpos e espíritos. Para nós, arte é o corpo transformado em vida e liberdade e foi isso que se realizou nessa intervenção (Marcos dos Santos Tupã - Coordenador Tenoné da Comissão Guarani Yvy Rupa (CGY))⁵⁷

2.3 MOVIMENTO INDÍGENA E AS ORGANIZAÇÕES NAS LUTAS HISTÓRICAS POR DIREITOS E O MOMENTO POLÍTICO ATUAL

No dia 16/07/2012, a AGU (Advocacia Geral da União) publicou a Portaria n° 303⁵⁸ que dispunha sobre as salvaguardas institucionais às terras indígenas. Esta portaria, que de início dispunha sobre uma terra indígena específica, Raposa Serra do Sol, localizada em Roraima⁵⁹, coloca agora, em risco os direitos assegurados e conquistados pelos povos indígenas como o usufruto exclusivo da terra, a não interferência de populações não indígenas nas respectivas terras e tantos outros que derivam da demarcação de terras. Constam desta portaria, por exemplo, as seguintes disposições:

⁵⁷

Disponível em:

<http://www.trabalhoindigenista.org.br/noticia/monumento-%C3%A0-resist%C3%A2ncia-do-povo-guarani>

⁵⁸

Disponível em:

http://www.agu.gov.br/sistemas/site/PaginasInternas/NormasInternas/AtodoDetalhado.aspx?idAto=596939&ID_SITE

⁵⁹

No dia 23/10/2013 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os embargos relativos às condicionantes impostas a TI Raposa Serra do Sol, que confirmou a demarcação contínua da terra e a não vinculação de juizes e tribunais quando do exame de causas relativas a outras terras indígenas.

Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=251729>

Artigo 1º, “(V) o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional; a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes (Ministério da Defesa e Conselho de Defesa Nacional), serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI”.

“(VI) a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica assegurada e se dará independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou a FUNAI”(Diário Oficial da União – Eletrônico de 17/07/2012).

Além do visível descaso com os direitos indígenas e o ferimento dos princípios da CF, da DDPI/ONU e da CnV 169/OIT, percebe-se o retorno ao princípio de tutela do indígena. Uma portaria de tal envergadura não deixaria de provocar debates inflamados, manifestações, mobilizações e ações das organizações indígenas por todo o país. Em Florianópolis (SC), a CGY e AIRPINSUL empreenderam protestos contra a portaria no centro da cidade e contaram com a ajuda de estudantes, ONGs e da FUNAI. Tais protestos foram sucedidos de reuniões e encontros entre diversas organizações indígenas que culminaram em documentos, cartas de repúdio e pedidos de anulação da portaria. As estratégias de ação e mobilização do MI como um todo implicaram na protelação dos poderes investidos na portaria, que hoje se encontra suspensa, mas não revogada.

A investida da AGU, como órgão federal, reflete a política nacional de desenvolvimento, nomeadamente os Planos de Aceleração do Crescimento (PAC e PAC2), que iniciaram em 2007 e estão até hoje em vigência. Desenvolvimento este, que requer a proteção de fronteiras, instalação de hidrelétricas, incremento da agroindústria, obras de transporte terrestre e fluvial, políticas e ações que caminham em consonância com o

capitalismo global com o intuito de fazer avançar o nível de desenvolvimento do país. Este sistema no qual os direitos das minorias tendem a se tornar mínimos é refletido pelo autor a baixo.

“Os conflitos que ocorrem em níveis acima e abaixo do Estado-nação não são tidos em consideração pelas estratégias políticas nacionalistas. Além do mais, as respostas nacionalistas ao capitalismo global reforçam o Estado-Nação enquanto forma político-institucional por excelência do sistema mundo patriarcal/capitalista colonial/moderno. Neste sentido, o nacionalismo é cúmplice do pensamento e das estruturas políticas eurocêtricas” (GROSFOGUEL, 2008.p.37).

ACGY e ARPINSUL somaram suas forças para lutar por uma causa comum, trazendo à tona o elemento unificador. Estas mobilizações e articulações refletem o *empoderamento das organizações* diante das políticas públicas, alicerçados por direitos assegurados em documentos nacionais e internacionais.

O empoderamento político diz respeito às tomadas de decisões; não é apenas o poder de votar, mas, principalmente, o poder da voz e da ação coletiva, ou seja, quando os indivíduos trabalham conjuntamente para obter um impacto mais amplo do que poderia ter alcançado cada um deles em separado. Nesse sentido, significa desenvolver habilidades para organizar e mobilizar mudanças sociais através da participação dos indígenas (lideranças) na sociedade e no Estado (HERNÁNDEZ apud ALMEIDA, 2013. p.22).

Esses direitos são invocados por essas organizações no MI nacional, em suas manifestações e declarações políticas por meio de protestos, na comunicação à esfera pública⁶⁰ e cartas de

⁶⁰ “[...] rede adequada para a comunicação dos conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas

repúdio ao governo atual da presidenta da república Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores), que com os programas PAC 1 e 2 e com o avanço da agroindústria nesses dois últimos anos, potencializou disputas por territórios no país, tanto em regiões interioranas como litorâneas. Processo esse que fez desencadear desde o início de 2013 a insurgência de setores político-econômicos, em especial os representantes do agronegócio, das mineradoras, das grandes empreiteiras e do próprio governo articulados para ocupar e explorar não só os territórios indígenas, mas dos quilombolas, dos pequenos agricultores, das comunidades tradicionais e das áreas de proteção ambiental. No caso indígena, Carneiro (2012) reflete muito bem: “Hoje, sem peso significativo como mão de obra, suas terras são o que resta a cobiçar. Trata-se, agora, de substituí-los por gado, construir barragens, explorar minérios. O índio, em suma, é hoje, totalmente supérfluo: um luxo” (p.4-5).

Estes objetivos, infelizmente, estão sendo conquistados por ações antidemocráticas e ferindo todos os direitos indígenas já conquistados historicamente. As comunidades indígenas não estão sendo consultadas e informadas livre e previamente sobre os impactos diretos que estão sofrendo, o que fere indelevelmente artigos que constam nas legislações nacionais e internacionais. Além do que, retardam os processos de regularização territorial já em andamento, bem como o reconhecimento e a demarcação de terras que permanecem sob posse de não indígenas, e ainda mais grave, tem a intenção de reabrir procedimentos de regularização encerrados.

Esse quadro de política anti-indígena vem sendo viabilizado através da aliança entre os setores econômicos e a base parlamentar, que recorrem a instrumentos político-administrativos e legais de toda ordem, como por exemplo, a Proposta de Emenda Constitucional 25/00 (PEC 25). Tal emenda, visa transferir os processos de demarcações de terras indígenas – hoje a cargo da FUNAI, ligada ao Ministério da Justiça – para o poder Legislativo, submetendo-os assim à aprovação pelo Congresso Nacional. Isso, por sua vez, implicaria na alteração dos artigos 49, 225 e 23 da CF e deixaria o país livre do chamado “obstáculo indígena”.

Concomitante a essa ofensiva do Estado, que através de seus três poderes manifesta uma posição anti-indígena, explodiram graves conflitos por todo o país. No Mato Grosso do Sul, envolvendo a demarcação de terras indígenas dos Terena e dos Guarani-Kaiowá; na região de Guaíra, no oeste do Paraná, onde os Avá-Guarani se reuniram em três aldeias para reivindicar a dita demarcação de terras; no sul da Bahia, com a reocupação, pelos Tupinambá, do território que sempre ocuparam, mas que aguarda a lenta demarcação pelo poder público; na região de Altamira, no Pará, por conta da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, onde o Estado ignorou a necessidade de realização de consulta prévia dos povos afetados, desrespeitando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Existem vários outros exemplos recentes de violação dos direitos dos indígenas (BERGOLD; MARÉS, 2013. p.8).

Em dezembro de 2014, sob protestos do MI diante da tentativa dos parlamentares de discutir a PEC 215 a portas fechadas e sem a presença da sociedade civil e das lideranças indígenas no Congresso Nacional (Brasília/DF) que culminou em tumulto e conflito entre indígenas e policiais a emenda foi arquivada. Não obstante, o MI mal teve tempo de comemorar a vitória uma vez que o novo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB) eleito em 1º de fevereiro de 2015, declarou que a emenda seria desarquivada, o que de fato ocorreu.

Diante desse quadro preocupante e que ganha adeptos da sociedade civil, desinformada e manipulada pela mídia nacional e internacional, o que precisa ser debatido “é o modelo que o país deseja para si mesmo e o papel das populações indígenas nesse modelo” (CARNEIRO, 2012. p.33). O MI está mobilizado e atuando para preservar os direitos conquistados. Prova disso, foram os protestos e manifestações empreendidas pelo movimento no “*abril indígena*”, de 2013, onde os indígenas ocuparam o Parlamento com a exigência de serem ouvidos, consultados e respeitados quanto aos planos

desenvolvimentistas do país que os afetam. O “*outubro indígena*”, que ocorreu entre os dias 30/09/2013 e 05/10/2013, foi marcado por mobilizações indígenas por todo país através de atos e protestos, fechamento de estradas e rodovias, a realização de palestras e aulas explicativas sobre os direitos dos povos indígenas e seus territórios, pela coleta de assinaturas em apoio à causa indígena, cartas de repúdio ao governo, vídeos explicativos da situação das TIs, tudo isso amplamente divulgado e articulado por meio de sites e redes sociais. O ciberespaço se configura atualmente em um espaço de luta do MI, que encontra maneiras criativas e inovadoras de difundir a questão indígena para a sociedade com objetivo de informá-la e angariar apoio político e mobilizatório. Conforme Ferreira (2012):

Se a luta por aquilo que, para os índios, é central em suas demandas – a “terra” como lugar de sobrevivência cultural – já não passa pela ocupação de espaços políticos tradicionais, mas pelo ambiente informacional, é porque nele se revelam as mais diversas dinâmicas, intrínsecas ao sentido comunicativo da ação e do conflito. Para dar conta desse desafio, as organizações indígenas, principalmente, aquelas nacionais e regionais, estão aos poucos buscando profissionalizar-se, introduzindo na gestão de suas organizações uma estrutura voltada a gestão da informação (com a formação de uma equipe de comunicação que possa, por exemplo, atualizar o site e produzir conteúdos específicos) de acordo com o contexto informacional das lutas políticas atuais (p. 9).

Essa enorme mobilização nacional, apoiada por setores da sociedade civil organizada e noticiada pela mídia nacional e internacional se configurou num dos maiores atos do MI em defesa e luta pelo respeito aos dos direitos constitucionais. Enfim, o MI utilizou de um repertório⁶¹ de ação que poderíamos

⁶¹ A noção de repertório permite perceber variadas escolhas e práticas políticas não apenas entre diferentes associações ou organizações, mas no interior das mesmas, que mobilizam diferentes estratégias de ação política e social de acordo com as suas demandas, os espaços

chamar de próprio do século XXI onde os elementos de presença e face a face se encontram somados as articulações promovidas por meio de redes virtuais. O Movimento ainda contou com a ajuda de amplos setores da sociedade civil organizada. Uma das declarações do Movimento diz:

“Nós, mais de 600 representantes de 73 povos e várias organizações indígenas de todas as regiões do Brasil, reunidos em Brasília-DF, no período de 5 a 9 de abril de 2013, considerando o grave quadro de ameaças de regressão a que estão submetidos os nossos direitos assegurados pela Constituição Federal e tratados internacionais como a Convenção 169 de Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas, nos declaramos mobilizados em defesa desses direitos, principalmente o direito sagrado às nossas terras, territórios tradicionais e bens naturais, tratados hoje como objetos de cobiça, produtos de mercado e recursos a serem apropriados a qualquer custo pelo modelo neodesenvolvimentista priorizado pelo atual governo e as forças do capital que tomaram por assalto o Estado, com as quais pactua governabilidade para a continuidade de seu projeto político (APIB/CIMI, BRASILIA-DF, 16 de abril de 2013)”.

Neste apoio e fortalecimento do MI, tanto a ARPINSUL como a CGY contribuíram fortemente, uma vez que a demarcação de terras indígenas no sul do país que ainda se encontra em processo em diversos municípios dos três estados (PR, RS e SC) tem provocado tensos conflitos entre indígenas e não-indígenas sejam eles políticos, empresários ou mesmo comunidades não-indígenas. Essas tensões, que envolvem interesses eleitorais, obras de infraestrutura, agronegócio e outros interesses têm gerado violência e medo nas comunidades indígenas e não-indígenas. No interior dos estados, por exemplo,

institucionais disponíveis e os seus objetivos (LUCHMANN, 2011, p.148).

os indígenas têm recebido ameaças de políticos, empresários e agricultores caso não se retirem das áreas ocupadas. A região sul, caracterizada como a mais anti-indígena do país, segundo especialistas em direitos indígenas (DUPRAT, 2012; MARÉS, 2013; RAMOS 2012); devido à forte colonização europeia e o genocídio indígena que a sucedeu, está passando por um processo paradigmático. Na atual conjuntura política e econômica do país, em que uma forte campanha anti-indígena tem emergido pela ala progressista, se as terras indígenas, que já estão em longa espera, forem homologadas pela atual presidenta da república isso representará um freio para a política desenvolvimentista atual. Neste sentido, as organizações do sul lutando por uma mesma causa se mobilizam e pronunciam em uma só voz que:

“Mais uma vez os direitos indígenas sofrem um duro golpe daquele que deveria defendê-lo, o Estado Brasileiro. No entanto o agronegócio é o merecedor das recompensas, da solidariedade e da proteção do Estado Brasileiro em detrimento de direitos humanos e fundamentais conquistados a nível nacional e na arena internacional a duras lutas pelos Povos Indígenas, direitos estes jogados no lixo da história pelos colonizadores e pelo Estado, que agora cala a nossa voz em nome do desenvolvimento. Enquanto o Estado Brasileiro não tratar a questão indígena com o respeito que merece, os conflitos serão constantes e a violação de direitos humanos se intensificará ainda mais, porque não nos calaremos e seremos implacáveis na luta pelos direitos que custaram o sangue dos nossos antepassados (ARPINSUL, 08 de maio de 2013)!”.

“Dentro de um contexto político e econômico bastante adverso ao bem-estar dos povos indígenas do Brasil, a Comissão Guarani Yvy Rupa é uma resposta aos setores da política brasileira empenhados na anulação dos direitos indígenas bravamente conquistados e garantidos pela Constituição Federal do

Brasil de 988. Basta de sofrimento à beira das estradas, em acampamentos de lona e em terras desmatadas e inadequadas ao nosso modo de vida! Basta de ver nossas crianças passando fome e sem acesso à saúde e educação de qualidade! Basta de desrespeito e preconceito contra nosso povo, habitantes originários dessas terras (CGY, 6ª Assembleia Geral da Comissão Guarani Yvy Rupa, abril de 2013)”.

As tentativas atuais de burlar e anular os direitos indígenas implica na anulação da dignidade humana que são indissociáveis dos direitos étnicos e culturais desses povos e que fere um direito que é fundamental e irrevogável (DUPRAT, 2012). Por isso, os documentos jurídicos existentes como a CF, a C169/OIT e a DDPI/ONU devem ser invocados e usados como aporte legítimo na luta e defesa pelo cumprimento dos direitos indígenas.

Não obstante, fica evidente que os indígenas possuem suas próprias formas de organização e atuação junto às esferas públicas formais e informais e que essas são reconhecidas e legitimadas pela sociedade civil organizada e pela política institucional nacional e internacional. Ainda que, o contexto atual da política e da economia nacional passa por sérios obstáculos à efetivação do respeito pelos direitos indígenas conquistado historicamente. O MI está atento e empreendendo sua luta que é milenar, ao mesmo tempo em que passa por importantes desafios internos e externos a serem superados, como as dificuldades burocráticas do Estado, os perigos da institucionalização do movimento, a capacitação política permanente de suas lideranças, a luta pelo estabelecimento de um Parlamento Indígena, enfim, superar de fato a sombra da tutela que insiste em não abandoná-los (BANIWA, 2012).

3. DEMOCRACIA, REPRESENTAÇÃO E A QUESTÃO INDÍGENA

Nas últimas décadas, o cenário da política internacional tem passado por mudanças estruturais bastante profundas, do ponto de vista normativo da teoria política, bem como da práxis política. As sociedades, cada vez mais complexas, cultural, econômica e politicamente, apresentam projetos políticos diferenciados que visam dar conta de necessidades e demandas territoriais no que tange a inserção no mercado econômico internacional, a produção e abastecimento energético e de matérias primas, bem como as especificidades culturais e sociais a partir do perfil político de suas populações. Os projetos políticos, hoje em disputa, se apresentam sob as velhas categorias do Liberalismo, da Democracia e do Socialismo, porém, renovadas do ponto de vista normativo e de sua prática. Tais mudanças, revelam de certa forma, o amadurecimento de projetos bem como o aprendizado com as experiências anteriores. Ao mesmo passo em que as teorias normativas políticas são debatidas e reformuladas através da produção acadêmica, velhos conceitos como *democracia* e *representação* passam por uma suposta crise na qual projetos políticos, instituições políticas e seus representantes estão sob a contestação de populações diversas ao redor do mundo, dando o sinal de esgotamento das instituições tradicionais e das democracias representativas em seus atuais formatos (LIMA, 2013).

Na Ásia, África, Europa e nas Américas os protestos populares ganharam enormes proporções desde 2011 com o engajamento de Movimentos Sociais⁶², ONGs, Associações Comunitárias, Partidos Políticos, cidadãos independentes, guerrilhas armadas etc. No Brasil, especificamente as jornadas de junho e julho de 2013⁶³ se estendem até os dias de hoje em

⁶² Um movimento social é uma ação coletiva cuja orientação comporta solidariedade, manifesta um conflito e implica a ruptura dos limites de compatibilidade do sistema ao qual a ação se refere (MELUCCI, 2001, p.35).

⁶³As jornadas de junho de 2013 pareciam um enigma. Nem a alta do dólar ou o aumento da inflação podiam ser o motivo decisivo das revoltas. Ao contrário, a perplexidade adveio da manifestação

que ainda inúmeras manifestações populares se espalham por várias cidades e capitais do país. As reivindicações que traziam uma pauta infundável, desde a melhoria dos serviços públicos de saúde, educação e transporte, até a Reforma Política e o fim da corrupção política, ainda se fazem presente nas ruas do país. Sobretudo, a persistência de tais manifestações e reivindicações precisam ser entendidas na conjunção de fatores unos e ao mesmo tempo diferenciais de suas pautas em relação a democracia⁶⁴ do país.

O que une esses protestos é o fato de que nenhum deles pode ser reduzido a uma única questão, pois todos lidam com uma combinação específica de (pelo menos) duas questões: uma econômica, de maior ou menor radicalidade, e outra político-ideológica, que inclui desde demandas pela democracia até exigências para a superação da democracia multipartidária atual (ZIZEK, 2013, p.104).

É na tentativa de explorar os rumos da democracia e das condições de implementação da representação proporcional ou plural no Brasil, que esta sessão abordará as teorias democráticas e de representação em relação ao caso indígena no país, no que tange à construção de uma representação proporcional dentro de um projeto político democrático. Concomitante ao debate teórico em questão, serão trazidas à tona as opiniões, visões e reflexões das lideranças indígenas entrevistadas nesta pesquisa acerca da representação indígena e do sistema democrático.

puramente política, ainda que denotada pelo aumento das tarifas de transporte público. Elas baixaram em mais de cem cidades e, ainda assim, as manifestações prosseguiram (SECCO, 2013, p. 71).

⁶⁴ A demanda por um aprofundamento das práticas democráticas dirige sua crítica ao coração mesmo das formas tradicionais de poder e dominação política. O restabelecimento dos aspectos procedimentais que faziam à democracia sufragista era condição necessária, mas não suficiente. O problema dos valores democráticos e da plena realização dos direitos humanos, voltam nestes primeiros anos do novo século, a encontrar seu espaço no marco da economia política, lugar do qual nunca deveriam ter saído (GONZÁLES, 2009, p 199).

Assim, no primeiro momento, será abordado o cenário político do país e os projetos políticos que se encontram hoje em disputa, bem como a atual situação da política indígena e indigenista no país. Posteriormente, serão apresentadas as concepções da Teoria da Democracia Radical ou Plural em Chantal Mouffe e Ernesto Laclau, com vistas a apropriar os limites e os horizontes desta teoria para a política democrática nacional. Em seguida, é exposto o debate acerca da concepção do conceito de representação e as condições de sua realização plural nas teorias de Hanna Pitikin, Nadia Urbinati, Anne Phillips e Iris Marion Young. O terceiro momento é dedicado a experiências políticas de representação proporcional em países da América Latina, a título de exemplos e possíveis caminhos para a representação indígena no país, à luz das teorias apresentadas ao longo do texto.

3.1 DE QUE PROJETO POLÍTICO ESTAMOS FALANDO?

Após os sombrios e violentos vinte anos de Ditadura Civil Militar⁶⁵ (1964 -1985), o Brasil, em fins da década de 1980, através de forte pressão e mobilização popular com as “Diretas Já” e sob a demanda de uma reestruturação institucional do país, segundo Brito e Oliveira (2013), deu início ao processo de redemocratização do país. Com a promulgação da nova Constituição Federal em 1988, após intensa atuação da Assembleia Nacional Constituinte, o Estado Democrático de Direito passa a ser nova bandeira e a população brasileira passa a ter seus direitos sociais, políticos e econômicos assegurados constitucionalmente como garantias fundamentais. Inicia-se, assim, um novo período da história política do país rumo ao que se chama hoje de Democracia Plena. Segundo Koerner (2009, p. 337) “O processo de democratização dos regimes políticos pôs em relevo as instituições e procedimentos da democracia representativa e do Estado de direito, com que foram reativadas concepções liberal democráticas de separação de poderes e de

⁶⁵ A opção por classificar a ditadura como civil militar se dá pelo fato que o período em questão contou com o apoio de setores da sociedade civil organizada, como a Igreja Católica, a mídia nacional pela emissora de TV Rede Globo e grande parte da classe média no país, que temia a chegada do comunismo no país e, por isso, apoiava o regime militar.

legalidade positiva”.

É claro que a história da redemocratização do país tem seus pormenores, no entanto, aqui cabe apenas um breve resumo com fins de contextualizar a história política do país nas últimas décadas, para que possamos problematizar os rumos que o país vem tomando. Com um sistema presidencial de ordem representativa assentado no sufrágio universal, o Estado brasileiro, assim como outros estados latino-americanos ditos periféricos ou emergentes, sofreu e ainda sofre com a disputa de projetos políticos de diferentes matrizes ideológicas. Neste cenário latino-americano, segundo Dagnino, Oliveira e Panfichi (2006), é possível identificar três projetos políticos em disputa quais sejam:

1) Projeto Político Autoritário – Se aplica àqueles países que tiveram experiências democráticas de baixo rendimento, somado ao fracasso do neoliberalismo no que tange a redistribuição de riquezas e que por isso, favoreceram o restabelecimento de uma ordem autoritária. Este projeto não reconhece a sociedade civil, não havendo, assim, separação entre esta e o Estado o que, conseqüentemente, anula o princípio de cidadania e suprime os direitos políticos. O verticalismo, o clientelismo, a repressão e a coerção são as características mais fortes deste tipo de regime.

2) Projeto Político Neoliberal – O eixo estrutural deste projeto se centra no mercado econômico como organizador da vida social e política. As responsabilidades que seriam do Estado para com a sociedade civil são transferidas para setores privados, o que impulsiona a privatização das empresas estatais. A sociedade civil é vista sob uma ótica reducionista em que são reconhecidas apenas entidades que possuam eficácia na execução de políticas públicas, como ONGs e fundações empresariais, culminando assim, na criminalização e marginalização dos movimentos sociais. A participação é concebida como “participação solidária” e a cidadania, por sua vez, é regalada ao campo do individualismo. A atuação no âmbito global, a lógica de mercado, o Estado Mínimo, o individualismo e a despolitização são as características marcantes deste projeto.

3) Projeto Político Democrático Participativo – Pauta-se pela radicalização da democracia, opondo-se, assim à Democracia Liberal. Tem como referência os modelos de democracia

deliberativa e participativa. Confere à sociedade um papel fundamental para o processo de democratização a partir do compartilhamento do poder decisório com o Estado. Concebe a sociedade civil como ampla, heterogênea, inclusiva e como terreno constitutivo do político. Propõe a construção de uma cidadania voltada à igualdade e à diferença, na qual os direitos passam a ser coletivos, e se pauta na noção de política ampliada que permite o surgimento de novos sujeitos políticos e novos temas e processos. A participação, a deliberação com o Estado, o controle social sobre o Estado, a ampliação da esfera pública, a construção de uma cidadania igualitária e diferente são as marcas deste projeto.

Estes dois últimos, embora de formas diferenciadas, reivindicam a Democracia como liberal ou participativa deliberativa (DAGNINO, OLIVEIRA e PANFICHI, 2006) e estão em constante confronto ou mesmo numa relação híbrida quando nós voltamos para o cenário político brasileiro. As últimas três décadas foram marcadas pela transição de uma política dita de direita, orientada pelo neoliberalismo, com a presidência de Fernando Henrique Cardoso – (PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira), no período de 1995 a 2002 – a uma política dita de esquerda e mais recentemente de centro orientada pela democracia participativa com a ascensão à presidência de Luís Inácio Lula da Silva – (PT - Partido dos Trabalhadores), no período de 2003 a 2011 –, com a continuação da presidenta Dilma Rousseff, eleita para o mandato de 2011-2014 e reeleita para mais quatro anos.

Estas transições presidenciais representaram para a população brasileira fortes mudanças desde o ideário ideológico de uma democracia plena e mais igualitária até mudanças efetivas na execução e implantação de políticas públicas. A emblemática eleição do ex-presidente Lula (PT), um operário, sem formação educacional superior, que representava as massas e portador de um projeto político democrático que atuaria em prol da população trabalhadora, pobre e marginalizada, teve seus períodos férteis com o fortalecimento do Estado através da criação de espaços de participação política como: Conselhos e Fóruns, expansão da educação escolar e das universidades federais, incentivo à cultura popular, criação do Programa Bolsa Família, criação de ações afirmativas – cotas universitárias e

ampliação das bolsas de estudos, investimentos em infraestrutura e habitação popular, incremento físico e pessoal na saúde pública. Comportou em seu quadro governamental muitos dos dirigentes dos movimentos sociais e, conseqüentemente, abriu um corredor de diálogo com a sociedade civil organizada.

No que concerne às questões indígenas, este período foi marcado pela reestruturação da FUNAI via Decreto 7056, de 28 de dezembro de 2009, e pelo estabelecimento de diálogo com os povos e organizações indígenas.

Paralelo a essas conquistas sociais, políticas e econômicas iniciou-se o Programa de Aceleração do Desenvolvimento Nacional (PAC 1 e 2), voltado à criação de infraestruturas portuárias, rodoviárias e aeroviárias, à produção e o abastecimento energético, ao agronegócio, à exploração de minérios e à expansão das relações internacionais no âmbito político e comercial, que tomou proporções efetivas no governo de Dilma Rousseff (2011 - 2014). Somado a isso, emergem os casos de julgamento institucional da corrupção política presentes nos mais diversos partidos⁶⁶, que acabaram colocando a política partidária e a representação sob contestação e descrédito da população. Assim, um cenário político complexo e multifacetado de projetos políticos em disputa pode ser observado na política nacional. Neste sentido, elementos de uma democracia participativa e deliberativa, com maior inclusão das massas na política, com ganhos de redistribuição da renda e as conquistas de políticas públicas, se chocam com as premissas do projeto neoliberal, no qual projetos econômicos tomam proporções cada vez maiores e se tornam o foco da política nacional, ocasionando a privatização dos recursos naturais e das empresas nacionais⁶⁷.

⁶⁶ Os casos mais sérios de corrupção envolvem o chamado Mensalão - protagonizado pelo Partido dos Trabalhadores e o Mensalão Tucano - envolvendo o Partido da Social Democracia Brasileira. Os casos seguem sob investigação e julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. E recentemente denúncias e investigações envolvendo a suspeita de corrupção na maior empresa estatal do país, a Petrobras, com a atuação da Polícia Federal (Operação Lava Jato), do Ministério Público Federal, do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Federal, das Comissões Parlamentares de Inquérito etc.

⁶⁷ Desde 1990, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), responsável pela privatização de grandes empresas nacionais como a

Nesse cenário ocorre a diminuição ou mesmo fechamento do diálogo com a sociedade civil organizada no que tange os impactos sofridos pelos empreendimentos e conseqüentemente uma menor observância e cumprimentos dos direitos humanos.

Esses choques revelam, segundo Dagnino, Oliveira e Panfichi (2006) que “[...] distintas instâncias do Estado podem estabelecer diferentes formas de relação com a sociedade civil, o que está vinculado diretamente aos tipos de projetos políticos que nelas predominam” (p.35). Estas formas relacionais podem ser observadas, por exemplo, com os povos indígenas uma vez que a FUNAI, que carrega a missão constitucional e legal de demarcar, proteger e promover as terras e os territórios indígenas, tem sofrido constantes retaliações de parlamentares e outros órgãos federais, com interesses contrários aos direitos indígenas e que, por isso mesmo, seguem numa campanha difamatória da instituição e de seus servidores. Ao mesmo tempo, o órgão indigenista fica à mercê dos interesses e das decisões governamentais que acabam por emperrar o desenvolvimento dos trabalhos junto aos povos indígenas. No entanto, a instituição continua sendo o órgão por excelência a deter conhecimento especializado para solucionar os problemas enfrentados nos territórios indígenas, bem como para fomentar e propiciar a participação indígena nos assuntos que lhe dizem respeito. Ou seja, a instituição paradoxalmente se torna a solução e o problema diante do confronto de projetos políticos opostos. Quem perde com isso são os povos indígenas, que lutam há séculos por seus direitos, e ainda mais o processo democrático, que não consegue avançar no seu ideal de participação e igualdade política e de uma cidadania plena no qual os direitos fundamentais sejam assegurados efetivamente.

Diante de tais problemas cabe pensarmos que tipo de projeto político a sociedade brasileira, em especial, precisa e

Telebrás e a Vale do Rio Doce, o Brasil não assistia à privatização massiva de suas empresas e recursos. Assim o uso das tropas da Guarda Nacional e do Exército Brasileiro no governo Dilma consumou, na tarde do dia 21 de outubro de 2013, o leilão do campo de Libra na Bacia de Campos (RJ), a maior reserva já descoberta no pré-sal brasileiro, com um potencial que pode chegar a 12 bilhões de barris no total (<http://port.pravda.ru/cplp/brasil/24-10-2013/35482-privatizacao-brasil-0/>).

quer, o que só poderá ser respondido quando mecanismos de inclusão e oportunidade política de fato propiciarem o alargamento de uma esfera pública onde as vozes poderão se fazer ouvir.

3.2 DEMOCRACIA RADICALIZADA: PLURALISMO E AGONISMO COMO ALTERNATIVAS

Diante da problematização feita até o momento sobre os rumos da democracia no país esta sessão procura trazer a discussão da Teoria Democrática Radical em Chantal Mouffe e Ernesto Laclau como possibilidades para o alargamento do processo democrático brasileiro. Partindo da constatação feita até o momento de que hoje o país se encontra em meio à disputa de projetos políticos antagônicos, as teorias dos autores citados fornecem categorias e conceitos que nos permitem pensar os limites e os horizontes de uma democracia radicalizada.

O conceito de hegemonia em Gramsci, repensado e atualizado por Laclau e Mouffe, permite situar a disputa de tais projetos políticos com a luta pela implementação de uma ordem hegemônica. A hegemonia por sua vez, como apontava Gramsci, não deve ser entendida como subordinação de um grupo a outro, devendo assim, se levar em conta os interesses dos grupos nos quais a hegemonia é exercida. Contudo, como atentava o autor, as concessões nunca chegarão a comprometer os aspectos essenciais do grupo hegemônico (ALVES, 2010). Ao conceber a hegemonia não como um processo de subordinação, mas de negociações e acordos que possuem fronteiras delimitadas, outros problemas se apresentam ao conceito como aponta Laclau (2011):

Uma classe ou grupo é considerado hegemônico quando não se fecha numa estreita perspectiva corporativista, mas se apresenta para a mais ampla massa da população como o realizador de objetivos mais extensos, como a emancipação ou a restauração da ordem social. Isso nos impõem, entretanto, uma dificuldade se não determinamos com exatidão o que entendemos por “objetivos mais extensos” e “mais ampla massa”. Há duas possibilidades.

A primeira é que essa sociedade seja uma adição de grupos distintos, cada qual tendendo para seus objetivos particulares e em constante colisão uns com os outros. Nesse caso, “mais extensos” e “mais ampla” só poderiam significar o equilíbrio precário de um acordo negociado entre grupos, que manteriam seus objetivos conflituosos e identidade. Contudo, “hegemonia” se refere claramente a um tipo de unidade comunitária mais forte do que esse acordo sugere. A segunda possibilidade é que essa sociedade tenha algum tipo de essência preestabelecida, de modo que o “mais extenso” e a “mais ampla” tenham um conteúdo próprio independente da vontade dos grupos particulares, e que “hegemonia” signifique a realização dessa essência. Mas isso não só eliminaria a dimensão da contingência que tem estado associada à operação hegemônica, como também seria incompatível com o caráter consensual da “hegemonia”[...] (p.77).

Nessa perspectiva a operação hegemônica é realizada por articulações políticas entre diferentes grupos que constroem e reelaboram suas identidades através dos processos de *etnogênese*⁶⁸, ao mesmo tempo em que estabelecem objetivos em comum através de *cadeias equivalenciais* (Laclau, 2011) e que tentam por em prática um projeto político ou emancipatório mediante “atos de poder”. Dessa maneira, a hegemonia para Laclau e Mouffe não acontece ou deve se impor por razões essencialistas. No entanto, as operações hegemônicas comportam ideologias que se misturam e são diluídas a demandas e a atores sociais diferenciados, resultando em projetos políticos que podem abarcar contingências equivalenciais, assim como essencialismos não revelados ou

⁶⁸ Emergência entendida enquanto etnogênese, processo histórico contemporâneo de revitalização ou invenção de tradições, reelaboração política e cultural de identidades coletivas ou ressurgimento de grupos étnicos considerados extintos em um dado contexto regional ou local, mobilizados na luta pelo reconhecimento e obtenção de direitos e recursos (SECUNDINO; BURITY, 2010. p. 16).

cristalizados. Pensar dessa forma, nos ajuda a compreender a defesa dos autores por uma Democracia Radical ou Plural, em contraposição a uma Democracia Liberal. Pois, somente se entendermos que a tentativa hegemônica do projeto liberal possui essencialismos ideológicos não negociáveis como, por exemplo, a supremacia do mercado econômico sobre a vida social e o individualismo, e que os modelos atuais de democracia também comportam essencialismos os quais são responsáveis pela exclusão social, econômica e política das sociedades ao redor do mundo é que o modelo de Democracia Radicalizada proposto pelos autores enquanto uma crítica e alternativa ganha relevância.

Mas, o que esse sistema democrático propõe? Ele pode comportar a construção de uma hegemonia não essencialista? Em que esse modelo contribui para a emergência de uma participação política indígena igual e democrática no Brasil? Para tentar responder a estas perguntas, passamos a apresentar os principais fundamentos da teoria da democracia radical, bem como a análise e crítica de outros modelos democráticos realizados por Chantal Mouffe (2001 e 2005), com vistas a fortalecer o ideal democrático. A partir disso, início com uma constatação da autora sobre o cenário atual da política democrática:

Ao término deste século turbulento [século XX], a democracia liberal parece ser reconhecida como a única forma legítima de governo. Isso significa, porém, a sua vitória final sobre os seus adversários, como alguns acreditam? Há sérias razões para um certo ceticismo diante de tal presunção. Não está claro o quão forte é o presente consenso, nem por quanto tempo ele vai durar. Enquanto muito poucos ousam desafiar abertamente o modelo liberal democrático, os sinais de desapareço pelas atuais instituições estão se tornando generalizados. Um número crescente de pessoas vem sentindo que os partidos tradicionais deixaram de atender a seus interesses [...]. Além disso, mesmo entre aqueles que estão resistindo ao apelo dos demagogos, persiste um cinismo acentuado sobre a política e os políticos –

com seus muitos efeitos corrosivos sobre a adesão popular aos valores democráticos (MOUFFE, 2005, p.).

Assim, na tarefa de dar um novo enfoque e uma nova dimensão à teoria democrática, a autora realiza o que chamo de uma crítica positiva aos modelos atuais de Democracia Deliberativa ou Comunicativa de Jürgen Habermas e John Rawls. Segundo Mouffe (2001 e 2005), o novo paradigma da democracia deliberativa no qual as decisões políticas são alcançadas por um processo de deliberação entre cidadãos livres e iguais, representa nada mais que o ressurgimento de um tema antigo pautado na sociedade grega do século V a.C. Quando os teóricos da democracia deliberativa suprem as noções de “bem comum” e “vontade geral” pelo pluralismo de interesses e valores e lhes dão o sentido de povo, ainda assim, rejeitam a participação popular e por isso, acabam por acentuar os valores liberais dentro de uma concepção moderna de democracia.

Um dos principais problemas do quadro liberal é que ele reduz a política ao cálculo de interesses. Os indivíduos são apresentados como atores racionais movidos pela busca da maximização de seu próprio interesse. Isso quer dizer que são vistos como se agissem no campo da política de um modo basicamente instrumentalista. A política é concebida por meio de um modelo elaborado no estudo da economia: como um mercado preocupado com a alocação de recursos e em que os compromissos são resolvidos entre interesses definidos independentemente de sua articulação política (MOUFFE, 2001, p.416).

E porque rejeitam a participação popular? A rejeitam porque a deliberação se fundamenta em um procedimentalismo racional. Nesta perspectiva a deliberação ficaria a cargo daqueles que detém maior conhecimento e poder de racionalidade para alcançar soluções diante de problemas específicos - o que relega a política a um caráter aristocrático - ficando a soberania popular presa a uma espécie de “poder gerado comunicativamente” que, por sua vez, cumpriria a satisfação democrática. Conforme Mouffe (2001, 2003 e 2005),

este procedimento calcado no princípio racional visa recuperar a dimensão moral do liberalismo e estabelecer uma conexão entre valores liberais e democracia. A democracia deliberativa possui diferentes versões, no entanto, a autora se concentra nas duas grandes escolas, influenciadas por Rawls e Habermas, e aponta suas diferenças, semelhanças e limitações no que tange a realização democrática da igualdade e da participação política.

Enquanto o liberalismo democrático de Rawls se concentra em atender as ideias de liberdade e igualdade, Habermas procura centrar as atenções na porta-originalidade dos direitos individuais fundamentais e da soberania popular. Mouffe afirma, então, que ambas as visões deliberativas relegam a autoridade e legitimidade decisória às formas de racionalidade e razão pública, na qual Rawls procura o “razoável” e Habermas a “racionalidade comunicativa” e assim, ambos procuram satisfazer os ideais democráticos nas instituições da democracia liberal. No que tange a diferenças, Rawls fundamenta a razão prática das formas institucionais em princípios de justiça, com base em direitos constitucionais essenciais que promovam equidade e o exercício da razão pública livre e Habermas na abordagem procedimental. Assim, para Mouffe (2001 e 2005) é na concepção de justiça compartilhada e no ideal de uma sociedade bem ordenada, em que os cidadãos aceitam as instituições que lhe são dadas, conforme Rawls, bem como na legitimidade fundamentada na unidade política formada pela racionalização comunicativa em que as decisões democráticas expressam a imparcialidade e o interesse de todos, defendida por Habermas, que estão os maiores problemas da democracia deliberativa. Ou seja, o liberalismo político de Rawls que separa o privado do público como dois campos irreconciliáveis e o procedimentalismo excessivo de Habermas não deixam possibilidades para a contestação.

Sua meta é criar uma ligação entre a política e a moralidade, acreditando que é possível criar um consenso racional e universal por intermédio da livre discussão. Acreditam que, relegando assuntos dilaceradores a esfera privada, um acordo racional sobre princípios deveria ser o bastante para administrar o pluralismo das sociedades modernas. [...] tudo que tem a ver com paixões, com

antagonismos, tudo que pode levar à violência, é visto como arcaico e irracional – com resíduos de uma era passada na qual o “doce comércio” ainda não havia estabelecido a supremacia dos interesses sobre as paixões (MOUFFE, 2001, p.416-417).

Em contraposição à racionalidade excessiva dessas escolas que se empenham na tarefa de fornecer bases estáveis para a democracia liberal e o futuro de suas instituições, Mouffe (2001 e 2005) e Laclau (2011) propõem uma teoria democrática pautada pelo reconhecimento do pluralismo de valores. Neste sentido, para que o pluralismo democrático seja levado a sério é necessário que se abandone o “sonho do consenso racional” e que se apresente um modelo democrático que apreenda a natureza do político onde o *poder* e o *conflito* são constitutivos das relações sociais e onde as atividades sociais sejam percebidas como políticas, segundo Mouffe (2001, 2003 e 2005).

A partir disso, a tarefa se inicia pela compreensão do campo da política e para isso Mouffe propõe o modelo de Pluralismo Agonístico, que comporta a diferenciação do *político*, que envolve os antagonismos que são inerentes às relações sociais; e a *política*, que diz respeito às instituições, práticas e discursos e que busca criar a unidade em contextos de conflito e diversidade. Neste sentido, a democracia moderna precisa reconhecer e legitimar os conflitos existentes na sociedade e não suprimi-los por uma ordem autoritária e através da perspectiva do modelo agonístico transformar os antagonismos em *agonismo*, que consiste em mobilizar as paixões da arena política a favor das tarefas democráticas, sendo necessário, para isso “[...] distinguir entre dois tipos de relações políticas: uma de antagonismo entre inimigos, e outra, de agonismo entre adversários. Poderíamos dizer que o objetivo da política democrática é transformar o ‘antagonismo’ em ‘agonismo’” (MOUFFE, 2003, p. 16). No campo da política, isto pressupõe que o “outro” não seja visto como um inimigo a ser destruído, mas como um “adversário”, isto é, alguém com cujas ideias iremos lutar, mas cujo direito de defender tais ideias não vamos questionar. Esta categoria de adversário não elimina o antagonismo, embora deva ser distinguida da noção liberal de competidor com a qual às vezes é identificada.

Um adversário é um inimigo legítimo, um inimigo com quem temos em comum uma adesão partilhada aos princípios ético-políticos da democracia. Mas, nossa divergência diz respeito ao seu significado e implantação, e não é algo que poderia ser resolvido através de deliberação e discussão racional; daí o elemento antagonístico na relação. *Aceitar a posição do adversário é experimentar uma mudança radical na identidade política* (MOUFFE, 2003, p. 6).

Reconhecendo as três dimensões de atuação dos indivíduos, quais sejam: os interesses, a razão e as paixões, é que a democracia radical ou plural propõem ampliar o campo de análise das motivações humanas para fora dos debates de interesses *versus* razão e pensar num novo modelo de democracia, que resgate a importância do pluralismo e uma nova forma de articulação dentro da teoria democrática para os princípios liberais de igualdade e liberdade. Para a concepção da democracia radical, a objetividade social é construída mediante “atos de poder”, portanto, política e espaço democrático é um lócus de conflitos os quais exercem um papel fundamental na construção das relações de poder que se tornam hegemônicas. Assim, colocando as categorias de poder e conflito e reconhecendo o pluralismo como elementos centrais e típicos da ação política é que a democracia radical pode se constituir em alternativa para as democracias que se limitam a tratar o político como uma agregação de interesses ou que tratam a política como palco de um acordo racional com pretensões universalistas. “[...] Na verdade, acordos são possíveis. Eles são parte de um processo da política, mas deveriam ser vistos como reverses temporários numa confrontação em curso” (MOUFFE, 2003, p. 16). Na articulação entre a busca pela objetividade social e o poder a hegemonia se constituirá e dará espaço para a emergência de identidades democráticas através de uma esfera pública em que o agonismo se manifesta e produz ordens multipolares.

Graças ao reconhecimento de que as identidades abrangem uma multiplicidade de elementos, tal abordagem está numa posição melhor para enfrentar uma identidade que

acomoda outras, admite a porosidade das suas fronteiras e se abre em direção ao exterior que a torna possível. Aceitar que apenas o hibridismo nos cria como identidades separadas pode contribuir para dissolver o potencial da violência que existe em cada construção de identidades coletivas e criar as condições para um verdadeiro “pluralismo agonístico”. Tal pluralismo está ancorado no reconhecimento da multiplicidade de cada uma das posições contraditórias a que está multiplicidade subjaz. Sua aceitação do outro não consiste meramente em tolerar as diferenças, mas em celebrá-las positivamente porque admite que, sem alteridade e o outro, nenhuma identidade poderia se afirmar. Este é um pluralismo que valoriza a diversidade e o dissenso e não tenta estabelecer uma esfera pública a partir da sua eliminação, uma vez que reconhece neles a real condição da possibilidade de uma vida democrática a ser conquistada (MOUFFE, 2003, p.9).

Nesta perspectiva pluralista e agonística de democracia, Mouffe (1985, 2001, 2003 e 2005) e Laclau (1985 e 2011) defendem a criação de novas hegemonias que ocorram através da aliança de grupos subalternos que privilegiem a articulação política e as relações sociais, podendo, assim, promover a radicalização democrática e a continuação da revolução democrática, iniciada no século XVIII, que tinha como propósito alcançar os ideais de igualdade, liberdade e fraternidade. E é no entendimento de que a democracia pluralista requer a criação de identidades coletivas diferenciadas e organizadas em torno de projetos políticos diferenciados, que se apresentam como escolhas e possibilidades dentro de uma esfera pública democratizada, que o conflito se torna legítimo e institucionalizado em torno de oposições que são traduzidas nas concepções de direita e esquerda. Neste sentido, Mouffe e Laclau acreditam que a distinção entre esquerda e direita não deve ser abandonada, mas ressignificada e reinterpretada diante das complexidades sociais que se apresentam, o que provocaria novas definições calcadas em novas formas de antagonismo.

É um erro acreditar que a esquerda e a direita estão ligadas de uma maneira essencialista a certos significados, como o de “classe”, e que a emergência de novas lutas significaria que eles se tornaram obsoletos. Entendidas como suporte das dinâmicas da luta agonística, tais categorias deveriam ser vistas como centrais à verdadeira natureza da política democrática (MOUFFE, 2003, p.20-2).

Neste sentido, Laclau (2011) argumenta que as instituições liberais e as teorias democráticas precisam ser desconstruídas, pois, as mesmas foram originalmente pensadas para sociedades mais homogêneas e muito diferentes das quais temos hoje e apresentam, por isso mesmo, pressupostos que não se sustentam mais. Dessa maneira, o autor acredita que somente as lutas políticas e sociais podem fornecer um “terreno indecível” capaz de dar direção a novas práticas democráticas, bem como a uma nova teoria democrática que possa abarcar as circunstâncias e contingências de sociedades plurais. E assim, o autor enfatiza que: “O processo democrático nas sociedades contemporâneas pode ser consideravelmente aprofundado e expandido se for levado a responder às demandas de amplos segmentos da população - minorias, grupos étnicos etc. - que têm sido tradicionalmente excluídos dele” (2011, p. 64). Laclau, acredita que tais lutas se apresentam dentro de um quadro no qual o universalismo e o particularismo coexistem e expressam identidades e ideologias diferentes que atuam por meio de “significantes vazios” e relações equivalenciais que acabam produzindo hegemonias. No que tange o universalismo e o particularismo, o autor nos traz reflexões e considerações filosóficas que possibilitam escapar de um longo debate no interior do qual somente um ou outro é admissível e passa a colocá-los como requerentes mútuos e como condição democrática. Assim é exatamente no meio dessa relação – universalismo e particularismo – que se estabelecem os “significantes vazios”, quais sejam a tentativa de suprir a falta de uma totalidade ou a ideia de uma unidade de comunidade que até certo momento se encontra ausente em virtude das identidades diferenciais manifestadas, possível graças às relações equivalenciais que novas hegemonias apresentam nas

sociedades.

O universal é incomensurável com o particular, mas não pode existir sem este. Como é possível, portanto, essa relação? Minha resposta é que esse paradoxo não pode ser resolvido, mas sua insolubilidade é a precondição mesma da democracia. A solução do paradoxo implicaria que se teria encontrado um corpo específico, que seria o verdadeiro corpo do universal. Nesse caso, o universal teria encontrado sua necessária localização, e a democracia seria impossível. Se a democracia é possível, é porque o universal não tem corpo e conteúdos necessários; antes, diferentes grupos competem entre si para dar temporariamente a seus particularismos uma função de representação universal. A sociedade gera um vocabulário de significantes vazios cujos significados temporários decorrem de uma competição política. É essa incapacidade última da sociedade de se constituir enquanto sociedade – ou, o que dá no mesmo, a incapacidade última de constituir a diferença enquanto diferença – que torna incontornável a distância entre o universal e o particular, e conseqüentemente, encarrega os agentes sociais concretos desta tarefa impossível: o alcance da interação democrática (LACLAU, 2011, p.66).

Laclau, portanto, critica tanto um particularismo fechado e essencialista como um universalismo dominante e, assim, entende ser necessário que se aceite a natureza plural e fragmentada das sociedades contemporâneas para que uma política verdadeiramente democrática se estabeleça. Pois, são os particularismos inscritos numa pluralidade de lógicas equivalenciais que construirão novas esferas públicas nas quais poderá emergir uma pretensa universalização de valores advindos de uma “hegemonia popular” (LACLAU, 2011). Essa hegemonia, por sua vez, é fruto de uma hibridização, o que “[...] não significa necessariamente declínio decorrente de uma perda de identidade. Também pode significar o fortalecimento de

identidades existentes pela abertura de novas possibilidades” (p. 35).

Com base nas premissas teóricas de Mouffe e Laclau para a construção de uma democracia radicalizada, bem como na crítica dos atuais modelos democráticos e da pretensa afirmação do modelo democrático liberal, penso ser possível encontrar formas alternativas de expandir o processo democrático brasileiro para que seja capaz de abarcar as demandas e os desejos de uma sociedade plural e multiétnica. O reconhecimento do pluralismo, neste sentido, é crucial para se pensar uma política mais igual e inclusiva, palco de uma esfera pública em que diferentes interesses, razões e paixões possam se manifestar na tarefa de encontrar respostas e soluções para os problemas sociais, políticos e econômicos que se apresentam. A teoria democrática radical nestes autores permite também, dentro de um cenário brasileiro e latino-americano, trazer à tona o pensamento e a prática pós-colonial que advogam o pluralismo e o reconhecimento de identidades híbridas e diferenciais, a se apresentar como requerentes e formadoras de novos conhecimentos, práticas e formas políticas de estruturar as sociedades. Assim, pensando na democracia como um projeto inacabado e por vir, conforme Derrida, Laclau e Mouffe, acredito que não existe uma resolução final para o projeto democrático e que toda forma de consenso é resultante de uma articulação hegemônica. E neste sentido, o que está em jogo agora é saber:

Se os novos grupos conseguirem transformar as instituições, ou se a lógica das instituições conseguirá diluir – via cooptação – a identidades deles, é algo que, naturalmente, não pode ser decidido de antemão e depende da luta hegemônica. Certo, porém, é que não há qualquer mudança histórica de vulto em que não seja transformada a identidade de todas as forças intervenientes. Não existe possibilidade de vitória em termos de uma autenticidade cultural já adquirida. A crescente percepção desse fato explica a centralidade do conceito de “hibridização” nos debates contemporâneos (LACLAU, 20, p. 84-85).

3.3 ENTRE A POLÍTICA DE IDEIAS E DE PRESENÇA: É POSSÍVEL A REPRESENTAÇÃO PLURAL?

Democracia e representação política, embora concebidas por muitos autores como Pitikin, Urbinati, Young e Phillips como relacionais e compatíveis com a complexidade das sociedades atuais, já foram bastante discutidas como opostas e irreconciliáveis. Assim, de um lado, se colocaram os defensores de que uma democracia só será plena quando a participação política for igual e de forma direta e, de outro, os defensores do sistema parlamentar assim como do liberalismo democrático que veem na representação política a única forma de conduzir de forma racional os assuntos sociais, econômicos e políticos nas sociedades contemporâneas. Mas, tal debate não interessa neste momento, o que importa aqui é que a representação é uma forma de atuação política necessária e compatível com a democracia e que a atual crise nos sistemas representativos vem revelar que a representação precisa passar imediatamente por reformulações de ordem teórica e prática para que possa de fato desempenhar seu papel nas instituições democráticas. Dessa maneira, esta sessão, apresenta as teorias da representação política com vistas a problematizar a representação plural ou proporcional e mais especificamente a contribuição de tais teorias para uma representação indígena no país.

A obra de Anna Pitikin, "The concept of representation" (1967), sobre o conceito de representação, é considerada uma das mais importantes por trazer um rico debate conceitual sobre o termo, bem como por trazer contribuições para se pensar e discutir o tema da representação. A autora realiza uma análise histórica do termo representação que se inicia na antiguidade grega, quando não havia a palavra e o conceito correspondente; passando pelo Estado Romano, no qual o termo também não desempenhava a função de representar algo ou alguém; e chega à Idade Média, época em que pela primeira vez o cristianismo apresentava o conceito de representação como uma espécie de encarnação mística. Pitikin (1967 e 2006) explana que o termo representação começa a se expandir no século XIII e início do século XIV, quando o papa e os cardeais representavam a pessoa de Cristo e dos apóstolos, ainda que a conotação não seja de delegação e nem de agência. Neste mesmo processo, os juristas medievais passam a empregar o termo para a

personificação da vida coletiva, assim a comunidade era uma pessoa por representação de natureza fictícia. Em sua breve reconstrução histórica, Pitikin conclui que: “Até o século XVI não se encontra um exemplo de ‘representar’ com o significado de ‘tomar ou ocupar o lugar de outra pessoa, substituir’; e até 1595 não há um exemplo de representar como ‘atuar para alguém como seu agente autorizado ou deputado’” (2006, p. 20). E comenta, que para compreender como o conceito de representação passou a fazer parte da agência política é necessário que se leve em conta o desenvolvimento histórico das instituições no que tange suas formas e conteúdos, bem como o desenvolvimento etimológico dessa família de palavras.

Sobretudo, é com a atuação dos burgueses no parlamento, que agiam como servidores e agentes de suas comunidades - levando os interesses da comunidade para discutir no parlamento e trazendo de volta as informações pertinentes como uma prestação de contas – e o desenvolvimento de uma ação unificada por volta dos séculos XIV e XVII que esses membros do parlamento passaram a ser vistos como um corpo único de “procuradores e delegados de todos os condados (...) e de todas as pessoas do país” (Chrimmes, 1936, p. 131; a citação é de 1407) (PITIKIN, 2006, p. 23). Paralela a esta visão da função dos membros no parlamento outras duas visões se somaram: “[...]a ideia de que todos os homens estão presentes no Parlamento, e a ideia de que o governante simboliza ou encarna o país como um todo” (PITIKIN, 2006, p. 24). Porém, a autora atenta para o fato de que:

Em nenhum momento durante esse período tais palavras são usadas para expressar a relação de um membro individual dos Comuns com sua base particular, seu dever de obedecer aos desejos daqueles que representa, seu poder de comprometê-los com decisões tomadas, ou qualquer coisa do tipo. Existe, é claro, a ideia de que os membros do Parlamento são delegados ou agentes de suas comunidades, mas ela não é expressa pelo termo “representação” (PITIKIN, 2006, p. 28).

Além dos usos e atribuições do termo representação nas instituições ao longo da história, Pitikin também apresenta uma

análise do emprego do termo na literatura e nos aponta a obra de Smith (1906) e o “Leviathan” de Thomas Hobbes (1651) como as primeiras obras a realizar o exame da ideia de representação na teoria política. Hobbes emprega a representação em termos de autorização – o contrato social – no qual alguém recebe autoridade para agir por outro. Essa autorização pode ser limitada ou ilimitada, essa última dando origem à soberania teorizada pelo autor. Mas ao longo do tempo, com o surgimento da agência individual, a representação começa a implicar algumas obrigações e padrões, impondo limites às ações dos representantes, bem como às atividades da função de representação. Seguindo, Pitikin (2006) aponta que:

Embora o desenvolvimento etimológico do conceito moderno de representação, ao menos em seus aspectos politicamente significativos, estivesse essencialmente acabado antes do final do século XVII, seu desenvolvimento na teoria política mal tinha começado. Na teoria política, sua elaboração continuou contra o pano de fundo das grandes revoluções democráticas do final do século XVIII e depois das prolongadas lutas políticas e institucionais do século XIX: o sufrágio, a divisão em distritos e a proporcionalidade, os partidos políticos e os interesses e políticas, a relação entre as funções legislativas e executivas e as instituições legislativas e executivas (p.29-30).

De toda a gama de informações e complexidades acerca do termo representação que aqui foram citadas de forma resumida, Pitikin (1967 e 2006) conceitua a representação como um fenômeno cultural e político no qual hoje imperam duas grandes polêmicas: a questão entre “*mandato e independência*” e a relação entre “*representação e democracia*”. Esta última relação, é a que interessa do ponto de vista do estabelecimento de uma representação democrática e plural. A problemática, segundo Pitikin (2006) surge do próprio paradoxo causado pelo significado da palavra “[...] tornar presente de alguma forma o que apesar disso não está literalmente presente (p.30)”. Somado a isso, outras preocupações dizem respeito à relação entre os

representantes e os representados, ao papel dos partidos políticos, à relação entre deliberação e participação e tudo isso em relação ao exercício do governo.

Sobre essas relações e mais especificamente sobre a relação entre democracia e representação, Nadia Urbinati, em seu artigo intitulado “O que torna a representação democrática?” (2006)⁶⁹, procura “[...] investigar as condições que tornam a representação democrática um modo de participação política que possa ativar uma variedade de formas de controle e supervisão dos cidadãos” (p.191). Além disso, nos traz uma importante contribuição ao argumentar que a democracia representativa é uma forma de governo original que se distingue da democracia eleitoral. A autora, baseada nos trabalhos de Anna Pitikin e Bernard Manin⁷⁰, demonstra que a representação política é uma forma relacional que se dá entre as instituições estatais e as práticas sociais e, por isso, vulnerável aos choques e conflitos.

Segundo Urbinati (2006), os princípios do governo representativo foram estabelecidos no século XVIII com o objetivo de frear a democracia e construir assim, um governo limitado e responsável. Este modelo de governo produziu duas escolas de pensamento: 1) Modelo Eleitoral de Democracia, no qual a representação e as instituições deveriam ficar a cargo das elites esclarecidas com a legitimação popular por meio do voto. Neste modelo, vigoram os princípios de competência e consentimento fundamentados na divisão social do trabalho e na seleção funcional, e 2) Modelo Representativo Democrático, baseado na teoria do consentimento. Tal modelo via nas eleições não apenas o direito ao voto, mas também o de participação na

⁶⁹A autora anota ser este trabalho uma síntese do primeiro capítulo de seu livro “Democracia Representativa: Princípios e Genealogia”(Representative Democracy: Principles and Genealogy), publicado pela University of Chicago Press (URBINATI, 2006, p.191).

⁷⁰ Em “As Metamorfoses do Governo Representativo”, o autor problematiza a crise atual da Representação Política que não é mais vista como um meio de implantação de políticas públicas e de anseio da população. Neste sentido, através da reconstrução história da evolução dos governos representativos ao longo dos séculos aponta como nas eleições o voto deixa de ter conotação partidária e passa a ser fundamentado nas vagas personificações dos candidatos elaboradas por meio das mídias de massa deixando, assim, a avaliação dos projetos políticos em última instância (MANIN, 1995).

elaboração das leis, o que conseqüentemente acarretaria uma diminuição do poder legítimo e centralizado das instituições estatais. Este modelo concebia o processo político como uma conexão entre instituições e a sociedade civil, segundo Urbinati (2006). Na divisão histórica da representação política elaborada por Manin (1995), na primeira escola de pensamento se encaixariam os modelos de Governo Representativo Parlamentar e de Partido, enquanto que na segunda escola se ajustaria a Democracia do Público.

A partir disso, a autora defende que a teoria de uma democracia representativa necessita realizar uma revisão da concepção moderna de soberania popular e da própria representação, deixando assim de pensar a política pela via do “sim” ou “não” e passar a privilegiar uma arena de opiniões contestáveis. Dessa maneira, Urbinati (2006) afirma que diferentes teorias da representação são possíveis desde que levem em consideração a relação entre Estado e sociedade civil e que as ideologias e o partidarismo sejam considerados pela teoria política contemporânea que insiste, erroneamente, em fixar-se nas abordagens racionalistas de deliberação. Neste sentido, a autora concebe a representação como pertencente à história e como forma realizadora do processo democrático.

[...] a representação tem sido interpretada alternativamente de acordo com três perspectivas: jurídica, institucional e política. Elas pressupõem concepções específicas de soberania e política e, conseqüentemente, relações entre Estado e sociedade específicas. Todas elas podem também ser usadas para se definir democracia (respectivamente, direta, eleitoral e representativa). Contudo, apenas a última faz da representação uma instituição consonante com uma sociedade democrática e pluralista (URBINATI, 2006, p.97)⁷¹.

⁷¹ A teoria jurídica da representação, conforme Urbinati (2006) se baseia numa justificação funcionalista da representação dos direitos políticos e é totalmente centrada no Estado, concebendo-o como o representante por excelência enquanto a participação popular se restringe a um mínimo que são as eleições e isto configura-se na coluna

A autorização eleitoral é vista como essencial, pois é na democracia representativa que o voto popular tem o atributo da confiança e pode se constituir em controle e prestação de contas (accountability). No entanto, a autora salienta que a representação política envolve uma “tarefa contínua e regulada de contestação e reconstrução da legitimidade” (2006, p. 93) na qual o povo deve desempenhar o seu “poder negativo” para controlar, investigar, julgar e influenciar os legisladores. Esse poder pode ser expresso tanto por canais de participação direta, por meio de eleições antecipadas ou referendos, ou por canais de participação indireta, através de fóruns, movimentos sociais, associações e manifestações. Urbinati (2006) considera que este poder é um ingrediente fundamental para o desempenho democrático da representação que funciona como uma “[...] força socialmente integradora, o poder negativo dos cidadãos combina as normas de comunicação deliberativa (reciprocidade e publicidade) com a representatividade do representante” (p.209). Nesta mesma esteira, Anne Phillips (2001) afirma que o controle popular não é simplesmente uma questão de prudência, mas uma espécie de autoproteção contra o monopólio do poder, que carrega um valor em si: o de igualdade. É a partir destas concepções, que a autora apresenta uma teoria da representação política em que a sua dinâmica é construída pelos atores em relação ao Estado e na qual o processo político está situado dentro de uma circularidade entre as instituições e a sociedade indo, assim, além da deliberação nas assembleias e culminando numa corrente comunicativa entre a sociedade política e civil. Urbinati (2006) assim reconhece que a teoria de uma representação de orientação mais democrática deve ser creditada a Pitikin (1967), ao afirmar que “a representação aqui significa agir no interesse dos representados, de uma maneira responsiva a eles” (p.209). Por fim, Urbinati conclui que:

A representação é a instituição que possibilita à sociedade civil (em todos os seus componentes) identificar-se politicamente e influenciar a direção política do país. Sua natureza ambivalente – social e política, particular e geral – determina sua ligação inevitável com a participação. A

representação política transforma e expande a política na medida em que não apenas permite que o social seja traduzido no político; ela também promove a formação de grupos e *identidades políticas*. Acima de tudo, ela modifica a identidade do social, uma vez que, no momento em que as divisões sociais se tornam políticas ou adotam uma linguagem política, elas adquirem uma identidade na arena pública de opiniões e tornam-se mais inclusivas ou representativas de um espectro mais largo de interesses e opiniões. É próprio ao processo político de representação filtrar e dar conta da parcialidade irreduzível das identidades sociais e culturais, tornando-as matéria de alianças e programas políticos (p.28-29).

No entanto, conforme Urbinati (2010) em seu artigo *“Representação como advocacy: um estudo sobre deliberação democrática”*, muitos democratas ainda concebem a representação como uma relação vertical entre o Estado e a sociedade e promotora de uma cidadania passiva. Segundo a autora, a tentativa de tornar a representação mais democrática pelo princípio da igualdade foi torná-la proporcional⁷² o que fora inútil por não ser capaz de preencher a lacuna existente entre os cidadãos e seus representantes e por se constituir em uma ferramenta de poder para legitimar as decisões de uma maioria. Pitikin (1967) também faz a crítica à proporcionalidade, argumentando que apesar de tal modelo refletir a topografia social ela transforma a assembleia em um corpo que “mais fala do que age, delibera mais que governa”. Outras críticas ao sistema proporcional dizem respeito às possíveis instabilidades governamentais e à fragmentação do eleitorado. Assim, Urbinati (2010), atenta para o fato de que é impossível tornar a

⁷² Por meio da representação proporcional, Mill traduziu o princípio democrático de igualdade em um argumento a favor da liberdade política. Propôs então uma noção de democracia que era bastante original em sua época, quando a democracia costumava ser identificada como igualdade ou, nas palavras de Tocqueville, como um regime dominado por uma cega “paixão pela igualdade” (URBINATI, 2010, p.69).

representação um substituto para a democracia direta, que prima pela participação ativa de todos os cidadãos.

Apesar, do velho debate entre democracia e representação persistir e de iniciativas tanto normativas quanto práticas de conciliar os dois princípios de governos como alternativa para a realização política nas sociedades contemporâneas sofrerem sérias críticas, seguimos a ideia de que uma representação democrática seja possível e compatível com sistemas democráticos radicais e plurais. Dessa maneira, o que está em jogo, como mencionado no início deste capítulo, são as formas e as estruturas que a representação e as democracias em curso assumem que devem ser reformuladas do ponto de vista a atender as demandas sociais, econômicas e políticas de sociedades contemporâneas complexas e plurais. É com este objetivo que nos utilizamos de algumas contribuições teóricas de Urbinati (200), como a noção de circularidade entre as instituições políticas e a sociedade civil, para fazer a defesa de uma representação proporcional. Princípio que satisfaz a igualdade de oportunidade e controle da política, em detrimento de sistemas majoritários, bem como o uso da categoria de *advocacy*⁷³ que evita a racionalidade deliberativa e resiste à crítica do sistema proporcional, por reproduzir a segmentação social já existente em nossas sociedades.

[...] é ilusório pensar que a representação proporcional implementa o princípio aristotélico de igualdade proporcional. Em vez disto, a representação proporcional leva

⁷³ Como ponto de apoio, a representação adquire a feição de “*advocacy*”, que possui dois componentes: a ligação “apaixonada” do representante com a causa dos eleitores e a relativa autonomia de juízo do representante. Por um lado, a *advocacy* dá aos representantes, convicções firmes, alimentando assim um espírito e controvérsia (Mill falava da comunhão que unia “amigos” e “partidários” contra seus “opponentes”). Por outro lado, conduz a convicções partidárias pela via da deliberação e, por fim, rumo à decisão. A *advocacy* atesta a tensão estrutural da deliberação democrática: interesses diversos (e muitas vezes rivais), diferentes visões subjetivas e aspirações competem em um espaço político aberto no intuito de chegar a uma decisão que não deve estar a serviço de interesses partidários e nem encerrar a deliberação (URBINATI, 2010, p. 77-78).

a sério o princípio subjacente ao sufrágio universal: que cada indivíduo tem direito a um voto (ou voz) igual. A *representação proporcional também reconhece o pluralismo em primeira instância, ao passo que o majoritarismo primeiro reconhece a maioria e depois tenta lidar com a realidade do pluralismo por meio de tratamento “compensatório”*. A representação proporcional espelha uma filosofia que leva a sério a igualdade de oportunidade (URBINATI, 2010, p.73)

No entanto, a autora adverte que a representação proporcional não se constitui num tratamento diferencial que “distribui a voz política desigualmente a desiguais” uma vez que o seu princípio regulador é a igualdade. Ou seja, o que a representação proporcional faz é dar apoio às minorias, não para favorecê-las, mas para preencher um déficit numérico garantindo, assim, que todos tenham a mesma chance de escolher seus representantes (URBINATI, 200). E ainda, a proporcionalidade não segue uma lógica compensatória, porque isso pressuporia que uma dominação permanece e que este tipo de representação seria uma caridade, adverte a autora. A proporcionalidade, assim, mais do que garantir o direito de voz (*advocacy*) e de voto, permite as minorias lembrarem à maioria dominante que esta é apenas uma maioria possível e que tal processo eleitoral não gera perdedores (URBINATI, 200). Desse modo, quando tratamos de sociedades não igualitárias e sim plurais, a oportunidade de participação política pela via institucional parlamentar é extremamente importante. A teoria da representação como *advocacy*, fundamentada por uma noção de cidadania e pelo princípio da igualdade, concebendo as correlações de força e assim dando voz àqueles que estão em situação de subordinação, traz à tona as concepções de democracia desde a antiguidade grega no que tange o direito ao voto e à voz e assim, segundo Urbinati (2010);

Poderia dizer-se que, graças à igualdade de voz, a diferença dá substância à igualdade. A representação proporcional é um “modo especial” como os cidadãos tentam resistir ao desequilíbrio de poder político (que, por

maior que seja a classe dominante, é uma forma de dominação). Mas a representação proporcional também expressa diferentes visões de como plasmar a sociedade democrática (p.88).

Neste debate, acerca da representação proporcional, Anne Phillips nos traz uma rica contribuição com o artigo “de uma política de ideias a uma política de presença?” (2001), no qual aponta os alcances e os limites das teorias democráticas e liberais ao tratarem do tema da representação, seja pela via da proporcionalidade ou da representação de grupos e, assim, realiza a defesa por uma política de presença. A autora inicia apontando como o problema da exclusão política tem desafiado o entendimento tradicional sobre os mecanismos representativos – centrado na disputa de programa e ideias - e como as demandas contemporâneas através dos Novos Movimentos Sociais tem apontado na direção de uma política de presença. A partir deste cenário, Phillips (2001) contextualiza uma virada na preocupação da normativa política, que antes se baseava na Democracia Direta, procurando responder quem são os políticos para a Democracia Representativa, que se concentra em responder quais são as políticas, as preferências e as ideias. Deste movimento, resultou que a preocupação central gira em torno da responsividade e da prestação de contas, que, no entanto, não anulam a existência e o sentimento da exclusão política dos grupos marginalizados. A partir disso, a autora coloca como muitos dos argumentos da democracia, no que tange às demandas por uma política de presença, giram em torno da representação igual de mulheres e homens, bem como da proporcionalidade dos grupos étnicos e da inclusão de novos grupos que estão se reconhecendo como marginalizados e excluídos. É neste contexto, então, que os problemas da igualdade política passam hoje pelo reenquadramento de pensar *quem e o que está sendo representado*, ou seja, emerge o desafio da passagem de uma política de ideias a uma política de presença. Phillips (2001) salienta que o acréscimo da política de presença não está centrada na ênfase da diferença – uma vez que a diversidade social sempre foi central no liberalismo⁷⁴ e na

⁷⁴ A diversidade que a maior parte dos liberais tem em mente é uma

democracia liberal⁷⁵ – porque a diversidade entendida como diferenças entre opiniões e ideias não resolve a exclusão política. Logo, a diferença pela presença política é vista através das experiências identitárias de grupos e não pela diferença de valores e opiniões. Assim, a preocupação da política de presença está calcada na escolha do representante que possa apresentar a congruência de crenças, valores e ideias através da capacidade de articulação e expressão.

É concebível que homens possam substituir mulheres quando o que está em questão é a representação de políticas, programas ou ideais com os quais concordam. Mas como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres per se? É concebível que pessoas brancas substituam outras, de origem asiática ou africana, quando está em questão representar determinados programas em prol da igualdade racial? Mas uma assembleia formada só por brancos pode realmente se dizer representativa, quando aqueles que ela representa possuem uma diversidade étnica muito maior? Representação adequada é, cada vez mais, interpretada como implicando uma representação mais correta dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo de cidadãos, e noções de representação “típica”, “especular” ou “descritiva”, portanto, têm retornado com força renovada. Desta vez elas possuem o atrativo adicional de parecerem austeramente práticas (PHILLIPS, 2001, p. 273).

diversidade de crenças, opiniões, preferências e objetivos, que pode estar enraizada na variedade da experiência, mas é considerada, em princípio, desligável dela (PHILLIPS, 2001, p. 273).

⁷⁵ [...] os teóricos da democracia liberal polemizaram contra os pressupostos homogeneizadores de um bem comum ou de um objetivo comum, e fizeram da diversidade seu tema norteador central (PHILLIPS, 2001, p.272).

Neste sentido, a autora traz exemplos de reformas realistas alcançadas como o estabelecimento de quotas nos partidos políticos europeus – o que já é realidade no Brasil, pelo menos no âmbito legal – e os limites distritais de maioria negra nos EUA. O que faz com que Phillips (200) atente para o fato de que discutir e problematizar a inclusão política e tentar encontrar soluções por mais difícil que seja, não significa estar preso a um mundo de utopias políticas, mas estar em constante trabalho num mundo em que reformas são possíveis e muitas vezes realizadas, ainda que lentamente. Uma das dificuldades, por exemplo, de se pensar a presença política surge do fato que as diferenças se apresentam de forma dinâmica e complexa ao tornar as pessoas diferentes e ao mesmo tempo iguais. Sobretudo, quando a cidadania universal é conquistada pela democracia nos séculos XIX e XX colocando abaixo os muros que separavam mulheres, negros, religiões, pobres e povos étnicos e colocando, na ordem do dia, as questões de igualdade social e econômica como forma de conquistas a igualdade democrática, conforme Phillips (200). Ciente de que esses debates estão longe de ter fim, seja na teoria como na prática, a autora se preocupa fundamentalmente com os mecanismos políticos que associam representação justa com presença política e que possam provocar mudanças nos sistemas políticos, ou seja, “[...] medidas que veem o gênero, raça ou etnicidade dos representantes como uma parte importante daquilo que os torna representativos e procuram alguma garantia de presença igual ou proporcional” (PHILLIPS, 2001, p.278).

A *Presença Política*, enquanto um fenômeno recente, já dispõe de algumas literaturas que se propuseram pensar a representação de grupos pela via da democracia consociada ou consensual teorizada por Rendt Lijphart (1984). Centrada nas divisões de caráter religioso e linguístico, a teoria advoga pela distribuição de poder, bem como de recursos proporcionais ao tamanho das diferentes comunidades, em detrimento das injustiças do majoritarismo aplicado às sociedades plurais, pautado pela regra da maioria simples (PHILLIPS, 2001). Porém, a consorciação, ao se preocupar com a fragmentação que resulta na estruturação de partidos políticos diferenciados, acaba não respondendo às demandas da inclusão política. Isso ocorre, porque segundo Phillips (200), para que um candidato seja reconhecido na partilha do poder ele não necessita apenas de

convicções e de interesses, mas de um partido político que possa desestabilizar a unidade partidária nacional. Além disso, nem todos os grupos se organizarão para formarem partidos políticos ou blocos unificados contra o poder dominante e, assim, a democracia consociada baseada em pressupostos de um pluralismo pautado por “*sub-sociedades virtualmente separadas*” também inibe a auto-organização política desses grupos.

Este é um problema que se apresenta quando tratamos de grupos étnicos, pois a tarefa de encontrar um representante que disponha de legitimidade para falar pelo grupo não é uma tarefa fácil, segundo Phillips (2001). Neste sentido, a autora traz a contribuição de Brian Barry (1975) que explicita que em comunidades organizadas por divisões, dificilmente uma única autoridade será estabelecida como legítima por todo o grupo e, mais uma vez, a democracia consociada se mostra incapaz ao não tratar deste problema.

Numa outra vertente da representação, aparece Iris Young com a defesa da representação de grupos a partir do debate entre justiça e a política da diferença, que Phillips (2001) considera importante, no entanto, ainda insuficiente por não contribuir para a quebra do monopólio das elites no poder.

A obra de Young é uma importante exceção a isto, e sua própria investigação em *Justice and the politics of difference* [Justiça e a política da diferença] colocou mais firmemente na agenda política as questões da representação de grupo. Ela discorda da ingenuidade daqueles que pensam que princípios imparciais de justiça podem surgir através de algum extraordinário ato de imaginação; e vai, de fato, bastante além disto, questionando o próprio status e valor da imparcialidade. Um público democrático, afirma ela, “deveria fornecer mecanismos para o reconhecimento e representação efetivos das distintas vozes e perspectivas dos grupos constituintes, que são oprimidos e desprivilegiados; “se tais mecanismos falham, as políticas resultantes refletirão, de maneira quase inevitável, preconceções dos grupos dominantes. Young tem estado preocupada principalmente com o papel dos

grupos sociais oprimidos na formação da política pública (seu direito, por exemplo, de gerar propostas de políticas que, então, os tomadores de decisão teriam que levar em conta), ou com seu acesso garantido, na qualidade de membros de um grupo social específico, a alguma assembleia deliberativa futura; no geral, ela não está muito interessada em modificar a composição das elites existentes. Como deixo claro em outro lugar, eu dirijo dela em minha caracterização da política de presença, e não a vejo como baseada em qualquer noção firme de “representação de grupo”. Ainda assim, Young é a principal exceção à direção dominante na teoria política normativa, na qual os problemas associados à diferença de grupo têm sido concebidos inicialmente em termos de princípios justos e imparciais, que deveriam regular as relações entre os diferentes grupos (PHILLIPS, 2001, p.285-286).

Decorre disso, que a representação da diversidade vai além do que uma simples acomodação política e se funda no reconhecimento de que nenhum grupo deve ter o monopólio do poder e da virtude. Ainda que sob pretextos de estabilidade política, as democracias não consigam avançar nos debates acerca das composições étnicas e de gênero nas assembleias eleitas, o que conseqüentemente resulta no adiamento da implantação das propostas de uma política de presença, da representação de grupos ou mesmo da divisão consociada de poder. Somado a isso, a política de diferenças recebe críticas que vão desde o potencial de inibir alianças e a coesão social, passando pelas possíveis ameaças à soberania e à unidade nacional, até chegar à ideia absurda de que tal política eliminaria a prestação de contas dos representantes. Diante disso, Phillips (2001) conclui que a política de presença não se encontra articulada com os desenvolvimentos da teoria política atual - ressurgimento do republicanismo cívico, democracia deliberativa e comunicativa, o ataque à política de interesses -, no entanto, acredita ser possível estabelecer uma relação entre a política de ideias e a política de presença e através disso encontrar um

sistema justo de representação.

Em *The Politics of Presence*, eu exploro essas e outras objeções, que tiram, todas, um bom partido dos pontos fortes que possuem, embora nenhuma se mostre decisiva. O efeito cumulativo, no entanto, é fortalecer uma tese principal embora a política de ideias seja um veículo inadequado para tratar da exclusão políticas, há pouco que se possa ganhar simplesmente pendendo para uma política de presença. Tomadas isoladamente, as fraquezas de uma são tão dramáticas quanto as falhas da outra. A maior parte dos problemas, de fato, surge quando as duas são colocadas como opostos mutuamente excludentes: quando ideias são tratadas como totalmente separadas das pessoas que as conduzem; ou quando a atenção é centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias. É na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra (PHILLIPS, 2001, p.289).

Para acrescentar à discussão e aos pareceres sobre a representação proporcional ou de grupos abordaremos, por fim, porém não menos importantes, considerações da já citada Iris Marion Young a partir do artigo “Representação Política, Identidade e Minorias” (2006). A autora, assim como Pitikin (2006), Urbinatti (2006 e 2010) e Phillips (2001), faz uma análise crítica das teorias democráticas e suas insuficiências ao responder as questões de igualdade e exclusão política nas sociedades contemporâneas. Logo de início, evidencia que a democracia deliberativa ou comunicativa se estabelece por meio de processos democráticos de interação face a face resultando, dessa maneira, no processo de representação democrática. No entanto, coloca que a teoria comunicativa é insuficiente na realização de relações comunicacionais inclusivas nas sociedades de massas. Aponta também, como as autoras trabalhadas até aqui, que cada vez mais os grupos sociais vêm

denunciando o caráter excludente das normas de representação - seja nos conselhos, nas comissões ou nas câmeras legislativas - e cada vez mais vem lutando e reivindicando espaços de representação efetiva. O que conseqüentemente aponta como a representação formal deixa de canalizar as vozes e as influências desses grupos. Dessa maneira, como já mencionado antes, a inclusão política através de maior representação de grupos sub-representados e minorias não representadas passa a ser a preocupação central das democracias representativas que buscam o ideal de igualdade e oportunidade política. De fato, como apontam Pitikin (1967 e 2006), Urbinati (2006 e 2010), Phillips (2001) e Young (2010) as formas de participação e representação são bastante diversas e variadas conforme as clivagens sociais existentes e podem ocorrer através de fóruns, conselhos, cadeiras parlamentares, listas partidárias, comissões, manifestações etc. No entanto, como acentua Phillips (2010), a questão é saber quem e o que está sendo representado ou se as formas de representação existentes tem gerado resultado tanto do ponto de vista da solução de problemas sociais estruturais, como do ponto de vista da inclusão e da igualdade política. Diria ainda mais, do ponto de vista das relações democráticas. Em seu artigo, Young (2010) objetiva esclarecer o significado de representação e oferecer argumentos às práticas de representação diferenciadas que se colocam como um instrumento de inclusão política. Apesar das objeções à representação especial, apresentadas no texto - como o ensejo às diferenças sociais e à ideia de que os grupos marginalizados possuem atributos e interesses comuns que podem ser representados, bem como a possibilidade de tal representação promover o congelamento identitário - a autora percebe que a representação de grupos marginalizados é a melhor forma de dar voz frente a questões excludentes. No entanto, Young (2010) encara a representação não como uma substituição ou identificação - do tipo descritiva como Pitikin (1967) - mas como um relacionamento diferenciado, protagonizado por atores sociais engajados num processo que ocorre no tempo e no espaço. Ela estrutura este relacionamento com base numa perspectiva social, que ocorre através da discussão pública, a partir de três elementos chave: 1) Interesses - que envolvem as questões materiais e o domínio de articulações e influências para alcançar determinados fins; 2) Opinião - por meio da qual se

manifestam os princípios, os valores e as prioridades que encerram o juízo das políticas perseguidas e 3) Perspectivas – que envolvem os diferentes posicionamentos e pressupostos de pessoas ou grupos, bem como suas histórias e compreensões sociais. Enquanto a lógica dos interesses se pauta pela liberdade comunicativa e de associação, que permite exercer influência e realizar pressões para conquistas políticas, a opinião traz à tona as discussões contemporâneas acerca do pluralismo permitindo o exercício da “política de ideias” (PHILLIPS) que podem ser manifestadas através de programas políticos partidários, por exemplo, ou por associações. Quanto à perspectiva, embora possa ser muito pouco distinguida das opiniões, como aponta Melissa Williams, permite que os grupos sociais definam suas posições identitárias a partir de lógicas relacionais baseadas nas experiências e histórias vivenciadas pelos atores envolvidos, permitindo assim, a construção de posicionamentos.

A perspectiva social é o ponto de vista que os membros de um grupo mantêm sobre os processos sociais em função das posições que neles ocupam. As perspectivas podem ser vivenciadas de um modo mais ou menos autoconsciente. As experiências culturais de povos ou de grupos religiosos diferenciados, bem como de grupos que reagem a uma história de injustiças ou de opressão estrutural, frequentemente lhes conferem interpretações refinadas acerca de suas próprias situações e de suas relações com outros grupos. A perspectiva pode se revelar em histórias e em canções, em brincadeiras e em jogos de palavras, assim como em formas de expressão mais assertivas e analíticas (YOUNG, 2010, p.64).

Para Young (2010) existem outros aspectos que podem ser representados, embora, em sua opinião, esses se sobressaiam quando se fala de representação de grupos na contemporaneidade. Ou seja, Young (2010) inspirada no conceito de *diference*, de Jacques Derrida, reformula a noção de representação em que privilegia dois aspectos que são o reconhecimento de diferença e de separação entre representante e representado e o relacionamento dos representados entre si e

com os seus representantes, tendo a temporalidade função fundamental ao deixar os lastros das ações de todos eles.

No que tange as críticas dos democratas radicais em relação às instituições representativas, tanto Young (2010) como as autoras trabalhadas nesta sessão argumentam a impossibilidade de uma democracia autêntica – democracia direta – nas sociedades de massas. Assim, colocam que a condição para tornar a política plenamente democrática requer a representação e participação democrática através de uma esfera pública efetiva, realizada pelo Estado e pela sociedade civil organizada, nos quais os diversos grupos tenham direito à voz e à representação. Neste sentido, Young (2010) adverte que uma posição anti-representação, que insiste em opor representação e participação, não só é errada como é deslocada das realidades sociais. Cabe salientar aqui que a teoria democrática radical ou pluralista de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, apresentadas no tópico acima, não se opõe à representação, ao contrário, os autores reconhecem a sua necessidade diante dos contextos atuais. O que fazem, de fato, é questionar e propor formas de representação mais democráticas e inclusivas com vistas a realizar a radicalização democrática. E um dos fatores que faz com que a representação seja menos democrática é o afastamento entre os representantes e os representados, o que é um problema intrínseco das democracias modernas, conforme Young (2010). Ao conceber que a representação estará melhor estruturada quando as instituições participativas, através da sociedade e do estado, se relacionarem por meio de uma esfera pública plural e democrática, a autora seguindo os passos de Pitikin (1967 e 2010) teoriza a representação como uma forma política que abarca autorização e prestação de contas. Processos estes, que devem ocorrer por meio de instituições oficiais e na arena pública da sociedade civil independente. Decorre daí, que o fortalecimento da democracia depende da pluralização dos modos e dos espaços de representação, o que requer a inclusão e a influência de grupos sociais sub-representados e marginalizados inclusive como possibilidade de reduzir as desigualdades sociais estruturais (YOUNG, 2010).

Alguns autores argumentam que o sistema de representação proporcional também propicia aos eleitores maiores oportunidades

de se juntar a outros em “comunidades de interesses”, tais como um grupo social estrutural. Creio que esses argumentos são persuasivos ao fundamentar a visão de que a representação proporcional provê maior oportunidade para a representação diferenciada do que um sistema baseado em distritos com membro único, em que o vencedor leva tudo (YOUNG, 2010, p.86)

Listas partidárias, representação proporcional, cadeiras parlamentares e a delimitação de distritos eleitorais especiais são alguns dos dispositivos políticos que podem ampliar a representação e que devem ser avaliados e implantados de acordo com os contextos sociais e institucionais existentes. No que tange a ocupação de cargos de representação em órgãos parlamentares, as quais são bastante contestadas, Young (2010) sugere reservar um certo número de cadeiras para determinados representantes de grupos sociais. Porém, adverte as implicações que tal ato pode gerar como: o que já foi mencionado acima; o congelamento dos representantes diante de outras oportunidades de representação; o comodismo em relação à autorização e à prestação de contas pelo fato de terem cadeiras reservadas e conseqüentemente desconectadas com as bases eleitorais e, por fim, a dificuldade de determinar quem tem o direito de escolher quem ocupará as cadeiras. Contudo, apesar dessas considerações não serem totalmente descartáveis, a autora não leva em conta outros fatores presentes nas sociedades complexas e plurais como: 1) - As redes equivalências, estabelecidas entre os movimentos sociais, os grupos subalternos e marginalizados, são uma realidade que colocam por terra as dirigidas críticas de essencialismo e, assim, não só encarnam o hibridismo cultural como o reconhecem como elemento fundamental para o estabelecimento de suas políticas hegemônicas, conforme Laclau (2011). Ou seja, o encerramento em identidades fechadas não parece ser uma realidade quando assistimos aos movimentos de mulheres, negros, quilombolas, indígenas e GLBT unidos na luta por demandas políticas e sociais comuns ou específicas. Assim, entendo que o congelamento de identidades não é uma crítica pertinente diante da realidade que se apresenta; 2)- Não há nada que determine que o estabelecimento de cadeiras parlamentares especiais

isente os representantes de prestarem contas, bem como não os isenta da utilização ou da criação de novos mecanismos de controle por parte de seus eleitores. Portanto, as críticas tanto da ausência da prestação de contas quanto da perda de conexão entre representantes e representados parecem mais um risco da representação em si do que de fato uma evidência, e 3)- Por fim, a eleição dos representantes dependerá de cada realidade social e de seus mapas geográficos e culturais que, através de processos de consulta e de uma esfera pública democrática encontrará as formas adequadas de eleger seus representantes. Além disso, algumas experiências, como a das eleições distritais, podem servir de exemplo ou pautar novas formas de eleição. Enfim, os obstáculos à realização de uma representação plural e democrática que venha promover a igualdade política é um ideal perseguido em nossas sociedades e, mais do que superar as dificuldades práticas, é necessário se desfazer de algumas armadilhas do pensamento.

3.4 PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E PARLAMENTAR: OS DESAFIOS E IMPASSES PARA UMA REPRESENTAÇÃO PLURAL DOS POVOS INDÍGENAS

A proposta de pensar a relação entre democracia e a representação indígena se funda nos atuais problemas e conflitos enfrentados pelos povos indígenas no país para assegurar seus direitos territoriais, sociais, civis e políticos. O Brasil, como já mencionado no início deste trabalho, desde 2007 registra projetos de aceleração do desenvolvimento nacional (PAC 1 e 2) e grande parte destes empreendimentos afeta diretamente ou indiretamente terras indígenas no país. Paralela a esta situação, inúmeras demarcações e homologações de terras indígenas estão paralisadas⁷⁶ em função destes mesmos empreendimentos econômicos que contam com forte representação política no Congresso Nacional. O que, por sua vez, tem colocado entraves administrativos aos processos demarcatórios, deslegitimando órgãos federais e ferindo a

⁷⁶ Atualmente mais de 27 processos de Terras Indígenas, que vão desde a emissão das Portarias Declaratórias expedidas pelo Ministério da Justiça e Homologações assinadas pela Presidência da República, encontram-se engavetadas.

Constituição Federal de 1988 e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e Minorias (ONU, 2007)⁷⁷ e a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho⁷⁸.

Os direitos territoriais, por sua vez, estão intimamente ligados à conquista de outros direitos de ordem social, civil, econômica e política. Sendo assim, a sobrevivência dos povos e das culturas indígenas no país se encontra ameaçada. Os entraves às demarcações podem ser encontrados em diversas propostas de emendas parlamentares, as PECs, já citadas anteriormente. Soma-se a essas propostas a Portaria 303⁷⁹ da Advocacia Geral da União (AGU) publicada em julho de 2012 que fora sustada por inconstitucionalidade e por pressão dos movimentos indígenas, mas que vigora desde fevereiro de 2014.

A portaria que contraria as salvaguardas institucionais às terras indígenas, bem como o usufruto exclusivo dos indígenas dos recursos naturais de seus territórios, configura-se numa das violações mais sérias aos direitos indígenas. Este itinerário contra os direitos dos povos indígenas está sendo levado a cabo pela Frente Parlamentar Ruralista⁸⁰, comumente denominada de bancada ruralista que expressa claramente serem os indígenas um obstáculo ao progresso, devendo ser incorporados à

⁷⁷ Os povos indígenas têm o direito de conservar e reforçar suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo o seu direito de participar plenamente, caso o desejem, da vida política, econômica, social e cultural do Estado. (Artigo 5º - Direitos dos Povos Indígenas. ONU 2007).

⁷⁸ ARTIGO 6º- 1. Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (CONVENÇÃO 169, OIT).

⁷⁹ Disponível: <http://www.agu.gov.br/sistemas/site/PaginasInternas/NormaInternas/AtoDetalhado.aspxidAto=596939&IDSITE>.

⁸⁰ Grupo composto por membros dos poderes legislativos federal, estaduais e municipais que tem sua atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam. Somam-se hoje 217 deputados federais e 17 senadores unidos em defesa do setor agropecuário (dados até 2014). Disponível em: <http://fpagropecuaria.org.br/composicao-2/>

sociedade nacional. Tais manifestações, tem sido feita em debates e discussões travadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em audiências públicas que tratam dos conflitos de terras entre indígenas e não indígenas e nos discursos e comícios organizados pela Frente Parlamentar Agropecuária. As declarações, que num primeiro momento atacavam os direitos e a integridade física e cultural indígena, passaram a incidir sobre outros grupos marginalizados da sociedade com gays, negros e quilombolas, e estão sendo denunciadas pelos movimentos sociais e por amplos setores da sociedade civil organizada. O que resultou em investigações realizadas pelos órgãos federais, no entanto, até o momento não apresentou resultados. Tais declarações, além de terem um claro interesse econômico e político, configuram-se também, em crime de racismo ambiental previsto pela Lei 12.735 de 2012⁸¹ e mais, incitam o ódio e a violência contra as populações indígenas e os demais grupos marginalizados social e politicamente.

Quero apontar com isso que as populações indígenas, apesar de terem suas organizações e movimentos de contestação e lutar por seus direitos aguerridamente, hoje competem em desnível com a mídia nacional e os representantes políticos contrários à sua causa. O espaço de discussão e debate que as lideranças e os movimentos indígenas têm para a formação da opinião pública ainda é muito restrito e pouco levado ao conhecimento dos cidadãos brasileiros através da mídia que por sua vez se alia aos chamados “setores progressistas” do país.

Diante de tal situação, durante os anos de 2012, 2013 e 2014 o movimento indígena empreendeu e organizou inúmeros protestos, mobilizações, oficinas de conhecimento cultural e territorial indígena, cartas de repúdio às propostas de emendas constitucionais, publicação de vídeos na internet esclarecendo seus objetivos e fins com as mobilizações realizadas. Ou seja, concretizou uma série de atividades para que a população brasileira viesse a conhecer e se inteirar dos direitos e da causa indígena. Esse período ficou conhecido como “*abril indígena*” e

⁸¹ Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm

“*outubro indígena*”. Um dos eventos mais marcantes foi a ocupação do Congresso Nacional em abril de 2013: em plena sessão, os indígenas armados simbolicamente com arcos, flechas e bordunas adentraram a Câmara dos Deputados, exigindo ser escutados e recebidos pelo governo brasileiro para dialogar sobre os impactos que suas terras vem sofrendo diante do avanço dos empreendimentos nacionais e internacionais.

Para o movimento indígena, suas organizações e lideranças políticas, o atual cenário de desrespeito aos direitos indígenas e o avanço do capital nacional e internacional sob seus territórios, ameaçando sua sobrevivência e reprodução física e cultural, se assemelha ao período da Ditadura Civil -Militar brasileira, durante o qual inúmeros empreendimentos como estradas, hidrelétricas e indústrias se dava indiscriminadamente em seus territórios sem qualquer consulta livre, prévia e informada destituindo-os de seus territórios⁸² de forma violenta.

Assim, ainda que o país esteja vivendo o dito desenvolvimento de uma democracia plena, para os povos indígenas essa não é a realidade. Nas entrevistas, as lideranças fizeram questão de estabelecer um paralelo entre as ações do atual governo com as ações do governo militar, descritas na fala do articulador político Kaingang Rildo Mendes:

Em uma reunião nossa, esses dias atrás, fizemos uma avaliação de que continuamos no modelo da ditadura militar. A ditadura comeu a carne e agora a democracia saboreia a sobremesa. Porque na ditadura nós tivemos o PIN – Programa de Integração Nacional - que abriu estradas, construiu hidrelétricas, matou milhares de índios em nome do desenvolvimento e rasgou a Amazônia no meio com estradas e tal, e foi soltando dinamites e matando a população indígena para se abrir estradas. Na região sul entrou nas comunidades indígenas e se devastou pinheirais, fez hidrelétricas. Ou

⁸² Essas ações estão sendo investigadas e denunciadas pela atual Comissão Nacional da Verdade na qual estão se apurando as violações e torturas cometidas contra os povos indígenas e seus territórios, que constam no Relatório Figueiredo, datado de 1968, porém descoberto apenas em 2013.

seja, a ditadura fez isso para nós e hoje no governo nós temos o PAC (Programa de Aceleração do Desenvolvimento) que para se construir usinas, para se abrir estradas coloca a força nacional lá dentro à base da força. Então, o modelo de desenvolvimento não mudou para nós, mudou-se as pessoas no poder, mas o modelo é o mesmo. A nossa grande luta é contra esse modelo de desenvolvimento e esse modelo não respeita nós, sempre destruiu o que existia dentro das comunidades indígenas e agora é pior ainda, no Congresso 95% das pessoas que estão lá não precisam de salário, são de bancos, de grandes usinas, são empresários e todo esse congresso querendo mudar a legislação para que eles possam ou não aprovar a demarcação de terras indígenas. Esse modelo que é de um país dito de primeiro mundo é para aniquilar e exterminar com as comunidades indígenas. E isso se reflete no nosso dia a dia e como fazer a resistência a esse modelo? É aí que estamos escrevendo nossa história de luta porque estamos resistindo da nossa forma, mas estamos. Por exemplo, Belo Monte está sendo construída com o exército lá dentro e nós indígenas somos contra isso e não se respeitou as comunidades do Xingu que lá estão. Esse é o governo democrático que possui uma governante que passou pela ditadura militar, mas que continua aplicando a mesma política da ditadura – e isso a gente falou numa reunião para a presidenta e ela respondeu assim, nunca me esqueço, abaixou a cabeça e disse: Eu já peguei o Brasil assim com esse modelo. Então você vê que não muda as coisas. Não se consegue mudar esse modelo de desenvolvimento de um dia ‘pro’ outro, né. E isso, de certa forma, acaba refletindo em nós e fazendo pensar: será que não somos nós que estamos errados em não aderir a esse modelo? Mas um modelo que não dá retorno para nós é um modelo que não presta para

nós. A gente acredita que com esse modelo de governo sendo imposto para nós, com o Congresso contra nós e com o governo não dialogando com nós, então se vê um futuro para os povos indígenas nada, nada bom. Um futuro em que nós estamos sendo condenados a não existência (Rildo Mendes – Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Sul do Brasil /ARPINSUL. 10/04/2014).

Dessa maneira, a negligência praticada pelo Estado brasileiro em relação aos direitos dos povos indígenas não configura um Estado Democrático segundo suas lideranças, uma vez que em suas falas, para que haja democracia, é necessário ter igualdade, algo que afirmam não existir para os povos indígenas: “Não existe na verdade democracia ‘pros’ indígenas, pra nós não existe. Primeiro, que todo sistema democrático deveria trabalhar para todos com igualdade. Somos uma parcela muito pequena de eleitores e nós acabamos sendo engolidos pelo poder. Eu diria *destrócrático*, de destruir mesmo (Getúlio Narciso - Assistente de Educação da Escola Indígena Vaikrê/ TI Chapecozinho/ município de Ipuauçu (SC)).

Todo este cenário apontado até aqui, por sua vez, leva a pensar a questão da representação indígena nas instituições políticas do país, ainda que existam importantes canais de participação indígena em conselhos municipais, estaduais e federal que discutem a respeito dos serviços de saúde, educação, segurança alimentar etc. No entanto, tais canais de participação se mostram insuficientes e inexpressivos diante da diversidade étnica indígena e de suas demandas, não propiciando uma relação democrática entre os indígenas e as instituições políticas do país, conforme aponta a liderança Laklãnô/Xokleng:

O governo fala da democracia, mas, na verdade, na prática não acontece. Democracia é ter diálogo, conversar para ver o que o povo quer, mas não, não está acontecendo isso na comunidade. Está vindo coisas de cima para nós que está sendo imposto e nós não estamos tendo participação nas decisões e isso é um

grande problema e está fora da democracia (Copacãm Tschucambang - Cacique da Aldeia Figueira/ Terra Indígena Ibirama Laklãnō – José Boiteux/SC. 15/05/2014).

Ainda que a causa indígena conte com alguns apoios no âmbito legislativo, como a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas⁸³ composta por 86 membros, estes ainda são poucos e não refletem a identidade política indígena. Mário Juruna (1942- 2002), da etnia Xavante, foi o primeiro deputado federal indígena do país e exerceu mandato pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) entre os anos de 1983 e 1987, representando o estado do Rio de Janeiro (ISA, 2012). A eleição de Juruna foi um marco na história política do país e representou um ganho significativo para os povos indígenas, pois foi o responsável pela criação da Comissão Permanente do Índio no Congresso Nacional. Foi a partir desse momento que a causa indígena ganhou reconhecimento formal. O deputado ficou conhecido por sempre andar com um gravador na mão e registrar tudo o que os políticos não índios diziam, pois alegava que não queria ser enganado e nem chamado de mentiroso. Munido de tais gravações, na luta pelas demarcações de terras, Juruna chegou à conclusão que as autoridades na maior parte das vezes não cumpriam com suas palavras e promessas.

A presença indígena no cenário político brasileiro tem crescido nos últimos anos. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA, 2012),⁸⁴ no ano de 2000 foram eleitos 80 índios entre vereadores, vice-prefeito e um prefeito. Já no ano de 2008 o número caiu para 78 índios eleitos. Neste pleito, foram registradas 350 candidaturas em 50 municípios e 2 estados brasileiros e deste total, 70% conseguiram se eleger para cargos

83

Disponível

em:

[http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Frente Parlamentar/444.as](http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/444.as)

p

⁸⁴ Vale alertar que o TSE não faz registro dos candidatos por etnia. Aqueles que se propõem a acompanhar o desempenho dos candidatos indígenas nas eleições municipais, estaduais e federais encontram inúmeras dificuldades e os dados devem ser considerados parciais. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/iniciativas-indigenas/Indios-e-as-eleicoes/2008---Indios-sao-eleitos-prefeito-e-vice-prefeito-de-sao-gabriel-da-cachoeira-%28am%29-->

de pequeno porte onde estão localizadas terras indígenas com menos de 10 mil eleitores. A mesma fonte indica que nas eleições de 2012⁸⁵ para cargos de vereador e prefeito foram eleitos 98 indígenas, dos quais: 9 para cargos executivos – 5 prefeitos e 4 vice-prefeitos e 89 cargos para o âmbito legislativo, com 80 vereadores e 9 vereadoras, distribuídos entre 65 municípios e 20 estados. Pernambuco (1 prefeito, 1 vice-prefeito, 10 vereadores e 1 vereadora) e o Rio Grande do Sul (1 vice-prefeito e 11 vereadores) foram os estados que mais elegeram indígenas. A pesquisa indica também que a maior parte das candidaturas indígenas concentrou-se nos seguintes partidos: 13 - Partido dos Trabalhadores (PT), 25 – Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e 9 – Partido Socialista Brasileiro (PSB). A representação feminina indígena ficou em 10%, distribuída nas regiões norte, nordeste, sudeste e centro-oeste do país.

Já o pleito eleitoral de 2014 registrou cerca de 86 candidaturas⁸⁶ indígenas em todo o país – num universo de 26.156 do total – para os pleitos de Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, concentrados nesta respectiva ordem. O antropólogo Ricardo Verdum (2014), apesar de analisar um crescimento substancial das candidaturas indígenas em relação ao pleito de 2010, declara a sub-representação indígena como um obstáculo a ser superado. Os partidos de concentração foram PT, PSOL e PC do B. O sul do país registrou duas candidaturas femininas pelo PT no estado do Paraná, uma candidatura masculina pelo PV em Santa Catarina e duas candidaturas no Rio Grande do Sul, uma masculina pelo PC do B e uma feminina pelo PT. Esses dados mostram, então, que a presença indígena na política partidária não é uma novidade, no entanto, é importante refletir que:

Em alguns locais, a eleição de candidatos indígenas é resultado de anos de mobilização política de indígenas e indigenistas. Em outros, tratam-se de candidaturas motivadas por interesses

⁸⁵

<http://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/cresce-numero-de-indigenas-eleitos>

⁸⁶ Disponível em: <http://www.indio-eh-nos.eco.br/2014/10/01/indio-e-nos-e-as-eleicoes-de-2014/>

alheios aos das comunidades indígenas, como a intenção das elites locais de angariar votos indígenas. Desta forma, encontramos candidatos indígenas em partidos com diferentes orientações ideológicas: o PT elegeu 26 dos indígenas que concorreram ao pleito municipal em 2008; o PMDB, 12; o PSDB, 6; o PR, 6; o PV, 5; o PPS, 4; o DEM, 3; o PC do B, 3; o PDT, 2; o PP, 2; o PRB, 2; o PHS, o PMN, o PRP, o PSC, o PSDC, o PSL e o PTB elegeram 1 candidato cada um. Mas, independentemente da filiação partidária dos candidatos, a presença indígena nas câmaras municipais confere a elas um colorido especial. Não podemos deixar de considerar que, em sociedades regidas pela lógica da dádiva, até mesmo práticas identificadas como clientelistas podem assumir novas características. A atuação dos indígenas eleitos deve ser acompanhada de perto pela sociedade civil como um todo e, especialmente, por aqueles que os elegeram (ISA, 2008).

Isso demonstra que, apesar da política partidária incorporar candidatos indígenas, seja por interesse à causa ou simplesmente para compor suas listas partidárias em número e imagem ou mesmo para cooptar as lideranças indígenas, a representação indígena através de partidos políticos não indígenas nem sempre se configura num ganho de representatividade para as populações indígenas ou implica em políticas de seus interesses. Uma vez que, os mandatos são controlados pelas orientações partidárias⁸⁷ que nem sempre se colocam ao lado das causas indígenas. Isso pode ser verificado na atualidade, quando o PT que apresenta boa parte de indígenas eleitos no último pleito é também o partido que menos demarcou terras indígenas⁸⁸ no país e que nacionalmente

⁸⁷ Conforme o § 1º do art. 1º da Resolução TSE nº 22.610/2007, considera-se justa causa a incorporação ou fusão do partido, a criação de novo partido, a mudança substancial ou o desvio reiterado do programa partidário e a grave discriminação pessoal. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/fidelidade-partidaria>

⁸⁸ Enquanto o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em

mantém um frágil canal de diálogo com os povos indígenas. Soma-se a isso, o fato de que o número de grupos étnicos abarcados, num total de 45, é muito baixo, enquanto o país possui mais de 305 etnias diferenciadas e, ainda, a representação está concentrada nos municípios não havendo, dessa maneira, representatividade expressiva a nível estadual e federal, nos quais as decisões de maior impacto em relação às questões indígenas são tomadas.

A partir das problemáticas colocadas aqui como: 1) a inexistência de uma esfera pública democrática e plural onde o debate e a representação diferencial tenham espaço de atuação, 2) as constantes ameaças que os territórios indígenas vem sofrendo em virtude da política nacional de desenvolvimento, 3) a baixa representatividade em instâncias do legislativo e executivo, 4) a falta de congruência entre os atuais representantes indígenas e não indígenas em relação às populações indígenas, e 5) a impossibilidade da política partidária absorver a identidade política indígena e seus interesses, leva à defesa de uma representação proporcional na qual as populações indígenas possam escolher a melhor forma de eleger seus representantes para ocupar cargos decisórios e manifestar também as suas identidades políticas.

Recentemente, o deputado Nilmário Miranda (PT) de Minas gerais, ex-Secretário Nacional de Direitos Humanos, apresentou uma proposta de emenda parlamentar (PEC 320/13⁸⁹) ao artigo 45 da CF, que pretende criar quatro cadeiras especiais para a representação indígena no país, a ser baseada pelas formas eleitorais distritais de territorialidade e totalidade das

seus dois mandatos de 1995 a 2002 demarcou cerca de 118 terras indígenas, o governo Lula e Dilma Rousseff (PT) no período de 2007 a 2014 demarcou apenas 60 terras indígenas. E hoje a lista de processos em espera na FUNAI por demarcações é acima de 200. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/0/1/2/demarcacoes-nos-ultimos-governos>

⁸⁹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/461094-PROPOSTA-DE-EMENDA-A-CONSTITUICAO-CRIA-NOVAS-VAGAS-PARA-INDIGENAS-NA-CAMARA-DOS-DEPUTADOS.html> e <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=594512>.

comunidades indígenas. No momento, a proposta está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e aguarda parecer de admissibilidade. Caso seja aprovada seguirá para aprovação no plenário. Segundo Nimário Miranda, a proposta se justifica pela necessidade de reverter o quadro de sub-representação indígena no país e afirma:

Eu não consigo pensar o Brasil sem os indígenas: são os povos originários, ocupam 3% do território nacional, (rever aqui a citação, falta alguma palavra) têm outra relação com a natureza diferente dos não-índios e são 305 etnias diferentes. A Constituição diz que o Estado brasileiro é multiétnico e a diversidade cultural é um valor fundamental em nossa nacionalidade. Todo território tem direito a quatro deputados. Não é cota. Eles são os povos fundamentais para a nacionalidade, portanto, nada mais justo do que tê-los nesta Câmara para que eles se defendam na tribuna e ganhem o Brasil com suas propostas. Se o Congresso não olhar para isso, as ruas vão nos cobrar. Eles têm muito a ensinar ao nosso povo e precisamos deles aqui. Aqui, só se ocupa a tribuna para pedir terra indígena, desmatar mais o país, jogar mais veneno nas terras, assorear mais os rios e comprometer a qualidade de vida de gerações futuras. Precisamos dos indígenas, precisamos deles aqui, mas eles não virão nunca com esse modelo político baseado na força do capital e do poder econômico (Entrevista cedida em 28/01/2014).

O movimento indígena ouviu a proposta do deputado em uma reunião na sede da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) em Brasília/DF, conforme descreveu a liderança Kaingang Rildo Mendes:

O MI é totalmente favorável a essa proposta. Ele já apresentou essa proposta para o MI e já nos posicionamos favoráveis a isso e aí então ele deu entrada no Congresso Nacional e está tramitando em algumas

comissões e a gente está acompanhando. É uma proposta que só vem a reparar um erro do Congresso Nacional em não abrir cotas para a representação indígena. A gente ainda não sabe a forma como esses deputados seriam eleitos, mas, ela contempla a comunidade indígena. Ele foi numa reunião da APIB, no fórum de lideranças do MI, do qual eu faço parte e apresentou para nós e nós acabamos favoráveis para ele dar seguimento a essa emenda” (Rildo Mendes – Coordenador Executivo ARPINSUL. Florianópolis (SC), 10/04/2014).

No entanto, tal proposta levanta inúmeras dúvidas e muito receio em meio às lideranças das comunidades, sejam caciques(cas), professores, agentes de saúde etc. Questões como corrupção, cooptações partidárias, número inexpressivo de cadeiras parlamentares, quais povos e regiões terão representantes, quais serão as formas de elegibilidade dos mesmos, qual a incidência real que terão diante dos processos decisórios e de formulação de políticas públicas, bem como a capacidade de influência e poder para aprovar determinados projetos, foram levantadas pelas lideranças entrevistadas. E tais preocupações estiveram presentes na fala de Vamblé Priprá:

A gente tem um pouco de conhecimento sobre isso. Só que, veja bem: o que o indígena vai fazer com apenas quatro pessoas representando ele com um monte de gente lá dentro? É só para dizer que tem índios lá dentro? Porque eles podem estar lá, mas não vão poder fazer nada. Porque tudo que eles quiserem construir lá dentro para defesa do seu povo vai ser abafado. A gente também é político e sabe que quando surge isso aí é para calar a boca de alguém. Porque eu sei, eu fui diretor da secretaria municipal dos assuntos indígenas. Essa secretaria foi criada para discutir especificamente assuntos indígenas. Um certo dia a casa de um índio queimou e ele correu para essa secretaria para pedir socorro, para ajudar, para fazer algo por ele e a gente fez, pedindo doações daqui e dali,

falou com o prefeito. Quando chegou a época da reunião dos secretários do município e eu estava lá, o que me disseram? – ‘O que você fez por ele, você fez até demais porque ele é de outro partido, então está bem feito o que você fez por ele, mas tu deves olhar por aqueles que são do nosso partido’. Eu deixei eles falarem tudo e disse: ‘Olha, na secretaria não está escrito que é a secretaria do PMDB, do PSDB, do PT, do PPS e demais partidos, não está escrito para atender só essas siglas porque são assuntos indígenas e eu vejo o índio com necessidade e não o partido. E se vocês não deixarem eu trabalhar da forma que eu acho que é melhor para minha comunidade então eu saio hoje mesmo da secretaria’. Outro dia me chamaram e me disseram para trabalhar da forma que eu acho melhor e me pediram desculpa. Já nos pequenos acontece isso, imagina lá em cima. Eu tenho exemplos, tem índios na saúde em Brasília dentro da Secretaria Especial de Saúde e estão lá manipulados pelo Antônio Alves, eu vi, eu sei, eu discuti com eles e é daí por diante. Então, por acaso se eu me candidato eu vou ser eleito já com uma proposta e se eu for ambicioso, eu vou aceitar a proposta e ganhar muito dinheiro com isso e vou ter que ficar quieto e fazer aquilo que me mandarem. Não devia acontecer isso, mas infelizmente acontece (Vomblé Priprá – Presidente do Conselho Local de Saúde – Município de José Boiteux/SC. 07/05/2014).

Algumas lideranças colocaram que consideram importante a existência de parlamentares indígenas enquanto instrumento de voz dos povos, no sentido de ocupar as bancadas e falar sobre a realidade indígena no que tange as questões territoriais, de educação, saúde, cultura e participação política. E como meio de fazer cessar os atuais discursos preconceituosos de deputados estaduais e federais, dando-lhes respostas frente ao atual cenário político anti-indígena no país. Porém, as falas das lideranças remetem ao compromisso que estes representantes

deverão ter com as suas bases, conforme colocam as lideranças guarani e laklãnõ/xokleng:

“Porque a gente vê tantas pessoas que entram nesses órgãos governamentais. Quando são lideranças tem toda aquela vontade de fazer e encarar o debate, enfrenta, vai à luta e aí quando entra num cargo desses ele acaba sendo amarrado pelas regras que tem que ser cumpridas dentro da casa. Aí ele acaba repetindo o que todo mundo faz, se a maioria disse que sim, ele fala sim e se maioria disse não, ele fala não. Por isso que eu vejo que essas articulações que são feitas hoje faz a diferença porque são os indígenas tomando a decisão. Ele está falando por si mesmo, está falando do que ele tá passando, vivendo dentro da comunidade. Dependendo do ponto de vista, isso pode ser uma cilada só para dizer que tem índio lá (Eunice Antunes – Cacica da Terra Indígena Morro dos Cavalos/ Palhoça/SC. 07/04/2014).

Eu acho que seria interessante que acontecesse mesmo independente de os indígenas do sul ou do norte assumirem essas cadeiras. Mas é importante ter representante para discutir a questão da forma que é tratado a cultura do povo indígena no Brasil. Porque a forma que é tratado o indígena no norte e no sul não é diferente não. No meu ponto de vista não há problema o que não pode acontecer é as pessoas assumirem e se deixar levar pelos políticos. Devem assumir pensando nas comunidades, aí pode haver uma articulação desses representantes com o governo sobre as demandas indígenas no Brasil (Copacam Tschucambang - Cacique da Aldeia Figueira/ Terra Indígena Laklãnõ – José Boiteux/SC. 15/05/2014).

Cabe ressaltar que das 10 lideranças entrevistadas entre as etnias Kaingang, Xokleng e Guarani, 4 disseram ter conhecimento pleno da proposta, 3 tem pouco conhecimento, 2

não possui nenhum conhecimento e 6 se manifestaram a favor da proposta. Ainda assim, foi possível dialogar com as lideranças sobre o assunto e analisar o quanto a proposta ainda poderá evocar debates seja no interior do próprio Movimento Indígena ou no diálogo com a sociedade política não indígena, uma vez que os mecanismos de escolha de tais lideranças aparecem como ponto nodal.

Trata-se de trezentos e poucos povos, duzentos e setenta línguas, ou seja, um povo diferente do outro, ou seja, é uma discussão que tem que ser encarada, por exemplo, cada povo quer ter o seu representante e então teria que se ter um Congresso só para os povos indígenas, né! Então é uma discussão que tem que ser encarada pelo MI. Eu acredito que a APIB da qual nós fazemos parte, ela tem esse papel. Se a APIB já conseguiu articular nas suas mobilizações mais de 80 povos em Brasília, então, acredito que ela tenha legitimidade para discutir de que forma que se dará. Porque cada povo quer ter seu parlamentar, mas como são só quatro temos que ver se via ser distrital, regional, é a discussão que vai acabar acontecendo (Rildo Mendes – Coordenador Executivo da ARPINSUL. Florianópolis (SC). 10/04/2014).

Neste sentido, algumas lideranças apontaram que a criação de um Partido Nacional Indígena poderia ser uma saída aos riscos de cooptação partidária e corrupção presentes nos partidos já existentes e que não apoiam ou se solidarizam com as questões indígena no país. Neste tocante, a liderança Xokleng Vamblé Priprá relatou que no sul do Brasil mais especificamente em Santa Catarina já se iniciou um processo de articulação política que visa construir um partido indígena. Porém, é importante refletir os povos indígenas no Brasil possuem organizações sociais e políticas bastante diferenciadas e que nem todas essas formas organizacionais estão dispostas a realizar uma participação política nos moldes da política democrática ocidental enquanto que para outras, essa hibridização política é tida como necessária e importante para

avançar na efetivação dos direitos indígenas no país. Isso sem mencionarmos a existência de povos isolados na Amazônia brasileira, das quais nada se conhece ou tem contato e que de alguma forma serão representados no espaço político pleiteado. Diante de um arcabouço político, cultural e social tão diverso caberá ao próprio Movimento Indígena através do diálogo com suas bases estabelecer as normas, formas e regras para escolher tais representantes de modo a contemplar os interesses e as demandas de seus povos bem como fazer dos eleitos legítimos representantes dos povos indígenas do Brasil. E apesar da proposta de ainda não ter sido aprovada, o debate seja no interior do movimento ou na sociedade em geral precisa ser realizado até mesmo como forma de fomentar a discussão da necessidade de aprovação de uma lei que dá aos povos indígenas o reconhecimento e o direito político de participarem efetivamente da política nacional através de seus canais institucionais.

Dessa maneira, com base nos argumentos levantados cima e na proposta descrita acreditamos que a política de representação proporcional poderá promover a inclusão e a igualdade política indígena e de outros segmentos da sociedade, e assim quebrar com o monopólio atual do poder presente na mãos de uma elite esclarecida que leva a cabo seus interesses sociais, econômicos e políticos sem se preocupar com o bem-estar; ou na lógica descolonial com a política do “bem viver”, das populações que estão à margem da sociedade. E a partir da longa discussão apresentada envolvendo concepções teóricas de democracia e representação, bem como os atuais rumos que o projeto democrático e a representação vêm tomando no país e em específico a situação dos povos indígenas dentro deste quadro é que deixamos aqui uma contribuição para se pensar a representação proporcional como forma de expandir o processo democrático em curso. Embora, as teorias acerca da representação proporcional comportem argumentos e críticas diferenciadas; seja por um enfoque conceitual e pautado nos requisitos de autorização (PITKIN, 1967 e 2006), ou na prestação de contas e accountability (URBINATI, 2006 e 2010), ou no alargamento e expansão de uma esfera pública comunicativa (YOUNG, 2010) ou ainda na complementariedade entre política de ideias e política de presença (PHILLIPS, 2006), todas elas partilham uma constatação em comum, qual seja , a

existência de demandas por representação de grupos à margem dos processos políticos nas sociedades atuais e a necessidade urgente de se encontrar mecanismos que promovam maior inclusão e oportunidades de igualdade política. Em todas as concepções podemos nos valer de elementos importantes para a construção de uma política representativa mais igual. Mesmo que tais teorias apresentem limitações ou incoerências em relação a aplicação de políticas mais plurais, o que se propõem é que se quebrem as barreiras do pensamento que muitas vezes se perdem em debates infundáveis e sem soluções e se procure extrair o que delas de fato é relevante e se construa uma prática política plural. Pois apenas dessa maneira, se libertando de algumas hegemonias teóricas ou práticas e construindo novas, como propõem Laclau (1985 e 2011) e Mouffe (2001, 2003 e 2005) é que se poderá construir e dar andamento a um projeto político democrático radicalizado. Que, dentre outras coisas, proporcione a pluralidade de vozes, conhecimentos, opiniões e interesses nas sociedades complexas do século XXI. Assim, também precisamos ter em mente que esta tarefa envolve dedicação e o compromisso com a realização de uma sociedade mais justa e igual no qual as contingências se apresentam cada vez maiores o que implica dizer, que tal tarefa democrática não se apresenta sobre a ideia de finitude. E quanto a isso, os povos indígenas nos tem muito a ensinar uma vez que há séculos caminham num processo de luta pela democrática e justa conquista de seus direitos culturais, sociais, econômicos e políticos.

À luz das discussões e informações apresentadas neste capítulo é possível concluir que os povos indígenas, de forma geral, buscam ocupar espaços de representação e participação institucional. A representação plural é uma demanda do MI, mesmo que isto não seja a solução definitiva para os problemas que enfrentam no que tange a efetivação dos direitos indígenas. Neste sentido, entendem que enquanto povos étnicos diferenciados e como cidadãos brasileiros tem o direito a participação política e de fazer presente não só suas ideias, mas também sua presença na arena política institucional do país. De outra maneira, a democracia é um sistema de direito a ser alcançado pelos povos indígenas que na atualidade sentem-se e estão, em certa medida, à margem deste processo. Sobretudo, as prerrogativas democráticas são perfeitamente visíveis no

interior de suas organizações sociais e políticas seja por meio do debate, do consenso, do voto e das formas de representação que exercem. O desafio, portanto, está em o Estado Nação por meio de sua sociedade política contemplar e abarcar as formas políticas, organizacionais e de representação destes povos, conferindo-lhes um lugar legítimo e de direito nas esferas institucionais, realizando, dessa maneira um projeto democrático de fato em sua forma mais radical.

4. O MOVIMENTO INDÍGENA E O ESTADO⁹⁰

Atualmente, as discussões acerca das políticas públicas e dos serviços prestados as populações indígenas nas áreas da saúde e educação estão ocorrendo no âmbito dos Conselhos Estaduais e de Conferências Nacionais por meio do diálogo interinstitucional. Esses dois temas; além da demarcação dos territórios indígenas, tem sido central nas reivindicações do movimento indígena brasileiro. Enquanto a Política Nacional Indígena e Indigenista – da qual trataremos mais tarde – não é regulamentada, Conferências Regionais e Nacionais estão sendo levadas a cabo com intuito de proporcionar as comunidades indígenas, através de suas lideranças, um espaço para apresentar suas realidades e demandas acerca do acesso a saúde e educação indígena de qualidade e diferenciada, que respeite suas especificidades culturais bem como para formular propostas e alternativas aos problemas enfrentados. As Conferências, e os Conselhos, por sua vez, também se configuram em espaços de articulação e mobilização política uma vez que promovem o encontro de lideranças de diferentes etnias e que proporciona a reflexão e análise de realidades diferenciadas, porém, muitas vezes, comuns no que tange o acesso aos serviços e políticas públicas. Assim, é nesses espaços institucionais, que as diferentes etnias indígenas formulam um quadro geral comum das necessidades e demandas vivenciadas por suas comunidades e, a partir disso, elaboram propostas e alternativas para suprir as negligências praticadas pelo estado frente aos seus direitos indígenas, humanos e fundamentais.

As conferências da Comissão Nacional de Política Indigenista que estão em curso têm como objetivo formular propostas e diretrizes para fins de regulamentação que serão a

⁹⁰ Admite-se aqui, conforme a realidade vivenciada pelos povos indígenas no país, que o Estado opera segundo os interesses dos grupos econômicos e políticos dominantes no qual o aparelho burocrático e militar cumpre o papel de defesa destes mesmos grupos, segundo Marx (2008). Porém, há o entendimento de que o Estado comporta uma complexidade de instituições que tentam regular a vida em sociedade da qual emerge e que, por isso mesmo, o conflito é inerente a sua constituição e atuação.

baliza condutora para a atuação do Conselho Nacional de Política Indigenista. Na mesma esteira, está em processo a reformulação e regulamentação do antigo Estatuto do Índio que há mais de 20 anos aguarda regulamentação e aprovação na câmara legislativa.

Neste sentido, esta sessão pretende apresentar o desenvolvimento de tais temas na atualidade abordando e problematizando as seguintes questões: 1) as Conferências e os Conselhos como espaços de articulação política do Movimento Indígena; 2) o papel desempenhado pelas organizações indígenas no sul do Brasil nestes espaços (ARPINSUL e Yvy Rupa); 3) o histórico e a atual situação dos serviços prestados e das políticas públicas implantadas nas áreas da saúde e educação às populações indígenas, em especial no sul do Brasil; 4) o papel e ações das instituições governamentais diante destes temas; 5) a visão e a opinião das lideranças indígenas sobre esses processos e 6) a legitimidade das representações indígenas que os órgãos governamentais lhes conferem. Estas questões não serão esgotadas e nem contempladas na sua totalidade nas páginas a seguir, uma vez que, se tratam de temas que estão em desenvolvimento e em pleno debate e construção no país. O que se pretende é iniciar a discussão e o entendimento de processos que estão em curso, a fim de, analisar, refletir e situar estes temas dentro das ações, reivindicações, mobilizações e organizações do Movimento Indígena e na relação dialógica com o Estado brasileiro. Sobre tudo estas questões e análises estão alicerçadas no entendimento de que:

Los pueblos indígenas han surgido en años recientes como nuevos actores políticos y sociales em América Latina. Con esto significamos que los indios se están transformando em sujetos activos en vez de continuar siendo objetos pasivos del cambio histórico. Algo ha cambiado em las circunstancias de existencia de las poblaciones indígenas, algo está cambiando em la relación entre el Estado y los pueblos indígenas, antiguos reclamos y nuevas demandas se han conjuntado para forjar nuevas identidades; nuevas ideologías está

competeindo com paradigmas viejos y establecidos, las teorías del cambio social, de la modernización y de la construcción nacional están siendo re-examinadas a la luz de la llamada “cuestión étnica”, tan ignorada y despreciada durante tanto tiempo, y por último también ha cambiado la manera de hacer política em torno de la problemática indígena (STEVENHANGEN, 2007. p.43).

4.1 CONSELHOS ESTADUAIS INDÍGENAS: A RETOMADA FRENTE AOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Atualmente os conselhos municipais, estaduais e federais tem comportado a participação de lideranças indígenas para discutir assuntos nos mais diversos âmbitos nas áreas da educação, saúde, cultura, etc. Alguns estados contam com conselhos propriamente indígenas como é o caso de Santa Catarina com o reativamento do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPIN)⁹¹, do Rio Grande do Sul com o Conselho dos Povos Indígenas (CEPI)⁹² e o Paraná com o recém implantado Conselho dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT)⁹³. É importante salientar que, a criação dos conselhos

⁹¹ Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual dos Povos Indígenas, órgão colegiado, de caráter permanente, com a participação do governo, sociedade civil e sociedades indígenas, com a finalidade de promover em âmbito estadual políticas públicas que contemplem as minorias indígenas do Estado de Santa Catarina, fomentando a igualdade de direitos e garantindo o exercício da cidadania através da participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado. Decreto Lei SC - LEI Nº 11.266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

⁹² Art. 1º- O Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI -, criado pelo Decreto no 35.007, de 9 de dezembro de 1993, é órgão público deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador das políticas e ações executadas pelo Governo do Estado, relacionadas às populações indígenas do Estado do Rio Grande do Sul. Participam do CEPI, além de representantes do governo, 28 lideranças indígenas. O CEPI é vinculado à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS)

⁹³ Instituído pela Lei 17.425/2012 -, de 18 de dezembro de 2012, o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, é um órgão colegiado integrante da

estaduais propriamente indígenas é uma conquista dos movimentos indígenas locais e regionais - em aliança com outros setores da sociedade não indígena como universidades e ONGs – muito mais do que o reconhecimento por parte destes Estados da necessidade da criação de tais instâncias de participação.

As lideranças indígenas afirmavam que a participação em conselhos não indígenas solapava seus interesses e suas necessidades. Desta maneira, as questões indígenas sempre ficavam a margem das discussões e a participação se tornava ineficaz do ponto de vista da conquista de políticas públicas ou da melhoria nos serviços públicos ofertados às comunidades indígenas. Além disso, a questão crucial envolvendo a demarcação de seus territórios não encontrava eco nos conselhos dos quais participavam. Sobretudo, porque atualmente as demarcações das terras indígenas no sul do Brasil passam pelo diálogo e reconhecimento dos entes federados para solucionar os atuais conflitos fundiários que em boa parte derivam de concessões indevidas destes estados a famílias imigrantes para fins de ocupação e colonização do país. Portanto, hoje a existência de tais conselhos se configura em uma conquista institucional e de participação política onde as demandas e os interesses de povos indígenas distintos, porém, habitantes de uma mesma região possam ser expressos de forma equivalencial. O que conseqüentemente acaba fortalecendo as lutas, as alianças e as conquistas em termos de reconhecimento e efetivação de direitos bem como a criação de novas políticas públicas. Este é o caso dos conselhos estaduais do sul do Brasil que comportam as etnias Guarani, Lakiãñõ/Xokleng e Kaingang, Xetá e descendentes de Charruá.

4.1.1. Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina (CEPIN)

O CEPIN de Santa Catarina, criado pela Lei Nº 11.266 ficou inativo por praticamente sete anos sob argumentos de impossibilidade orçamentária para a realização das reuniões. Assim, no dia 7 de março de 2014, na cidade de Florianópolis, em consonância com a vinda do Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso – para a realização de uma “Mesa de Diálogos” para solucionar os conflitos fundiários no Estado entre indígenas e não indígenas –, o conselho foi reativado. Estiveram presentes as lideranças indígenas Laklãnõ/Xokleng, Guarani e Kaingang, representantes das secretárias estaduais das áreas da educação, saúde, trabalho, habitação, pesca e agricultura, justiça e cidadania e lideranças de organizações indígenas locais e regionais, entidades da sociedade civil organizada e Funai. O ato de posse foi comemorado pelas entidades presentes assim como pelos indígenas, no entanto, as falas dos presentes expuseram a contradição entre a retomada do conselho e o não reconhecimento do Estado de Santa Catarina pelos territórios indígenas. Atentando para o fato de que, a Procuradoria Geral do ente federado já entrou duas vezes na justiça com ações civis contra o reconhecimento da Terra Indígena Morro dos Cavalos/Palhoça, o que foi salientado pela Antropóloga Maria Dorotheia ao ressaltar que o momento político era de posse, mas que a coerência precisa ser estabelecida. Neste sentido o representante da ARPINSUL, Rildo Kaingang colocou que:

É um ato político, mas não podemos criar expectativas levando em consideração o histórico do CEPIN e deste estado no diálogo com os povos indígenas. As políticas públicas não chegam nas comunidades. O Estado precisa realizar parcerias com o Governo Federal e fazer chegar nas comunidades as políticas. A ponte Hercílio Luz foi paga com terras indígenas e nós não esquecemos este passado. O Estado precisa ter um diálogo franco com os povos indígenas. O Estado tem que deixar de jogar toda a responsabilidade no Governo Federal porque no passado foi ele quem deu as terras indígenas. Precisamos dar passos

firmes e planejar nossas ações pois as comunidades tem expectativas que precisam ser atendidas. E não podemos esquecer que no passado o CEPIN foi extinto e foi preciso entrarmos com ações para reativá-lo (Rildo Kaingang -Coordenador Executivo da ARPINSUL e membro do CEPIN/SC. Florianópolis (SC). 10/04/2014).

As falas indígenas que seguiram abordavam a necessidade de as políticas públicas chegarem efetivamente nas comunidades, a responsabilidade que o estado federado deve assumir em relação aos povos indígenas e a importância de os povos manterem-se unidos em suas lutas uma vez que por mais que a reativação do conselho represente um ganho político, ainda assim, se trata de uma relação com o estado, com o governo que historicamente negligencia os seus direitos. A cerimônia comportou a fala das lideranças indígenas e dos representantes do Estado e ao final foi apresentada a sua composição de caráter paritário com: 4 representantes de cada etnia – Laklãnõ/Xokleng, Kaingang e Guarani, sendo 2 titulares e 2 suplentes; 6 representantes titulares da sociedade civil e 6 representantes titulares do estado. Segundo, o Cacique da Aldeia Figueira da TI Laklãnõ a retomada do conselho é resultado de articulações das quais descreve:

Contamos com a participação e articulação da ARPINSUL pois tivemos no início do ano uma reunião com o governo do estado onde participaram as lideranças Xokleng, Kaingang e Guarani aonde tratou então do CEPI que deveria voltar a funcionar e que o governo prometeu que teria recurso 'pro' CEPI realizar as reuniões que. Ou seja, a retomada do CEPI é fruto da articulação da Arpinsul com os povos indígenas da região e com o governo (Copacam Tschucambang - Cacique da Aldeia Figueira da TI Laklãnõ. Florianópolis (SC). 15/05/2014).

É importante salientar que a elegibilidade dos representantes indígenas ocorre dentro das próprias comunidades, ou seja, antes da reunião oficial, os caciques e caticas geralmente realizam uma reunião com os conselhos

indígenas regionais e as lideranças políticas e tradicionais para definir a pessoa que os representará. Através da Comissão Nhamonguetá – Reunião de Caciques Guarani de Santa Catarina – os Guarani se reúnem, assim, como as comunidades da TI Laklãnõ/Xokleng, no qual se reúnem os 9 caciques das aldeias e mais o cacique geral e, ainda, os Kaingang que também decidem através do Conselho de Caciques Kaingang de Santa Catarina. Dessa maneira, as lideranças indígenas que atuam nos espaços institucionais são legitimadas e autorizadas a agir em nome e pelas suas comunidades, como afirma o cacique guarani que também coloca o problema de legitimidade das lideranças indígenas frente aos órgãos governamentais:

Nós, os Guarani a gente respeita e dá autoridade para nossas lideranças levarem nossas palavras até os conselhos, mas lá as autoridades não estão vendo isso, não está respeitando. É nisso que a gente está passando muita dificuldade [...]. Os representantes levam lá nos conselhos os que está precisando e isso acontece há muito tempo, mas nunca foi feito. Então deveria, cada autoridade visitar cada aldeia e vê a realidade como que está funcionando a escola, se tem posto de saúde por aldeia e isso já foi conversado muitas vezes e é difícil. As instituições têm, não tem é o retorno porque não é só a parte do indígena, o indígena trabalha bastante. Que nem a Comissão Yvy Rupá, trabalha, faz papelada, manda lá para cima, mas é quem está lá em cima que não quer saber e muitas vezes pega o papel e não fala mais nada e nunca dá retorno e depois tem que começar novamente do zero o mesmo assunto que foi falado (Ronaldo Costa Karáí Tucumbo – Cacique da TI Piraí/Araquari -SC e Membro da Comissão Moganguenta. 03/04/2014).

Após a cerimônia de posse, um mês mais tarde, no dia 09 de maio de 2014, foi realizada a primeira reunião do CEPIN na cidade de Florianópolis na Secretaria de Estado de Assistência Social, Habitação e Trabalho. A pauta principal de reunião era a de compor a diretoria do conselho, além de tratar do regimento

interno no que tange a organização e competências e outras demandas em caráter de urgência. Quando da criação do conselho em 2007, o acordo foi de que cada grupo étnico ocuparia o mandato da presidência alternadamente de forma a permitir a rotatividade étnica no poder e assim dar ao conselho um viés mais democrático. Assim, com a retomada do conselho seria a vez da etnia Laklãnõ/Xokleng assumir a presidência, a vice-presidência, os cargos de primeiro e segundo secretário e tesoureiro. No entanto, os representantes indígenas ali reunidos decidiram por uma composição mista ainda que respeitando a vez de um Laklãnõ/Xokleng assumir como presidente. Como mencionado antes, a representação indígena é decidida previamente nas comunidades indígenas através da reunião das lideranças, porém, a indicação do Laklãnõ/Xokleng Livai Pate para a presidência do conselho se deu forma bastante curiosa que vale a pena ser descrita.

Na mesma semana, antes da reunião do conselho, as comunidades da TI Laklãnõ/Xokleng estavam mobilizadas em torno das questões de educação, transporte e acesso dos alunos e professores da comunidade à Escola de Educação Básica Laklãnõ. A mobilização de pais e alunos em virtude das preocupações com os riscos que a depreciada estrutura da escola oferecia a seus filhos, assim como, das péssimas condições das estradas em virtudes das cheias provocadas pelas chuvas – consequências da barragem construída na década de 70 que corta a terra indígena –, decidiram pela paralisação das aulas e pela interrupção do trânsito entre os municípios e as terras indígenas. Estavam, assim, de Greve – como autodenominam suas mobilizações – desde o dia 02 de maio de 2014. Grupos organizados se revezavam dia e noite em um acampamento improvisado às margens das estradas e da barragem para vigiar o trânsito. Neste mesmo local, eram realizadas as alimentações e as reuniões para se discutir os rumos do movimento. Acompanhei por cerca de quatro dias o chamado Movimento de Pais e Alunos e, assim, colaborei com a construção de documentos de pedido de auxílio a saúde, de atas de reuniões e das discussões quando solicitada pelas lideranças. O fato é que em meio a toda efervescência política da comunidade, pude constatar que a TI Laklãnõ estava passando por uma crise interna política de ordem representativa devido a dissidências políticas ligadas a questões partidárias assim como

pelo descontentamento da comunidade com o trabalho de alguns caciques e representantes. Numa das minhas permitidas intervenções eu os questioneei sobre os representantes que estariam na reunião do CEPIN no final da semana, para minha surpresa a comunidade desconhecia os representantes e, ainda, haviam representantes ali que não estavam informados sobre a realização da reunião. Tentei esclarecer a comunidade da importância de levar as demandas ali reivindicadas ao CEPIN através de seus representantes. Como havia participado da cerimônia de posse no mês anterior e detinha o meu caderno de campo em mãos pude informar os nomes dos representantes e orientei que procurassem dialogar com os mesmos. A minha fala, em princípio não surtiu muito efeito e a reunião do movimento continuou sob discussões e desentendimentos. Interessante apontar que os Laklãnõ/Xokleng são extremamente políticos e tem uma paixão enorme pela política e assim constroem, destroem e refazem suas estruturas e alianças políticas com muita facilidade. A naturalidade deste processo está associada ao ímpeto guerreiro e se traduz em discussões acaloradas e acirradas. Em todos esses momentos vivenciados Livai Pate, enquanto pai e liderança do Movimento de Pais e Alunos tomava a frente das questões de organização interna do movimento, da condução das reuniões, dos encaminhamentos a serem dados. Enfim, pude perceber que aos poucos a liderança ia ganhando o respeito e a confiança da comunidade.

No dia 08 de maio de 2014, uma reunião no município de José Boiteux estava agendada com o prefeito municipal Jonas Pudel, o secretário de gerência regional Roberto Ferrari, o vereador Laklãnõ/Xokleng Faustino Ciri do município de José Boiteux e a comissão de pais e alunos da TI Laklãnõ, localizada entre os municípios de José Boiteux e Vitor Meireles. A reunião teve como objetivo discutir as reivindicações da comunidade indígena acerca de questões que envolvem educação, saúde, segurança e saneamento básico. As 14:00 horas, juntamente com as lideranças do movimento, participei da reunião na qual foram expostas as reivindicações e os problemas enfrentados pela comunidade. As autoridades institucionais ali presentes ouviram as lideranças e em seguida questionaram as mesmas sobre a participação no CEPIN que até o momento não estava confirmada. Neste momento, as lideranças um tanto que perdidas e sem saber como responder se dirigiram a mim para

que citasse os nomes dos representantes que haviam tomado posse no dia 07 de março. Percebendo certa instabilidade política o secretário de gerencia regional se comprometeu a fornecer transporte adequado para que na manhã do dia seguinte os representantes do CEPIN e algumas lideranças do movimento fossem até a capital do estado para levar as demandas ali apresentadas. Neste sentido, o secretário se comprometeu a realizar uma reunião na própria comunidade indígena para ouvi-los e ver de perto a situação da escola e das estradas juntamente com outras instituições como o Ministério Público Federal e a FUNAI. No entanto, o secretário alertou para a importância de levar as demandas ao CEPIN enquanto veículo institucional legítimo dos próprios indígenas e enquanto espaço onde as articulações com os membros do conselho e representantes da secretária da educação poderia fornecer respostas e soluções mais imediatas. Dessa maneira, firmados os compromissos e encaminhamentos por meio da Ata de Reunião a comissão de pais e alunos retornou ao local do acampamento para dar respostas aos que aguardavam os resultados da reunião. Em meio a estrada e apenas com a luz de uma grande fogueira, Livai Patté era quem dava os informes e mediava as falas. Em pouco tempo, as discussões voltaram a se acirrar e a reunião foi tomando um rumo de instabilidade e indelicadeza acerca dos representantes da comissão de pais e alunos que deveriam ir a capital bem como dos representantes que compunham o CEPIN. Outra vez, fui chamada participar da discussão no sentido de esclarecer a comunidade a importância e a necessidade de participar da reunião do conselho no dia seguinte. Neste momento, salientei que deveriam procurar solucionar seus conflitos políticos internos para que os problemas da comunidade pudessem ser solucionados e, reforcei o argumento de que deveriam conversar com os representantes do CEPIN. Após a minha fala, novas discussões se iniciaram e neste momento me afastei e fiquei observando o desenrolar dos acontecimentos. Depois de uma meia hora resolveram encerrar as discussões e iniciar uma nova reunião com a presença dos representantes do CEPIN. Então, após uma hora e depois dos contatos feitos chegaram os representantes no local do acampamento e a reunião foi retomada. Ali decidiram a lista de nomes que iriam na manhã seguinte a capital como representantes da comissão de pais e alunos, incluindo o nome

do Livai Patte. Dialogaram também com os representantes do CEPIN solicitando-os para que levassem um relatório elaborado pelos integrantes da mobilização sobre a situação da escola e das estradas e no qual exigiam uma solução por parte da Secretária de Educação do Estado. Ficou acordado também que, enquanto o governo do Estado ou a União não tomassem as devidas providências, a mobilização e ocupação das estradas se daria por tempo indeterminado. No dia seguinte, sexta-feira 09 de maio de 204, acontecia a primeira reunião do CEPIN como mencionado acima, com o objetivo de eleger o corpo diretor. Conforme já dito, os indígenas optaram por uma composição mista entre as três etnias, porém, respeitando a regra do rodízio da presidência que na ocasião seria da etnia Laklãnõ/Xokleng. A vaga da presidência deveria ser indicada pelos quatro representantes Laklãnõ/Xokleng, porém, naquele dia haviam apenas três pois o quarto representante o senhor Vamblé Indili havia falecido naquela mesma semana, vítima de um acidente de carro em uma rodovia perto da terra indígena. Vamblé Indili era uma liderança política muito respeitada e além disso, detinha os conhecimentos tradicionais do seu povo, era um exímio produtor de arco e flecha, conhecia as histórias do “Tempo do Mato” – é assim que os Laklãnõ/Xokleng se referem ao passado antes do contato com os não índios – e sua morte foi sentida por toda comunidade que perdeu um líder e ancião. No entanto, como na reunião estavam presentes também as lideranças do Movimento de Pais e Alunos da Escola Laklãnõ incluindo Livai Patte – que se destacava na condução da organização do movimento e havia ganho o respeito e a confiança da comunidade –, os representantes Laklãnõ/Xokleng do CEPIN percebendo isso convidaram-no para compor o quadro dos quatro conselheiros. Livai Patte aceitou o convite e, para sua surpresa, minutos mais tarde foi indicado pelas lideranças Laklãnõ/Xokleng presentes para o cargo de presidente do Conselho Estadual dos Povos Indígena de Santa Catarina. Assim, o quadro diretor do CEPIN comportando lideranças indígenas, sociedade civil organizada e instituições governamentais ficou estabelecida para os próximos anos com as seguintes representações:

Mesa diretora do CEPIN 204/206

Presidente: Livai Patte – Xokleng

Vice-presidente: Adriano Morinico – Guarani

Primeiro Secretário – Woie Criri - Xokleng
 Segundo Secretário – Cristiano Marioto – Sociedade Civil –
 Nhamonguetá/Guarani
 Tesoureiro – Mario Antunes - Kaingang

Sociedade Governamental

Secr. de Est. da Justiça e Cidadania
 Secr. de Est. Da Agricultura e Pesca
 Secr. de Est. Da Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Secr. de Est. do Desenvolvimento Econômico Sustentável
 Secr. de Est. da Educação
 Secr. de Est. da Saúde

Sociedade Indígena

4 lideranças Guarani
 4 lideranças Kaingang
 4 lideranças Xokleng

Sociedade Civil

Articulação dos Povos Indígena do Sul – ARPINSUL
 Comissão dos Caciques Guarani de Santa Catarina –
 Nhamonguetá
 Associação Comunitária Toldo – ACT
 Articulação das Mulheres Indígenas do Sul – AMISUL
 Comissão de Apoio aos Povos Indígenas – CAPI
 Associação Kairú – AIKA

Além destas definições, a reunião comportou as demandas mais urgentes em relação a educação. Neste sentido, os representantes Guarani e Laklãnô/Xokleng levaram relatórios sobre a situação das estruturas educacionais em suas comunidades, apontando, problemas de infraestrutura, de recursos humanos e orçamentários e da efetivação de uma educação intercultural bilingue e diferenciada. Salientando que, a educação indígena diferenciada está prevista na CF de 1988⁹⁴,

⁹⁴ O art. 210, § 2º, assegura às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. No art. 231 é reconhecido o direito a sua organização social, costumes, línguas e tradições e os direitos originários sobre as Terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

no Referencial Nacional Para as Escolas Indígenas de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) de 1996⁹⁵, no Decreto 6.861/27 de 2009⁹⁶, no Parecer Da Comissão Nacional de Educação nº13 de 10/05/2012⁹⁷ e finalmente na Convenção 169 da OIT. Todos estes instrumentos normativos asseguram as comunidades indígenas uma estrutura curricular diferenciada que respeite suas formas de saber, fazer e viver em consonância com a disseminação e direito de apropriação do conhecimento não indígena. Além disso, tais instrumentos tratam da formação de professores indígenas bilíngues, das formas de contratação dos mesmos, da elaboração e acesso dos materiais didáticos, do fornecimento de merenda diferenciada e de outros aspectos que dizem respeito a uma educação diferenciada.

⁹⁵ O direito a uma educação diferenciada também encontra respaldo na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece uma série de princípios gerais para o ensino, dentre eles o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a valorização do profissional de educação escolar; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, dentre outros. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992&Itemid=866

⁹⁶ Art.1º A educação escolar indígena será organizada com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitando suas necessidades e especificidades. Art.3º Será reconhecida às escolas indígenas a condição de escolas com normas próprias e diretrizes curriculares específicas, voltadas ao ensino intercultural e bilíngue ou multilíngue, gozando de prerrogativas especiais para organização das atividades escolares, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas e as especificidades de cada comunidade, independentemente do ano civil. Disponível em: [-2010/2009/decreto/d6861.htm](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992&Itemid=866)

⁹⁷ O direito das comunidades indígenas de participarem ativamente da elaboração e implementação de políticas públicas a elas dirigidas e de serem ouvidas por meio de consultas livres, prévias e informadas nos projetos ou medidas legais que as atinjam direta ou indiretamente, de acordo com a recomendação da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1989, coaduna-se com os preceitos que regulamentam o direito a educação escolar diferenciada. Poder decidir e participar no processo de elaboração e implementação de projetos escolares é expressão das novas relações e diálogos estabelecidos entre povos indígenas e Estado nacional. Idem. 36

Assim, com base nas normas legais as comunidades guarani das TIs Pindoty, Conquista, Tarumã, Tarumã Mirim, Morro Alto, Reta e Yakã Porã localizadas na região norte de Joinville (SC), juntamente com outras aldeias convidadas Morro da Palha de Biguaçu (SC), Araçaí (PR) e Jaraguá de São Paulo apresentaram um documento reivindicando ações imediatas na área da educação. O documento foi elaborado no dia 07 de maio de 2014 através de uma reunião entre as lideranças guarani da região na Terra Indígena Piraí, localizada no município de Araquari (SC), e foi assinado pela Comissão Guarani Yvy Rupá.

Desta maneira, a Comissão do Movimento de Pais e Alunos da E.E.B. TI Laklãnõ através de seus representantes, assim como, os representantes das comunidades guarani acima citadas apresentaram necessidades e demandas em relação a educação indígena das quais podemos destacar seis como as mais comuns e recorrentes:

- 1) Ausência de infraestrutura escolar bem como a reforma das já existentes que oferecem riscos aos alunos e professores – salas de aula, laboratórios, refeitórios, bibliotecas, ginásios, banheiros, cozinha e áreas de convivência devidamente equipados;
- 2) Concursos para contratação de professores indígenas e técnicos administrativos;
- 3) Implementação de transporte e melhoria no acesso das áreas que já dispõem de transporte escolar;
- 4) Implantação de currículos escolares indígenas diferenciados que respeite e contemple os conhecimentos da cultura indígena.
- 5) A elaboração e o fornecimento de material didático dentro da cultura indígena;
- 6) Fornecimento de merenda que respeite as especificidades alimentares indígenas.

Diante das questões apresentadas, o conselho com a aprovação e indicação do representante da Secretaria de Educação decidiu elaborar um ofício solicitando uma reunião urgente entre as lideranças indígenas e o Secretário de Educação do Estado para tratar das urgências em relação ao tema da educação. A reunião nunca foi realizada. Quanto as demandas da E.E.B Laklãnõ, no dia 14/05/2014, uma reunião foi realizada na escola – conforme havia sido acordado na reunião

descrita acima do dia 08/05 –, na qual estavam presentes o Ministério Público Federal/SC, o prefeito do Município de José Boiteux/SC, a Secretária de Desenvolvimento Regional/SDR-SC, a Gerencia Regional de Educação de Ibirama/SC, a FUNAI/Florianópolis, o diretor da escola indígena, os representantes do CEPIN, a Secretária de Saúde e Atenção Indígena/SESAI, Centro Missionário Indigenista/CIMI, um representante indígena da Comissão Nacional de Política Indigenista/CNPI e a comunidade escolar envolvente. Esta reunião teve como finalidade avaliar a real situação vivenciada por pais, alunos e professores da escola indígena ameaçada de desabamento e que enfrenta problemas de saneamento básico, infiltrações rachaduras, problemas no acesso à escola devido a precárias estradas de acesso em virtudes das cheias provocadas pela barragem existente na TI. Como resultado, a Secretária de Desenvolvimento Regional se comprometeu a realizar uma vistoria técnica por meio da Secretária de Defesa Civil, a prefeitura local se comprometeu a visitar juntamente com os representantes do CEPIN e do Movimento de Pais e Alunos os pontos críticos das estradas de acesso à escola, os demais órgãos se comprometeram em acompanhar o desenvolvimento de tais atividades e a Comissão de Pais e Alunos decidiu permanecer com a paralisação das aulas e a GREVE. No entanto, optaram pela abertura das estradas de acesso entre a terra indígena e os municípios vizinhos até que as providências acordadas sejam tomadas, porém, alertaram que caso não houvesse o cumprimento das mesmas fechariam novamente não apenas as estradas da terra indígena, mas a BR ou outras rodovias. As visitas técnicas foram realizadas e a escola indígena foi interditada, porém, o problema ainda não foi solucionado uma vez que data de 10/06/2014 um ofício emitido pelo presidente do CEPIN à Secretária de Defesa Civil solicitando a presença das autoridades estaduais e federais e órgãos competentes devido as cheias da Barragem de Contenção de Cheias do Baixo Vale do Itajaí/SC localizada na TI. O ofício além de apontar o estado de calamidade das estradas também menciona o eminente risco de desabamento da escola Laklãnō. Além disso, até o momento as lideranças informaram que nenhuma providência foi tomada, exceto as reparações de ordem paliativas nas estradas que interligam as aldeias à escola indígena e aos municípios vizinhos. Quanto as outras demandas,

seguem em curso negociações, pareceres, visitas técnicas e elaboração de projetos que através da lentidão burocrática dificilmente vislumbram um futuro próximo de soluções de acesso e efetivação a uma educação básica indígena diferenciada e de qualidade.

Mas, de outra maneira, a reativação do CEPIN vem demonstrar o quanto o órgão se torna um importante canal de comunicação institucional entre os povos indígenas e o estado. Os casos relatados acima em torno do tema da educação, demonstram que demandas que antes flutuavam em conselhos que não absorviam a especificidade indígena e dificilmente traziam algum resultado em torno de políticas públicas as suas comunidades, agora, encontram um canal direto e de visibilidade. Ainda que não apresentam resultados concretos imediatados, de outra forma, dá vazão a esfera pública, as discussões em torno da situação dos povos indígenas no estado, permite as lideranças indígenas um canal de articulação, organização e mobilização de suas demandas e fomenta a legitimação de tais lideranças frente ao estado. A direção do CEPIN realiza os informes e convocatórias para as reuniões através de e-mails, telefone, site oficial do governo do Estado e também através de uma página no Facebook uma vez que a rede social é amplamente utilizada por todos os conselheiros e em especial os indígenas. O conselho realizou no dia 27 de novembro de 2014 a sua 4^a Plenária Ordinária na qual foram discutidos a implementação de projetos para 2015 que visam a promoção da culta material indígena através da inclusão produtiva em consonância com o Programa de Artesanato Brasileiro⁹⁸, os

⁹⁸ O PAB foi instituído com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que visam valorizar o artesanato brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como, desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, no entendimento de que artesanato é empreendedorismo. Por meio da Portaria nº 38, de 1º de agosto de 2013, O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) passou a ser gerido pelo Núcleo de Apoio ao Artesanato, compondo a estrutura da Secretaria de Competitividade e Gestão (SECOMP) da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SMPE/PR). Na estruturação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor artesanal, o PAB conta com a colaboração de órgãos das esferas federal, estadual e municipal, de entidades privadas e de representação do setor. O programa é representado em cada uma das 27 unidades da

recursos destinados as diárias de custo para os conselheiros e a implantação do Campus Universitário Indígena na Universidade da Fronteira Sul (UFFS) – Chapecó (SC).

No início do mês, novembro de 2014, o governo do estado enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que ainda não foi votado e que visa modernizar o CEPIN. As principais mudanças que constam no projeto dizem a respeito à estrutura, composição, competência e vinculação do conselho à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), que atualmente está vinculado a Secretária de Estado da Justiça e Cidadania. Essas mudanças vêm atender ao que o estado chama de adequação as exigências contemporâneas sobre políticas públicas que necessitam de um modelo organizacional no qual o Estado encontre forma e meios de atuação. O projeto de lei ainda não está disponível para análise e tão pouco foi apresentado aos conselheiros do CEPIN o que mais uma vez fere o direito indígena de consulta livre, prévia e informada sobre as questões que os atingem direta ou indiretamente conforme a Convenção 69 da OIT. Neste sentido, as lideranças indígenas avaliam que apesar do conselho ser um importante espaço político, é preciso estar atento a algumas questões como alerta o Assistente de Educação, Getúlio Kaingang: “Não podemos dizer que esta cem por cento porque as representações nos conselhos não têm poder decisório, ele não trabalha com recurso e está vinculado ao governo. O CEPIN, por exemplo, está vinculado diretamente com o governo do estado aqui em Santa Catarina”.

4.1.2. Conselho dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná (CPICT)

O Conselho dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná (CPICT), reativado em 7 de agosto de 2014, através de uma cerimônia para a posse dos novos conselheiros composto por 24 membros dos quais 12 pertencem as entidades governamentais e 12 aos povos e comunidades

federação por meio das Coordenações Estaduais do Artesanato, unidades que executam diretamente as atividades de desenvolvimento do segmento artesanal e que integram a estrutura de órgãos de Governo dos Estados. Disponível em: <http://www.smpe.gov.br/assuntos/programa-do-artesanato-brasileiro>.

tradicionais do estado. O conselho é vinculado a Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU) e além do seu caráter eminentemente consultivo, conforme a legislação vigente, tem poder deliberativo e fiscalizador. Dessa maneira, através do Decreto 0.436⁹⁹, o governador do estado nomeou os conselheiros para o mandato de 204 – 206 às seguintes instituições e representantes étnicos:

Sociedade Governamental

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Economia

Solidária

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretaria de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Secretaria de Estado de Relações com a Comunidade

Povos e Comunidades

As benzedeadas e benzedores

Os ciganos

As cipozeiras e cipozeiros

As religiões de matriz africana

Os faxinalenses

Os indígenas Guarani

Os indígenas Kaingang

Os Caiçaras

Os Pescadores e Pescadoras Artesanais do

Os Quilombolas

Os Ilhéus

Dois fatores chamam atenção no caso do CPICT, a primeira é que o decreto de nomeação é referente a março de

⁹⁹

Disponível

em:

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.doaction=exibir&codAto=115556&indice=1&totalRegistros=1>

2014, ou seja, levaram quatro meses para que a cerimônia de posse e a reativação do conselho fosse efetivada o que demonstra a lentidão burocrática da máquina estatal, além dos dois anos para sua implementação desde sua criação em 2012. Segundo, os grupos representados são considerados entidades da sociedade civil organizada enquanto pessoas físicas e não associações e organizações desses mesmos grupos. Ao consultar os nomes é possível verificar no erro que incorre a formação do conselho que deveria comportar as instituições governamentais, lideranças ou representantes dos grupos existentes e as entidades da sociedade civil organizada que pode conter não apenas associações ou organizações vinculadas diretamente a esses grupos mas outras instituições como ONGs e universidades que atuam na defesa e promoção dos direitos desses povos, por exemplo, e que poderiam efetivamente contribuir nas atividades desenvolvidas pelo conselho.

Sobretudo, o conselho se coloca como facilitador da participação popular e como canal para a elaboração de propostas e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável conforme prevê as legislações nacionais e internacionais no que concerne aos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Ao consultar o site do governo do estado e procurar outras informações que remetam as ações desenvolvidas desde a criação legal do conselho em 2012 não foi possível encontrar qualquer histórico, comunicações ou atas de reuniões, mas, apenas, o informe sobre a última cerimônia de posse acima mencionada. Também realizando uma pesquisa na internet para encontrar outros meios de comunicação das atividades do CPECT, nada foi encontrado a não ser um blog que também apenas menciona a cerimônia de posse de agosto de 2014. Ao mesmo tempo, nas entrevistas realizadas com as lideranças Kaingang do Paraná que ocorreram entre janeiro e abril de 2014, ao serem questionados sobre a existência efetiva do conselho, todos afirmaram que o mesmo não operava na realidade. Reforçaram também que tal canal institucional poderia ser um facilitador de diálogo com governo sobre os conflitos fundiários existentes nos estados em relação a demarcação dos territórios indígenas, mas que, infelizmente, mesmo o conselho sendo criado por força da lei na prática não funcionava.

Porém, diante do relatado até o momento podemos ver que semelhante ao caso do CEPIN de Santa Catarina, o CPECT

do Paraná também passou por alguns anos de inatividade e que a sua reativação em 2014 se configura num ganho para os povos indígenas e comunidades tradicionais da região. Também é possível constatar que, embora a reativação destes conselhos sejam frutos das lutas e reivindicações dos povos indígenas do sul do país através de suas organizações e movimentos, são também reflexos da impossibilidade de negligenciar os direitos indígenas perpetrados de longa data, de não ser mais possível negar a existência desses povos e culturas. Neste sentido, as organizações indigenistas e as universidades brasileiras têm contribuído fortemente com o movimento indígena ao realizar campanhas de informação e denúncias sobre o desrespeito aos direitos indígenas no país e, assim, a sociedade brasileira tem estado mais atenta a estas questões o que influencia, de certa maneira, na atuação política do estado em relação aos povos indígenas. Além desses fatores, soma-se a isso a projeção internacional do país como potência emergente e democrática que influencia diretamente na implementação de políticas de participação popular e de diminuição das desigualdades sociais.

4.1.3. Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul (CEPI)

O Conselho Estadual dos Povos Indígena do Rio Grande do Sul (CEPI), de formação tripartite que engloba instituições governamentais, representantes das populações indígenas e sociedade civil também passou por um período de inatividade correspondente ao governo de Tarso Genro-PT (2010-2014). A reuniões que seguiram durante este período foram esporádicas e sem grandes efeitos práticos no que concerne a promoção e efetivação de políticas públicas para os povos indígenas. Somado a isso, o órgão passou a ser administrado por estagiários e deixou de contar com uma coordenação executiva integral e atuante. Consequentemente, o conselho deixou de ser representativo em relação aos indígenas e se configurou numa perda de espaço político onde as articulações e a demandas indígenas deixaram de florescer, culminando num acentuado retrocesso da participação indígena na esfera institucional do estado.

Conforme os dados cedidos pela secretária do atual

conselho, quando da sua criação em dezembro de 1993, o Conselho Estadual Indígena (CEI) só iniciou suas atividades em 1999, com as atribuições de consultoria e assessoria do Estado. Neste período, o conselho era composto por 7 secretárias governamentais, 1 representante da FUNAI, 1 representante FUNASA, 1 da APOIS, 1 da Associação dos Professores Bilíngues Kaingang/Guarani (APBKG), 4 Kaingang e 2 Guarani e 1 representante do Conselho dos Caciques. Em 1999, com a participação paritária indígena, o conselho passa a ser chamado pelo nome que é conhecido hoje e passa a ser um órgão representativo colegiado, paritário, deliberativo, normativo, consultivo, e fiscalizador das políticas públicas indigenistas e vinculado administrativamente a Secretária de Justiça e Direitos Humanos. A Lei nº 12.004/2003 assegura o caráter permanente da existência do CEPI. Atualmente, o conselho é composto por 20 conselheiros titulares governamentais que representam 15 Secretárias Estaduais e que engloba a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e órgãos federais quais sejam a FUNAI, o IBAMA e SESAI. Comporta, também 20 indígenas das etnias Kaingang, 20 Guarani e 1 da etnia Charrua e, além disso, conta com mais 20 representantes suplentes de cada etnia abarcando uma expressiva representação indígena que contempla cada aldeia existente no Estado. A estrutura administrativa do órgão está organizada em torno do Fórum Estadual da Cidadania dos Povos Indígenas – realizado pela primeira vez em 1996 – que é previsto para ocorrer a cada dois anos no qual são escolhidos os coordenadores e conselheiros. Ainda é previsto a Plenária do Conselho que deve acontecer duas vezes por ano, assim como a reuniões da Coordenação tripartite Indígena e não Indígena e conforme o desenvolvimento dos trabalhos o estabelecimento de Comissões Técnicas e Temáticas.

Segundo as informações prestadas, normalmente os conselheiros indígenas eram caciques, mas a partir do entendimento que o órgão funcionava mais como um espaço de proposição e consulta do que de deliberação os caciques, por sua vez, começaram a enviar outras lideranças para serem representantes. Já os conselheiros governamentais são indicados pelas respectivas secretárias a que pertencem.

A exemplo do CEPIN e do CPECT, o mandato do CEPI é de

dois anos, os conselheiros não são remunerados e recebem apenas uma ajuda de custo para alimentação, estadia e transporte para o deslocamento até o local das reuniões, que costumam ocorrer na cidade de Porto Alegre/RS. Outras semelhanças dizem respeito ao direito de voto de todos os conselheiros nas reuniões e a ocorrência de reuniões ordinárias a cada dois meses. No entanto, o CEPI diferentemente dos outros dois conselhos já possui comissões de trabalho como a Comissão dos Direitos e Demarcações das Terras Indígenas, a Comissão de Divulgação da História e Cultura Indígenas, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Assessoramento aos municípios em que se situam as comunidades indígenas. Esta estrutura é decorrente do tempo de criação e existência do órgão que é anterior aos outros dois conselhos aqui problematizados e, soma-se a isso, o envolvimento político e articulatório das entidades da sociedade civil bem como dos representantes dos povos indígenas. Em caso de ausências injustificadas por três vezes seguidas os conselheiros deverão ser substituídos e para qualquer alteração no regimento interno do conselho é necessária a presença de 2/3 dos conselheiros.

Mas, apesar da aparente boa estrutura interna através da participação paritária, da existência de comissões temáticas de trabalho, da previsão de uma periodicidade de reuniões, de um espaço para discussão e debate através de Fóruns e de uma lei que assegure seu funcionamento, o conselho passou por um período de inatividade – como dito anteriormente – e, atualmente, passa por sérios problemas pela ausência de recursos humanos e orçamentários. Assim, faltam recursos que deveriam vir da Secretária de Justiça e Direitos Humanos e a existência de uma coordenação executiva que possa exercer um trabalho efetivo e integral para promover a mobilização e articulação das lideranças indígenas em torno do órgão para readquirir, inclusive, legitimidade representativa diante das comunidades.

Além disso, hoje, o CEPI tem como atribuição definir e propor diretrizes para a Política Estadual de Etnodesenvolvimento Indígena conforme o Projeto de Lei nº

329/2003¹⁰⁰ que tem como finalidades prestar assistência social aos povos e comunidades indígenas visando a universalidade, integralidade e equanimidade dos serviços prestados; garantir a autossustentação dos mesmos respeitando suas diferenças culturais, respeitar suas organizações sociais, culturais, econômicas e políticas, garantir a posse permanente e o usufruto exclusivo dos recursos naturais nas terras que tradicionalmente ocupam, proteger e promover o patrimônio material e imaterial destes povos. O projeto de lei estadual nada mais é do que uma retificação dos artigos da CF de 1988 do Capítulo III Dos Índios bem como da Declaração da ONU (2007), da Convenção 169 da OIT, além de estar em consonância com o Decreto Presidencial nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007¹⁰¹ que institui a Política de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Porém, devido aos problemas citados, hoje o órgão encontra sérias limitações para desenvolver e por em prática tais políticas. Dessa maneira, no momento as reuniões ocorrem conforme as demandas mais urgentes apresentadas pelas comunidades e dependendo da disponibilidade dos recursos para deslocamento dos representantes e, para agravar o quadro, a presença dos conselheiros governamentais tem sido inexpressiva uma vez que dos 20 titulares, apenas 3 tem comparecido as reuniões.

Nas Plenárias Gerais que ocorrem duas vezes por ano são realizadas avaliações sobre as políticas desempenhadas pelo Estado, a atuação interna do conselho e demandas e num

¹⁰⁰ Art. 1º – A Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Rio Grande do Sul promoverá e incentivará a autopreservação das comunidades indígenas, assegurando-lhes o direito à assistência especial nas ações de saúde, educação e de apoio às atividades produtivas, em observância ao reconhecimento da sua cultura e organização social diferenciadas. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Diario/Proposicoes/PROP1757.htm> .

¹⁰¹ Art. 2º A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

segundo momento os conselheiros dos órgãos governamentais apresentam propostas de resolução para os problemas identificados. Ao ter acesso as atas e documentos das Plenárias do CEPIN ocorridas uma em outubro de 2013 e outra em novembro de 2014, foi possível constatar na fala dos conselheiros indígenas e governamentais as enormes dificuldades pelas quais o órgão passa. As demandas das comunidades indígenas crescem cada vez mais, conforme o crescimento demográfico e a lentidão e paralisação nos processos de demarcação e homologação dos territórios indígenas. Os serviços de atendimento básico nas áreas da saúde e educação são precários e os conflitos fundiários entre indígenas e não-indígenas é crescente em todo o interior do Estado. As lideranças indígenas que se fizeram presentes afirmaram ter comparecido por conta da ajuda financeira de parentes ou caronas até Porto Alegre uma vez que o CEPIN não disponibilizou recursos por não possuir.

Neste sentido, as discussões acerca da necessidade de fortalecimento do órgão foram consensuais no sentido de buscar a garantia de recursos humanos e financeiros para a atuação do conselho por meio da mobilização e articulação indígena através de suas organizações e movimentos. Em consonância com tais reivindicações, a última Plenária do ano de 2014 que ocorreu na cidade de Porto Alegre entre os dias 9 e 10 de dezembro, teve como ponto alto uma carta elaborada pelos Guarani, Kaingang e Laklãnõ/Xokleng direcionadas ao governo do estado na intenção de fazer com a que a nova estrutura administrativa e política derivada do último pleito eleitoral se comprometa em atender as demandas das comunidades indígenas. Segue abaixo um trecho da carta com as respectivas reivindicações:

Neste momento, vivemos uma situação de preocupação com o destino das comunidades indígenas, devido ao acirramento dos conflitos ocorridos entre índios e não índios na luta pela terra. Mais da metade dos prédios escolares nas comunidades indígenas encontram-se sucateados e falta espaço de lazer para os educandos indígenas. Existem comunidades que há cinco anos aguardam a construção de novos prédios escolares que foram

prometidos. Não existe hoje, uma política especial voltada para atender as comunidades indígenas no que diz respeito a sustentabilidade. Os postos de saúde localizados nas áreas indígenas encontram-se com armários vazios, pois falta medicamentos e as nossas crianças chegam a óbito antes de chegar nos grandes centros de saúde. Durante o atual governo, cujo mandato expira no final do ano, tivemos avanços significativos. Mas, muitas coisas ainda se encontram em processo de andamento e conclusão. Diante desta situação, nos dirigimos ao Senhor Governador José Ivo Sartori para durante o seu mandato levar em conta nossa proposta de política voltadas para todas as comunidades indígenas, que passam a expor: 1) Fortalecer as parcerias entre Governo do Estado, Funai, representantes das comunidades indígenas e não-indígenas para encontrar soluções aos conflitos em relação a demarcação das terras indígenas no estado; 2) Na área da educação, queremos que mantenha os programas e projetos em andamento e processos de concessão nas áreas indígenas e valorização constante dos educadores das escolas indígenas através de políticas de formação continuada com respeito as especificidades culturais e a garantia de transporte escolar aos indígenas que estudam fora das aldeias; 3) Manutenção e ampliação de programas e projetos sociais voltadas a atender as comunidades indígenas, ouvindo as lideranças indígenas para melhorar a aplicação dos recursos disponíveis principalmente na área de sustentabilidade; 4) Criar formas e fortalecimento de parcerias de governo e para o benefício dos indígenas do RS para a consolidação de uma política que atenda as reais necessidades das comunidades indígenas; 5) Criar políticas de apoio financeiro voltadas para atender questões voltadas as mulheres indígenas; 6)

Maior respeito a organização social das comunidades no que diz respeito aos usos e costumes tradicionais; 7) Recurso específico para os conselheiros indígenas do CEPI, para que tenham condições de atender as demandas dos povos indígenas do Estado uma vez que estes conselheiros representam a comunidades indígena do Estado; 8) No que se refere a questão da terra, solicitamos ao Governo do Estado que assuma compromisso de atender as demandas das demarcações das terras indígenas no estado. E que o estado não faça mesa de diálogo¹⁰² individualizada só com representantes dos agricultores ou somente com representantes indígenas, e sim com a participação das aldeias envolvidas (Documento de Reivindicação dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul – CEPI, 10/12/2014)”.

Esta carta elaborada pelos conselheiros indígenas aborda as demandas de cerca de 34 mil pessoas que se autodeclaram indígenas no Rio Grande do Sul o que representa 0,3% da população do estado e 4% da população indígena do país. Destes números, resultam que 21.501 pessoas vivem em situação de aldeamento conforme os dados da SESAI (2012). É perceptível que existe um número considerável de indígenas que vivem fora das comunidades e que estão no meio urbano junto as comunidades não indígenas em áreas periféricas, mas, que também crescem de políticas públicas específicas. Outra questão, diz respeito a reivindicação da etnia Laklãnô/Xokleng para que o Rio Grande do Sul os reconheça enquanto habitantes originários daquela região e que estão agora retomando seus territórios tradicionais. Cerca de 51 municípios gaúchos comportam comunidades indígenas que estão localizadas na maior parte na região norte como a TI Guarita que é considerada

¹⁰² As Mesas de Diálogo foi um mecanismo implantado pelo Governo Federal para solucionar os conflitos fundiário envolvendo a demarcação das terras indígenas e os interesses dos agricultores e fazendeiros por meio da mediação e conciliação. Este assunto será abordado detalhadamente no capítulo seguinte.

umas das maiores do país. As terras indígenas no RS são bastante diminutas e a maior parte dos indígenas vivem em situação de acampamentos na beira das estradas. As problemáticas enfrentadas pelas comunidades no tocante ao acesso e efetivação de políticas públicas ganharam esperança diante de algumas deliberações que resultaram da última plenária realizada em 2014, que prevê uma Política Permanente de Autossustentabilidade das comunidades indígenas por meio de ações reivindicadas na carta citada acima.

Com base no teor das atuais reivindicações dos conselheiros e na história de atuação do conselho, pode-se concluir, que o funcionamento do órgão atualmente se deve à forte resistência indígena e luta constante pela efetivação dos seus direitos que, de alguma maneira os mantém reunidos em luta diante das adversidades na busca de afirmação de um espaço político institucional no qual possam conquistar e levar a cabo políticas públicas de qualidade que assegurem sua reprodução física e cultural.

Diante do exposto foi possível analisar sucintamente o histórico de existência e atuação dos conselhos estaduais indígenas no sul do Brasil. Os três conselhos aqui abordados compartilham um quadro de semelhanças que podemos destacar como: 1) formação paritária entre representantes de governo e representantes dos povos e comunidades indígenas, 2) atribuição propositiva, consultiva, fiscalizadora e deliberativa a depender da situação, 3) períodos de inatividade por ausência de recursos e por negligência estatal, 4) retomada das atividades em virtude dos conflitos fundiários no que tange a demarcação de terra indígenas entre indígenas e não indígenas funcionando, assim, como instrumento institucional de diálogo, 5) o reestabelecimento desses conselhos são frutos das reivindicações do Movimento Indígena e suas organizações em parceria com outras organizações da sociedade civil e das Universidades presentes nestes estados, 6) o conselho é visto pelas lideranças indígenas como um importante canal de diálogo com o estado e como instrumento de reivindicação legítima para a efetivação de políticas públicas 7) os conselhos passam por processos de modernização, estruturação e organização que demandam estrutura física, humana e orçamentária para que os projetos e políticas sejam desenvolvidas.

Contudo, também foi possível perceber que o CEPI/RS

possui um histórico de atuação maior em virtude ter sido criado anteriormente aos conselhos do Paraná e Santa Catarina. Somado ao fator cronológico, o CEPI mesmo diante das atuais adversidades continua atuante e realizando reuniões utilizando, inclusive, a rede social do Facebook¹⁰³ como um importante instrumento de comunicação, mobilização e articulação entre as comunidades indígenas e suas lideranças e a sociedade não indígena. A página na rede social além de realizar estas funções, informa e denuncia as violações contra os direitos indígenas não somente da região mais em todo o país. Neste sentido, o CEPIN/SC¹⁰⁴ também está utilizando a rede social para divulgar as atividades e reuniões ocorridas bem como para informar e atualizar os conselheiros sobre os encaminhamentos de demandas apresentadas. Todavia, os dados aqui apontados carecem de maior investigação uma vez que as informações disponíveis sobre as atas, reuniões, projetos e políticas desenvolvidas são bastante escassas. A maior parte do material analisado foi adquirido através de contatos diretos com as coordenações dos conselhos, dos registros efetuados na observação e participação das reuniões, das entrevistas realizadas com as lideranças indígenas uma vez que os sites dos Estados, em suas páginas, não ou quase não disponibilizam tais informações. Espera-se, assim, que com a atual retomada das atividades desses conselhos materiais futuros possam ser acessados e analisados. A partir disso, será possível ter um parâmetro mais sólido sobre os impactos da representação e participação indígena e a relação dialógica com os entes federados para efetivação e formulação de novas políticas públicas que atendam as demandas das comunidades indígenas e que façam valer seus direitos constitucionais.

Sobretudo, ainda que a retomada desses conselhos seja de extrema importância como canal institucional de diálogo entre os povos indígenas e os estados e como um espaço político de articulação, organização e mobilização, suscita dúvidas e desconfianças nas lideranças indígenas. Devido ao histórico descaso dos governos estaduais para com estas populações, em virtude das atuais investidas destes mesmos estados contra a demarcação dos territórios indígenas, cansados das promessas

¹⁰³ <https://www.facebook.com/cepirs?fref=ts>

¹⁰⁴ <https://www.facebook.com/cepin.cepin?fref=ts>

e das inúmeras tentativas de serem ouvidos/escutados no que tange suas demandas e necessidades. Por tudo isso, as lideranças preferem aguardar, analisar e verificar a médio e longo prazo quais os reais impactos que tais conselhos trazem a participação, representação e efetivação dos direitos indígenas. Este sentimento pode ser observado em praticamente todas as falas dos entrevistados por esta pesquisa e aqui aponto uma delas:

Até o momento, o CEPIN criado, se não me foge a memória, em 2007 não teve apoio do governo para esse conselho funcionar e agora parece que vai voltar a funcionar, eu não sei, vamos esperar. Funcionando aí nós vamos ver se através dessa articulação desse conselho o governo vai nos atender. Vamos aguardar para ver (Copacam Tschucambang - Cacique da Aldeia Figueira/ TI Laklãnõ/ José Boiteux- SC. 15/05/2014).

4.2 SAÚDE INDÍGENA: O DESAFIO PARA SOBREVIVÊNCIA FÍSICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Os dados a respeito da saúde indígena são bastante alarmantes e revelam o quadro de desassistência e negligência por parte do poder público. O relatório do CIMI de 2013 que traz dados sobre a violência contra os povos indígenas no país aponta que a cada 100 indígenas mortos, 40 são crianças. Com base nos dados fornecidos pela Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI) e pelos Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), o CIMI (2013) aponta que no período de janeiro a novembro de 2013, 693 crianças indígenas – destas 124 são da etnia Yanomami – morreram com idade entre 0 e 5 anos. As causas destas mortes variam entre partos prematuros, abortos espontâneos, questões socioculturais e cosmológicas e desnutrição, mas a maioria dos casos aponta para falta de atendimento médico simples ou emergencial devido à ausência de postos de saúde nas TIs e falta de profissionais da saúde. O suicídio, por sua vez, tem sido a segunda maior causa das mortes indígenas e conforme o relatório (CIMI, 2013) o número de

56 se divide entre os Estados do Mato Grosso do Sul com 50¹⁰⁵; Paraná com 3¹⁰⁶ e 3 em Tocantins. Os suicídios praticados são de jovens entre 13 a 21 anos, sendo 15 do sexo feminino e 41 do sexo masculino. Ainda que o suicídio não seja uma prerrogativa exclusiva dos povos indígenas, mas de toda a humanidade que vive diante das pressões e complexidades do mundo moderno, os números entre estas populações se revelam bastante altos. As causas desses suicídios são bastante comuns e revelam que:

Estudiosos e pessoas envolvidas com a causa indígena se preocupam em compreender as razões que levam a essas altas taxas de suicídios entre os indígenas. Todos concordam que um conjunto de fatores devem ser interligados para a compreensão de um fenômeno tão complexo. Perda de vínculos culturais e históricos, abuso e dependência de drogas e bebidas, problemas psíquicos, abusos sexuais, separações de familiares, isolamento na vida social e em família, estresse cultural e enfraquecimento do sistema de crença espiritual são fatores de risco, estudados muitos autores e citados no estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Grupo Internacional sobre Assuntos Indígenas (IWGIA) (CIMI, 2013, p.80).

A situação da precariedade da saúde indígena no país aponta para a necessidade de mudanças urgentes que venham, não apenas reduzir drasticamente esses números, mas propiciar as populações indígenas acesso aos serviços públicos de saúde de qualidade e de forma diferenciada conforme preconizam as

¹⁰⁵ Chama a atenção a concentração de suicídios no Estado do Mato Grosso do Sul atual palco dos maiores conflitos fundiários no país entre indígenas e fazendeiros do agronegócio. Segundo a SESAI, entre os anos 2010 e 2013 houveram 659 casos de suicídios neste Estado e a maior parte deles se concentra na etnia Guarani-Kaiowá (CIMI, 2013).

¹⁰⁶ Os três casos foram de indígenas da etnia Avá Guarani e Guarani Nhandeva, respectivamente nas aldeias Tekoha Dju Mirin, Tekoha Je no município de Guaira e na Tekoha Araguaaju em Terra Roxa, todos adolescentes (CIMI, 2013).

legislações nacionais e internacionais. A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), ligada ao Ministério da Saúde é encarregada de promover o saneamento básico em áreas que apontam altos índices de doenças em virtude da ausência ou inadequação deste serviço ao mesmo tempo em que, por muito tempo, foi responsável pela assistência à saúde indígena¹⁰⁷. No entanto, devido aos escândalos de corrupção¹⁰⁸ envolvendo a instituição e pela precariedade no atendimento ofertado, a responsabilidade da saúde indígena passou, em outubro de 2010, a ser de competência da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)¹⁰⁹. A mudança e a criação desta secretária se deram graças as reivindicações do Movimento Indígena através de suas mobilizações regionais e nacionais, por meio das articulações entre suas organizações e pela efetiva participação das lideranças indígenas nas Conferências Nacionais de Saúde Indígena. Isso pode ser constatado nas falas das lideranças indígenas do sul do país que colocam a mudança como uma das mais importantes conquistas recentes do movimento:

A mudança na saúde foi uma das conquistas

¹⁰⁷ A responsabilidade pelas ações de saúde indígena pertencia à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ) e em 1999 foi transferida para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) autarquia vinculada ao Ministério da Saúde (MS) (Relatório da 5a CNSI, 2014, pg.312).

¹⁰⁸ Entre 2005 e 2007 FUNASA revelou um prejuízo aos cofres públicos em torno de R\$ 75,7 milhões referentes a 176 convênios com prefeituras e organizações não-governamentais para obras de saneamento básico e atenção à saúde indígena. Obras não executadas, desvios de recursos, ausência na prestação de contas, contratações viciadas entre outras contravenções foram cometidas. Após a análise da Controladoria Geral da União (CGU) os casos foram encaminhados para o Tribunal de Contas da União (TCU), no entanto, o volume de repetidas irregularidades impede que o dinheiro retorne aos cofres públicos que atualmente chega à casa dos 500 milhões de reais e, somado a isso, os processos não tem prazos para julgamento. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1701201102.htm> .

¹⁰⁹ Lei no 9.836/99 (conhecida como Lei Arouca) criando o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) para atenção primária, em articulação com estados e municípios para garantir a implementação do atendimento de média e alta complexidade, no âmbito do SUS.

mais marcantes. Na época foi convidado a comunidade Xokleng e Kaingang também para fazer protesto, movimento contra a forma que estava sendo imposto para nós o atendimento da saúde indígena pela FUNASA. Em setembro de 2011 estivemos uma semana e pouca aqui em Florianópolis e as comunidades Xokleng, Kaingang e Guarani ocuparam o prédio da saúde indígena. E daqui houve uma negociação e houve uma audiência em Brasília para gente colocar o que a gente queria da saúde indígena e foi aí que a gente conseguiu mudar algumas coisas. Mas ainda não está como a gente quer, na verdade, foi dado um passo (Copacam Tschucambang - Cacique da Aldeia Figueira/ TI Laklãnõ/ José Boiteux-SC. 15/04/2014).

Atualmente, portanto, cabe a nova Secretária coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) por meio do Sistema Único de Saúde (SUS)¹¹⁰. Assim, cabe a instituição reformular a gestão da saúde indígena por meio de um modelo articulado e descentralizado através da autonomia administrativa, orçamentária, financeira e de responsabilidade dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs)¹¹¹. Além de ações no âmbito da construção de obras e estruturas de saneamento básico e de atendimento integral a

¹¹⁰ Informações a respeito funcionamento e da estrutura da SESAI está disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/conheca-a-secretaria-sesai>

¹¹¹ Unidade gestora descentralizada do Subsistema, responsável pela execução de ações de atenção à saúde nas aldeias e de saneamento ambiental e edificações de saúde indígena. Os Distritos foram divididos por critérios territoriais, tendo como base a ocupação geográfica das comunidades indígenas. Os DSEIs abrangem mais de um município e em alguns casos mais de um estado. Nos DSEI existem os conselhos locais de saúde compostos 100% por indígenas. Os Conselhos devem escutar o que o povo sente. Depois que ouvem, devem propor ao órgão executor um plano de ação participativo, com alocação dos recursos, e controlar a execução do orçamento e dos programas com transparência e responsabilidade (Relatório da 5a CNSI, 2014).

saúde indígena respeitando suas práticas de saúde tradicional cabe, também, à SESAI a articulação com estados, municípios e organizações não-governamentais para que tais ações sejam implementadas da melhor forma possível. E principalmente, é tarefa da Secretária promover o fortalecimento do controle social. Para isso, conta-se com 3 departamentos divididos na seguinte estrutura administrativa: Departamento de Gestão da Saúde Indígena (DGESI), Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI), Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde (DSESI). Além, é claro dos já citados 34 DSEIs e os Polos Base, Casas de Saúde Indígena (CASAI) e postos de saúde.

Contudo, a realidade revela que muitas comunidades indígenas estão longe de ser atendidas por estas estruturas administrativas pois há regiões em que os profissionais da saúde chegam com dificuldade e quando chegam não dispõem de material e estrutura de atendimento à saúde adequadas. A dificuldade de incorporar profissionais especializados em saúde indígena também é um problema a ser superado que decorre tanto da ausência de concursos públicos diferenciados que avaliem a experiência dos profissionais junto as populações indígenas, a disponibilidade destes profissionais se deslocarem e residirem em regiões distantes e de difícil acesso e a incorporação de profissionais indígenas como os Agentes de Saúde Indígena. Em um cenário de mudanças institucionais que apresenta problemas de ordem orçamentária e de recursos humanos além do passado presente de escândalos de corrupção e uma realidade que requer medidas emergenciais para conter os dados alarmantes de mortalidade infantil e suicídio. A saúde indígena caminha a passos lentos e está sob a contestação das populações e do Movimento Indígena. Exemplo disso, é que nas entrevistas realizadas algumas lideranças afirmaram que se num primeiro momento a criação da SESAI parecia ser a solução mais tarde se revelou um engodo, como descreve a liderança Guarani:

“A gente brigou tanto para mudar de secretária para melhorar a saúde indígena. Porque a FUNASA tinha dez anos para fazer esse trabalho, para se adequar a uma saúde diferenciada para as comunidades indígenas. Ela não conseguiu se adequar mas fazia uns 70% daquilo que era previsto no

planejamento de trabalho. E a gente não estava gostando deste trabalho, a gente queria que melhorasse mais e brigou para ser a SESAI. Mas, aí acabou voltando para traz e agora nem 50% chega em atendimento à saúde indígena, chegando no máximo em 40% se a gente ver bem. A união das organizações é muito boa, mas tem que ver bem o que a gente quer e como vai ser depois. Faltou entender as necessidades e o pensamento das comunidades indígenas, da base e quando vai se levar essas coisas para a organizações, eles têm outro pensamento. Então talvez nesse sentido faltou entendimento por parte das organizações de entenderem realmente o que as comunidades estão querendo. E isso aconteceu porque as pessoas que estão nas organizações indígenas têm muita interferência por parte dos políticos, do governo. Então elas estiveram mais junto do governo. Porque a ideia do governo federal é voltar a colocar a saúde indígena no SUS diretamente e esse é o objetivo do governo. E as pessoas que estavam nas organizações foram atrás do governo. Então faltou esse entendimento para buscar e brigar por aquilo que a comunidade quer realmente (José Benites. - Cacique da TI Manbaroca - Majore Ercindo/SC, Membro da Comissão Nhamonguetá e Coordenador Regional da CGY – Yvy Rupa. 19/05/2014).

A fala do cacique revela não apenas uma expectativa frustrada em relação a criação da nova instituição de atendimento à saúde indígena, mas também as falhas, no seu entendimento, na comunicação entre as bases e o movimento indígena no sentido de compreender melhor as decisões e aos caminhos a serem tomados e as armadilhas políticas do governo. Nesta mesma direção, aponta uma outra liderança Kaingang, que além, de denunciar a atual situação vivenciada pela sua comunidade realiza a crítica da falta autonomia e poder das lideranças nos conselhos locais de saúde no que se refere ao planejamento e gestão orçamentária:

“Na questão da saúde, todo ano tem que se fazer licitação para aquisição de medicamento, os indígenas estão enfrentando fila do SUS e as vezes quando estão com problema tem que esperar de 30 a 60 dias para conseguir uma consulta. Os carros que vão para emergência para SESAI já são máquinas sucateadas que aguenta um ou dois meses e depois vão para oficina. E a comunidade não tem recurso para manter o veículo e aí quando é solicitado deles demora mais um tempo. Na mudança da FUNASA e indo pra SESAI a gente ficou quase seis meses sem atendimento e no conselho local os indígenas não tem tanta autoridade como deveriam ter para falar de questões de recurso. Então eu tenho visto que os índios têm lutado mas tem muita coisa para se fazer ainda. Eu acho que as lideranças deveriam ter mais voz nos recursos que chegam na comunidade porque os planejamentos são anuais (Getúlio Narciso - Assistente de Educação da E.E.B Vaikrê/ TI Chapecó (SC) – Chapecozinho – Município de Ipaçu. 16/05/2014).

Todas a problemáticas apontadas até aqui tem sido debatida nas Conferências Nacionais de Saúde Indígena (CNSI)¹¹² que realizou sua 5ª edição entre os dias 2 e 6

¹¹² A primeira conferência nacional de saúde indígena, realizada em 1986 foi um marco para o diálogo sobre o atendimento prestado pelo Governo Federal aos indígenas no Brasil. Prioridades definidas nesta conferência foram pilares para construção da Constituição Cidadã em 1988, no que se refere ao atendimento de saúde às populações indígenas. Outras três conferências foram realizadas desde então, como a última em 2006. As três primeiras edições da CNSI, realizadas em 1986, 1993 e 2001 foram fundamentais para a elaboração da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, aprovada em 2002 e em vigor até hoje. Na 4ª CNSI, realizada em 2006, os delegados aprovaram diretrizes para que o governo buscasse uma nova forma de oferecer saúde aos povos indígenas, o que culminou com a criação da Secretária Especial de Saúde Indígena, em outubro de 2010. Disponível em: <http://5cnsi.blogspot.com.br/p/historia-das-conferencias.html> .

dezembro de 2013 em virtude dos protestos e reivindicações do MI para a realização da mesma que não ocorria desde 2006. A Conferência, que foi realizada na cidade de Brasília e foi precedida de etapas locais e distritais realizadas em aldeias e cidades-sede dos 34 DSEIs entre os meses de abril e outubro de 2013. Nestas etapas, as conferências contaram com a participação de representantes governamentais, usuários, agentes de saúde indígena, profissionais da saúde, lideranças e delegados indígenas onde puderam construir plataformas com as realidades e demandas das populações indígenas bem como elaborar propostas e alternativas para o acesso e implementação de uma saúde indígena eficiente e diferenciada. Ao final das discussões as plataformas eram votadas a fim de que se levassem as questões mais pertinentes e urgentes a grande conferência nacional. Em Florianópolis (SC), acompanhei uma dessas etapas e pude perceber o empenho e atuação das lideranças indígenas em colocar exatamente o que cada comunidade indígena necessitava ao mesmo tempo em que pensavam na realidade de outras populações indígenas no país. Dessa maneira, a cada momento que apresentavam uma proposta pensavam em como a mesma poderia ser recebida, interpretada e como poderia favorecer aos outros povos que estariam na Conferência Nacional. Conflitos entre as lideranças e os representantes governamentais também foram um ponto marcante. Uma vez que, enquanto os primeiros deixavam a desejar na prestação de informações, esclarecimentos e até a disponibilização de determinados documentos além de querer impulsionar o processo de maneira rápida, os segundos, os representantes indígenas, queriam discutir, conversar, analisar, entender tudo o que estava se passando. Pois, não queriam tomar decisões precipitadas ou que pudessem se reverter naquilo que costumam denominar armadilhas do governo. Mas, no decorrer das reuniões que ocorreram por cerca de três dias os objetivos foram alcançados ainda que discordâncias, principalmente no que se refere a vinculação da saúde indígena ao SUS, tenham permanecido. Participaram destas etapas em todo o Brasil cerca de 16 mil representantes indígenas. Conforme o Relatório da 5 CNSI (2014), foram realizadas 306 Conferências Locais, 34 Conferências Distritais, com a participação de indígenas e não indígenas, abrangendo 305 etnias que estão distribuídas em todo território brasileiro.

A 5ª CNSI¹¹³ teve com o tema: “Subsistema de Atenção à Saúde Indígena” e o “SUS: Direito, Acesso, Diversidade e Atenção Diferenciada” e objetivou elaborar uma plataforma de ação e diretrizes para uma Política Nacional de Saúde Indígena contemplando os debates e propostas das etapas regionais e locais. Dessa maneira, as propostas se deram em torno das estruturas administrativas da SESAI, dos planejamentos orçamentários anuais, dos mecanismos de controle social em relação a instituição, da contratação de novos profissionais especializados bem como a incorporação e capacitação dos profissionais indígenas, os agentes de saúde indígena, da efetivação de atendimento à saúde que contemple e respeite as práticas medicinais indígenas, da autonomia gestora dos 34 DSEIs, da distribuição de remédios nos postos de saúde indígena, da construção e edificações de estruturas de atendimento médico e saneamento básico, da contratação de profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal entre outros temas. Participaram desta conferência mais de 1.907 indígenas de todo o território brasileiro além dos representantes governamentais e da sociedade civil organizada e aprovaram um total de 428 propostas. Os Conselhos Locais e Estaduais de Saúde também estiveram presentes num total de 43 delegados, segundo Relatório da 5ª CNSI (2014). A Conferência, contou ainda com 35 delegados de diferentes organizações indígenas e com a parceria de importantes instituições não governamentais de representação e apoio à causa indígena como o Conselho Missionário Indigenista (CIMI), a Articulação dos Povos Indígena do Brasil (APIB), Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e do Instituto Socioambiental (ISA). As propostas e as discussões da Conferência no que tange os avanços e desafios giraram em torno de quatro eixos temático quais sejam: I) Atenção Integral e

¹¹³ Portaria nº 2.357 de 15.12.2012.O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de implementar a Atenção à Saúde Indígena, resolve: Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (5ª CNSI), a realizar-se(DF), de acordo com as seguintes etapas: I. Conferências Locais a serem realizadas até o dia 30 de junho de 2013; II. Conferências Distritais a serem realizadas até o dia 30 de setembro de 2013; e III. Conferência Nacional no período de 26 a 30 de novembro de 2013.

Diferenciada nas Três Esferas de Governo, II) Controle Social e Gestão Participativa, III) Etnodesenvolvimento e Segurança Alimentar e Nutricional e IV) Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Segundo dados do Relatório (2014) sobre a 5ª Conferência, 95% das propostas foram aprovadas integralmente, ou seja, sem quaisquer alterações das quais podemos destacar:

1). A Sesai/DSEI deve garantir a efetividade e qualificação do atendimento de saúde com melhorias nas condições de estrutura física, insumos, acesso, logística, equipamento e recursos humanos capacitados em quantidade suficiente para que se possa dar cumprimento aos protocolos do Ministério da Saúde para Atenção Primária e da Política Nacional de Saúde Indígena, respeitando as especificidades de cada povo em conformidade com o Plano Distrital. **3).** Promover a fixação dos técnicos nas aldeias, a fim de fortalecer o vínculo dele com a comunidade. **10).** Implantar, nos distritos, uma Política Nacional de Atenção à Medicina Tradicional Indígena, proporcionando o cultivo das ervas medicinais de interesse à população indígena e garantindo o sigilo e os direitos autorais dos saberes tradicionais. **22).** Dever-se-á, obrigatoriamente, levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para Atenção à Saúde Indígena, que deve se pautar por uma abordagem diferenciada e global contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional (*Relatório da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena*, 2014, pg. 27-28).

Do ponto de vista da realidade da saúde indígena no país, das constantes reivindicações do MI, das discussões realizadas nas etapas locais e regionais estas quatro propostas são centrais para a melhoria e efetivação de um atendimento à saúde indígena que abarque as especificidades das culturas indígenas

e que promova uma Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena que demonstre a preocupação e o cuidado com as populações originárias do país, contribuindo, para sua permanência e reprodução física e cultural. É interessante notar que, o quesito demarcação de terras indígenas é indissociável de tais propostas uma vez que é a ligação com suas terras ancestrais e a ocupação desses territórios de forma plena e sustentável baseado nos conhecimentos próprios destas populações que é possível estabelecer formas de vida que permitam a sobrevivência de futuras gerações. Neste sentido, a liderança Vamblé Pripra da TI Laklãnõ/Xokleng coloca que:

A comunidade indígena tem uma prioridade que é a terra e em segundo vem a saúde, em terceiro vem a educação. Porque a prioridade é a terra? Porque é a terra mãe e quando se diz terra, *para o índio a saúde está na terra*. E pode perguntar isso para qualquer etnia indígena no Brasil, eles dizem a mesma coisa. Então a primeira coisa é a terra e a saúde está hoje muito precária, mas não só aqui para nós xokleng mas pra todas as etnias do Brasil que estão mal atendidas pelo governo federal. Foi criada uma secretária especial dentro do Ministério da Saúde para atender as comunidades indígenas, mas isso não está funcionando. Nós já tivemos conferência discutindo sobre isso, mas até quando que vai eu não sei. Talvez se as lideranças, não só do sul do Brasil mas todas as lideranças se reunirem e falarem numa voz só talvez um dia as autoridades possam olhar para isso (Vomble Priprá - Aldeia Palmerinha/TI Laklãnõ – Presidente do Conselho de Saúde Local de José Boiteux/SC) 07/05/2014).

Assim, além da necessidade da demarcação de seus territórios até mesmo como prerrogativas burocráticas para a implementação de unidades de saúde, a necessidade de ter profissionais especializados que possam estabelecer vínculos sociais duradouros com as comunidades é de extrema importância. Sobretudo, porque o trato com os indígenas se baseia em relações de confiança, conhecimento e respeito pelo

ambiente e costumes culturais diferenciais que também fornecem alternativas e soluções para o trato de determinadas doenças. Logo, a alta rotatividade de profissionais de saúde nos territórios indígenas provoca rupturas e estranhamento e impossibilita projetos de prevenção e acompanhamento baseado em um histórico de vivências, respeito e confiança. Neste sentido, a fixação de profissionais especializados e capacitados para atuar junto a essas populações é um desafio a ser superado. Não obstante, a valorização das medicinas tradicionais e dos profissionais indígenas de saúde é de extrema importância para que através de grupos multidisciplinares se possa de fato executar um atendimento à saúde baseado na junção da medicina indígena e não-indígena.

Mas, para além destas questões de ordem estrutural, um outro elemento é indispensável para que estas propostas tenham desenvolvimento e aplicabilidade, qual seja, o controle social. É através deste mecanismo de fiscalização e acompanhamento que as lideranças indígenas junto aos profissionais da saúde poderão de fato verificar, qualificar e quantificar os benefícios, os impasses, os desafios e as conquistas no âmbito do atendimento básico à saúde indígena no país. Salientando que, o controle social tem sido uma das reivindicações mais recorrentes dos representantes indígenas uma vez que entendem que não é mais possível confiar somente em palavras, promessas e papéis. É preciso estar acompanhando, fiscalizando e cobrando para que cessem os casos de corrupção e para que as políticas públicas de fato cheguem até suas comunidades. Daí, decorrem mais quatro importantes propostas da CNSI:

54). Garantir a capacitação anual do Controle Social, em nível local, distrital e nacional, assegurando a participação dos professores indígenas, AIS, AISAN, AIE¹¹⁴, parteiras, pajés, curandeiros e outros, para que possam desempenhar seus papéis com maior eficiência, assim como acompanhar e fiscalizar a execução do recurso do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena 42). Garantir recurso financeiro e

¹¹⁴ Agente Indígena de Saúde (AIS), Agente Indígena de Saneamento (AISAN) e Agente Indígena de Educação (AIE).

orçamentário para articulação política do Controle Social. 44). Garantir recursos financeiros e orçamentários específicos para as atividades de educação continuada do Controle Social nas instâncias local, distrital e nacional, bem como assegurar a infraestrutura e logística necessária para a efetivação dos referidos conselhos. 45). Implantar sistema de informação referente ao financiamento do Subsistema de Saúde Indígena, que permita o acompanhamento e fiscalização transparente pelos conselhos locais e distritais de saúde, assim como fomentar parcerias com os órgãos de controle (federal, estadual e municipal), visando dar maior celeridade aos processos licitatórios (Relatório da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, 2014, p. 59, 69-70).

A questão central que envolve estas e outras propostas que dizem respeito ao controle social são os recursos destinados para a sua efetivação. Pois, é sabido que os conselheiros não recebem qualquer remuneração pelos serviços prestados uma vez que suas atividades são caracterizadas como de interesse próprio de suas comunidades. De outra maneira, os conselheiros recebem ajudas de custo para transporte, alimentação e estadia para participar das reuniões. No entanto, a burocracia e a demora no fornecimento de tais custeios são uma realidade que culmina a na ausência de muitos representantes indígenas nas reuniões e conferências por não possuírem recursos próprios. Nas pesquisas de campo realizadas e como já mencionado anteriormente pude observar que os problemas envolvendo diárias para conselheiros envolve ou a falta de recursos ou trâmites burocráticos que impedem o fornecimento das diárias nas datas que antecedem as reuniões. Sobretudo, estes fatos são velhas práticas já denunciadas pelas lideranças indígenas e que perpetradas pelas instituições governamentais passam a configurar como boicotes e estratégias de desarticulação da representação indígena. Assim, propostas que reforcem os mecanismos de controle social e garantam recursos financeiros para sua execução é peça chave para o processo.

A Conferência foi caracterizada também pelo clima de

solidariedade e harmonia onde as discussões e propostas foram celebradas em meio a um ambiente democrático e consensual muito diferente das edições anteriores, conforme apontaram os delegados indígenas e o Relatório da 5ª CNSI (2014):

A 5ª Conferência entra para a história por ter tido uma ampla participação das comunidades indígenas nos debates. Foram realizadas 306 Conferência Locais, 34 Conferências Distritais, com a participação de indígenas e não indígenas, abrangendo 305 etnias que estão distribuídas em todo território brasileiro. Para a etapa Nacional, a 5ª Conferência superou a 4ª CNSI, saltando de 1.228 na 4ª CNSI para 1.907 participantes. O destaque especial da 5ª CNSI vai para a participação das vozes dos usuários indígenas que aumentou 58%, ou seja, de 372 na 4ª CNSI para 589 delegados indígenas representando 48 etnias, em outras palavras, pode-se registrar que 49% das etnias brasileiras estavam representadas pelo segmento dos usuários. Esse é, portanto, um momento em que a participação popular e o controle social na saúde ganham em expressão e em visibilidade, tornando-se, na prática, fatores decisivos na construção de uma nova política de atenção à saúde para os primeiros habitantes do Brasil – os povos indígenas (p.91-92).

O espaço da conferência também foi utilizado como palco para a prática política por meio de monções de repúdio e apoio as populações indígenas de todo país que vem sofrendo com a criminalização de suas lideranças e a violência praticada pelo Estado Nação e por fazendeiros, contra a invasão de seus territórios e a exploração de seus recursos naturais, contra as PECs, contra a discriminação e o racismo sofridos pelas comunidades, contra os casos de corrupção e desvios de verbas públicas das instituições governamentais que prestam serviços as comunidades indígenas e contra o nepotismo praticado na contratação de profissionais da saúde. Estas moções que totalizaram cerca de 57 são fruto de propostas que não foram aprovadas na sua totalidade, mas que revelam o quanto as

lideranças indígenas estão atentas e unidas na defesa de seus direitos contra as constantes ofensivas que tem sofrido. De outra forma, as lideranças esperam que as propostas aprovadas e documentadas tenham efeito prático e assim aguardam:

No final do ano agora (2013) foi aprovado numa conferência o que as comunidades indígenas querem para ter o atendimento à saúde indígena. Onde todos os conselhos dos distritos do Brasil tiveram a participação na elaboração e aí agora nós estamos esperando uma resposta e vamos ver se vai ter o atendimento que é para ter. E aí depois disso nós vamos avaliar se vai ter efeito ou não (Copacam Tschucambang - Cacique da Aldeia Figueira/ TI Laklãnõ/ José Boiteux-SC. 15/05/2014)

Todavia, em meio as construções, reformulações e iniciativas das políticas públicas de atendimento à saúde indígena, algumas melhorias e conquistas já podem ser observadas em determinadas comunidades indígenas como é o caso da TI Laklãnõ/Xokleng em José Boiteux/SC:

Vamos falar da saúde que é onde eu estou trabalhando atualmente. O conselheiro não ganha nada, trabalha voluntário, mas a gente fica contente quando vê resultado e a comunidade sendo atendida. Por exemplo, recentemente a gente teve discutindo a saúde indígena da comunidade que era tão precária, no passado era um médico só que era da FUNAI e vinha uma ou duas vezes por ano e hoje nós temos dois médicos atendendo e mais um dentista e estamos vendo a contratação de outro. Temos também carros para atender as demandas, não são carros novos, mas tão andando e agora estamos batalhando por novos carros. Então, alguma coisinha na saúde a gente está conseguindo (Vamble Priprá- Aldeia Palmeirinha TI Laklãnõ – Presidente do Conselho Local de Saúde de José Boiteux/SC. 07/05/2014).

É relevante frisar que o atendimento é bastante disforme,

pois enquanto algumas terras indígenas contam com corpo técnico e infraestrutura, outras contam com serviços bastante precários ou simplesmente não contam. E é exatamente por isso e por todos os outros aspectos aqui apresentados, que a Política Nacional de Saúde Indígena é uma das principais pautas do MI. Sobretudo, que por mais que os espaços dos conselhos tenham um caráter institucional e formal por meio de uma atuação regulada e normativa, estes mesmo espaços são locais em que as lideranças e os representantes do MI atuam de forma efetiva e resistente na luta por seus direitos. De outra forma, seria reducionismo pensar que o MI não está presente e atuante nestes canais institucionais até mesmo porque sua existência e consolidação são fruto de suas reivindicações. Esta conferência trouxe à tona também a força participativa das comunidades indígenas e do movimento. No entanto, apesar da Conferência ter representado um avanço para o estabelecimento de diretrizes de atendimento à saúde indígena que contemple as demandas e anseios das populações indígenas, a consensualidade sobre a vinculação da SESAI ao SUS está longe de ser alcançada. Uma vez que, na visão da maior parte das lideranças indígenas – demonstrado nas falas acima – tal vinculação representa um retrocesso ao atendimento à saúde indígena por colocar os indígenas na malha social das grandes filas à espera de atendimento e por não estar preparado para fornecer um atendimento de qualidade e diferenciado que respeite as práticas medicinais tradicionais destas populações. De outra maneira, as comunidades indígenas seguem na esperança que todo o trabalho desempenhado ao longo do ano de 2013, nas conferências locais, regionais e nacional reverbere de maneira positiva e efetiva para a saúde indígena.

No entanto, recentemente o governo federal lançou uma nova proposta para o gerenciamento e a prestação de serviços à saúde indígena através de uma estrutura paraestatal com a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI)¹¹⁵. Ou seja, ao invés do Ministério da Saúde cumprir com as determinações constitucionais e as propostas da 5ª CNSI, propôs

115

Informações disponíveis em:
<http://apeci.jusbrasil.com.br/noticias/136290574/mais-uma-reforma-da-saude-indigena-e-anunciada-pela-sesai-agora-querem-o-instituto-nacional-de-saude-indigena-insi>

a criação de uma nova entidade de caráter privado que deve ser instituída pelo poder público por meio de autorização legislativa e regulamentada por decreto presidencial. O governo argumenta que a criação do INSI poria fim as dificuldades para realizar as licitações no âmbito da esfera pública e que o concurso público não atende as especificidades e diversidade da saúde indígena e que mesmo os indígenas são contrários a realização do concurso. A proposta veio como alternativa para não descumprir o Termo de Conciliação Judicial (TCJ) firmado no ano de 2008 entre o Ministério da Saúde (MS), Ministério do Planejamento (MPOG), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público Federal (MPF) no qual prevê o fim da contratação por terceirização dos profissionais da saúde e a realização de novos concursos até a data de 31 de dezembro de 2015. Contudo, as mais diversas organizações indígenas como a APIB, COIAB, ARPINSUL, Comissão Guarani Yvy Rupa, APOIME, o Conselho de Caciques das TIs, Xapéco, Chimbangue, Kondá, Toldo Pinhal-SC, Toldo Imbu e Araçai e outras organizações¹¹⁶ já se manifestaram contrárias a criação do respectivo instituto através de notas públicas e cartas de repúdio a criação do órgão.

Nós, da Comissão Guarani Yvy Rupa, repudiamos essa ação do governo que vai na contramão de tudo aquilo que o movimento indígena vem reivindicando e conquistando ao longo dos anos. A proposta de criação do INSI, uma paraestatal de administração privada e regido pelo direito privado, ao contrário do que vem afirmando o ministro da saúde, ajudaria na precarização da saúde indígena eximindo o poder público de sua responsabilidade. Por décadas, nós indígenas de todo o Brasil lutamos pela criação da Secretaria especial de saúde indígena (Sesai), responsável pela criação de uma gestão autônoma e descentralizada da saúde, através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), levando em

¹¹⁶ Um dossiê sobre a saúde indígena organizado pelo CIMI que contém o posicionamento das organizações indígenas sobre a criação do INSI pode ser acessado através do endereço: <http://dossiesauade.wordpress.com/>

conta os problemas específicos e a cultural local de cada região. Contudo, mesmo após essa conquista, o governo seguiu ignorando os problemas de nossa saúde, desconsiderando o que vínhamos propondo para a melhoria da situação, como a realização de concursos públicos para a contratação de médicos especializados na saúde de nossos povos. Quase nada foi investido na saúde de nossas comunidades que sofrem com a falta de médicos e de equipamentos básicos para a realização de tratamentos. Agora, apenas quatro anos depois da criação da Sesai, sem ter atendido as reivindicações realizadas nas Conferências Nacionais de Saúde Indígena o governo decreta que o órgão não funciona e busca se eximir de suas responsabilidades perante os povos indígenas promovendo a privatização de sua saúde. Hoje, nossos parentes e principalmente nossas crianças morrem cotidianamente em todo o país devido a contaminação dos solos, das águas e das diversas doenças trazidas pelos brancos. Cabe ao governo ouvir as populações indígenas e se responsabilizar por esses males que vem sendo causados a nós desde de que os portugueses invadiram essa terra que hoje se chama Brasil (Nota da Comissão Guarani Yvy Rupa sobre a criação do INSI e a saúde indígena – Publicado em 03/09/2014)¹¹⁷ⁿ.

O próprio MPF em um parecer sobre a proposta da criação no INSI declarou que a mesma é inconstitucional por transferir a gestão e execução da saúde indígena, hoje sob responsabilidade do SUS, para uma entidade jurídica de direito privado e que fere a CF de 1988 na qual a saúde pública é dever do poder público, sendo a participação da iniciativa privada apenas complementar. O órgão público também apontou que o controle social indígena seria afetado com a diminuição da representatividade uma vez

117

Disponível em:

[http://cimi.org.br/site/pt-](http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=7700)[br/?system=news&action=read&id=7700](http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=7700)

que a proposta de composição do conselho deliberativo do instituto contemplaria apenas três representantes indígenas indicado pelas organizações indígenas ao invés do número de treze hoje existentes nas estruturas de controle social da SESAI e que conseqüentemente fere o princípio da paridade entre gestores, profissionais e usuários. Neste sentido, a ARPINSUL através de uma nota pública denunciou a criação do instituto como uma estratégia para desarticular o MI e enfraquecer as suas organizações:

A Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul vem por meio desta tornar público nosso posicionamento crítico e repudio a mais uma violação dos direitos indígenas em relação à criação do denominado “Instituto Nacional de Saúde Indígena – INSI”, com intuito estratégico de privatizar, atender os interesses de poucos indivíduos envolvidos, sobretudo enfraquecer as organizações indígenas, desarticular movimento de base e desrespeito às populações usuárias do sistema de saúde que não foram consultadas e informadas previamente. Isso é mais uma atitude que muito nos decepciona por parte de nossos representantes na tentativa de nos convencer que esta ação será boa e ideal para os Povos Indígenas, sem consulta e consentimento da base, sendo que alguns de nossos próprios parentes envolvidos neste processo, conscientes desses direitos, não tem observado e defendido as vontades e interesses coletivos, isto é, defendido apenas os interesses do governo e particulares de alguns indígenas. Entendemos que a decisão restrita de criação deste Instituto é uma afronta as nossas lideranças de base e do movimento indígena nacional, por isso, apoiamos o posicionamento da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) a esta questão e declaramos também totalmente contrários a esta pressão estratégica e pedimos a paralisação imediata deste processo até que sejamos todos informados e esclarecidos para decidirmos de forma

conjunta sobre este assunto (Nota de repúdio da ARPINSUL a criação do INSI e apoio ao posicionamento da APIB – Publicado em 28/08/2014)¹¹⁸.

Outros problemas são apontados como a inexistência de um projeto de lei para viabilizar a criação do Instituto, a não consulta livre, prévia e informada as comunidades indígenas sobre a criação do mesmo, como se dará a relação do Instituto com os DSEIs e os Conselhos Distritais de Saúde Indígena, não prevê especificidade de contratação de profissionais de saúde especializados na questão indígena nos concursos. Este último quesito, a realização de Concurso Público Específico e Diferenciado é de suma importância para a efetivação de uma saúde indígena de qualidade e que respeite as medicinas tradicionais indígenas - como já mencionado muitas vezes – e se constitui numa das principais reivindicações do MI e presente como demanda histórica nas Conferências de Saúde Indígena. Sobretudo, a realização deste tipo de concurso demanda um forte articulação e vontade política entre o MPF, o Congresso Nacional e a Presidência da República, mas que até o momento não tem sinalizado qualquer iniciativa neste âmbito.

A proposta de criação de tal entidade além de ferir os direitos dos povos indígenas, a CF e os tratados internacionais também vem colocar por terra uma série de conquistas do MI e as discussões e propostas elaboradas nas CNSI, especialmente a última realizada que contou com a ampla participação das comunidades, representantes e organizações indígenas e que gerou forte expectativas e esperanças de uma nova direção para a Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena. Não obstante, toda a discussão e implantação acerca do INSI está em processo pela via governamental e a única certeza de que se tem é que as populações indígenas através de suas organizações e do MI seguem mobilizando esforços no sentido de fazer as autoridades escutarem suas vozes que ecoam contrariamente a tal proposta¹¹⁹.

¹¹⁸ Disponível em: <http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=7685>

¹¹⁹ Uma nota de repúdio contra a criação do INSI, assinado por diversas organizações como sindicatos, associações, conselhos, partidos políticos e institutos de pesquisa pode ser acessado através do

Propor um novo modelo, por meio da criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI) sem sequer, depois de 4 anos, ter consolidado a SESAI e mostrado diferenças substanciais com relação ao atendimento oferecido pela Funasa, e menos ainda sem ter conversado com nenhum dos segmentos envolvidos na saúde indígena, principalmente os usuários, é de se lamentar e considerar que o Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento estão agindo de acordo com interesses não revelados, de má fé e falta de lealdade, principalmente por parte dos gestores que até o momento tiveram o respaldo do movimento indígena por meio de seus representantes, nas instâncias de controle social, que mesmo funcionando precariamente estão instituídos legalmente. Com esta medida, o governo, além de frustrar as expectativas dos povos, organizações e lideranças indígenas em relação às condições que poderiam melhorar o atendimento à saúde indígena, que envolve a autonomia política, administrativa e financeira dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), reivindicada há tantos anos, demonstra a sua incapacidade de lidar, senão o seu preconceito, com a diversidade étnica e cultural dos povos indígenas, acreditando que um novo arranjo institucional testado em espaços urbanos e com perfil privatizante irá pôr fim ao atual quadro de descaso e atendimento precário em que está a saúde dos povos indígenas. Ao invés de assumir a sua responsabilidade, o governo a transfere para o setor privado, possivelmente para se livrar das pressões e cobranças dos povos indígenas, intenção manifesta na explícita redução, quase que exclusão, do controle social no novo modelo proposto. Aos povos e organizações indígenas, a APIB chama para ficarem atentos e mobilizados contra quaisquer iniciativas que tentem

reverter ou desconstruir direitos conquistados com muita luta, como a própria Sesai, pensada para superar as péssimas condições em que a Funasa deixou o atendimento básico à saúde indígena, mas que não se efetivou por falta de compromissos e vontade política. O governo não poderia ter feito esta absurda proposta que contraria todo o espírito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do subsistema de saúde indígena, afrontando ainda “mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil”, estabelecidos pelo Decreto No. 8.243, de 23 de maio de 2014, da Política Nacional de Participação Social (PNPS) e do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) (Nota de repúdio da ARPINSUL a criação do INSI- Publicado em 14/08/2014)¹²⁰.

4.3 EDUCAÇÃO ESCOLAR E SUPERIOR INDÍGENA: É PRECISO DESCOLONIZAR¹²¹

A educação é um direito humano e fundamental que atualmente se constitui como a terceira maior demanda das populações indígenas do país vindo atrás da demarcação de seus territórios e o atendimento a saúde, conforme apontam as lideranças e organizações do MI. O direito a uma educação diferenciada e que contemple os conhecimentos indígenas a exemplo da saúde, tem sido reivindicada há décadas através das organizações e associações indígenas formada por profissionais indígenas da educação. Ter acesso ao conhecimento ocidental e não indígena respeitando as especificidades culturais de cada grupo étnico é também um direito conquistado constitucionalmente pelos povos indígenas, reforçado também nos tratados internacionais da Declaração da ONU (2007) e a

¹²⁰ Disponível em: <http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=7661>

¹²¹ Esta sessão é fruto de um artigo construído em conjunto com Marina Reche que também pesquisa junto ao Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais(NPMS/UFSC).

Convenção 69 da OIT. Além do que, a educação é encarada atualmente como um instrumento de luta para a defesa dos direitos indígenas. Sobretudo, porque os projetos e disputas se encontram em espaços institucionais da política brasileira, onde a informação e o discernimento sobre os mecanismos operacionais estatais ligados a implementação de políticas públicas, se configuram em ferramentas de poder a serem apreendidos pelas novas gerações indígenas. Dessa maneira, a educação se configura não apenas em um direito humano e fundamental que permite o ser humano desenvolver e ampliar as capacidades para viver e se relacionar no mundo, mas como uma estratégia de luta política. Ou seja, o MI entendendo que os conflitos contemporâneos entre indígenas e o Estado se dá na esfera institucional e no espaço público – e não mais nas matas fechadas onde o arco e flecha e as bordunas se confrontavam com as armas de fogo – procuram especializar-se através da aquisição do conhecimento não-indígena ao mesmo tempo em que procuram manter e promover suas formas próprias de conhecimento. A educação, sobretudo é hoje tida pelos indígenas como uma ferramenta de empoderamento de suas lideranças. Neste sentido, está sessão procura trazer à tona o histórico de lutas do MI para a efetivação da educação indígena de forma diferenciada no âmbito da educação escolar e principalmente no que diz respeito ao acesso e permanência dos estudantes indígenas nas instituições públicas de ensino superior do país. Dessa maneira, as reflexões e problemáticas apontadas a seguir basearam-se em dados de outras pesquisas acerca do tema, nas pesquisas de campo realizada por essa pesquisa e nas entrevistas cedidas pelas lideranças indígenas.

Para tanto, inicialmente será apresentado o processo de implantação das Políticas de Ações Afirmativas no Brasil e na Universidade Federal de Santa Catarina, dando destaque às questões relativas aos indígenas nesse processo. Problematizando, assim, a questão da universidade como um espaço público, mas que, entretanto, não reflete a diversidade da população brasileira no que diz respeito a composição étnico-racial e social dos seus alunos. A seguir é apresentado o referencial teórico que serviu de suporte para o debate relacional entre o Movimento Indígena e a Políticas de Ações Afirmativas no Brasil. De forma geral, o que se pretende aqui é tentar pensar as PAAs para além da ótica de uma política compensatória, ou seja,

como um projeto que reconheça e contemple a diversidade étnica e social do país. Por fim, uma breve análise do desempenho das Ações Afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina. Serão destacados também os principais desafios para a educação superior indígena no que diz respeito às políticas de ação afirmativa para indígenas, como sendo políticas públicas que realmente alcancem seu principal objetivo, que é a inclusão e permanência efetiva dos indígenas no espaço da universidade. Não obstante, a atuação e o posicionamento do MI e das organizações indígenas no sul do Brasil estão intrinsecamente ligados ao tema da educação.

4.3.1 O Processo de implantação de Políticas de Ações Afirmativas no ensino superior no Brasil e na UFSC

A discussão e posterior adoção de Políticas de Ações Afirmativas (PAAs) pelas universidades públicas, estaduais e federais, no Brasil faz parte do recente processo de redemocratização do Brasil. Dentre muitos aspectos sociais negativos ainda não resolvidos pela abertura política, temos de modo especial os que dizem respeito à carência de acesso de certos segmentos populacionais historicamente excluídos ao ensino superior e de qualidade no Brasil. Esse tipo de política pública é apoiada em justificativas de promoção da justiça social, inclusão social, equidade educacional, entre outras justificativas, sendo seu principal objetivo, o de que todos possam acessar de forma equitativa à educação, trabalho, saúde.

Essas populações historicamente excluídas, nunca tiveram acesso à certos espaços sociais, em especial, aos espaços universitários e, portanto, nessa questão não podemos dizer que há um processo de redemocratização, mas sim de democratização, já que esses espaços nunca foram espaços abertos para essas populações.

Neste sentido, para Moeleck (2002), a redemocratização do Brasil ainda possui lacunas não preenchidas, e uma dessas lacunas “refere-se à permanência de condições adscritas, isto é, características não mutáveis inerentes a um indivíduo, como cor e sexo, a influir na definição das oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, progressão na carreira, desempenho educacional, acesso ao ensino superior, participação na vida política”. O que se percebe na sociedade brasileira, portanto, é

que ainda vivemos o mito da democracia racial, ou seja, de uma sociedade homogeneizada, onde parece não existir preconceito, entretanto, características fenotípicas, como cor da pele, tipo de cabelo, entre outros, são tidas como critérios de bom ou mal. Neste sentido, ganha espaço no país o debate acerca das ações afirmativas como forma de garantir o acesso a esses grupos historicamente excluídos de certos espaços sociais, frequentados, sobretudo, pelas elites e classe média do país.

A primeira discussão acerca de políticas de cotas étnicas e raciais no país se deu na Semana de Consciência Negra, em 17 de novembro de 1999, realizada na Universidade de Brasília (Unb) - a primeira a adotar as PAAs para negros e índios no ano de 2003. Entretanto, a discussão acerca da dívida histórica para com essas populações chega de forma tardia no Brasil, se comparada aos Estados Unidos, por exemplo.

Os Estados Unidos da América foram os pioneiros na introdução desse tipo de política pública na década de 1960, quando se deflagrou no país um processo de reivindicações pela democratização interna¹²², em especial no que diz respeito aos direitos civis. Vem também dos norte-americanos a formulação do termo “ação afirmativa” ou “affirmative action”. À época, este país passava por um contexto em que a ideia de ação afirmativa, ou discriminação positiva, vinha de forma a exigir do Estado que ele garantisse leis antissegregacionistas, como também que assumisse compromisso com a melhoria das condições de vida da população negra dos EUA (MOELENCKE, 2002). De forma paralela, outros países também adotaram esse tipo de política pública como forma de diminuir as desigualdades sociais em suas sociedades, como é o caso da Nigéria, África do Sul, Argentina, Índia, entre outros.

A definição de Ação Afirmativa elaborada por Bergmann parece, contudo, dar conta da complexidade que esse tipo de política pública exige: “Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas - aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos – em determinados empregos ou escolas” (1996, p. 7).

Dessa maneira, como dito no início, desde 1999 existe a discussão no meio acadêmico brasileiro acerca da implantação

¹²² A esse respeito ver Moelecke (2002).

de Políticas de Ação Afirmativa como forma de democratizar o ensino superior no Brasil e de fornecer uma resposta às demandas da sociedade e também das pressões internacionais (CARVALHO, 2005). Munanga (2007), defende a posição de que as Políticas de Ação Afirmativa vêm de encontro a diminuir as desigualdades resultantes do processo de racialização por que passou o Brasil, e possuem como objetivo aproximar e unir através da redução das desigualdades.

Neste sentido, Carvalho (2005) problematiza o fato das universidades públicas no Brasil serem centros onde se trabalha o pensamento crítico, mas que, entretanto, se as observarmos sob a ótica da justiça racial, fica evidente a indiferença e o desconhecimento do universo acadêmico acerca da exclusão social que desde sempre esteve presente na maior parte das universidades públicas do país.

Por conseguinte, Santos (2011), voltando à questão do aspecto histórico da exclusão social de negros e índios nas universidades públicas do país, problematiza a questão da miscigenação brasileira em relação a sua capacidade de eliminar as desigualdades estruturais associadas à cor de pele e a identidade étnica, e traz à tona a pergunta: o fim do colonialismo político no Brasil acarretou também o fim do colonialismo social¹²³? A resposta a essa questão é dada, segundo o autor, pelos indicadores que apontam que as desigualdades sociais no país persistem e, portanto, as Ações Afirmativas no ensino superior vêm na direção de frear a reprodução das desigualdades dentro desse sistema e que, entretanto, são externas a ele, no sentido de firmar alternativas de inclusão de segmentos historicamente excluídos das universidades, em

¹²³ Esta crítica tem sido retomada atualmente por e, entre outros, Boaventura de Sousa Santos (2005) e Edgardo Lander (2003), ou ainda Aníbal Quijano (2003) que aprofundam a discussão em termos do colonialismo, num tratamento de natureza epistêmica: “a descoberta do Outro no contexto colonial envolveu sempre a produção ou reconfiguração de relações de subalternidade”. Ou ainda, o entendimento do colonizado enquanto ser desprovido de saber e cultura: “Começa hoje a reconhecer-se que o conhecimento científico atual impõe uma única interpretação da realidade, uma cosmovisão que é imposta como explicação global do mundo, anulando a possibilidade da complementariedade de saberes” (Santos, 2003. P 28-33) (Lima, M. C 2009. p.85).

especial, as universidades públicas, do país (SANTOS, 2011).

O que Santos (2011), Carvalho (2005) e Munanga (2007), citados acima, vêm de encontro a questionar, é que desde a abolição da escravidão a sociedade brasileira não teve interesse em incluir os negros na sociedade em seus diversos segmentos. E se pensarmos nos indígenas o caso é ainda mais grave, sendo a configuração racial da comunidade universitária, um reflexo da história social do país, com dois marcos decisivos, a chegada dos portugueses e o conseqüente alijamento social dos indígenas, e a abolição da escravidão, que ao libertá-los em contrapartida excluiu os negros dos direitos civis que gozavam os brancos.

Jocelio dos Santos (202), também argumenta neste sentido, que as universidades públicas no Brasil são espaços privilegiados dentro da sociedade brasileira, onde há predominância de discursos elaborados para a manutenção do status e poder das elites no país. Para o autor, as universidades são lugar de reprodução das desigualdades e, portanto, a “academia teve de sair das suas vestais e responder com propostas e ações” (p.4).

Dessa forma, entrou em cena a elaboração de políticas internas direcionadas para a inclusão social e étnico-racial no sistema de graduação do ensino superior, e no ano de 2004, o governo federal propôs um projeto de lei 3.627/2004, onde estabelecia reserva de vagas de 50% das vagas em universidade federais para estudantes vindos do ensino médio público. Dentro desse percentual de vagas, o projeto assegurava percentual igual ao percentual na população do estado para pretos, pardos e indígenas, baseados em autodeclarações (TRAGTENBERG, 2012).

Até o ano de 2008, 5% das universidades públicas estaduais e 45% das universidades públicas federais já haviam adotado algum tipo de Política de Ação Afirmativa como forma de acesso para negros, índios, estudantes de escola pública e estudantes com necessidades especiais. A forma de P.A.A. mais adotada neste sentido por essas universidades é a reserva de vagas (SANTOS, 2012). No caso dos indígenas, algumas universidades, como a Federal de Santa Catarina, optaram pela adoção de vagas suplementares.

Contudo, após vários anos seguidos de discussões e polêmicas acerca da adoção de políticas de ações afirmativas

pelas universidades públicas brasileiras, elaboradas, sobretudo, pela mídia e setores conservadores da sociedade, que de um lado defendiam a adoção de cotas baseada em aspectos socioeconômicos, e de outro lado, defendiam a adoção de cotas por critérios étnico-raciais, em abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela constitucionalidade da adoção do sistema de cotas nas universidades.

Na Universidade Federal de Santa Catarina as discussões acerca da problemática em questão tiveram início no ano de 2002 e se estenderam até o ano de 2007. De acordo com Tragtenberg (2012), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) contou com a força propulsora na discussão da Pró-reitora de Ensino de Graduação, que através dos pontos levantados pelo Movimento Negro, conseguiu apoio da administração central da universidade para “estudar o acesso com diversidade à UFSC e às simulações de políticas afirmativas” (p. 220) e, por conseguinte, incumbiu o Conselho Universitário a tarefa de discutir e aprovar um programa de ações afirmativas na UFSC”(idem, p. 220). O projeto foi aprovado pela UFSC através da resolução¹²⁴ 08/CUN/2007, em 10 de julho de 2007.

Em relação à participação da sociedade civil nessa discussão no espaço da universidade, o movimento negro teve expressiva participação nessa luta, como apontado acima. Já os indígenas, de acordo com Tragtenberg (2012), se manifestaram nas discussões sobre a implantação do programa na UFSC e foram convocados pela comissão de elaboração do PAA/UFSC e pelo GTEGC¹²⁵/APUFSC, dando sua contribuição ao programa, porém de forma mais tímida se comparada à atuação do movimento negro.

Neste sentido, a participação indígena no processo de

¹²⁴ A Resolução aborda também as várias dimensões do programa de ações afirmativas: preparação para o acesso aos cursos de graduação, acesso com cotas e vagas suplementares, acompanhamento e medidas para permanência dos alunos, acompanhamento da inserção socioprofissional dos egressos, ampliação de vagas na graduação e criação de cursos de graduação no período noturno (TRAGTENBERG, 2013).

¹²⁵ Grupo de trabalho Etnia, Gênero e Classe da Associação dos Professores da UFSC (APUFSC).

implantação das cotas na UFSC, que é o objetivo desse artigo, Tragtenberg (2012) aponta que na Comissão para Acesso com Diversidade, aberta à comunidade universitária e a sociedade em geral, os povos indígenas presentes, das etnias Laklãnõ/Xokleng e Kaingang, trouxeram as seguintes demandas:

- 1) Reserva de 8 vagas para as etnias Laklãnõ/Xokleng, Kaingang e Guarani na UFSC;
 - 2) Grupo de acompanhamento de estudantes indígenas;
 - 3) Convênios com os governos estadual e federal para manutenção dos estudantes indígenas;
 - 4) Projetos de pesquisa sobre a questão indígena;
 - 5) Vestibular diferenciado para indígenas;
 - 6) Isentar os indígenas do ENEM;
 - 7) Priorizar vagas para os indígenas catarinenses.
- (TRAGTENBERG, 2012, p.226)

Segundo o autor (op.cit), a Comissão também organizou um grupo de trabalho para tratar especificamente do acesso de indígenas, composto por professores dos departamentos de História, Educação e Antropologia, além de representantes da Comissão de Apoio a Povos Indígenas – CAPI, da Secretaria Estadual de Educação e do Conselho Indigenista Missionário – CIMI. Esse grupo de trabalho fez um levantamento acerca dos estudantes que se declararam indígenas classificados no vestibular UFSC de 2006 e descobriram que os 70 estudantes autodeclarados índios não pertenciam a nenhum povo indígena, eram apenas simpatizantes, e com isso, se tornou evidente que no quadro de estudantes da UFSC não existia nenhum aluno indígena.

Tragtenberg aponta, dessa forma, que a solução encontrada pela Comissão foi criar uma forma de acesso diferente do percentual de vagas, e assim foram criadas vagas suplementares para os indígenas, começando com o número de cinco e com aumento progressivo de uma por ano.

Lima e Barroso (2013) em relação ao processo de inclusão dos indígenas no ensino superior, pontuam que no ano de 1999, mais de 80% dos estudantes indígenas estavam no ensino fundamental. Os autores problematizam a questão do acesso dizendo que “na esteira dos cursos de magistério

indígena específicos, surgidos em diversos pontos do país, em 2002 uma margem estimada de alunos que concluíram o ensino médio reivindicava a entrada no ensino superior” (p.54).

Pelo fato das populações indígenas estarem há anos lutando por sua emancipação da tutela em relação ao Estado, é de fundamental importância “exercerem tais posições e construir caminhos para a autonomia de gestão de seus projetos de futuro” (LIMA; BARROSO, 2013, p.56). Sendo, para isso, necessários conhecimentos aos quais os indígenas não tinham e ainda hoje são precários e sem garantias. Portanto, Políticas de Ações Afirmativas para o ensino superior de indígenas possuem extrema importância, na luta pela emancipação e empoderamento dessas populações.

4.3.2. Pensando na possibilidade de desaprender

Pensar as PAAs no Brasil requer uma análise para além da simples implantação e execução de políticas públicas compensatórias com vistas a corrigir desigualdades sociais históricas. É necessário partir de uma reflexão e concepção de projetos políticos que estão em andamento ou disputa na construção de um país socialmente democrático e justo, que reconheça e abarque a pluralidade social e étnica envolvente. Neste sentido, cabe pensar a realidade política brasileira que incorporou o sistema neoliberal na esfera econômica e que, por sua vez adentra as relações e instituições políticas do país.

Por outro lado, nos últimos doze anos o país vem sendo governado pelo Partido dos Trabalhadores que dá cabo a políticas sociais que visam diminuir as desigualdades sociais e econômicas perpetradas de longa data. Dessa maneira, percebe-se uma contradição ou mesmo uma disputa de projetos políticos, pois ao mesmo tempo que o neoliberalismo adotado adentra em todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais; as políticas governamentais tentam estabelecer medidas de bem-estar social para que o projeto em andamento não produza mais estratificação e segregação. Neste sentido, concebemos as cotas universitárias para indígenas como uma dessas medidas em que o neoliberalismo e o projeto de uma democracia participativa ou radicalizada como propõe Mouffe (2003); se chocam, provocando insuficiências no acesso de indígenas ao ensino superior. As cotas para indígenas, neste sentido, surgem para estes povos

como medidas de correção histórica frente a marginalização sofrida no acesso a direitos fundamentais como a educação, mas que, no entanto, lhe é imposta pelo poder vertical quando deveria ser fruto de um processo dialógico e participativo.

O projeto e a lógica capitalista neoliberal, acirradamente competitiva e globalizante, deixava entrever poucas chances para a grande diversidade sociocultural dos povos indígenas. Apesar da perspectiva de mudanças de rumo, preconizada na Constituição de 1988, na prática, porém, o projeto continua o mesmo. O que mudou foi a possibilidade de utilizar as garantias jurídicas em suas lutas. A superação da tutela — na legislação — não significou, infelizmente, mudanças efetivas nas relações do Estado nacional e suas agências. É preciso, pois, avançar na direção da construção de mecanismos e canais de diálogo igualitário, de participação e decisão indígena em tudo que lhe diz respeito, na transparência e justiça com relação aos recursos e projetos, enfim, em uma relação intercultural de respeito, autonomia e diplomacia. Prevaecem as velhas e viciadas práticas paternalistas (ou assistencialistas), dominadoras e discriminadoras da vida e das culturas indígenas. Lamentavelmente, são raras as exceções em que tenham havido avanços significativos na construção de novas relações (SILVA, 2000, p.99).

A educação é um direito humano e fundamental de todos, porém, quando apropriada pelo neoliberalismo como mercadoria, imediatamente deixa o seu lastro de um acesso limitado e diferenciado e esse bem humano. A realidade de nosso país nos aponta bem esse quadro quando mostra através de dados que o ingresso as universidades públicas no país são feitas, majoritariamente, por estudantes da classe média que cursaram o ensino fundamental e médio em escolas particulares. Restando assim, à população trabalhadora e as minorias étnicas, que vem de uma educação básica pública precária o ingresso em universidades privadas, frequentemente de baixa qualidade que

são comandadas pelo capital privado nacional e internacional e que ainda recebem em forma de bolsas e benefícios recursos públicos. O que demonstra o quanto a educação está à mercê e entregue as iniciativas privadas como mercadoria e, assim, o conseqüente descaso e a falta de investimento nas escolas públicas brasileiras e mais ainda nas escolas de educação básica para indígenas, assim como, a ausência histórica desses nas universidades públicas.

A educação escolar indígena ao longo dos séculos passou por fases que remontam ao período colonial como a educação missionária; ondes os indígenas eram treinados para o trabalho escravo e para o catolicismo; posteriormente vivenciou o investimento de instituições como o SPI e depois a FUNAI , institutos internacionais de educação e das ONGs, e atualmente está vivenciando o processo da educação escolar com o protagonismo das comunidades e professores indígenas bem como de suas organizações e do Movimento Indígena (SILVA, 2000).

Neste sentido, só muito recentemente é que os povos indígenas começaram a participar e atuar na elaboração de propostas educacionais interétnicas através de uma educação bilíngue e diferenciada que inclua os conhecimentos, as práticas, as técnicas e as cosmovisões desses povos no que tange suas maneiras de fazer, criar e viver. Embora a participação indígena na elaboração curricular de suas próprias escolas represente um avanço significativo para a construção de uma educação diferenciada e inclusiva, ainda há muito que se fazer pela educação escolar indígena no que tange estrutura física, material didático, profissionais e professores indígenas e não-indígenas. Somado a tudo isso, uma maior participação e atuação dos governos municipais junto as secretárias estaduais. Sobre as dificuldades de efetivação de uma educação diferenciada e que respeite as legislações vigentes, o Assistente de Educação da Escola Indígena de Educação Básica Caciique Vainhkrê da TI Chapecó - Kaingang, coloca que:

O primeiro problema que nos enfrentamos hoje está dentro da educação, não podia deixar de falar da educação até porque é a minha área de atuação. A gente não tem um respeito do estado para garantir a nossa educação porque nós temos um currículo,

um calendário diferenciado. Administrar a nossa educação, fazer a nossa educação de acordo com o que está previsto em lei desde de 1998, mas nós não conseguimos usar isso ainda, garantir o direito de fazer uma educação de acordo com o que nós queremos com que a comunidade almeja (Getúlio Narciso - Assistente de Educação da Escola Indígena de Educação Básica Cacique Vainhkrê da TI Chapecó/Ipuaçu- SC. 16/05/2014).

As queixas de descaso dos estados em relação a educação indígena são recorrentes, tanto que como demonstrado anteriormente, no caso de Santa Catarina as primeiras demandas e as mais urgentes entre três etnias (guarani, Laklânõ/Xokleng e Kaingang), apresentadas no CEPIN foram em relação a educação. As comunidades têm ficado a mercê, por anos, da vontade política e da disponibilidade orçamentária dos estados para a melhoria ou mesmo implantação de sistemas educacionais diferenciados. Sobretudo, porque segundo as informações prestadas pelas lideranças, os projetos nunca tendem a sair do papel e a burocracia tornam as os processos lentos como relata o Cacique Guarani:

Que nem nós temos uma escola lá na aldeia, aí foi feito uma reunião em 2012 e uma senhorita trouxe uma planta dizendo como ia ser o modelo e tal. Foi apresentado essa planta para começar em 2013 e nada. E até agora nada, só na conversa mesmo. Conversando, conversando e nunca acontece. Na minha escola lá, tem uma merendeira e mais nada, não tem nem faxineira e é a própria merendeira que lava a sala, depois o banheiro e depois faz a merenda para as crianças. Mas, é isso que o pessoal lá fora não conhece, qual a dificuldade que está passando e na parte da educação está faltando tudo ainda (Ronaldo Costa/Karai Tucumbo – Cacique da TI Pirai/ Araquari – SC. 03/04/2014).

Mas, apesar das escolas indígenas de educação básica não estarem estruturadas e funcionando de acordo com os

planos de educação diferenciada aprovados pelo Ministério da Educação (MEC 202-205)¹²⁶ em diálogo com as lideranças e professores indígenas, algumas experiências positivas podem ser verificadas. É o caso por exemplo, das escolas indígenas das TIs M'b Biguaçu/Biguaçu e Morro dos Cavalos/Palhoça em Santa Catarina que além de impulsionarem projetos próprios de sustentabilidade a partir da educação escolar, propiciaram também o surgimento de novas lideranças. Neste sentido, a primeira cacica mulher da TI Morro dos Cavalos relatou em entrevista o processo que a levou ao cacicado e que está intimamente ligado ao processo educacional e as escolas indígenas, demonstrando, assim, a importância de uma educação escolar indígena de qualidade. Ao ler esta passagem da entrevista – longa, mas de extrema importância – é possível identificar como a educação se tornou uma ferramenta de empoderamento para a liderança diante das tarefas futuras na defesa e luta pelos direitos da sua comunidade e do seu povo - Guarani.

Eu vim de uma família que meu pai sempre foi professor. Quando a gente começou a ter entendimento desse mundo mais moderno, porque eu me criei no mato selvagem mesmo. Eu não tinha noção desse mundo que a gente está tendo hoje. E aí quando eu comecei a tomar noção desse mundo mais moderno da cidade... porque meu pai também já vinha dessa formação, ele trabalha como professor dando aula na escola e a bandeira do meu pai era fazer com que o homem branco entendesse o diferente, a especificidade do povo guarani essa era a luta dele, né. E eu sempre vendo

¹²⁶ Entre as principais ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) do Ministério da Educação a formação inicial e continuada dos professores indígena, a produção material didático específico, apoio político-pedagógico aos sistemas de ensino para a ampliação da oferta de educação escolar em terras indígenas, promoção do controle social indígena e apoio a construção, reforma ou ampliação das escolas indígenas. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=635&id=12315&option=com_content&view=article

essas conversas na comunidade, junto com os caciques, com outros professores e eu sempre participava, sempre ouvia e para mim na época era como se já acontecesse, se já tivesse, não era uma luta, já tinha aquilo e já era daquele jeito, as questões políticas mesmo que vem de fora para dentro da aldeia. E aí com o passar do tempo fui me interessando bastante e entrei na escola para trabalhar aqui na escola mesmo. Fui a primeira professora guarani aqui da escola do Morro dos Cavalos em 2003. E quando eu entrei aqui na escola eu vi que não era daquele jeito, era muito diferente até o modo de uma coordenadora que tinha aqui na escola de tratar os professores, imagine os alunos, tratava pior que animais. Ela falava o que tinha e o que não tinha que fazer e se alguém fizesse errado, ela chegava e não conversava, chegava dando bronca e aí eu me deparei com essa realidade. E aí a primeira coisa que eu fiz foi questionar isso, foi confrontar dizendo quais eram os nossos direitos porque eu via na época meu pai falando isso, as lideranças falando para mim que era somente aqui que estava errado e aí foi um momento de luta e que eu comecei a estudar a Constituição de 1988, as questões dos direitos e conversar bastante com os mais velhos. E aí nesse confronto que eu entrei com ela; a comunidade reconheceu isso e ela depois, no final, acabou saindo da escola porque aí todo mundo veio junto e teve aquela força de enfrentar e ver que estava errado. Então a princípio foi assim. E depois, aquilo foi uma experiência para mim até depois para questionar junto a secretária de educação e o pessoal que tentava vir aqui e colocar coisas que não são do nosso direito. E comecei também a entender a lei e lutar por esses direitos. E aí logo depois eu fui 'pro' magistério. E foi aí um momento importante para mim onde eu cresci como liderança e aí foi onde eu tive certeza que aquilo que eu estava confrontando era uma

posição que todos os Guarani queriam. Logo em seguida, eu na escola com o papel de pesquisadora, de passar o ensinamento dos mais velhos para os mais novos e essa questão do respeito, da hierarquia, do velho passar 'pro' mais jovem e do jovem pra criança. Então, foi aonde que eu comecei a me envolver diretamente com a comunidade. Comecei um trabalho com as mulheres de Biguaçu que se chamava "A vida das mulheres". Então, trabalhava mais na parte da saúde e a gente discutia a saúde da mulher, como a mulher se comportava em alguns ambientes que elas passavam, tinha toda essa regra de como era antigamente. E eu percebi também naquele momento e eu consegui trazer um monte de gente comigo para pensar nisso. O trabalho foi muito legal e foi envolvido bastante na questão política da escola de lá. A gente criou na época, conseguimos montar um projeto político pedagógico na escola de M' Biguaçu. Era a única escola indígena da região com um PPP próprio. E aí depois, então eu voltei a dar aulas no Morro e comecei a me envolver com as políticas da escola. Só que aqui é diferente, lá em Biguaçu a questão tradicional é muito forte e aqui o foco das mulheres é buscar sustento da comunidade porque aqui a gente não tem agricultura. Aí o que gente fez foi trabalhar em cima dessa realidade e aí a gente criou a nossa marca de artesanatos "Trabalho das Mulheres". Então, aí trabalhando com as mulheres na comunidade e na escola com os jovens. Começamos a incentivar os jovens a colocar as demandas no papel para fazer projetos para atender as comunidades. Nessa luta da política da escola e da política da comunidade foi criado aqui o ensino médio em 2011 o currículo de estudo da própria escola. E nesse currículo tem uma disciplina chamada "Sustentabilidade da Aldeia". Aí comecei a trabalhar essa disciplina com eles e aí tinha um edital numa igreja aqui de

Florianópolis que oferecia um recurso para projeto cultural. E aí a gente fez o projeto pedindo para fazer a casinha de artesanato, comprar um fogão, um freezer, porque as mulheres estariam ali fazendo artesanato e ao mesmo tempo cozinhando junto com os filhos ali. E por incrível que pareça, nosso projeto foi aprovado. Na época era quatro mil e pouquinho. E aí foi uma credibilidade muito grande isso, porque a gente conseguiu isso junto com os jovens e as mulheres um projeto para a sustentabilidade da comunidade. E ali logo em seguida eu estava envolvida com a licenciatura e começou a dar problema com a questão da terra e aí ninguém tinha notícia de em que pé estava a questão da terra, se iam perder, se tinham que sair e aí que veio a cobrança para cima do cacique. E daí eu estava na universidade e vim aqui para a reunião que fui convocada e quando cheguei aqui eles estavam fazendo a troca de liderança e aí participei da reunião como comunidade e numa dessas trocas, estava efervescendo naquele dia [...]. E aí chega uma hora lá na conversa que a gente estava questionando, perguntando, alguém começa a lançar candidato para mudar o cacique e aí foi lançado uns três, quatro nomes para assumir o cargo de liderança e aí nesses nomes alguém lançou o meu nome para assumir a liderança. Aí falaram o porquê: a gente quer uma pessoa assim que trabalhe com projeto, que se preocupa com a comunidade, que entenda e tal e colocaram várias coisas. E aí cada um que apresentava um candidato tinha que falar o porquê. E aí quando foi feita uma votação aí eu não acreditei que tinha sido eleita como cacica. Para mim, assim, naquela hora eu perdi o chão porque eu não acreditava que um dia eu poderia assumir uma posição de liderança. Eu não imaginava mesmo, não tinha me preparado para isso. Mas, enfim, foi assim que aconteceu. Até pegar o rumo, acordar para a realidade

demorou um pouco. Eu tinha até vergonha de falar 'pros' outros que eu era cacica. Porque não é normal nas comunidades guarani ter mulher como liderança, até tem, mas sempre é uma pessoa mais velha e eu não tinha aquela idade toda e também a maioria daqui não era minha família. Inclusive o meu marido também concorreu para ser cacique. Eu acredito que foram as mulheres e os jovens que me colocaram aqui, posso estar sendo injusta porque eu não sei quem votou em quem, mas, eles são a maioria (Eunice Antunes – Cacica da TI Morro dos Cavalos – Palhoça/SC. 07/04/2014).

A partir disso, é importante salientar que um dos maiores problemas identificados nas universidades com cotas é a não preparação para receber alunos indígenas que fazem parte das mais diferentes etnias, com diferentes línguas, conhecimentos, cosmovisões e culturas nas quais se organizam social, cultural e politicamente diferente. As universidades não estão preparadas para receberem este universo múltiplo e diverso, e tão pouco para incorporar os mesmo em suas matrizes curriculares, ficando assim os indígenas reféns de um ensino ocidental hegemônico e universalizante no qual suas culturas são descartadas como formas ilegítimas de conhecimento. Essa realidade nas universidades contraria a própria Constituição Federal de 1988 (Art. 23) que reconhece as diferenças e a autonomia dos povos indígenas quanto as suas próprias organizações sociais, políticas e culturais devendo o Estado proteger, garantir e fazer conhecer toda a sociedade. Além do que, faz notar que as universidades não entenderam os motivos reais que levam os indígenas a ingressarem no ensino superior.

Os intelectuais indígenas não gozam ainda de ampla circulação, porque os intelectuais não indígenas é que apreciam exatamente a colonialidade do conhecimento. O fato de não serem reconhecidos pela mídia ou pela universidade não implica que o trabalho e a produção intelectual deles sejam menos significativos na malha social. É menos reconhecido – certamente – pela elite que

controla o Mercado da produção intelectual (MIGNOLO, 2008, p. 35).

Pois, ainda que grande parte dos indígenas busquem se apropriar de conhecimentos não indígenas para continuar na luta e defesa pelos seus direitos, buscam, principalmente, aprimorar os conhecimentos próprios de suas culturas no sentido de construir e levar alternativas às suas comunidades no que diz respeito a relação com o meio em que vivem, seja na esfera da saúde, da educação, do meio ambiente, de seus territórios e de suas reelaborações identitárias. Neste sentido, não se trata apenas de adquirir conhecimentos que lhes são estranhos, porém úteis, mas, também de construir formas próprias de aprimoramento cultural, social, econômico e político que lhes são intrínsecos etnicamente. Em relação a esta abordagem, Mignollo (2008) nos traduz tal situação de forma lucida ao afirmar que pessoas ditas “inferior” e à margem da sociedade tiveram negado o *Agenciamento Epistêmico*. Diante desse fato, as universidades precisam entender que a inserção de indígenas nas universidades não pode ser tomado como um processo assimilacionista ou integracionista que não condiz mais com um país que se quer e afirma pluriétnico e democrático.

Assim, a partir destes fatos, consideramos que as teorias pós-coloniais que apontam para a necessidade da construção de projetos políticos que abarquem a pluriversalidade étnica e social na construção de democracias participativas sólidas possa ser uma alternativa para se pensar também nos processos de educação indígena diferenciada. Segundo Homi K. Bhabha (2013), a crítica pós-colonial pode ser descrita e entendida como um movimento empreendido por minorias sociais e étnicas que operam no paradigma da modernidade e seus discursos.

La crítica poscolonial da cuenta de las desiguales y desparejas fuerzas de representación cultural involucradas en la disputa por la autoridad política y social dentro del orden mundial moderno. Las perspectivas poscoloniales surgen de los testimonios coloniales o anticolonialistas de los países del Tercer Mundo y del testimonio de minorías dentro de la división geopolítica entre Oriente y Occidente, norte y sur. Estas perspectivas intervienen en los discursos

ideológicos de la modernidad que intentaron conceder “normalidad” hegemónica al desarrollo desiguallas distintas, a menudo desfavorecidas, historias de naciones, razas, comunidades y pueblos. Su revisión crítica opera en torno a cuestiones de diferencia cultural, autoridad social y discriminación política, con el propósito de revelar los momentos de antagonismo y ambivalencia que atraviesan los procesos de “racionalización” característicos de la modernidad (BHABHA, 2013. p.09).

Para tal construção acreditamos ser necessário um pensamento e uma ação política ensejada pela opção descolonial como *desobediência epistêmica* que perpassa fundamentalmente transformações nas categorias e construção do conhecimento. A opção descolonial advoga para a construção de um conhecimento que abarque e se fundamente nas realidades sociais, culturais, econômicas, políticas e étnicas de cada país em detrimento das teorias hegemônicas eurocêntricas e universalizantes que segregam e colocam sociedades inteiras as margens dos processos de construção do conhecimento e da política de um determinado território. Segundo Mignollo (2009, p.290), “A opção descolonial é epistêmica, ou seja, ela se desvincula dos fundamentos genuínos dos conceitos ocidentais e da acumulação de conhecimento”.

A opção descolonial está colocada hoje como alternativa real e em construção para os países chamados periféricos e, em especial, para a América Latina, que sofrem e sofreram por séculos os processos colonizadores e imperialistas. No entanto, cabe colocar aqui, que a construção de um conhecimento descolonial não execra as contribuições do conhecimento ocidental, mas o opera dentro do que poderíamos chamar de *reduções sociológicas* (NOGUEIRA, 2007) ou *fronteiras epistêmicas* (MIGNOLO, 2008) que permitam refletir tais conhecimentos à luz dos conhecimentos intrínsecos e inerentes de sociedades específicas e diferenciadas. Para operar o pensamento descolonial, segundo Mignollo (2008), algumas posturas precisam ser assumidas e aqui elegemos três das quais pensamos ser as principais como: **1) Aprender a desaprender** o conhecimento ocidental/imperial/colonial fundado nas línguas

vernáculos (grega e latina) e as línguas imperialistas (espanhol, alemão, francês, inglês), se desvencilhando assim, da razão imperial pautada por uma identidade superior e constructos raciais inferiores; **2) Pensamento de Fronteira ou Epistemologia de Fronteira** que consiste em encontrar saídas para evitar o fundamentalismo ocidental e não ocidental; **3) Identidade em/na Política** que rompe com as grades da moderna teoria política racista e patriarcal pautada pela política de identidade engendrada por categorias universalizantes que levam a intolerância e posições fundamentalistas. Constrói, assim, seu argumento na relevância extrema de *identidade em/na política* em que se desliga das estruturas partidárias hegemônicas e constrói e reafirma organizações diferenciadas. A partir de sistemas alternativos de organização comunal ou comunitária em que o poder reside na comunidade, onde "*governar e obedecer ao mesmo tempo*", a exemplo dos Zapatistas, são princípios de gestão política e econômica comunitária. A diferença entre *identidade em/na política* e *política de identidade* reside no fato de que a primeira se pauta pelas formas próprias de organização, articulação e ação política dos diferentes povos étnicos e que alteram de forma substancial as estruturas normativas e jurídicas hegemônicas no interior dos Estados Nação. Estes formatos fazem emergir novas práticas institucionais no qual o Novo Constitucionalismo Latino-americano por meio do Pluralismo Jurídico – adotado por Bolívia e Venezuela - é a expressão máxima desse quadro emergente de *identidade em/na política*. Em outro sentido, a impressão dessas identidades na política não requer necessariamente alterações ou rupturas radicais com os sistemas normativos políticos, mas sim, o reconhecimento de que existem formas outras de se fazer e empreender a política. Já, a *política de identidades* – estandarte do projeto neoliberal – está encerrada em noções uniformes uma vez que reconhece as diferenças de raça, classe, credo, gênero e sexualidade, mas, as imputa a uma forma de ação única para acessarem uma cidadania plena e de direito. Neste sentido, as cotas é uma máxima desse modelo no momento em que coloca na mesma situação negros, índios e setores empobrecidos da população. Contudo, sabe-se que a educação tem um sentido e significado diferenciado para estes setores. Ou seja, ter acesso ao ensino superior não significa que os contemplados irão encarar da mesma forma os desafios e ou

se apropriar as imposições do universo acadêmico. Neste momento é que se faz necessário reconhecimento de *identidades em/na política* e não o inverso.

Essas três posturas para a construção de um conhecimento descolonial para nós está intimamente ligada a questão das cotas para indígenas no que concerne aos processos de acesso e permanência destes no ensino superior. Uma vez que, percebemos e apontamos que as avaliações para o ingresso, bem como a imposição de matrizes curriculares totalmente desligadas de seus conhecimentos culturais, perpetuam um processo de assimilação e a tentativa consciente de hegemonização do conhecimento ocidental como meio de integrar os estudantes indígenas a sociedade nacional.

Há diferentes variantes desta abordagem, mas todas elas compartilham uma premissa comum: que a forma de vida ocidental é a melhor e que o progresso moral exige sua implementação em todo o mundo. Este é o universalismo liberal que visa impor suas instituições para o resto do mundo com o argumento de que elas são as únicas racionais e legítimas (MOUFFE, 2003, p.23).

Ainda que o acesso dos indígenas a educação superior necessite de investimentos sérios na educação escolar básica; pois estamos tratando de processos educacionais que não admite o encerramento em etapismos, são as universidades que precisam se apropriar dos conhecimentos, das línguas, das culturas e das formas de fazer, criar e pensar o mundo das populações indígenas porque as escolas indígenas já estão realizando uma educação diferenciada, bilingue e interétnica ainda que sob inúmeras adversidades.

Neste sentido, as universidades brasileiras têm um enorme desafio a superar para que de fato as cotas indígenas deixem de ser vistas ou encaradas como um processo compensatório e de regularização das desigualdades sociais, mas como parte de um projeto político democrático onde os conhecimentos diferenciais venham a se somar e trazer soluções e alternativas para os desafios de uma sociedade contingente. Só assim, reconhecendo as múltiplas intelectualidades é que as universidades farão jus ao universo que dizem comportar e

representar. A proposta está lançada pela via da opção descolonial que segundo Mignollo (2008), consiste em “desvelar a lógica da colonialidade e da reprodução da matriz colonial do poder [...] e desconectar-se dos efeitos totalitários das subjetividades e categorias de pensamento ocidentais” (p.33), apontando e abrindo espaço para as fraturas epistêmicas pelo mundo. É a partir desta crítica e desta proposta, que pensamos ser possível uma universidade diferenciada para os indígenas e para a sociedade como um todo onde os múltiplos saberes sejam partilhados e somados de modo a produzir uma sociedade onde o princípio do direito da diferença e da igualdade sejam realmente respeitados e garantidos. Ou seja, “[...] é a opção descolonial que alimenta o pensamento descolonial ao imaginar um mundo no qual muitos mundos podem coexistir” (MIGNOLLO, 2008, p.296) e permite refletir que:

Se por um lado os índios brasileiros proclamam por um respeito a sua cultura e território a partir de sua identidade diferencial, por outro, reivindicam o direito universal para a sua condição de cidadão no interior do Estado Nação, como um horizonte incompleto, onde “o direito à diferença tem de ser afirmado no interior de uma comunidade global (no caso, nacional), isto é dentro de um espaço no qual aquele grupo específico tem de coexistir com outros grupos (LACLAU apud SCHERER-WARREN, 2012, p.232).

Quanto as relações intrínsecas entre os movimentos indígenas e suas organizações e a conquista do direito as cotas indígenas, refletimos, nesse sentido, a importância do *intelectual coletivo* problematizada por Pilar Damião de Medeiros (2008). Pois a reivindicação do acesso ao ensino superior para indígenas é fruto da luta persistente de professores indígenas reunidos e mobilizados através de associações e organizações, sobretudo, porque estes mesmos professores são também lideranças e intelectuais do MI. Assim, surgiu a necessidade de formar e capacitar as futuras gerações para a luta e defesa de direitos, bem como para aprimorar e dar continuidade as suas organizações. Dessa maneira, a demanda por autossustentabilidade das comunidades indígenas a partir de

seus conhecimentos e reelaborações identitárias na troca e interface com os conhecimentos não indígenas é que fomentou a busca pela formação superior. Com base nisto, pensamos que o surgimento do *intelectual coletivo* que atua em diferentes frentes e formas; em detrimento da concepção do intelectual clássico que se restringia a operar no mundo das ideias, conforme Damiano de Medeiros (2008), nos fornece a possibilidade de pensar e refletir o papel dos intelectuais indígenas e não indígenas dentro do movimento na conquista do direito à educação superior. Neste sentido, tomamos o ator coletivo como aquele que:

[...] pode organizar ou orquestrar a busca coletiva de novas formas de ação política, de novas maneiras de mobilizar e de fazer trabalhar em conjunto as pessoas mobilizadas, novas maneiras de elaborar projetos e de os realizar em comum. Pode desempenhar um papel de parceiro, assistindo a dinâmica dos grupos em trabalho no seu esforço por exprimirem, e no mesmo ato descobrirem, aquilo que são e aquilo em que poderiam ou deveriam tornar-se, e contribuindo para a recoleção e para a acumulação do imenso saber social sobre o mundo social do qual este preenche. Poderia assim ajudar as vítimas da política neoliberal a descobrirem os efeitos diversamente refratados de uma mesma causa nos acontecimentos e nas experiências na aparência radicalmente diferentes, sobretudo para aqueles que os vivem, que se encontram associados aos diferentes universos sociais [...] de uma nação ou de nações diferentes (DAMIÃO DE MEDEIROS, 2008, p.84).

Dentro desta concepção, os intelectuais são os professores, os artistas, as lideranças, os sábios mais velhos indígenas que atuam em diferentes frentes de ação e reflexão política revelando e denunciando as injustiças de que são acometidos e ao mesmo tempo em que inventam, constroem e reelaboram projetos e formas organizacionais de viver, pensar e agir. Uma vez que no caso dos intelectuais indígenas a relação

intrínseca entre conhecimento e ação política é inerente a sua condição de existência imposta pela sociedade¹²⁷, concebendo que, a apropriação do conhecimento não indígena se reflete numa ferramenta de empoderamento dos mesmos na luta e defesa por seus direitos bem como na denúncia das injustiças sofridas por suas comunidades. Neste sentido, os intelectuais indígenas já emergem ou nascem imprimindo sua *identidade na política* como consequência da posição social que são injustamente relegados pela sociedade. Portanto, é concebendo o intelectual indígena como *intelectual coletivo* é que problematizamos melhor a relação entre o MI e a conquista das cotas universitárias mais adiante no texto.

Já na esteira da ligação entre o MI e as cotas no ensino superior, tomamos como referência as teorias de Ernesto Laclau (2011) e Chantal Mouffe (2003), Ilse Scherer-Warren (2011 e 2012) e Manuel Castells (2002) para analisar e compreender “as redes de incidência nas políticas públicas através da relação de equivalência¹²⁸ das organizações indígenas e o frame organizacional”¹²⁹ que produzem a partir da ação coletiva. Estes

¹²⁷ “Em vez de “pobres e excluídos” os povos indígenas deveriam ser vistos como sujeitos do direito de reparação histórica pela invasão de suas terras e devastação de suas vidas, mas também como dotados de uma riqueza própria, de uma capacidade especial de se manterem diferentes e conservando seus valores contra toda pressão homogeneizadora e toda violência (LIMA e BARROSO, 2013, p. 66).

¹²⁸ “[...] a qual permite unir diversas lutas identitárias ou particularistas em torno de um opositor sistêmico comum, através da construção de um discurso contingente e universalizável (SCEHERER-WARREN, 2012, p.219).

¹²⁹ “O *frame* da ação coletiva foi enfatizado pelos teóricos do processo político como o principal elemento cultural dos movimentos sociais [...] que envolve diferentes dinâmicas e processos, como o estratégico, o conflitivo e o discursivo. No entanto, a maioria dos estudos de *frame* concentra-se no levantamento das características ou objetivos presentes no esquema de significação do movimento, ou seja, nos processos estratégicos associados ao alcance dos resultados pretendidos, como recrutar novos membros, mobilizar os ativistas, adquirir recursos da ação coletiva, ter sua demanda atendida (CARLOS, 2011). Já Scherer-Warren (2012) coloca que “ o *frame* organizacional transcende o desenho organizacional, operando como uma estratégia para a construção de significados políticos universalizáveis”. Adotamos

conceitos nos permitem abarcar a pluralidade do MI no país e pensá-lo como portador de repertórios, demandas, formas articulatórias, organizativas e mobilizatórias diferenciais, mas que estabelecem articulações como um movimento coletivo mais amplo. E é a partir de um *discurso mobilizador*, ou seja, a partir da construção de uma *hegemonia* conforme Laclau (2011) que tem como meta uma *proposta emancipatória mais ampla*, neste caso uma educação superior diferenciada e inclusiva que respeite os conhecimentos e as concepções de mundo dos povos indígenas é que as articulações no formato organizacional de redes nos permitem conceber o MI como parte dos Novos Movimentos Sociais ou Contemporâneos.

[...] os movimentos, ao operarem enquanto rede, desenvolvem novas dimensões cognitivas, contribuindo para a *desfundamentalização* de particularismo; o *descentramento* das identidades fechadas, criando movimentos multi-identitários; transitando de *essencialismos* ao *interculturalismo*, respeitando e reconhecendo as diferenças e, finalmente, promovendo relações *dialógicas* para a produção de práxis movimentalistas emancipatórias (SCHERER-WARREN, 2012, p.226).

E é através dessas articulações discursivas e mobilizatórias entre o movimento indígena e suas organizações em torno do tema da educação, mais especificamente os sistemas de cotas indígenas nas universidades é que podemos encarar o papel desempenhado pelos mesmos enquanto um movimento coletivo que apresenta real incidência nas políticas públicas. Os resultados alcançados em virtude das articulações organizativas em redes são possíveis, hoje, graças a novos formatos de participação e engajamento oriundas das novas tecnologias de informação e comunicação. As organizações e associações indígenas atualmente contam com sites e blogs nos quais imprimem suas lutas, projetos e apoio mútuo.

aqui a conceituação de ambos os autores por considerá-las complementares.

Do total de sites indígenas brasileiros, 62% são de organizações indígenas, entre os quais 4% são de sites nacionais, 20% sites regionais e 28% sites locais formados, principalmente, por associações derivadas das aldeias. Essa característica da participação indígena brasileira no ciberespaço demonstra o aspecto institucional de atuação e de interação com a rede e uma compreensão da própria Internet por parte dessas organizações, associada à luta por direitos, portanto, espaço de reivindicações políticas, visibilidade étnica perante a sociedade nacional e internacional (PEREIRA, 2012, p. 8).

Problematizamos assim, tais relações como características da *sociedade da informação* segundo Castells (2002), onde novos formatos de participação e associação incidem na esfera pública e alteram as regras do jogo político-social.

A comunicação constitui o espaço público, ou seja, o espaço cognitivo em que as mentes das pessoas recém informação e formam seus pontos de vista através do processamento de sinais da sociedade no seu conjunto. Por outras palavras, enquanto a comunicação interpessoal é uma relação privada, formada pelos atores da interação, os sistemas de comunicação mediáticos criam os relacionamentos entre instituições e organizações da sociedade e as pessoas no seu conjunto, não enquanto indivíduos, mas como receptores coletivos de informação, mesmo quando a informação final é processada por cada indivíduo de acordo com as suas características pessoais. É por isso que a estrutura e a dinâmica da comunicação social é essencial na formação da consciência e da opinião, e a base do processo de decisão política (p.7).

Imbuídos de tal literatura é que podemos refletir como o MI e suas organizações foram determinantes para a implementação das cotas indígenas no ensino superior e como veem atuando na

reivindicação de um ensino inclusivo e de qualidade.

Além de todo o referencial conceitual e teórico mencionado até aqui, utilizamos uma diversificada literatura de pesquisa e análise sobre a implementação das PAAs nas universidades brasileiras no que diz respeito as cotas indígenas e que trazem dados de ordem qualitativa e quantitativa que nos permitiu uma reflexão dos avanços e dos desafios colocados hoje às universidades no que tange o acesso e permanência dos estudantes indígenas. Assim, autores como Amado e Brostolin (2011), Bergmann (1996), Carvalho (2005), Garlet, Guimarães e Bellini (2010), Moelecke (2002), Munanga (2007), Lima e Barroso (2013), Tassinari (2013), Tragtenberg (2012), Silva (2000) e Santos (2011 e 2012) nos trouxeram um rico arcabouço de diferentes interpretações acerca das PAAs para indígenas ora conflitantes e ora convergentes, mas de extrema relevância para aqueles que se interessam pelo tema.

4.3.3. Das PAAs as Universidades Indígenas

O Novo movimento indígena surge no Brasil na década de 70, a partir de três fatores, segundo Rosa Helena Dias da Silva (2000): 1) De ordem interna, com a invasão dos territórios indígenas bem como o desprezo e a ridicularização das suas expressões culturais e a conseqüente condenação compulsória ao extermínio desses povos etnicamente diferenciados, 2) De ordem externa, onde o movimento de resistência ao regime militar que abarcava a sociedade como um todo buscava transformar a realidade sociopolítica e econômica do país; 3) E, por último, de ordem continental, mais especificamente o centro-sul americano no qual haviam disputas de projetos políticos (ditaduras x democracias) que colocavam vários setores da sociedade em embates e que ao mesmo tempo fez surgirem alianças, canais de articulação e redes de solidariedade na busca por transformações sociais nos campos sociais, econômicos e políticos na direção de projetos democráticos.

E é neste contexto que surge o “Parlamento Índio Americano do Cone Sul (1974)” e as lideranças indígenas participam pela primeira vez de um evento internacional com essa peculiaridade (p. 96). O discurso mobilizador e aglutinador do MI foi e continua sendo a demarcação de seus territórios tradicionais e, neste sentido, as assembleias indígenas ocorridas

em todo o país durante este período serviram para formar redes de solidariedade interétnica e fortalecer o movimento e suas organizações como nos aponta Silva (2000). Neste período a causa indígena ganhou aliados da sociedade civil organizada como ONGs, Movimento de Trabalhadores, acadêmicos e professores universitários¹³⁰, que preocupados com o processo colonialista e seus impactos sobre as populações indígenas buscavam recolocar os direitos indígenas na pauta nacional e internacional. Dessa maneira, tanto ontem como hoje “A construção de alianças, não apenas com os outros povos indígenas, mas com todos os setores populares, tem sido um dos fatores que têm marcado e dado visibilidade e consistência aos movimentos e projetos indígenas” (SILVA, 2000, p.97). E assim, como resultado dos processos de reuniões e assembleias, do engajamento de setores da sociedade, de alianças dos povos indígenas e a construção com outros movimentos sociais é que surgiram no país inúmeras organizações indígenas e indigenistas que lutam hoje pelo direito à terra, saúde e educação entre outros direitos civis, econômicos e políticos. Quanto a ecologia dessas organizações a citação abaixo nos traz uma importante contribuição no sentido de pensá-las a partir de suas especificidades.

Para melhor compreensão da diversidade de organizações dos movimentos indígenas, vamos nos reportar a uma tipificação feita por Azevedo e Ortolam (1993): 1) por povo, por exemplo, o CGTT (Conselho Geral da Tribo Ticuna) e a Comissão Indígena Xerente, do estado de Tocantins; 2) por mais de um povo, por exemplo, a ACIRX (Associação das Comunidades Indígenas do Rio Xié), o CIR (Conselho Indígena de Roraima) e a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; 3) por categoria (estudantes, professores,

¹³⁰ Das dezenas de entidades indigenistas surgidas, podemos destacar as de maior abrangência: a OPAN (Operação Anchieta, 1969); o CIMI (Conselho Indigenista Missionário, 1972) e, já no final da década, a ANAÍ (Associação Nacional do Índio, 1977), a CPI (Comissão Pró-Índio, 1978) e o CTI (Centro de Trabalho Indigenista, 1979) (SILVA, 2000, p.97).

mulheres, agentes de saúde...), como o Grupo de Mulheres Bordadeiras Xokó; a COPIAR (Comissão dos Professores Indígenas do Amazonas, Roraima e Acre) e a APBKG (Associação dos Professores Bilingües Kaingang e Guarani); 4) articulação de organizações, como a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) e a FOIRN (Federação das Organizações Indígena do Rio Negro) e 5) em âmbito nacional, o CAPOIB (Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil) e o GRUMIM (Grupo de Mulheres e Educação Indígena) (SILVA, 2000, p.98).

No entanto, acrescentamos uma sexta classificação qual sejam as organizações de âmbito internacional como o Parlamento Indígena Pan Americano e o recém-criado Mercosul Indígena¹³¹ formado em 2 de outubro de 2013, através de fórum

¹³¹ “[...] foi lançado no estado venezuelano de Bolívar, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) Indígena, que congrega movimentos sociais e representantes dos povos originários das 12 nações que formam o organismo multinacional (entre membros plenos, associados e observadores). A ministra dos Povos Indígenas, Aloha Nuñez, indicou que o Mercosul Indígena “busca a incorporação do legado dos povos originários às distintas agendas de trabalho das reuniões da estrutura institucional do bloco e propõe a criação de um órgão especializado para o tratamento das questões indígenas dentro do bloco”. O chanceler da Venezuela, Elías Jaua, disse, durante a instalação do primeiro Foro Indígena do Mercado Comum do Sul, que o governo venezuelano também impulsionará o lançamento do Mercosul trabalhador. Este mecanismo servirá para “que os trabalhadores, em todos os nossos países, possam também ter um espaço dentro do intercâmbio comercial e produtivo”, explicou. A implementação do Foro Indígena permitirá a incorporação, “desde seus costumes e suas formas”, a uma dinâmica produtiva dos povos indígenas, disse o chanceler. O Mercosul reivindicará a identidade cultural originária da região e desenvolverá foros para debater o tema da restituição de todo o patrimônio indígena confiscado, acrescentou Jaua. Além de liberar as terras, os governos também devem ser capazes de acompanhar e impulsionar a produção e o desenvolvimento das atividades produtivas nas mãos das comunidades indígenas, “desde os próprios métodos e costumes ancestrais” e empregando as ferramentas que necessitem para seu

indígena chamado pela Venezuela. E ainda, poderíamos incluir outras organizações que são de extrema importância para o movimento indígena, no entanto, citamos aqui duas organizações que desempenham importante trabalho na região sul do país nos estados do PR, RS e SC como a ARPINSUL (Articulação dos Povos Indígenas do Sul) que representa as etnias Kaingang, Laklãnõ/Xokleng, Guarani, Xetá e descendentes de Charruá e a CGY (Comissão Guarani – Yvy Rupá) que representa os Guarani do sul e sudeste do país. E ainda, na citação chamamos atenção para a Associação de Professores Bilingües Kaingang e Guarani (APBKG) que desempenhou um forte trabalho para uma educação escolar indígena interétnica e bilingüe bem como teve importante papel na construção e conquista de cursos de licenciatura específicos para professores indígenas como, por exemplo, a Licenciatura Intercultural da Mata Atlântica do Litoral Sul da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que em meados de 2015 formou a primeira turma de alunos das etnias Guarani, Laklãnõ/Xokleng e Kaingang e que já se programa para a abertura de novas turmas. Importante ressaltar aqui, que segundo uma pesquisa feita para avaliar os sistemas de PAA na UFSC no que tange o acesso, permanência e desempenho dos alunos indígenas foi identificado que devido a questões de preconceito, de matriz curricular e de ordem econômica alguns indígenas preferem cursar a licenciatura intercultural mesmo não querendo ser professores (TRAGTENBERG, 2012). Isso demonstra, mais uma vez, o quanto a comunidade universitária de modo geral não está preparada para receber, manter e formar os alunos indígenas.

De todo este cenário organizacional do MI apresentado até aqui, o que nos interessa é dar destaque ao engajamento dos intelectuais e professores indígenas na luta por uma educação superior interétnica e inclusiva. Uma vez que o universo de organizações existentes de forma geral apresenta a demanda da educação indígena, seja escolar ou universitária, como um direito importante a ser buscado e defendido. Assim, por mais que existam organizações e associações específicas para o tema da educação a luta por este direito não se restringe as mesmas, ao contrário, está presente no MI por todo país. No entanto, não

podemos desconsiderar o protagonismo e as importantes lutas travadas por essas organizações a exemplo da “[...] trajetória da COPIAR,¹³² que há anos se reúne anualmente em um grande encontro que tem contado com a participação média de oitenta professores indígenas, representando em geral 8 povos distintos (SILVA, 2000, p.98)”.

No que tange a participação das organizações indígenas na luta pela educação superior indígena, ainda que Lima e Barroso (2013) critiquem tais ações como inexpressivas ou de pouco impacto, ao mesmo tempo, apontam como inúmeras iniciativas de formação de quadros indígenas profissionalizados em etnogestão, por exemplo, vem sendo desenvolvidas por organizações regionais como a COIAB (Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) que coordena hoje o Centro Amazônico de Formação Indígena (CAFI). Os autores destacam também, atuação de pesquisadores e intelectuais do MI que através de um trabalho coletivo criaram o Centro Indígena de Estudos e Pesquisas (CINEP)¹³³ que visa a formação de quadros políticos, técnicos e intelectuais. Na esteira dessas iniciativas, a ARPINSUL também vem promovendo cursos de formação e seminários de discussão que orientam e capacitam lideranças e jovens indígenas no que tange a proteção e defesa de seus territórios bem como questões voltadas a saúde e educação indígena. A organização também promove a partir de chamadas a divulgação das datas e editais para os

¹³² Entre 10 e 15 de agosto de 1999, ocorreu, na cidade de Manaus, o XII Encontro de Professores Indígena do Amazonas, Roraima e Acre, com o tema central “A educação indígena na trilha do futuro: o Brasil que a gente quer são outros 500”. Reuniu 158 professores e lideranças indígenas, de 36 diferentes povos. No referido evento, tomaram a decisão de transformar a COPIAR em uma coordenação, sendo que a sigla passa agora a ser COPIAM (Coordenação dos Professores Indígenas da Amazônia).

¹³³ “[...] é uma organização indígena criada em novembro de 2005, por 33 lideranças do movimento indígena brasileiro, por ocasião do I Encontro Nacional das Organizações Indígenas do Brasil, com objetivo de se constituir como uma entidade de apoio e assessoria as organizações e comunidades indígenas, focado na pesquisa e serviços técnicos. Sua atuação prioritária está voltada para o campo de estudos e pesquisas de interesse do movimento social indígena [...] (CINEP, 2006). Disponível em: <http://cinep.org.br/>

vestibulares nas universidades da região através do seu site e das redes sociais. Partindo da constatação das iniciativas de educação e formação promovidas pelas organizações bem como pelos intelectuais indígenas é perceptível e inegável o engajamento dos mesmos na luta por uma educação superior indígena.

A criação de universidades indígenas também é uma reivindicação do MI diante do quadro de preconceitos e desrespeito pelos conhecimentos tradicionais vivenciados pelos alunos indígenas nas universidades brasileiras. Além, é claro de provocar o deslocamento dos indígenas de suas comunidades culminando muitas vezes em desagregação social uma vez que vivendo nas cidades muitas vezes ao final dos cursos os indígenas não querem mais retornar as suas comunidades. Assim, como forma de solucionar estes problemas e a exemplo da realidade dos países vizinhos latino-americanos (México, Bolívia, Venezuela, Chile, etc.), o MI luta por universidades especificamente indígenas que contemplem os conhecimentos indígenas e não indígenas respeitando as formas de ser, fazer e criar de cada povo. Apesar de o tema ser novo no Brasil, em março de 2014 uma comissão formada por indígenas, professores e pesquisadores das universidades e instituições públicas e o Ministério da Educação (MEC) iniciaram discussões a respeito da criação de um Instituto de Educação Superior Intercultural Indígena¹³⁴. O grupo de trabalho é composto por seis representantes indígena e seis de instituições e quatro do MEC. Porém, o objetivo do grupo não é a criação específica de universidades indígenas, mas elaborar um quadro curricular onde os conhecimentos e saberes tradicionais de cada povo tenham lugar nas instituições educacionais de ensino superior do país.

Os resultados dessas discussões já culminaram na criação

¹³⁴ Portaria nº52 de 24 de janeiro de 2014. Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos sobre a criação de instituição intercultural indígena que promova, por meio do ensino, pesquisa e extensão, atividades voltadas para a valorização dos patrimônios epistemológicos, culturais e linguísticos dos povos indígenas, considerando-se suas demandas e necessidades. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?journal=2&pagina=10&data=27/01/2014> .

do Instituto de Conhecimentos Indígenas e Pesquisa do Rio Negro (ICIPRN)¹³⁵ que iniciará suas atividades em 2016 no município de São Gabriel da Cachoeira (AM). O instituto será voltado a jovens e profissionais indígenas que buscam a formação superior com ênfase nos conhecimentos tradicionais indígenas e abrirá inicialmente 60 vagas para cursos nas áreas de Gestão Territorial, Manejo Ambiental e Economia Indígena com duração de três anos. A previsão é que os cursos sejam ampliados conforme o passar do tempo e as demandas apresentadas, porém, inicialmente o instituto prevê uma influência num universo de 30 mil pessoas pertencentes a mais de 20 etnias entre as regiões do Médio e Alto Rio Negro. A implantação do instituto está sob a gerência do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) – organização social ligada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e conta ainda com a parceria da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e o Instituto Socioambiental (ISA).

Outro exemplo é a criação de um Campus Indígena pela Universidade Federal da Fronteira Sul, localizada no município de Chapecó, mas que abrange e possui campus nas regiões do oeste de Santa Catarina, Sudoeste do Paraná e Norte do Rio Grande do Sul. A proposta lançada pela universidade em 15 de janeiro de 2014 destina a atender indígenas de todo o país através da implantação de um campus em uma das comunidades Kaingang da região. A escolha das comunidades que se candidatarão a sede do campus se dará através de visitas técnicas levando-se em consideração a estrutura física para edificação, localização geográfica e facilidade de acesso, contrapartida do poder local, preservação cultural indígena e o anseio das comunidades. No dia 13 de maio, no Campus Chapecó da UFFS, sete TIs apresentaram suas candidaturas – atendendo a exigência de mais de 1000 habitantes em suas localidades – quais foram: Mangueirinha e Rio das Cobras (PR), Inhacorá, Nonoai, Guarita, Ligeiro e Serrinha (RS). As avaliações serão realizadas por uma comissão formada por cinco servidores da universidade e tem o prazo de três meses para fornecer os

¹³⁵Informações a respeito disponível em: https://www.ufpe.br/agencia/clipping/index.php?option=com_content&view=article&id=18849:proposta-pelo-mec-universidade-so-para-indios-vai-funcionar-no-amazonas-em-2016&catid=762&Itemid=243

pareceres e o resultado final. Até o momento, porém, nenhum resultado foi divulgado. O projeto prevê a oferta de cursos de graduação e pós-graduação voltados estrategicamente para o desenvolvimento econômico, social, cultural e institucional das comunidades indígenas. Entre os cursos estão: Agronomia, com ênfase em agroecologia; Zootecnia; Administração, com ênfase em desenvolvimento rural e gestão agroindustrial; Enfermagem; Pedagogia; Licenciatura Indígena no âmbito de pesquisas contextualizadas que envolvem aperfeiçoamento e atividades de extensão para desenvolver aspectos específicos das comunidades indígenas, como artesanato, informatização, desenvolvimento cultural, formação de professores e outras atividades formativas. Para discutir o projeto a UFFS realizou em maio de 2014 um seminário para debater as diretrizes de implantação do campus com a participação direta das lideranças e comunidades indígenas da região sul do país e de outros estados da federação. O Seminário teve como eixo três mesas redondas que discutiram: 1) “Apresentação do projeto de criação de um Campus da UFFS em Terra Indígena”; 2) “Desafios educacionais para as comunidades indígenas Brasileiras” e 3) “A questão indígena no Brasil e na América Latina”. Segundo, informações disponíveis no site na universidade¹³⁶ o projeto foi elaborado conjuntamente entre as comunidades indígenas da fronteira sul (Kaingang e Guarani), técnicos, professores e estudantes da UFFS, a FUNAI, SESAI, MPF e representantes dos poderes executivos e legislativos municipais dos estados do RS, PR e SC. A proposta de um campus indígena na região está baseada nos dados do Censo Escolar de 2013 do INEP/MEC, que apresentam um número relevante de indígenas na educação escolar e que futuramente apresentarão demandas em relação a educação superior. O censo estima que no país os alunos indígenas na educação escolar chegam 271.611 dos quais 20.647 estão na região sul.

A criação do campus indígena e do instituto enfrentam sérias críticas quanto a sua abrangência, localização e a falta de diálogo com as comunidades indígenas. Assim, tais iniciativas

136

Disponível

em:

http://www.uffs.edu.br/index.php?site=uffs&option=com_content&view=article&id=6142:seminario-apresenta-proposta-de-campus-indigena-no-proximo-dia-12&catid=37:noticiasinstitucional .

são acusadas de unilaterais e de medidas apressadas dos órgãos governamentais frente as constantes reivindicações e manifestações do MI e suas organizações em prol do acesso à educação superior de qualidade respeitando a CF de 1988 e os tratados internacionais. A exemplo disso, o II Encontro Nacional de Estudantes Indígenas (ENEI) realizado em agosto de 2014 na Universidade Católica Dom Bosco em Campo Grande (MS) reafirmou a luta por uma educação escolar e superior de qualidade que permita as novas gerações lutarem e defenderem seus direitos. O encontro teve como tema “Políticas Públicas para os acadêmicos e egressos indígenas: avanços e desafios” e objetivou dar continuidade as discussões do primeiro encontro realizado em 2003¹³⁷. Este encontro permitiu o debate e a formulação de pressupostos teóricos e metodológicos baseados nos saberes tradicionais e locais a serem utilizados nas pesquisas e atividades desenvolvidas no ensino superior.

Diante do exposto, cabe analisar que em se tratando das organizações indígenas, as atividades autônomas de aperfeiçoamento e formação das novas gerações com base nos conhecimentos indígenas preparam melhor os indígenas para enfrentar e adentrar no ambiente universitário que até recentemente se apresenta indiferente as suas realidades e necessidades. Tais iniciativas devem ser encaradas como respostas as insuficiências de um ensino universitário homogenizador e hegemônico e, mais ainda, como o efetivo respeito pelas suas formas próprias de organização política, social e cultural. Já, tratando das iniciativas governamentais que visam ampliar as políticas públicas de educação, embora apresentem problemas, são de fato realidades novas que se apresentam em um cenário de disputas que longe de contemplar o interesse de todos os envolvidos, ao menos, impulsionam a materialização de reivindicações antigas e que permitem que as mesmas sejam debatidas, reformuladas e aplicadas no futuro.

Ao apontar que as organizações indígenas enquanto um

¹³⁷ I ENEI realizado no ano de 2013 na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e nos Encontros de Acadêmicos Indígenas de Mato Grosso do Sul são realizados desde o ano 2006 no âmbito Projeto Rede de Saberes (UCDB, UEMS, UFMS e UFGD) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas (NEPPI/UCDB), com apoio da Fundação Ford. Disponível em: <http://enei2014.com/>.

movimento coletivo apresenta demandas ligadas à terra, à saúde e à educação aqui mais especificamente, por exemplo, estamos falando de uma *cidadania indígena* que se faz na reflexão e na crítica de suas próprias ações na busca de compreender e estabelecer novas relações com a sociedade civil como um todo e com o Estado, conforme Silva (2000). A partir dessa afirmação, refletir e analisar a atuação e as contribuições das organizações indígenas para a implementação das PAAs envolve perceber quando a demanda por ensino superior se apresentou e como as relações entre tais organizações e o Estado fomentou projetos futuros de educação indígena. Conforme já foi levantado a demanda pelo ensino superior indígena foi antecedida pelas necessidades de educação escolar indígena assim como o aperfeiçoamento de projetos de autossustentabilidade nas comunidades indígenas para a defesa, proteção e promoção de seus territórios, organizações sociais, políticas e culturais. Assim, para que a educação escolar indígena seja bilíngue, interétnica e contemple de forma intrínseca os conhecimentos indígenas no lugar de só introduzir os conteúdos e métodos não indígenas, é necessário formar professores indígenas.

Dessa maneira, Lima e Barroso (2013) nos apontam que “na esteira dos cursos de magistério indígenas específicos, em 2002 uma margem estimada importante de alunos que concluíram o ensino médio reivindicava a entrada no ensino superior (p. 53)”. Nesse sentido, o histórico das ações e esforços promovidos através do diálogo e da construção de projetos educacionais entre órgãos governamentais como a FUNAI, MEC, MPF, organizações indígenas e indigenistas e as universidades federais no país ao longo das últimas três décadas fomentaram através CNPI¹³⁸ a criação de cursos de licenciatura específicos¹³⁹

¹³⁸ “Pela Portaria nº 734, de 7 de junho de 2010, o MEC instituiu a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, de caráter colegiado e consultivo, que substituiu a Comissão Nacional de Professores Indígenas (LIMA e BARROSO, 2013, p. 52)”.

¹³⁹ Programa de Apoio à Educação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind): “(...) mobilizar e sensibilizar as instituições de ensino superior, com vistas à implantação de políticas de formação superior indígena e de Cursos de Licenciaturas específicas; mobilizar e sensibilizar as instituições de educação superior, com vistas à implantação de políticas de permanência de estudantes indígenas nos

bem como a recente implantação das PAAs. Atualmente os desafios colocados aos indígenas no que tange o ingresso e permanência na educação universitária estão sendo superados da seguinte maneira:

Por esforço pessoal e de suas redes de parentesco muitos indígenas conseguem entrar nas universidades públicas. O maior desafio era – e continua sendo – se manterem nos cursos. Também muitas organizações financiam ou apoiam estudantes indígenas para que estudem nas cidades e adquiram conhecimentos que revertam para suas comunidades, em especial para os movimentos indígenas (LIMA e BARROSO, 2013, p. 56).

Nesse sentido, faz-se necessário uma reestruturação nas universidades públicas brasileiras, que comporte a participação efetiva do MI e dos profissionais indígenas nas instâncias de construção e deliberação de políticas institucionais de apoio e promoção dos estudantes indígenas. Uma vez que, a participação nestas instâncias é predominantemente de profissionais das próprias universidades; que muitas vezes desconhecem o universo indígena ou com a participação de antropólogos como meio de balizar a discussão, sendo a participação indígena numericamente inexpressiva. Este é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina que conta com a participação de apenas dois indígenas nas comissões destinadas a acompanhar e elaborar as políticas de aperfeiçoamento da PAA. Salientamos aqui, que a participação dos profissionais citados é de extrema importância, mas, que de maneira alguma substitui a análise, a crítica e a reflexão dos protagonistas a quem tais políticas são destinadas, no caso, os próprios indígenas, sejam eles lideranças, acadêmicos em formação ou intelectuais. Dessa maneira, cabe tornar tais processos mais inclusivos e dinâmicos, no sentido de colocar os indígenas como o lócus e o ponto de partida para a formulação das políticas institucionais e não apenas como meros receptores das mesmas

Cursos de Graduação; promover a participação de indígenas como formadores nos cursos de licenciaturas específicas (EDITAL, nº5, de 29.06.2005)”.

e, para isso, é necessário ouvi-los e entendê-los em suas demandas e aspirações no início do processo e não apenas no final, até porque as experiências com todos os seus avanços e fracassos já são conhecidos pelos estudantes indígenas e principalmente pelos intelectuais que se dedicam a pesquisar o assunto. Trata-se, de romper com velhas premissas e métodos do conhecimento e abrir espaço para novas formas de participação, reflexão, construção e aplicação das PAAs para indígenas incluindo, assim, os alunos, as lideranças e as respectivas organizações indígenas locais, regionais ou nacionais. Para que tais transformações ocorram é necessário: a “[...] discussão e construção compartilhada de novos espaços e lugares sociais. Somente o diálogo pode mudar a natureza da presença indígena e de outros segmentos de estudantes a que cotas têm sido apresentadas como solução no sistema universitário nacional” (LIMA e BARROSO, 2013, p.65).

4.3.4. Breve análise do desempenho das cotas para indígenas na UFSC e os desafios para a educação superior indígena

De acordo com Barroso e Lima (2013), no ano de 1999, 80% dos estudantes indígenas estavam no ensino fundamental. Dando continuidade aos estudos, e após cursarem o magistério indígena, existiam no ano de 2002 uma margem estimada de alunos indígenas concluintes do magistério que reivindicavam a entrada no ensino superior. Essa reivindicação por parte dos indígenas de acesso ao ensino superior vem de encontro à ânsia por empoderamento dessas populações, que buscam no ensino superior uma forma de construir caminhos para sua autonomia de gestão de seus projetos de futuro, onde são necessários conhecimentos que essas populações não possuíam e que ainda hoje não tem acesso e permanência garantidos a tais conhecimentos.

O que se pode conferir da educação escolar indígena nos níveis fundamental e médio é que ela é ainda deficiente, da mesma forma, ou pior, que na educação escolar comum pública. Esse fato dificulta consideravelmente o acesso das populações indígenas às universidades, mesmo quando temos as cotas como forma diferenciada de acesso para essas populações. As cotas garantem a reserva de vagas para os indígenas,

entretanto, essas populações para ter acesso à essa reserva de vagas, precisam em primeiro lugar conseguir aprovação no concurso vestibular das universidades. De modo geral, as provas aplicadas nos vestibulares são elaboradas na língua portuguesa, que é considerada a segunda língua dessas populações, dificultando a interpretação e resolução das perguntas, e o mais agravante, são as provas de redação, onde é avaliada a capacidade de escrita dos candidatos.

Neste sentido, Tassinari (2013), em estudo sobre o desempenho das ações afirmativas para indígenas na UFSC, aponta que nesta universidade no período compreendido entre os anos de 2008 a 2012 foram oferecidas 35¹⁴⁰ vagas suplementares aos candidatos indígenas, entretanto, dessas 35 vagas ofertadas somente 9 foram preenchidas. A autora argumenta que a baixa inclusão dos indígenas na universidade, sobretudo, a partir de 2010, dentre outros fatores, foi devido ao aumento da nota de corte no vestibular tanto para candidatos que optaram pela classificação geral, como para os optantes de cotas. Tassinari aponta que essa decisão¹⁴¹ institucional de aumentar a nota de corte contraria as iniciativas de democratização do acesso ao ensino superior tanto em relação às cotas com recorte socioeconômico, como também, em relação as de recorte étnico-racial. Voltando a questão das dificuldades dos candidatos indígenas nas provas de português, a autora traz as seguintes percepções dos indígenas em relação à forma como a prova é elaborada, afirma que esses dados são importantes para pensarmos uma nova forma de seleção de ingresso específico para conseguirmos maior efetividade da política de ação afirmativa:

[...] a forma como as questões são

¹⁴⁰ No primeiro ano de implementação das cotas foram disponibilizadas 5 vagas suplementares nos cursos da universidade para indígenas aumentando uma vaga a cada ano, chegando no total de 35 em 2012.

¹⁴¹ A Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas na UFSC avaliou a situação dos indígenas e, através de um relatório, solicitou a Reitoria da universidade que a nota de corte para os indígenas voltasse ao mesmo patamar anterior da decisão, o que foi aprovado pela reitoria. Dessa forma, nos vestibulares de 2011 e 2012 a aprovação dos indígenas nos vestibulares subiu 66% e 46% respectivamente nesses anos.

elaboradas se distanciam dos conteúdos das questões em si, tornando-se exercícios abstratos e exigindo um treino próprio de vestibular a que não estão acostumados. Em termos quantitativos, destaca-se a significativa incidência de reprovação nas questões associadas à Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa (7), ao conjunto das questões discursivas (6) e à redação (3) com 6 ocorrências no total; falta (0 ocorrências), insuficiência de acertos (9 ocorrências) e zero em uma ou mais disciplinas (4 ocorrências). (2013, p.26).

Dessa forma, a forma de seleção contraria até mesmo a CF/88¹⁴² que garante às populações indígenas educação na sua língua materna. A forma como é elaborada a prova dificulta, portanto, o acesso dos indígenas à universidade devido ao fato deles não estarem habituados com a forma como é elaborada a prova, e a forma como o conhecimento é verificado.

Segundo Tassinari, os aspectos elencados como problemáticos segundo a fala dos estudantes indígenas na UFSC são:

- 1) altos custos para realização da inscrição;
- 2) muita burocracia para obtenção da isenção do pagamento da taxa de inscrição do vestibular;
- 3) falta preparação para enfrentar um vestibular;
- 4) problemas com redação, pois português, em geral é segunda língua;
- 5) formação deficitária no ensino fundamental e médio;
- 6) extrema dificuldade para a obtenção de bolsa permanência (documentos exigidos para a inscrição no cadastro socioeconômico) e o prazo limitado de dois anos desta (o que dificulta justamente os anos finais da graduação); não garantia de bolsa da FUNAI, como em outros estados;
- 7) não conseguiram vaga na moradia estudantil;
- 8) dificuldade com transporte até a Universidade;

¹⁴² CF/88, decreto 6.861 de 27 de maio de 2009, artigos 1.º e 2º

- 9) divulgação do vestibular e das vagas para alunos indígenas – necessidade de visita às aldeias de Santa Catarina com ensino médio para divulgação;
- 10) impossibilidade de realizar transferência das vagas suplementares a outras Universidades, mesmo com ações afirmativas para indígenas;
- 11) falta de apoio institucional;
- 12) desconhecimento da dinâmica acadêmica;
- 13) sentem falta da família, solidão. (2013, p.220)

São poucos ainda os estudos¹⁴³ que abordam o acesso e a permanência dos estudantes cotistas indígenas nas universidades do país. Porém, de maneira geral, os que existem apresentam as mesmas reivindicações dos estudantes indígenas cotistas da UFSC. O que se percebe, contudo, é que existe um grande incentivo institucional por parte dos governos para a inclusão dos indígenas no espaço universitário como uma maneira de fazer justiça histórica. Entretanto, o cerne desse tipo de política está sobre o indivíduo, no que diz respeito ao acesso. Para Barroso e Lima (2013), esse tipo de concepção de política calcada no indivíduo não considera a diferença histórica e cultural que marca a relação entre indígenas e brancos e, por isso, corre-se o risco de se reproduzir as mesmas marcas de preconceito dentro do espaço universitário. Além disso, há que se pensar em formas que possam possibilitar a permanência dos estudantes indígenas nas universidades, levando-se em conta os pontos que os próprios estudantes indígenas colocaram como primordiais para sua permanência no campus universitário.

Os mesmos autores apontam que a busca por educação superior por parte das populações indígenas foi feita a partir de 2 vieses: busca de formação superior para professores indígenas em cursos específicos; e a busca por capacidades para gerenciar terras demarcadas, como também para a saúde; evidenciando-se assim, que os indígenas buscam, sobretudo, suporte para os desafios da luta por seus territórios originários. E para isso, se faz necessário que tenham acesso ao mesmo tipo de educação e

¹⁴³ Alguns desses estudos podem ser encontrados nos seguintes autores: Barroso e Lima (2013) e Tassinari (2012), Garlet, Guimarães e Belini (2010).

recursos que os brancos, para que os discursos das partes na luta por esses territórios possam ter o mesmo nível de argumentação. O anseio por educação superior por parte dos indígenas também tem como objetivo levar conhecimentos para as terras indígenas tanto na alfabetização quanto em relação à saúde de seus membros. Ou seja, a educação superior indígena visa, primordialmente, retornar o conhecimento para suas aldeias.

Amado e Brostolin (2011), fazendo interpretação da obra de Guimarães e Villardi, argumentam que a demanda por ensino superior pelas populações indígenas deve ser guiada por três premissas: “a) inserção dessa demanda em uma agenda de luta pelos direitos indígenas; b) pluralidade de visões e de perspectivas que marcam o debate sobre a implantação de ações afirmativas para comunidades indígenas nas universidades públicas; c) necessidade de participação das comunidades a serem atendidas na formulação das políticas de inclusão” (p.5). Essas premissas devem ser pautadas na autonomia das populações indígenas, como também, na pluralidade de povos que tem suas pedagogias e cosmovisões próprias (op.cit), e se constituem, de maneira geral como alguns dos desafios para a inclusão das populações indígenas ao ensino superior.

Com a participação dos indígenas nesses espaços onde a forma conhecimento considerada como válida é o conhecimento ocidental, nos deparamos com o desafio de pensar como os conhecimentos tradicionais indígenas podem ser trabalhados nesses espaços de maneira a se estruturar uma educação intercultural, ou seja, que leve em conta a diferença e que reconheça nessa diferença, uma forma de conhecimento também válido, como acontece com o conhecimento científico. Neste sentido, Garlet, Guimarães e Bellini (200) argumentam que de forma paradoxal as cotas podem ser entendidas como a “possibilidade de expressão e convívio multirracial, em que o respeito às diferenças deveria ser expressa” (p.6).

Entretanto, não podemos dizer que essa troca intercultural esteja acontecendo nas universidades, pois, se na Universidade Federal de Santa Catarina, existem somente 9 indígenas matriculados ao longo de quase cinco anos de cotas nessa universidade, e como bem argumentou Tassinari acima, os desafios para a permanência desses povos na universidade são

grandes, como pensar num ambiente social multi/intercultural em relação aos indígenas? Em relação aos negros e estudantes de escola pública, já se nota desde 2008, nessa universidade a presença desses estudantes, entretanto, da mesma forma que os estudantes indígenas, os negros e estudantes de escola pública, em grande parte também sentem os mesmos desafios para a permanência no campus universitário.

O que podemos concluir, portanto, das ações afirmativas para as populações indígenas nas universidades, em especial a UFSC, é que são necessárias outras formas de inclusão desses povos na universidade, pois somente a garantia do acesso não garante a permanência desses estudantes na universidade. A permanência na universidade, dentre outros fatores, requer: condições de moradia, condições de alimentação, suporte da família (no caso dos estudantes indígenas suas famílias estão nas aldeias, muitas vezes bem distantes das universidades), suporte acadêmico, bolsas (tanto da FUNAI, como da universidade) que possam proporcionar a subsistência desses alunos.

As universidades devem tratar a presença indígena em seus espaços como forma de troca de conhecimentos, para que não aconteça que estudantes indígenas sejam “engolidos” pelo *habitus* acadêmico ocidental, correndo o risco desses estudantes, devido ao preconceito em relação às suas tradições e costumes, sejam homogeneizados na universidade. Neste sentido, para Barroso e Lima (2013):

Também no meio universitário o preconceito e a discriminação homogenizam os indígenas, os afrodescendentes e os estudantes classificados como “pobres” rurais e urbanos, negros ou não (mas regionalmente muito distintos), ou ainda os “portadores de necessidades especiais” como alvo das políticas afirmativas de inclusão. Não se trata de incluir uma minoria (em termos de poder) de excluídos, dando-lhes acesso e controle aos mesmos instrumentos que historicamente têm servido à manutenção dos poderes das elites governantes no país. É necessário rever as estruturas universitárias muito mais radicalmente. Ao incluir os indígenas nas

universidades há que se repensar as carreiras universitárias, as disciplinas, rever a história que aprendemos e ministramos, perceber o quanto aquilo que se diz pensamento ocidental se construiu e se constrói, se beneficiou e se beneficia do contato com outros povos e culturas (p.65).

Por conseguinte, as universidades devem estar dispostas a realizar diálogos com esses estudantes, tanto indígenas como negros e ingressos por cotas de escola pública, para que possamos ter uma política pública de inclusão educacional que realmente inclua, ou seja, que além de garantir o acesso, que garanta também a permanência desses estudantes na estrutura universitária. Esse diálogo e mudança da estrutura universitária vigente é imprescindível, pois, “os piores pontos que podem surgir da experiência de indígenas em universidades são, por um lado, que o valor dos conhecimentos próprios aos seus povos de origem sejam, mais uma vez, invalidados e que a universidade opere como um instrumento de assimilação e homogeneização; por outro, que tome os alunos indígenas como “relativamente incapazes” de acessar conhecimentos em padrões de qualidade que lhes permitam alcançar seus objetivos” (BARROSO; LIMA, 2013, p.65). Portanto, essa mudança estrutural é crucial para a verdadeira efetividade das políticas de ações afirmativas no país, e de modo especial, na UFSC, e, sem dúvida, um dos maiores desafios para a educação superior indígena nas ações afirmativas.

A partir de uma análise específica e ao mesmo tempo panorâmica foi possível identificar uma série de referências que fornecem pistas relevantes dos avanços, fracassos, retrocessos e obstáculos na construção de uma educação superior indígena inclusiva e de qualidade. Ou seja, existe uma literatura considerável baseada em pesquisas teóricas e empíricas que nos permitiram vislumbrar um possível horizonte para as relações entre universidades públicas brasileiras, estudantes indígenas e suas organizações e movimentos. Para nós, este horizonte está pautado pela opção descolonial que visa a construção de um conhecimento pluriversal e contra hegemônico em que as estruturas de construção do conhecimento precisam passar por reelaborações e críticas antissistêmicas. Entendemos que os povos indígenas precisam ter direito ao agenciamento

epistêmico a que foram relegados e que as universidades precisam operar urgentemente o pensamento de fronteira para que possam definitivamente comportar práticas e saberes que lhe são estranhos, porém fundamentais para a sociedade indígena e não indígena. Analisamos assim, como as organizações e o MI através de suas lideranças e intelectuais já estão cientes de tais necessidades e como suas redes articulatórias tem contribuído para a promoção de uma educação interétnica através de iniciativas autônomas e como se constituem enquanto um movimento coletivo na luta por uma educação superior indígena através de suas redes informacionais e mobilizatórias capazes de incidir nas políticas públicas educacionais.

Compreendemos também, que a construção de uma universidade democrática e pluriétnica envolve a criação de espaços de participação que envolvam órgãos governamentais e não governamentais nomeadamente os professores, intelectuais, acadêmicos, organizações da sociedade civil organizada, movimentos sociais não indígenas e indígenas. E acima de tudo, concluímos que todas essas questões só serão possíveis através de: **1) investimentos orçamentários** sérios e comprometidos com um projeto de educação superior inclusiva e plural, **2) real comprometimento dos atores envolvidos** e **3) crítica política** capaz de denunciar as práticas excludentes de um sistema neoliberal opressor e segregador, e de apontar alternativas de projetos políticos para a construção de um país realmente justo e democrático. Em suma, essas três premissas são indispensáveis para que os projetos de educação como um todo possam sofrer realmente transformações satisfatórias seja para as populações indígenas ou não indígenas. Há um caminho longo e de muitas lutas pela frente, porém é necessário iniciar a caminhada com a esperança e certeza de bons frutos pois não será fácil “desmontar as teias da construção de entidades hegemônicas e etnocidas como as máquinas administrativas de Estados (mono) nacionais (LIMA e BARROSO, 203, p.65)”. Neste sentido, espera se que a II Conferência Nacional de Educação¹⁴⁴ Indígena

¹⁴⁴ Portaria nº 421,9 de maio de 2014. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/05/2014&jornal=1&pagina=23&totalArquivos=168>

marcada para o mês de março de 2006 que terá como tema “O Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena: regime de colaboração, participação e autonomia dos Povos Indígenas” e que será realizado pelo MEC em parceria com a Comissão Nacional de Educação Escolas Indígena (CNEEI), Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação possa lançar mão de novas perspectivas e ações no âmbito da educação indígena no país.

4.4 A COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA (CNPI): AVANÇOS E PERSPECTIVAS

A criação da CNPI foi uma das principais reivindicações do primeiro Acampamento Terra Livre (ATL) em abril de 2003 que é realizado todos os anos na Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF e é o maior Fórum Indígena do país. No entanto, a criação da comissão só veio mais tarde, mediante as pressões do MI e por meio de Decreto Presidencial em março de 2006¹⁴⁵ que colocava à instância criada a responsabilidade de elaborar o anteprojeto de lei para criação do Conselho Nacional de Política Indigenista que deverá trabalhar no sentido de elaborar diretrizes

¹⁴⁵ Art.1º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão Nacional de Política Indigenista-CNPI. Art.2º À CNPI compete: I- elaborar anteprojeto de lei para criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, que deverá integrar a estrutura do Ministério da Justiça; II- acompanhar e colaborar na organização e realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista; III propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional indigenista, bem como estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos órgãos da administração pública federal, relacionadas com a área indigenista; IV apoiar e articular os diferentes órgãos e estruturas responsáveis pela execução das ações dirigidas às populações indígenas, acompanhando a execução orçamentária dessas ações no âmbito do Plano Plurianual 2004-2007; Propor a atualização da legislação e acompanhar a tramitação de proposições e demais atividades parlamentares relacionadas com a política indigenista; Vi incentivar a participação dos povos indígenas na formulação e execução da política indigenista do Governo Federal; e VII - apoiar a capacitação técnica dos executores da política indigenista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10794.htm

normativas para a política indigenista no país. Porém, a comissão só veio a ser nomeada em abril de 2007 contemplando a participação das seguintes instituições: 3 representantes ligados diretamente a Presidência da República quais sejam 1 da Casa Civil, 1 da Presidência da República, 1 da Secretaria Geral da Presidência da República e 1 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, 8 Ministérios¹⁴⁶ além do Ministério da Justiça (MJ) e 20 indígenas distribuídos nas diferentes regiões do país dos quais apenas 10 tem direito a voto além de duas organizações indigenistas. No quadro da divisão da participação indígena por região de acordo com critérios geográficos e demográficos ficaram estabelecidas a seguintes representações: 9 para região Amazônica (Amazonas, Pará, Mato Grosso, Maranhão, Tocantins, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá), 6 para o Nordeste e Leste (Ceará, Bahia, Minas Gerais, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Espírito Santo); 3 do Sul e Sudeste (Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro) e 2 do Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul e Goiás). Das organizações indigenistas o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) atualmente figura como titular. As reuniões acontecem bimestralmente e a existência da comissão tem data limite de atuação até que se crie definitivamente o Conselho, embora já tenham se passado sete anos e os principais trabalhos já tenham sido concluídos.

A CNPI tem se configurado em um importante instrumento e espaço institucional no sentido não só de propor e elaborar normativas para a política indigenista no país, mas como uma ferramenta de fiscalização das ações dos órgãos federais frente as políticas públicas destinadas aos povos indígenas e o respeito aos direitos indígenas instituídos constitucionalmente. Cabe ainda, a comissão promover a articulação e representação indígena e sobretudo atualizar a legislação indígena vigente¹⁴⁷

¹⁴⁶ Ministério de Minas e Energia; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Defesa; e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

¹⁴⁷ A discussão sobre o Estatuto dos Povos Indígenas, proposta pela Subcomissão de Assuntos Legislativos da Comissão Nacional de Política Indigenista, atende o estabelecido pelo ato de criação da

além de monitorar as atividades parlamentares que dizem respeito a esses povos. Disso, resulta que o antigo Estatuto do Índio¹⁴⁸ caducado no Congresso Nacional por não votação há mais de 5 anos foi através das reuniões da comissão reformulado atendendo, assim, as demandas contemporâneas dos povos indígenas no país. Essa mudança no estatuto, que inclusive passa a ser chamado de Estatuto dos Povos Indígenas¹⁴⁹ é de extrema importância uma vez que o antigo trazia em seu bojo práticas tutelares e assimilacionistas em relação aos indígenas *que* “pautando-se, ao fim e ao cabo pela perspectiva de emancipar os índios da tutela estatal, sem direitos especiais de nenhuma ordem, quando considerados plenamente aculturados (LIMA, 2009, pg.32). O processo de reelaboração do estatuto foi realizado a partir 8 de seminários regionais que contemplaram uma maior participação das comunidades e lideranças indígenas locais e foi concluído em 3 reuniões do pleno da comissão. Mas o novo estatuto que foi entregue em 2009 ao Ministério da Justiça não recebeu ainda qualquer resposta de admissibilidade ou de substituição ao antigo estatuto que está no Congresso Nacional. Nesta mesma esteira está o texto elaborado pela CNPI que trata da instituição do Conselho e que também foi submetido ao Congresso em 2008. Importante

Comissão Nacional de Política Indigenista, o Decreto de 22 de março de 2006, Artigo 2º, Inciso V, no qual se define como competência da CNPI, entre outras: “Propor a atualização da legislação e acompanhar a tramitação de proposições e demais atividades parlamentares relacionadas com a política indigenista”. Disponível em :[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do-Indio-CNPI/HistoricoEstatuto dos Povos Indigenas.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do-Indio-CNPI/HistoricoEstatuto%20dos%20Povos%20Indigenas.pdf)

¹⁴⁸ Lei 6001/1973 - Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm.

¹⁴⁹ Art. 1º. Esta lei regula a situação jurídica dos indígenas, de suas comunidades e de seus povos, com o propósito de proteger e fazer respeitar sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, os direitos sobre as terras que ocupam e todos os seus bens. Disponível em: [http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do-Indio-CNPI/Estatuto Povos Indigenas-Proposta CNPI-2009.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/pdf/Estatuto-do-Indio-CNPI/Estatuto%20Povos%20Indigenas-Proposta%20CNPI-2009.pdf)

salientar que as discussões acerca da criação da já citada SESAI se deram no âmbito da CNPI assim como as discussões e demandas dos povos indígenas acerca de programas de proteção e gestão ambiental que culminou na criação do Plano Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI)¹⁵⁰ que atualmente é gestado e coordenado pela FUNAI. O programa que foi instituído por decreto lei e atende aos dispositivos da Convenção 169 da OIT no que diz respeito a garantia da consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas sobre os impactos que os afetam diretamente o que está intrinsecamente ligado na atualidade a proteção e defesa de seus territórios mediante as investidas exploratórias e predatórias do capital.

Embora os integrantes da Comissão reconheçam que ao longo dos sete anos de existência pouca coisa de fato se conseguiu realizar em prol dos povos indígenas, as principais funções a que foi atribuída foram realizadas e cabe, agora, ao Estado responder adequadamente. Na atualidade a CNPI tem desempenhado forte atuação no sentido de fiscalizar as ações do PAC II que estão impactando os territórios indígenas bem como as PECs que visam alterar os direitos constitucionais indígenas. Neste sentido, denúncias encaminhadas ao MPF, cartas de repúdio, ações judiciais e abertura de processos estão sendo efetivados pela comissão contra parlamentares e grupos empresariais que estão intentando contra os direitos indígenas. É a CNPI, hoje, o principal canal institucional de diálogo entre os indígenas e os órgãos governamentais e que está à frente das discussões mais sérias e que impactam as populações indígenas

¹⁵⁰ Decreto nº 7747 de 5 de junho de 2012 – Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm

do país. Inclusive a comissão teve um papel fundamental de acompanhamento, fiscalização e participação direta nas investigações da Comissão da Nacional da Verdade encarregada de apurar os crimes ocorridos durante a ditadura civil militar brasileira e que contemplou a Comissão da Verdade Indígena a partir da “descoberta” do “Relatório Figueiredo” que apresenta provas de crimes de tortura, assassinato, deslocamento territorial forçado, alistamento militar forçado, práticas genocidas, estupro dentre outras práticas cometidos contra as populações indígenas. Segundo Homi K. Bhabha (2013, p. 8), “Atravesando el humbral de terror y genocidio que liga al siglo XX con el XXI, las Comisiones por la Verdad ofrecen un tercer espacio dialógico comprometido con los procesos democráticos de transición política y transformación ética de las sociedades asoladas por la violencia y la venganza.

Em resposta as constantes reivindicações e denúncias da CNPI, o governo federal convocou em fins de julho de 2014 através do Diário Oficial da União (DOU)¹⁵¹ a Conferência Nacional de Política Indigenista que será realizada em Brasília/DF em novembro de 2015. O tema da conferencia será “A relação do Estado Brasileiro com os Povos Indígenas no Brasil sob o paradigma da Constituição de 1988” e centrará suas discussões em torno da política indigenista atual levada a cabo pelo estado brasileiro. A partir disso, a conferência tem como meta reafirmar os direitos indígenas existentes bem como apresentar diretrizes para a formulação e consolidação da política nacional indigenista. O evento será coordenado pelo MJ e a FUNAI em paralelo com representantes dos povos indígenas e outras instituições governamentais e não governamentais que

¹⁵¹ Decreto de 24 de Julho de 2014 - Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 17 a 20 de novembro de 2015, com o tema “A relação do Estado Brasileiro com os Povos Indígenas no Brasil sob o paradigma da Constituição de 1988” e com os seguintes objetivos: I - avaliar a ação indigenista do Estado brasileiro; II - reafirmar as garantias reconhecidas aos povos indígenas no País; e III - propor diretrizes para a construção e a consolidação da política nacional indigenista. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Dsn/Dsn13951.htm

compõem atualmente a CNPI¹⁵². Etapas locais e regionais em forma de seminários já estão sendo organizadas para realizar as discussões prévias no sentido de propiciar o diálogo próximo com as bases e as comunidades indígenas a fim de produzir um material diretivo e normativo que contemple a realidade e as demandas das populações indígenas em todo o território brasileiro. Além disso, a primeira etapa contemplará um seminário de formação para qualificar as lideranças indígenas, indigenistas e servidores públicos que conduzirão as etapas locais, regionais e nacional. Em setembro de 2014 a comissão organizadora realizou a primeira reunião com o objetivo de estabelecer o regimento interno e as etapas precedentes as Conferência.

É também no âmbito da CNPI que foi instaurada a chamada “Mesas de Diálogo” proposta da Presidenta da República Dilma Rousseff que passou a responsabilidade de condução e gestão de tais mesas ao MJ e a Secretária Geral da Presidência da República, fruto, é claro, das reivindicações das lideranças e organizações indígenas. As mesas visam o diálogo entre indígenas, Estado e não indígenas para solucionar os atuais conflitos fundiários envolvendo a demarcação dos territórios indígenas em todo país. Assim, a CNPI tem acompanhado e fiscalizado os andamentos e resultados das mesas e neste mesmo espaço vem discutindo o papel e a influência das propostas parlamentares que visam a alteração constitucional dos direitos indígenas como já citado, mas principalmente a recente investida do Ministro da Justiça ao lançar uma minuta de portaria que altera os procedimentos técnicos das demarcações de terras indígenas. A minuta de portaria visa alterar o Decreto 1775 de 8 de janeiro de 1996 que dispõem sobre os procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas e visa incorporar no quadro de avaliação técnica grupos que tem interesses econômicos e políticos diretos nos territórios indígenas como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o que conseqüentemente põem novos entraves as demarcações e ao andamento das atividades de campo dos profissionais responsáveis por identificar e delimitar as TIs. Cabe salientar,

¹⁵²Informações disponíveis em: <http://www.funai.gov.br/index.php/cnpi1> .

que o direito ao contraditório¹⁵³ nos processos de demarcação de terras indígenas já é assegurado pelo Decreto nº 775/996, ou seja, é assegurado as partes discordantes o direito de contestar os processos mediante apresentação de provas e vícios nos laudos antropológicos. Somado a isso, a minuta apresenta problemas sérios de ordem orçamentária e de recursos humanos que acabam colocando mais entraves burocráticos a formação e execução dos grupos de trabalhos. A proposta que foi encaminhada a bancada da CPNI, em novembro de 2013 e foi tema da 9ª Reunião Extraordinária da CNPI em abril de 2014, onde as lideranças e organizações indígenas rechaçaram a minuta de portaria através de uma carta de repúdio e um parecer onde acusaram a iniciativa de por fim definitivamente as demarcações das TIs no país.

“Havia sido acordado também em plenária, que a discussão da mudança no processo de demarcação de terras indígenas, na qual se insere a proposta de Minuta de Portaria elaborada pelo Ministério da Justiça, deveria ser realizada dentro dos seminários regionais que culminariam na Conferência Nacional de Política Indigenista. Mais uma vez, porém, o Governo desrespeita as decisões tomadas coletivamente em plenária, e propõe uma pauta para esta reunião focada apenas nos seus interesses políticos, impondo de forma autoritária, a apreciação da Minuta de Portaria, substituindo o processo de discussão com as bases por um único Seminário Nacional. Trata-se de uma demonstração clara que concebe a CNPI como um mero espaço para referendar as

¹⁵³Art. 2º§ 8º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm .

posições e interesses do Governo. Diante desta postura intransigente, a bancada indígena e as organizações indígenas que compõem a mesa de diálogo decidiram conjuntamente com organizações indigenistas, realizar uma análise própria da referida Minuta de Portaria. De acordo com a fundamentação expressa no parecer, que acompanha essa manifestação, concluímos que a Minuta de Portaria representa mais uma tentativa de ataque aos direitos indígenas, contrariando a legislação vigente, e cedendo aos interesses do agronegócio, e da base aliada do Governo. Por essa razão, não vemos nenhum sentido em realizar o Seminário Nacional proposto, e apelamos para o bom senso, reivindicando que o Governo desista definitivamente desta medida desnecessária e descabida, e concentre seus esforços na retomada da demarcação terras tradicionais, conforme prescreve a Carta Magna brasileira (Carta Aberta das lideranças Bancada Indígena da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e da Mesa de Diálogo. Brasília, 08 de Abril de 2014)¹⁵⁴.

O MI em protesto contra a Minuta reuniu cerca de 1.700 indígenas em 4 de dezembro de 2013 em Brasília/DF que ocuparam as cercanias do Palácio do Planalto culminando em conflito direto com a polícia o que fez com o Ministro recuasse com a minuta. No entanto, o Ministro da Justiça trouxe à tona novamente a discussão à revelia do MI e da CNPI. O parecer elaborado pelas organizações indígenas, indigenistas e lideranças da CNPI apontam os principais problemas da minuta além de acusar a sua total inconstitucionalidade num total de 16 páginas¹⁵⁵ que contextualiza o longo histórico de consolidação

¹⁵⁴

Disponível

em:

http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/carta_aberta_da_bancada_indigena_9a_reuniao_extraordinaria.pdf.

¹⁵⁵

Disponível

em:<http://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/tag/minuta-de->

dos direitos indígenas no país e a jurisprudência em relação a demarcação dos procedimentos demarcatórios. E concluem que:

Uma eventual publicação da Portaria em questão reforçará compreensão, por parte dos povos indígenas, organizações de apoio aos povos e da sociedade em geral de que o Governo Dilma é claramente anti-indígena, aliado de primeira hora dos ruralistas, alinhado aos interesses do poder econômico nacional e transnacional, notoriamente do agronegócio, e obstinado por um modelo de desenvolvimento neocolonizador, usurpador de territórios, etnocida e ecocida. (Parecer sobre a Minuta da Portaria do Ministério da Justiça 08 de abril de 2014)¹⁵⁶.

Por sua vez, o parecer não foi bem recebido pelo Ministro da Justiça que insiste na aprovação da portaria que atualmente está parada aguardando a realização da Conferência da CNPI e que o cenário político atual permeado pelo embate entre o MI e a bancada ruralista se estabilize.

Diante das questões resumidamente apresentadas aqui resta aguardar a realização da a Conferência da CNPI e quais serão as respostas e as medidas que o Estado brasileiro estabelecerá para os povos indígenas e suas demandas, principalmente, no que diz respeito a aprovação e regulamentação do Estatuto dos Povos Indígenas e a implantação efetiva do Conselho Nacional de Política Indigenista. Temas estes, antigos que aguardam por decisões governamentais que envolvem vontade política e

[portaria-ministerio-da-justica-articulacao-dos-povos-indigenas-do-brasil-demarcacao-terras-indigenas-decreto-1775/](#) .

¹⁵⁶ Assinam o parecer as seguintes organizações indígenas e indigenistas: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, Bancada Indígena da Comissão Nacional de Política Indigenista e da Mesa de Diálogo, Coordenação Das Organizações Indígenas Da Amazônia Brasileira – COIAB, Articulação Dos Povos E Organizações Indígenas Do Nordeste, Minas Gerais E Espírito Santo – APOINME, Grande Assembleia Guarani Kaiowá – Aty Guassu, Articulação dos Povos Indígenas do Sul – ArpinSul, Conselho Do Povo Terena, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Centro de Trabalho Indigenista – CTI Instituto Socioambiental – ISA, Greenpeace Brasil

comprometimento do Estado Nacional com os direitos indígenas e a proteção de suas minorias étnicas.

4.5 OS INDÍGENAS E O ESTADO: CONTRATO SOCIAL?

Partindo de um acontecimento que marcou o “*abril indígena*” de 2013 e que chocou parte da sociedade política e civil - ou melhor o monopólio midiático brasileiro -, qual seja a ocupação dos indígenas à Câmara dos Deputados em Brasília no dia 6 de abril, é que proponho discutir a relação entre indígenas e o Estado baseado no que se denomina Contrato Social. Com este objetivo, proponho reflexões com base nas teorias contratualistas de Thomas Hobbes e Jean Jacques Rousseau e as teorias antropológicas sobre as formas de organização social e política dos povos indígenas formuladas por Pierre Clastres e Manuela Carneiro da Cunha. As análises com base neste referencial teórico não têm o objetivo de produzir juízo de valor quanto à ação dos indígenas frente às consagradas instituições políticas vigentes no Brasil, mas de aclarar os conflitos que se produzem dentro de uma sociedade regida por leis e instituições de regime democrático.

No dia de 6 de abril de 2013 cerca de cem indígenas ocuparam a Câmara dos Deputados sob protestos pedindo o fim da PEC 215 (Proposta de Emenda Parlamentar) que visa à transferência do processo decisório da demarcação de terras indígenas, hoje a cargo do Poder Executivo, para o Congresso Nacional. Essa medida por sua vez, se aprovada, anula o papel da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) enquanto órgão que regulamenta, fiscaliza e protege os direitos indígenas e seus territórios. Faziam parte da pauta de reivindicações também à anulação da Portaria 303 da AGU (Advocacia Geral da União) criada em 2012 que regulamenta as 19 condicionantes do STF (Supremo Tribunal Federal) apontadas no julgamento do processo da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol em Roraima. Esta portaria colocava em risco os direitos assegurados e conquistados pelos povos indígenas como o usufruto exclusivo da terra e a não interferência de populações não indígenas nas respectivas terras. Apesar de os indígenas apresentarem pautas específicas, os protestos visavam o fim das PECs formuladas autoritariamente e que colocam em risco os direitos indígenas no que tange a demarcação de suas terras, o usufruto exclusivo de

seus recursos naturais e principalmente no tange a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas dos impactos diretos que possam sofrer sob interesse de empreendimentos públicos ou privados. Todos estes direitos estão assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pelos instrumentos transnacionais como a Convenção 69 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e pela Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), dos quais o país é signatário.

A partir disso, temos um exemplo evidente de conflito entre indígenas e o Estado. De um lado, povos que reivindicam direitos originários em relação aos seus territórios tradicionais e a auto e livre determinação de suas instituições sociais, políticas, econômicas e religiosas, de outro, o Estado Nação com seus objetivos de desenvolvimento econômico e social que requer a ampliação da exploração de recursos naturais, a defesa de suas fronteiras e a expansão do seu poder internacional. Não obstante, estes conflitos sempre estiveram presentes na história do Brasil e remontam a época do “descobrimento” em 1500. No entanto, deste longo período até os dias de hoje o que não faltaram foram acordos, tratados, leis, decretos, constituições, enfim, uma série de “contratos” que visavam solucionar os conflitos entre Indígenas e Estado. Existe hoje, para pesquisa, uma infinidade de fontes que permitem tal verificação e que de forma geral revelam inúmeras tentativas de harmonizar o desenvolvimento e o progresso de uma sociedade ocidental junto à preservação de povos e culturas indígenas.

No entanto, cabem algumas perguntas tais como: De que forma esses contratos foram realizados? Quem foram os representantes e quais instituições participaram da elaboração desses contratos? Por que não foram cumpridos? Quem rompeu o contrato? Da Colônia ao Império, passando a República e atualmente à Democracia Representativa, qual o sentido, a importância e o significado desses contratos? Que formas assumem e o que representa o contrato entre Indígenas e o Estado hoje? As análises e reflexões aqui formuladas não tem o intuito de responder todas estas questões até porque elas exigem explicações e investigações minuciosas, no entanto servem como pontos de reflexão e orientação para pensar a relação entre indígenas e o Estado Nação.

4.5.1. Contrato Social: as teorias ocidentais normativas da organização social e política.

Thomas Hobbes, em o *Leviatã* (2006) afirma que a força motriz nas sociedades modernas está na negociação entre os indivíduos e as instituições públicas. Esse princípio, por sua vez é defendido também por Nicolau Maquiavel ao apontar que a estabilidade de um Estado depende da capacidade da canalização positiva dos conflitos produzidos no interior da sociedade. No que concerne a teoria política de Hobbes, o que interessa aqui é a forma pela qual e para qual o contrato se realiza e não o conceito de natureza humana ainda que este seja o fundamento para o surgimento do Estado. Para o autor, o contrato é elaborado com a finalidade da autoconservação que é um direito natural e que depende entre outras coisas do estabelecimento de parâmetros e acordos capazes de garantir a paz entre os homens. O contrato, por sua vez, deveria ser realizado através de um pacto de cada homem com todos os homens e que resultaria em uma só pessoa, no caso, o Estado que poderia constituir-se de um só homem ou numa assembleia de homens “[...] voluntariamente, coma a esperança de serem protegidos por ele contra tudo (HOBBS, 2006, p. 3)”. O contrato que designa uma assembleia composta por todos que se uniram, como soberana; caracteriza o Estado Político ou Estado por Instituição no qual o regime político é a Democracia ou Governo Popular. Deste pacto, surge a Sociedade Civil e seus integrantes; os cidadãos que tem o poder de destituir a assembleia em dois momentos: quando o soberano não consegue assegurar a vida e a segurança dos súditos ou em estado de guerra. A teoria de Hobbes (2006) sobre o Contrato ainda dispõe sob regimes monárquicos e aristocráticos, sobretudo o que interessa aqui é o pacto que se funda sob um regime democrático mesmo que a problemática do contrato entre Indígenas e o Estado possa ser analisado sob esses outros regimes nos respectivos períodos históricos do Brasil.

Rousseau (2012) também concebe o surgimento do Estado com base no pacto social, mas diferente de Hobbes (2006), coloca que deve ser realizado da seguinte forma: “Cada um de nós põe em comum a sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral; e recebemos, enquanto corpo, cada membro como parte indivisível do todo (p. 34)”. Ou

seja, no lugar do particularismo dos membros que aderem ao pacto, têm-se um ato de associação que produz um “corpo moral e coletivo” que passa a configurar uma República ou corpo político. O pacto, por sua vez dará existência e vida ao corpo político e as leis, princípio pelo qual a ordem social é fundada. Para o autor as convenções e as leis são necessárias para estabelecerem a união entre os direitos e os deveres e direcionar a justiça ao seu objetivo: “as leis são propriamente condições da associação civil. O povo submetido às leis deve ser seu autor [...] compete apenas aos que se associam regular as condições da sociedade (ROSSEUAU, 2012, p. 54) No que tange a fundação do Estado e o surgimento da sociedade civil enquanto o fim do estado de natureza e a aquisição dos direitos de liberdade e igualdade, os dois autores entram em concordância. Mas diferente de Hobbes (2006), Rousseau (2012) coloca que o povo é soberano, especialmente numa Democracia, ainda que para o autor não possa existir verdadeiramente uma democracia pela dificuldade de as pessoas manterem-se sempre reunidas em assembleia. No entanto, ao realizar o pacto social e instituir um Estado e um Governo, as leis as quais os cidadãos estarão submetidos devem ser leis as quais os mesmos elaboraram para si. E mais, as opções do soberano ou de uma assembleia devem levar em consideração as necessidades e os anseios do povo e por isso devem prevalecer o princípio do bem comum, diferentemente de Hobbes ao dar plena autonomia ao soberano cabendo a ele unicamente cumprir com a segurança e a preservação da vida do povo. Neste sentido, para Rousseau (2012) a vontade geral é indivisível e inalienável, considerada como um bem comum e é ela que guia a soberania. A vontade geral é representada pelo Estado que tem a função de assegurar a liberdade e a igualdade. Por essas considerações as doutrinas políticas de Rousseau foram consideradas constitutivas dos pilares da democracia universal.

Considerando que a lei é de suma importância no Estado idealizado por Rousseau (202), e que é um ato da vontade geral fica claro que no contrato social o legislador tem um papel significativo: “o legislador é, sob todos os aspectos, um homem extraordinário no Estado” (p. 56), e é através dele que o cidadão receberá sua forma de viver, onde deverão sempre ter uma fidelidade às necessidades essenciais dos cidadãos. Diante do exposto, fazendo um paralelo com o Estado brasileiro

observamos que a lei também tem importância fundamental para nosso Estado, ainda que existam dificuldades na sua efetividade e cumprimento, fazendo com que as mesmas não tenham a eficácia social para qual se destinam e em especial no que tange os direitos dos povos indígenas.

Dessas exposições teóricas visivelmente recortadas com vistas a alcançar o objetivo desta análise, pode-se concluir, em suma, que as teorias contratualistas possuem duas funções quais sejam de caráter normativo ou prescritivo que objetivam dar a política o status de ciência humana e a partir dela elaborar instrumentos que possibilitem a intervenção social e política com vistas a promover o bem-estar social.

4.5.2. Povos Indígenas: formas de organização social e política

Como já mencionado em outros capítulos os povos indígenas possuem uma diversidade étnica e linguística espalhada por todo território brasileiro, comportando culturas diferenciadas quanto à organização política, social e cosmológica. Seus modos de vida causaram estranheza à sociedade europeia colonizadora e continua a promover todo tipo de preconceito em nossa sociedade ocidental capitalista. Estranheza porque em sua maioria não são cristãos, apesar de todo o empenho das missões jesuíticas e de igrejas de toda ordem terem adentrado territórios indígenas para a conquista de novos fiéis. Pode se citar, por exemplo, a presença de ordens evangélicas hoje presentes na Terra Indígena Laklãnõ/ Xokleng em Ibirama (SC) que vem resultando em grandes prejuízos de perda cultural desses povos. Neste sentido, “é bom lembrar que o abandono dos modos de vida próprios, além de levá-los a perda do reconhecimento como povos indígenas, leva-os também a perder os principais direitos, como à terra coletiva e as políticas diferenciadas (BANIWA, 202, p.222)”. Mas, os Guarani, no sul, sudeste e centro-oeste do país são um exemplo relevante de resistência, hoje com mais de quinhentos anos de contato mantém sua tradição cosmológica sem aceitar qualquer intromissão de ordens religiosas em seus territórios.

Além do fator religioso, soma-se o conceito de propriedade privada diferenciado, de acúmulo de capital, da chamada indisposição para o trabalho, de valores morais diferenciados no

que tange casamentos, constituição de família e relações sexuais, da ausência de costumes estéticos/higiênicos ocidentais. Enfim, poderia citar uma lista imensa de costumes e hábitos indígenas que não se encaixam ou se adéquam às normativas sociais e políticas da civilização ocidental. Sobretudo, é importante ter em mente que se está falando de povos que passaram e ainda passam por processos forçados de aculturação, assimilação, homogeneização e, em certa medida, por ações de extermínio físico pelas políticas sociais e econômicas de nosso país apesar de toda uma política nacional pluriétnica e multicultural.

Soma-se a isso, que os povos indígenas como qualquer povo passam por reelaborações culturais no tempo e no espaço, o que não implica na anulação ou perda de suas particularidades e tradições, tão pouco na perda da *identidade étnica*¹⁵⁷ indígena. Por isso, não podemos nos prender a um imaginário indígena idílico que remonta a época do “descobrimento”, mas também não podemos tratá-los como povos destituídos de especificidade culturais. Para fins desta análise, portanto, é necessário pensar no conceito de *hibridismo cultural* (BHABHA, 2013) do qual já foi tratado no início desta dissertação.

No que tange a organização política dos indígenas hoje é possível observar uma política interna baseada nos costumes tradicionais que diz respeito ao funcionamento interno de cada comunidade, e uma política externa empreendida pelo Movimento Indígena (MI) e suas organizações frente ao Estado e a sociedade civil que misturam elementos da política tradicional étnica com a política institucional eurocêntrica.

Assim, para fins de entendimento voltamos ao já citado antropólogo Pierre Clastres (1978) em sua análise sobre o papel do poder nas comunidades indígenas no qual afirma que o mesmo, no sentido de comando e obediência, exercidos por um líder ou chefe indígena se dá em situações de guerra. Neste

¹⁵⁷ Em outras palavras, as relações comunitárias étnicas, ou a formação de identidades étnicas, se constroem na crítica subjetiva e socialmente condicionada com pertinência a raça, honras sociais e luta pelo poder. Geralmente ancorada na memória coletiva, lembranças de perseguições, migração, deslocamentos forçados ou colonização ocorrida durante a trajetória de determinados indivíduos ou grupos (SECONDINO; BURITY, 2010. p 23).

sentido, se é a condição de guerra que faz com que o poder político tome outra forma nas sociedades indígenas poder-se-ia dizer que a luta com ou contra o Estado pelos direitos, tomando assim, a forma de “guerra” acaba por configurar na expansão do poder político e por assim dizer, no empoderamento do Movimento Indígena atual? Clastres (1978) também coloca que o lugar de poder reside nas sociedades e não no líder, sendo este apenas encarregado de cumprir a vontade das mesmas e isso de alguma forma nos remete a soberania do povo em Rousseau (2012).

As duas formas de poder citadas podem ser verificadas, por exemplo, nos Guarani, Laklãnõ/Xokleng e Kaingang que habitam o sul do Brasil a partir da mistura das instituições tradicionais com as instituições civis. Com base nos modos próprios de organização social e política Guarani, as autoridades dos caciques e líderes espirituais (Xâmas, Pajés, Xeremõi) são respeitadas em suas respectivas instâncias, tendo esses últimos, importante influência frente às decisões e discussões políticas externalizadas pelos caciques juntos aos indígenas e não-indígenas e as decisões políticas internas são sempre tomadas por consenso e não por votação. Já no que tange a organização política Laklãnõ/Xokleng e Kaingang pode-se perceber uma similitude muito próxima as formas de organização política ocidental no diz respeito à eleição de lideranças por meio de sufrágio universal e o poder de representação e de tomada de decisões que é atribuído aos caciques eleitos. Em consequência desse modelo político, emergem os conflitos e disputas por poder semelhantes à realidade política ocidental, porém baseadas em princípios morais e éticos diferenciados.

Esses dois exemplos, por sua vez, podem ser problematizados em consonância com a origem étnica e o modo de ser desses povos. Ainda que possa ser uma avaliação genérica e simplista, cabe lembrar a etnia Guarani do tronco étnico e linguístico Tupi como um povo onde o diálogo e o consenso são elementos fundamentais para a harmonia e convivência de seus membros ficando as disputas de poder relegas a último plano. Já os Laklãnõ/Xokleng e os Kaingang, do tronco étnico e linguístico Macro Jê são caracterizados por sua cultura guerreira e de enfrentamento, basta lembrarmos que esses povos foram alguns dos últimos povos a serem contactados em virtude de sua resistência física e violenta. Somado a tudo

isso, há a interferência do não indígena nestes que fez implantar nestas culturas o sistema de cacicado, uma vez que, precisavam de líderes para se comunicar e negociar e que vigora na atualidade.

4.5.3. Diferentes formas de organização social e política: o que significa o Contrato?

Falar em Contrato Social entre indígenas e o Estado parece algo estranho e talvez mesmo impossível por vários motivos, primeiro em termos conceituais e linguísticos, depois culturais e por último sob pena da classificação colonizadora que esta relação pode suscitar. A ideia também não é moldar uma relação de conflito à normativas teóricas do contratualismo de Hobbes (2006) e Rousseau (2012) que inclusive apresentam contradições e se baseiam em modelos ideais e que na realidade se efetivam de forma abstrata e bastante diversificada. Mas, partindo, exatamente dessa abstração e das inúmeras formas reais que um contrato social possa assumir é que proponho pensar a relação de contrato entre os Indígenas e o Estado ou a sociedade ocidental no sentido de expor os conflitos existentes.

Se retomarmos aos primeiros contatos entre indígenas e não indígenas na época do “descobrimento” (1500) poderia se pensar em um Contrato Social imposto aos indígenas como condição de sua preservação física pelo processo colonizador europeu e aí aludiríamos esse modelo à forma de Governo Absolutista ou Monárquica de caráter coercitivo, onde a dominação se impõe para assegurar a ordem, conforme Hobbes (2006). Neste modelo, então teríamos o rompimento do contrato por ambas às partes, dos indígenas por sua resistência física e cultural às imposições do homem branco e do Estado por não conseguir cumprir com a defesa e segurança desses povos uma vez que empreendia políticas de extermínio contra os mesmos com vistas a adentrar e ocupar o território brasileiro. No que tange este período, Manuela Carneiro da Cunha (2012) apresenta uma série de tratados, leis e decretos promulgados pelo Império Português estabelecendo normativas das relações e tratamento dos povos indígenas no qual “os grupos indígenas, sem representação real em nível algum, só se manifestam por hostilidades, rebeliões e eventuais petições ao imperador ou processos na justiça (p.57)”. Dessa maneira, não se pode falar

em contrato uma vez que estes povos não participaram do pacto e logo não eram soberanos de suas próprias leis, como sugere Rousseau (2012). A Confederação dos Tamoios (556-567), por exemplo, configura como uma de quebra de contrato no que diz respeito à paz entre indígenas e o Estado. É possível citar ainda o Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845, art.2º, §4, correspondente às ações devidas de delimitação de terras indígenas e, cinco anos depois, a primeira lei geral visando o ordenamento da estrutura fundiária do Brasil, de nº 60 de 8 de setembro de 1850 e o Decreto nº .38 de 30 de janeiro de 1854 que regulamenta a atribuição do governo imperial de reservar terras devolutas para colonização de índios e de seus diretores registrarem as terras possuídas por índios. Evidentemente essas primeiras garantias às terras indígenas nem sempre contaram com administradores honestos e responsáveis culminando em situações de esbulho. Apesar disso, amadurecia-se o entendimento jurídico sobre o que hoje chamamos direitos originários, segundo Nunes (2009).

Durante os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX as relações “contratuais” entre indígenas e o Estado seguiram nos mesmos moldes do que foi exposto acima; ainda que a Igreja Católica tenha empreendido as missões jesuíticas com o argumento frágil e inverídico de preservar estes povos e os intelectuais de toda ordem que investiram em políticas indígenas de direito. Somente no século XX é que os indígenas passam a fazer parte do que denominamos aqui de contrato social com a Constituição de 1988, na qual o deputado e líder indígena Mário Juruna; eleito deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista (1983-1987), foi o responsável pela criação da Comissão Permanente do Índio no Congresso Nacional do Brasil, o que levou o problema indígena ao reconhecimento formal.

Com a CF de 1988 se tem o marco legal referente ao início dos processos de demarcação de terras indígenas no Brasil como um programa ou projeto de Estado. Segundo, Marés (2013) o *direito originário* conforme o Artigo 23 da CF de 1988 comporta três ideias-chaves quais sejam: 1) o caráter originário deste direito; 2) a ocupação real e atual; 3) a forma tradicional de ocupação, nas quais se afirma que:

O direito é originário, isto é, anterior e independente a qualquer ato do Estado. Eis

o rompimento do paradigma. Não é fruto de uma determinação legal, mas é apenas reconhecimento de um direito preexistente. As comunidades indígenas têm direito às suas terras e o Estado Brasileiro o reconhece e garante. Por ser originário, este direito independe de ato de reconhecimento, de demarcação ou registro. Os atos, demarcação e registro, apenas servem para dar conhecimento a terceiros. Como é dever da União [...] demarcar, proteger e respeitar, quando não o faz, há ato omissivo da Administração, evidentemente reparável por via Judicial, mas jamais desconstituidores do direito indígena [...]. O que se reconhece é a ocupação real e atual. É claro que a atualidade da ocupação não significa estar usando a terra a cada momento e sempre. É evidente que pode haver fatos impeditivos do uso atual, como, por exemplo, o constrangimento por terceiros, por ato do próprio Estado, etc.[...] A atualidade da ocupação, portanto, tem que ser compatibilizada com a possibilidade real de uso pela comunidade, isto significa dizer que à ocupação atual deve se acrescentar o caráter originário do direito e este é o sentido dos §§ 5º e 6º do já bastamente citado artigo 23 (p 21-22).

Diante do exposto, pensar o contrato social entre indígenas e o Estado é pensar numa relação conflituosa e de ruptura ao longo dos séculos marcada por processos e formulações jurídicas de direitos que nunca cessam. O Estado vem constantemente quebrando o contrato estabelecido na CF de 1988 quando daquela época estabelecia o prazo de 5 anos para a demarcação das terras indígenas que ainda hoje estão em processo. Sobretudo, quando os ditos representantes da nação ameaçam suprir direitos constitucionais com propostas de Emenda Parlamentar e a não regulamentação da Cnv 169 da OIT do qual o país é signatário. Todas estes fatos e investidas configuram em quebras de contrato onde as populações indígenas tem seu direito fundamental a vida ameaçada e, por isso, sua insurreição é mais que legítima diante da inoperância

do “soberano”. A contradição entre lei e a prática apresentam-se como os grandes entraves para o que poderíamos chamar de um contrato social justo, democrático e que possa se estabelecer definitivamente. Enquanto as leis que definem os direitos indígenas não forem respeitadas estes povos seguirão sua luta de resistência étnica e cultural e o Estado continuará rompendo o contrato.

Diante da problematização, a ocupação da Câmara pelos indígenas não configura uma quebra de contrato se pensarmos que vivemos num país de regime democrático e representativo e que esses povos buscam ser consultados quanto aos impactos que os afetam diretamente. O que eles buscam não é deslegitimar as instituições governamentais, mas ao contrário, estabelecer o diálogo com as instituições públicas e fazer cumprir a Convenção 169 da OIT quando fala da consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas das questões que lhes dizem respeito. A ação dos indígenas alude ao que o governo brasileiro vem fazendo em relação aos direitos indígenas: passando por cima de leis e direitos indígenas e humanos sem o diálogo, o respeito e a consulta a esses povos. Por isso, por que se espantar com a ocupação dos indígenas a Câmara? Deve ser porque a mídia monopolista não mostra à sociedade os tratores e máquinas que passam por cima dos territórios indígenas, a violência com que a Polícia Federal e o Exército brasileiro retiram os indígenas se duas áreas originárias, não mostra, como os fazendeiros empreendem milícias de extermínio e atentado a estes povos. E neste sentido, continua a pergunta: quem quebrou o contrato e qual o significado dele? Pois para que exista um contrato é necessário que haja um pacto entre todos com todos que assegure a vida, a liberdade, a igualdade e a paz entre os homens como disseram Hobbes (2006) e Rousseau (2012) no qual o povo seja soberano de suas próprias leis.

5. TERRITÓRIOS INDÍGENAS: ENTRE OS CONFLITOS E O DIREITO

Diferentemente dos discursos veiculados pela mídia nacional e à revelia das falas que dizem não possuir indígenas no sul do Brasil essa mesma região comporta a terceira maior população indígena do país composta pela etnia Kaingang num total de 37.470 indígenas¹⁵⁸. A população indígena Laklãnõ/Xokleng reduzida atualmente a uma terra indígena composta por 9 aldeias localizadas no Alto Vale do Itajaí faz parte desse quadro demográfico. Além de apresentar uma população representativa Guarani M'bya e Nhandeva que cresce a cada novo censo demográfico¹⁵⁹. Assim, a região sul comporta um total de 78.773 indígenas distribuídos nos Estados do Paraná com 26.559, Santa Catarina com 18.223 e Rio Grande do Sul com 34.00 indígenas (IBGE, 2010)¹⁶⁰. Deste total, 39.346 vivem fora das terras indígenas e 39.427 indígenas vivem nas 106 TIs das quais 28 estão localizadas no Paraná, mais 28 em Santa Catarina e 50 no Rio Grande do Sul, segundo dados da FUNAI (2014).

A divulgação do Censo Demográfico (2010), no que tange às populações indígenas,

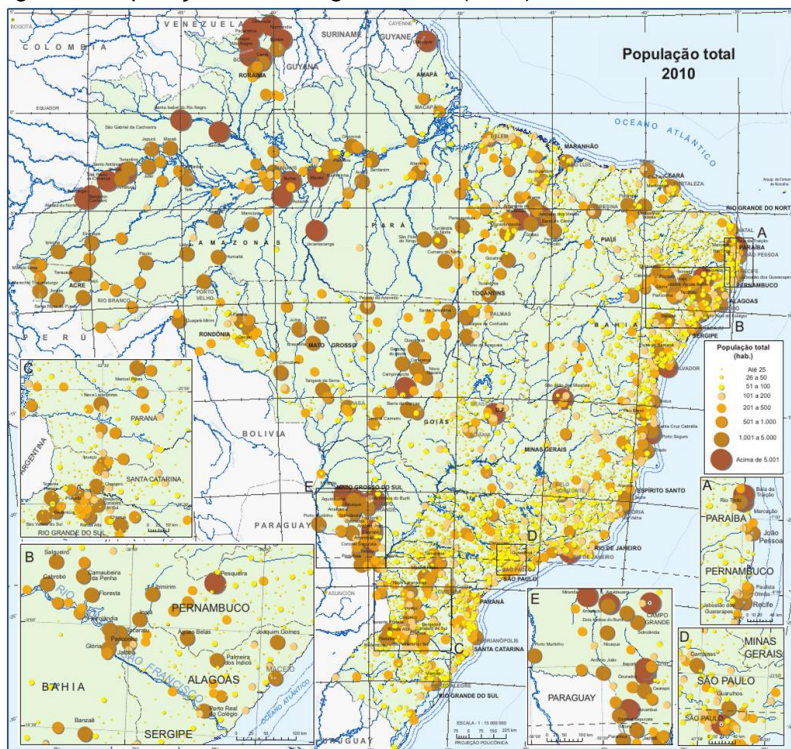
¹⁵⁸ Segundo último censo do IBGE. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2194&t=censo-2010-poblacao-indigena-896-9-mil-tem-305-etnias-fala-274&view=noticia>. Os Kaingang e os Xokleng, juntos, representam 50% dos falantes das línguas Jê. São, também, a mais numerosa das sociedades jê. Ocupam três dezenas de áreas indígenas que se espalham entre o oeste paulista e o norte-noroeste do Rio Grande do Sul, incluindo o Paraná (norte, centro e sudoeste) e o oeste catarinense. Destaque-se que a região que encerra as áreas de Guarita e Nonoai (no norte rio-grandense), Chapecó e Chimbague (no oeste catarinense), Palmas e Mangueirinha (no sudoeste paranaense), concentra 50% de toda a população Kaingang estimada, no total, em cerca de 29 [hoje 37.470] mil pessoas. (VEIGA, 2006, p. 37).

¹⁵⁹ Há também no estado do Paraná a presença dos Guarani Kaiowá, dos Xetá e descendentes de Charruá no Rio Grande do Sul.

¹⁶⁰ Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_dos_Indigenas/pdf/tab_2_01.pdf

contesta o falso discurso de extinção da população autóctone veiculado pelos meios de comunicação de massa e por setores conservadores da sociedade brasileira. Embora tenha aumentado demograficamente em quase todos os aspectos estudados, a falta de uma política fundiária para alocar dignamente todos os autóctones têm sido um fator preocupante para o movimento indígena e para as lideranças nacionais e locais. As condições existentes dentro das comunidades são precárias a ponto de ainda serem desassistidos dos serviços básicos (habitação, saúde, água potável e alimentação) pelo órgão indigenista e pelo poder público. Isso tem levado ao êxodo muitos nativos, sobretudo de jovens para áreas periféricas das metrópoles urbanas no sul do país, especialmente nas médias e grandes cidades do Estado do Paraná (Curitiba, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Cascavel e Guarapuava). [...] o livre deslocamento entre a aldeia e a cidade é uma alternativa de sobrevivência utilizada pelos índios (ALMEIDA, 2013, p.106).

Figura 6: População Total Indígena IBGE (2010)



Fonte: <http://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2>

As terras indígenas existentes no sul do país encontram-se em diferentes fases do processo administrativo para demarcação e são classificadas por **Modalidade de Ocupação** conforme o Decreto nº 1775/1996 que classifica as terras indígenas como¹⁶¹:

¹⁶¹ A tabela foi construída com base nos artigos do Decreto 1775/96, na CF de 1988 e no site da FUNAI, disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

Tabela 1: Modalidade de Ocupação das Terras Indígenas no Brasil

Tradicionalmente Ocupadas	Conforme o art. 23 da Constituição Federal de 1988: § 0 - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.
Reservas Indígenas	São terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional.
Terras Dominiais	São as terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.
Interditadas	São áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área. A interdição da área pode ser realizada concomitantemente ou não com o processo de demarcação, disciplinado pelo Decreto n.º 775/96.

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações disponibilizadas pela FUNAI.

Já as **Fases do Processo Administrativo** para demarcação comportam 6 fases¹⁶²:

¹⁶² Idem nota 3.

Tabela 2: Fases do Processo Administrativo de Terras Indígenas no Brasil

Em Estudo:	Comportam uma série de estudos antropológicos, históricos, cartográficos e ambientais que subsidiam a identificação e delimitação das terras indígenas.
Delimitadas:	São terras que após a verificação dos estudos foram aprovadas pela presidência da FUNAI. O resultado é disponibilizado no Diário Oficial da União e do Estado (DOU). Nesta fase há a abertura para as manifestações do contraditório e análise do MJ para expedição da Portaria Declaratória da terra indígena.
Declaradas:	Terras que receberam a Portaria Declaratória do MJ. Nesta fase dá-se início aos procedimentos de demarcação física e georreferenciamento.
Homologadas:	Assinatura pela Presidência da República reconhecendo o processo administrativo demarcatório como válida via Decreto Presidencial.
Regularizadas:	Depois de homologadas, as terras indígenas são registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.
Interditadas:	Restringe o uso e o ingresso de terceiros como medidas de prevenção e proteção de povos indígenas isolados.

Fonte: Elaborada pela autora com base nas informações disponibilizadas pela FUNAI.

Com bases nos dados disponibilizados pela FUNAI (205) foi possível formular um quadro numérico geral da situação das terras indígenas na região sul do país:

Tabela 3: Situação atual da Regularização Fundiária de Terras Indígenas no Sul do Brasil

Fases do Processo Adm.	Delimitada	Declarada	Homologada	Regularizadas	Em Estudo	TIs
Paraná	1	2	1	7	7	28
Santa Catarina	x	0	1	2	4	27 ¹⁶³
Rio Grande do Sul	2	6	1	9	22	50
Total:	3	8	3	48	33	05

Fonte: Elaborada pela autora com bases nas informações disponibilizadas pela FUNAI.

Tabela 4: Situação atual da Regularização Fundiária de Terras Indígenas no Sul do Brasil por Modalidade de Ocupação

Modalidade de Ocupação	Tradicionalmente Ocupada	Reserva Indígena	TIs
Paraná	23	4	27 ¹⁶⁴
Santa Catarina	22	6	28
Rio Grande do Sul	47	3	50
Total:	92	3	05

Fonte: Elaborada pela autora com bases nas informações disponibilizadas pela FUNAI.

Do total das 106 terras indígenas, apenas 48 estão

¹⁶³ Apesar do Estado de Santa Catarina comportar 28 TIs, uma (1) delas com base nos tramites para estabelecimento de Reserva Indígena encontra Encaminhada para RI: Áreas que se encontram em procedimento administrativo visando sua aquisição (compra direta, desapropriação ou doação), conforme o Decreto 1775/96 (FUNAI, 2014).

¹⁶⁴ A TI que completa o quadro de 28 Tis no Estado do Paraná está classificada na modalidade de Dominial Indígena, ou seja, é uma área adquirida em nome da União que se destina ao usufruto exclusivo dos povos indígenas (FUNAI, 2014).

regularizadas em toda a região sul e 3 estão homologadas o que representa 0,1% de toda a área administrativa, segundo o órgão indigenista. Neste quadro, 55 TIs ainda aguardam pelas demais fases de estudo, delimitação e expedição de portaria declaratória. Essas terras em sua maior parte se restringem as áreas diminutas uma vez que dos 13,3% (698 TIs) do território nacional destinado aos povos indígenas atualmente, apenas 1,58% estão entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul além do Mato Grosso do Sul, segundo o ISA (2014). Ou seja, a maior parte dos territórios indígenas encontram-se na Amazônia Legal que comporta uma área de 111.401.207 hectares distribuídas em 442 áreas, representando 22,25% do território amazônico e 98.42% da extensão de todas as TIs do país (ISA 2014). Não obstante, ainda assim, a dificuldade em demarcar e regularizar as terras indígenas no sul do país é enorme devido as pressões econômicas e políticas regionais além, é claro, da atual conjuntura política nacional que ameaça a destituição dos direitos indígenas constitucionais. É importante salientar que, a região é sul é grande produtora de transgênicos de milho e soja e conta uma forte atividade pecuarista. Essa realidade aponta para o conflito entre indígenas e o agronegócio no que se refere as disputas fundiárias. Somado a isso, boa parte dos políticos destas regiões (vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais e senadores) estão ligados a estes setores econômicos e assim possuem interesse direto na não demarcação das terras indígenas que sobrepõem as áreas de produção agropecuarista e que colocam em risco os lucros decorrentes de tais atividades e conseqüentemente o curral eleitoral ligado ao setor ruralista que financiam suas campanhas eleitorais. Assim, ocupando áreas diminutas, mas com uma alta densidade demográfica, conforme demonstrado acima, os indígenas da região passam por problemas de subnutrição, mortalidade, alcoolismo, analfabetismo, conflitos violentos com não indígenas, desassistência médica entre outros problemas. Todos estes fatores estão ligados a questão fundiária pois sem suas terras demarcadas para plantarem e cultivar seu modo de vida tradicional os indígenas ficam expostos as influências externas e dependentes da política de assistência governamental que na maior parte das vezes não é efetiva.

Dessa maneira, como já problematizado anteriormente, boa parte das ocupações tradicionais indígenas estão nas

regiões localizadas em perímetros urbanos e de rodovias interestaduais o que os deixam ainda mais vulneráveis ao preconceito, discriminação, influência de vícios e a violência física e moral perpetrada por aqueles que não querem a demarcação das terras indígenas. Com base nos dados fornecidos pelo CIMI no “Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2013” é possível elencar uma série de conflitos no sul do país ligados à questão fundiária:

Tabela 5: Conflitos e Violência contra os Povos indígenas no Sul do Brasil.

Terras Indígenas (TI)	Etnia	Conflitos e violência em 2013
TI Irapuá/RS	Guarani Mby'a	Fundiário – Fazendeiros da região atearam fogo no acampamento indígena
TI Passo Grande Rio Forquilha/RS	Kaingang	Fundiário – Autodemarcação kaingang resulta em conflito com não indígenas = 2 indígenas e 3 agricultores ficaram feridos. Tentativa de Assassinato – Um indígena ficou ferido e outro foi baleado em confronto com agricultores que não cumpriram o acordo de desocupação pacífica da TI. Assassinato – Em meados de 204 os indígenas fizeram uma grande mobilização para autodemarcação de suas terras o que gerou conflito direto com os não indígenas resultando na morte de um jovem indígena e dois agricultores.
TI Rio dos Índios/RS	Kaingang	Fundiário – Autodemarcação kaingang resulta em um indígena ferido por arma de fogo.
TI Guarita/RS	Kaingang/Guarani	Assassinato – Uma

		kaingang foi atingida por 5 facadas no município de Tenente Portela
TI Nonoai/RS	Kaingang/Guarani	Homicídio culposo - Um kaingang foi atropelado no acostamento na Rodovia Planalto (ERS-324). Sem a prestação de socorro o indígena morreu no local.
TI Araçaí/SC	Guarani Mby'a	Fundiário – O estado de SC tentou remover os guarani da área que ocupavam.
TI Morro dos Cavalos/SC	Guarani Mby'a	Violação do Patrimônio Indígena – Foram cortados os 200 metros de mangueira que levava água potável a TI.
TI Laklãnõ/Xokleng/SC	Lakãnõ/Xokleng	Violação do Patrimônio Indígena - Os não indígenas circundantes da área removeram o marco demarcatório colocado pela FUNAI e desmataram o local. Um não indígena invadiu a casa de um guarani questionando-o sobre a demarcação da área.
TI Tekoa Porã/PR	Guarani Kaiowá e Nhandeva	Assassinato – Um indígena foi morto a tiros em frente a um bar no município de Guaira. Ameaças – O MPF constatou que a comunidade estava sendo constantemente emaçada por pessoas armadas que rodavam a área indígena. Um carro entrou na TI durante a noite e efetuou tiros para o alto.
TI Mangueirinha/PR	Kaingang	Crime de sequestro – Uma criança indígena foi encontrada morta após 5 dias

			próxima a reserva indígena.
TI Rio das Cobras/PR		Kaingang	<p>Homicídio culposo – uma criança indígena foi atropelada no município de Nova Laranjeiras. A vítima morreu no local. Mais dois indígenas morreram atropelados às margens da BR-277.</p> <p>Violência sexual – Uma indígena foi atacada e violentada por três não indígenas e sofreu sérios ferimentos. Dois foram presos e o terceiro fugiu.</p>

Fonte: Tabela adaptada pela autora com base nos dados Apresentados pelo Relatório de Violência Contra os Povos indígenas no Brasil (CIMI, 2013).

Todos estes dados demonstram o quanto as comunidades indígenas estão sendo afetadas física e culturalmente devido a lentidão nos processos demarcatórios que tendem a fazer crescer o número de conflitos agravando ainda mais a situação. Com base nas pesquisas de campo e das entrevistas realizadas passo a abordar alguns dos principais casos de conflitos em terras indígenas à espera da conclusão dos processos demarcatórios ou que estão sendo impactadas diretamente por obras do Governo Federal e empreendimentos privados. Neste sentido, problematizo também, um mecanismo recentemente implantado pelo Governo Federal que têm gerado expectativas e controvérsias em relação aos direitos indígenas e de como o Estado vem tratando os mesmos, são as chamadas “Mesas de Diálogo”, estabelecidas pela Secretária Geral da Presidência e gerenciadas pelo Ministério da Justiça (MJ). Em seguida, passo a abordar as problemáticas enfrentadas por 5 terras indígenas, sendo, duas Guarani (SC), duas Kaingang (PR e SC) e uma Laklãnõ/Xokleng (SC). A opção pelas mesmas deriva das seguintes motivações: 1) conflitos fundiários e a longa espera pela conclusão dos processos demarcatórios, 2) impactos diretos e indiretos de empreendimentos públicos e privados, 3) relevância histórica fruto de movimentos de ocupação e autodemarcação que remontam ao século passado, 4)

desassistência pública nos serviços básicos de educação, saúde e saneamento básico e 5) acesso as comunidades indígenas e as suas respectivas lideranças durante a pesquisa de campo.

5.1 MESAS DE DIÁLOGO: O QUE ELAS SÃO DE FATO?

Os conflitos fundiários no país envolvendo territórios tradicionais indígenas e interesses econômicos e políticos referentes a mineração, exploração dos recursos naturais e a expansão de agricultura e pecuária através do agronegócio assim como as medidas de desenvolvimento estruturais do governo em terras indígenas tomou proporções gigantescas nos últimos quatro anos. Assim marcadamente desde 2012, o cenário político brasileiro se apresenta efervescente sob divisões político partidárias que expressam claramente interesses econômicos e políticos através de frentes parlamentares que se empenham fortemente em fazer prevalecer seus posicionamentos e aquilo que entendem como o melhor para o desenvolvimento e bem-estar da nação brasileira. Se na arena dos direitos humanos, que contemplam a liberdade individual, de gênero, de sexualidade, de credo e de cultura a sociedade brasileira enfrenta as investidas da chamada “Bancada Evangélica” no Congresso Nacional – que fez e faz até os dias de hoje surgir discursos e posicionamentos machistas, racistas e antisemitas dos ditos representantes da nação – paralelamente e, nesta mesma seara, os povos indígenas vivem semelhante realidade. Estão na mesma situação as comunidades ribeirinhas, quilombolas, a agricultura familiar e outros povos tradicionais que tem seus territórios ameaçados pelo avanço do capital. Especificamente, a Frente Parlamentar Ruralista ou a Bancada Ruralista¹⁶⁵ não tem poupado esforços

¹⁶⁵ A lista com o nome do parlamentares que compõem a Bancada Ruralista pode ser acessada através dos sites: <http://www.republicadosruralistas.com.br/ruralistas> – página elabora pela APIB, Greenpeace, CIMI, CTI e ISA com o objetivo de divulgar a sociedade os nomes, rostos e ações que compõem essa bancada -, e a página <http://www.asclaras.org.br/@index.php?ano=2012> na qual é possível visualizar a origem dos financiamentos das campanhas eleitorais de cada candidato e assim estabelecer a relação dos posicionamentos políticos destes mesmos candidatos de acordo com os interesses econômicos de seus financiadores.

no sentido de acabar literalmente com os direitos indígenas no país por meios de medidas administrativas e jurídicas. Como já mencionado em tópicos e capítulos anteriores, tais medidas são as chamadas PECs somadas a uma série de articulações políticos empresariais que resultam em campanhas difamatórias e discursos de ódio e racismo contra os povos indígenas colocando-os como obstáculos ao desenvolvimento do país. Episódios como estes já foram citados ao longo desta dissertação e ainda serão abordados até o final dela ao tratar mais especificamente dos conflitos fundiários no sul do Brasil. No entanto, faço menção aqui para contextualizar o surgimento da chamada “Mesa de Diálogos” implantada pela presidenta da república, Dilma Rousseff, e levada a cabo pelo Ministério da Justiça com o objetivo de fazer cessar tais conflitos e amenizar a imagem do país diante das constantes denúncias de violação dos direitos humanos e dos direitos indígenas e de outros povos tradicionais nos órgãos internacionais.

Tais conflitos envolvendo a demarcação das TIs se estendem de norte a sul do país e segundo o Relatório do CIMI “Empreendimentos que Impactam Terras Indígenas” (2014) cerca de 519 empreendimentos de diversos tipos afetam 437 TIs e mais de 2014 povos indígenas. Os empreendimentos estão distribuídos nos ramos de: **1) Energia** com a construções de usinas hidrelétricas, linhas de transmissão, usina termoelétrica, subestações de energias, rede elétrica e gasoduto; **2) Transporte** através de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; **3) Infraestrutura** com o mineroduto, base de lançamento, integração de rio com bacia hidrográfica, barragem, açude, estação e lançamento de esgotamento sanitário; **4) Mineração** com a exploração mineral e extração marinha e **5) Agronegócio** assentado nas plantações de eucalipto, pinus, culturação de grãos transgênicos e canicultura. Desse universo é possível imaginar a quantidade e o nível de conflitos que assolam as comunidades indígenas em todo território brasileiro uma vez que tais empreendimentos na maioria das vezes não respeitam as normas constitucionais e internacionais no que tange o respeito aos territórios indígenas, a consulta livre prévia e informada das medidas que os afetam diretamente e ainda o direito de usufruto exclusivo dos recursos naturais e minerais contidos em suas terras. Neste sentido, as consultas às comunidades indígenas são feitas de forma que não respeitam

as orientações da Convenção 169 da OIT porque demandam tempo e planejamento o que acaba retardando o início e a efetivação das obras. Conseqüentemente os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e das áreas indígenas, muitas vezes, são realizadas às pressas resultando em laudos pouco confiáveis¹⁶⁶ e em propostas mitigatórias ou compensatórias à quem das demandas e necessidades dessas populações. Por sua vez, as ações compensatórias e mitigatórias nem sempre são executadas antes do início das obras como requer a legislação ou mesmo ao final das obras e que pode ser observado na fala da liderança guarani:

“Hoje nós temos grandes projetos do governo se desenvolvendo como o nome de desenvolvimento do Brasil, que é o Programa de Aceleração do Crescimento. Existem vários projetos, projetos grandes, que atingem diretamente nossas comunidades. Muitas vezes esses projetos negociam com nossas comunidades fazendo acordos para conseguir o aval de nossas comunidades para esses empreendimentos acontecerem. E fazem acordos tipo Termo de Ajustamento de Conduta -TAC¹⁶⁷ para poder realizar as obras, mas muitas vezes os acordos não são cumpridos pelas empresas que vão fazer os empreendimentos. O nosso direito não está sendo reconhecido. Parece que em nome do desenvolvimento as obras do governo têm atropelado nossos direitos, têm passado por cima dos nossos direitos tradicionais que são

¹⁶⁶ A divulgação de dados insuficientes e defasados pelos órgãos públicos tem sido um eficiente meio de negar acesso à informação imprescindível para a participação democrática das comunidades e dos grupos atingidos nos processos de licenciamento, sobretudo nas audiências públicas, consideradas um dos componentes do mecanismo de controle social sobre as políticas socioambientais (PARANHOS e STUCCHI. CIMI,2014, p.30).

¹⁶⁷ Os termos de ajustamento de Conduta ou TACs, são documentos assinados por partes que se comprometem, perante os procuradores da República, a cumprirem determinadas condicionantes, de forma a resolver o problema que estão causando ou a compensar danos e prejuízos já causados.

garantidos pela Constituição (Maurício Gonçalves, Povo Guarni, Rio Grande do Sul. CIMI, 2014, p.2).

O CIMI (2014, p. 59) apresenta a distribuição destes empreendimentos por região no qual aponta o sul do país em segundo lugar com um total de 139, perdendo apenas para o centro-oeste com 183. Assim, esse universo numérico de empreendimentos e projetos de exploração natural e mineral com vistas a expandir o potencial econômico do país resultou e resulta numa série de conflitos que podem ser citados nos exemplos da construção da Usina Hidrelétrica em Belo Monte que atinge cerca de nove povos indígenas entre outras comunidades tradicionais da região do Xingu no Pará, as investidas do agronegócio através das plantações transgênicas de soja e milho no Mato Grosso do Sul que atingem os Guarani Kaiowá e os Kaingang e Guarani no RS, PR e SC e, mais recentemente, o Complexo Tapajós - que visa a construção de cinco usinas hidrelétricas ao longo do Rio Tapajós também no estado do Pará - que irá atingir as TIs Munduruku e Saí-Cinzas, afora tantos outros casos. Os conflitos resultantes em mortes de indígenas e fazendeiros, ameaças de ambos os lados, rapto de indígenas, abuso sexual, tortura, discriminação, autodemarcação empreendida pelos indígenas, prisões políticas, choque direto com as forças policiais e a paralisação das obras governamentais através da ocupação e protesto de indígenas e outros povos e movimentos sociais contribuiu para que a “Mesa de Diálogos” fosse implantada na intenção de não mais permitir que tais problemas continuassem a ocorrer. A mesa foi implantada no âmbito da CNPI como já mencionado e teve suas atividades iniciadas em fins de 2011 e perduram até o momento. No entanto, algumas perguntas são pertinentes tais como: Quais são os reais interesses do governo a serem alcançados através dessas mesas de diálogo? Quem são os reais beneficiários deste instrumento de “mediação”? Que medidas asseguram o equilíbrio de poder e a equidade de participação e voz entre os diferentes grupos nas sessões de mediação? Estas “Mesas de Diálogo” realmente estão apresentando resultados de efetividade dos direitos indígenas e contemplando os interesses em jogo das partes divergentes? O que esperar destas Mesas? Estas perguntas podem ser respondidas por diferentes pontos de vistas

e desencadeiam debates acirrados, porém as responderei aqui conforme a experiência de campo obtida no acompanhamento de algumas das mesas e os resultados e análises desencadeadas destas participações bem como em dados conjunturais fornecidos pelos órgãos governamentais, pelas ONGs e por intelectuais que se dedicam ao assunto e a imprensa.

Em primeiro lugar o surgimento das “Mesas de Diálogo” tem sua justificativa, segundo o MJ no número significativo de processos judiciais envolvendo a demarcação de terra indígenas em que havendo manifestação de partes contrárias que apontam vícios e erros nos laudos antropológicos se arrastam por longos anos no poder judiciário. Além da demora para julgar tais processos, novos fatos são a todo momento inseridos além dos constantes recursos protocolados tanto da parte indígena através do MPF e a FUNAI – encarregados de fiscalizar e proteger as ações no âmbito dos direitos indígenas – como dos contrários a demarcação das terras indígenas como fazendeiros, empresários, latifundiários, posseiros e proprietários de terra. Assim, a medida que a judicialização implica em longos anos de espera e acarreta prejuízos econômicos, sociais e culturais para ambas as partes envolvidas a mesma acaba por deflagrar conflitos que cabe ao Estado fazer cessar através de soluções rápidas e eficazes. Neste sentido, é que a saída para tais casos foi a implantação das “Mesas de Diálogos”, um instrumento que visa a mediação para cessar o conflito a partir de um ambiente no qual as partes envolvidas estejam dispostas a dialogar e entrar num possível acordo que possa beneficiar ambas as partes e assim resolver em definitivo os casos de demarcação de TIs judicializados.

Contudo, tal alternativa criada pelo governo federal esbarra numa série de críticas por parte dos indígenas, indigenistas, intelectuais, das ONGs e mesmo de alguns órgãos do governo como o próprio MPF e a FUNAI e até mesmo das partes contrárias as demarcações. As críticas se estendem a vários âmbitos que questionam desde o modelo/formato destas mesas, formas de participação equitativa, status quo do governo, poder de influência de setores mais abastados, formas subjetivas de coerção e encurralamento dos indígenas diante de impasses e de suas necessidades mais urgentes à sobrevivência. Somado a tudo isso, tem se o fato de que as mesas não tratam só de processos judicializados, mas de demarcações e homologações

que dependem somente da assinatura do Ministro da Justiça e da Presidenta da República e, principalmente, pelo caráter inconstitucional que a mesas assumem ao pretender o dito “ajustes de direitos” que são fundamentais. Ou seja, este instrumento de mediação comporta uma série de problemáticas que longe de acabar com os conflitos existentes fazem surgir novos.

O modelo norte-americano de mediação baseado em resultados de experiências conflitivas envolvendo questões ambientais e sociais adotado pelo governo brasileiro pode ser facilmente verificado a partir dos referenciais adotados pelos cursos de mediação de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas e de outra natureza ofertados pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM)¹⁶⁸, além é claro das constantes falas do Ministro da Justiça fazendo alusão e referências a adoção do modelo norte-americano. Abordo essa relação ao experienciar as dinâmicas e atuação nas “Mesas de Diálogo” do governo federal envolvendo conflitos fundiários entre indígenas e não indígenas no sul do Brasil realizadas nos estados do RS, SC e no Distrito Federal/DF e ao realizar um dos cursos ofertados pela ENAM. Neste sentido, a relação intrínseca teórica e prática destas instituições governamentais é evidente e consoante permeado pelo vínculo institucional a que estão submetidas Tal modelo traz contribuições bastante importantes no que tange o papel e atuação do mediadores diante dos conflitos e, ainda, aponta para o fato de que um mediador não necessariamente precisa ser um profissional da advocacia ou de qualquer área do conhecimento e demonstra como pessoas ditas “comuns” e interessadas em atuar na resolução de tais conflitos e que dispõem de credibilidade de ambas as partes podem alcançar

¹⁶⁸ A Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM foi criada no âmbito da Secretaria de Reforma do Judiciário, ao final de 2012, por ato do Ministro da Justiça, com a finalidade de oferecer capacitações e cursos presenciais e à distância em técnicas de mediação, conciliação, negociação e outras formas consensuais de solução de conflitos. Por meio dos cursos, a ENAM espera difundir a cultura do diálogo e incentivar os cidadãos a participarem ativamente, quando possível, do debate e da construção de soluções para os problemas cotidianos que enfrentam.

Disponível

em:

<http://moodle.cead.unb.br/enam/mod/book/view.php?id=78>

bons resultados e atuar de forma séria e responsável nos processos de mediação e conciliação. Além, é claro, de técnicas inovadoras que propiciam o diálogo, o entendimento, respeito, solidariedade e formas de participação equânimes.

Apesar das consideráveis contribuições que o modelo norte-americano traz aos processos de mediação de conflitos, alguns pontos são bastante problemáticos como: 1) a crença em uma neutralidade que possa superar qualquer influência ou posicionamento do mediador diante das situações vivenciadas; 2) o fato de os mais variados exemplos de casos norte-americanos conflitivos estarem muito à quem e longe da realidade brasileira que apresenta uma sociedade heterogênia social e étnica principalmente no que diz respeito às questões indígenas; 3) o modelo não leva em consideração e não realiza a discussão da importância e supremacia dos tratados constitucionais e dos tratados internacionais; 4) o modelo está centrado no estabelecimento de técnicas de mediação e não realiza um debate sério a respeito das necessidades de sua implementação e nem de suas limitações e perspectivas; 5) e o mais importante tal modelo coloca em discussão e negociação direitos fundamentais que por seu próprio caráter são inegociáveis. Essas críticas podem ser ponderadas, discutíveis e até refutadas. No entanto, ao ter acesso ao material didático fornecido pela ENAM é possível analisar como o conteúdo assume um caráter puramente instrumental e deixa de lado questões filosóficas, sociais e históricas relevantes que deveriam permear o entendimento e a construção de processos e técnicas de mediação que levem em consideração a complexidade da sociedade brasileira e, acima de tudo, coloquem como pilares as disposições constitucionais.

De outra maneira, ao participar das “Mesas de Diálogo” é possível observar como essas lacunas e problemáticas se apresentam na mediação promovida e regulada pelo governo através do MJ entre indígenas e não indígenas que tem sua expressão mais alta quando o chamado “*ajustes de direitos*” é repetida vezes invocado pelo Ministro da Justiça como forma de solucionar os conflitos. O formato das mesas também atende ao modelo norte-americano no que tange a realização de sessões prévias particulares com os representantes de ambas as partes. No segundo momento, parte-se para uma sessão conjunta a fim de que as partes exponham seus interesses, pontos de vista e

para que proponham soluções por meio do diálogo e entendimento mútuo. O terceiro momento, ocorre quando os representantes de cada parte voltam as suas bases para expor o ocorrido na reunião. Por último, uma sessão conjunta é realizada na qual os representantes trazem os resultados das discussões com suas bases. Por fim, mediante a tais etapas, as partes estabelecem ou não um acordo que deve ser documentado, assinado e passível de sanções, caso haja descumprimento por qualquer das partes. A prática na realidade nem sempre cumpre a normativa proposta e muitas vezes as ordens das sessões são invertidas ou algumas etapas simplesmente não são respeitadas o que, por sua vez, geram novos conflitos que prejudicam o processo de mediação.

Assim, o MJ deveria realizar sessões prévias com os representantes das comunidades indígenas que são geralmente caciques ou cacicas e com os representantes proprietários de terras, fazendeiros, ocupantes não indígenas nas áreas indígenas e empreendedores como prevê o modelo. Mas como dito, as ordens geralmente são invertidas ou não respeitadas em virtude do conflito de agendas do Ministro da Justiça com outro assunto de Estado que demandam sua atenção. As pressões externas de políticos e empresários, que por algum motivo discordam ou não estão contentes com o andamento das negociações também são motivos para o cancelamento das sessões. E, ainda, a ausência das lideranças indígenas que não podem comparecer devido a perseguição e prisões políticas – como o caso dos Kaingang no Rio Grande do Sul que será abordado adiante. Decorre daí que os constantes adiamentos e cancelamentos insuflam os ânimos e perpetuam ou intensificam os conflitos violentos.

No que se refere a participação ativa dos representantes nas mesas, é perceptível uma variação de atores sociais bastante significativa, mas, que nem sempre se convertem em ganhos para o diálogo e a negociação. Isso ocorre porque os representantes governamentais e principalmente o MJ não controla de forma eficaz as pessoas que se apresentam como porta-vozes ou representantes de determinados grupos, o que também gera novos problemas ou negociações vazias. Nas mesas em que pude acompanhar, advogados de fazendeiros ou grupos empresariais se colocavam como porta vozes de todos os não indígenas que estavam ali presentes reivindicando seus

direitos o que na maioria das vezes não se confirmava pelas reclamações imediatas dos que ali se encontravam. Nestes casos, ficava evidente as tentativas de determinados setores de uma mesma parte – no caso dos não-indígenas – em tentar firmar acordos em que pudessem levar algum tipo vantagem – no que se refere as propostas indenizatórias - o que ocorria também nas representações sindicais e de grandes proprietários de terras que comumente sobrepujam seus interesses aos dos pequenos agricultores quando não os cooptavam com suas falsas promessas indenizatórias. Esses conflitos não são observáveis na parte indígena uma vez que a “Mesa de Diálogos” busca resolver cada caso de terra indígena especificamente conforme as características conflituais que apresentam mas, isso não significa que os diferentes caciques não estejam atentos as negociações de seus parentes uma vez que o estabelecimento de determinados acordos pode servir como exemplo ou precedente para outros casos, principalmente aqueles em que os indígenas saem perdendo boa parte de seu território tradicional. O que acontece é que, da outra parte, diferentes grupos estão inseridos nas áreas indígenas e possuem entendimento diferenciado quanto a tradicionalidade da terra indígena, uma vez que existem aqueles que reconhecem e esperam uma indenização justa pelos seus bens e suas terras e aqueles que simplesmente não aceitam se retirar das áreas demarcadas. Somado a isso, era muito comum comparecerem as sessões os não-indígenas posseiros exigindo do governo indenizações por suas terras ou o fim dos processos demarcatórios o que é completamente ilegal, primeiro porque não possuem títulos de boa fé e assim podem receber somente pelas bem feitorias construídas ao longo dos anos e segundo porque os processos demarcatórios é uma responsabilidade e dever do Estado conforme assinala a CF de 1988. Disso, resulta que muitas vezes a presença de tais grupos como citei, posseiros, advogados de grandes proprietários, frentes sindicais e associações formadas com objetivo de impedir as demarcações de terras indígenas longe de propiciar um ambiente de diálogo e entendimento faziam das sessões verdadeiras batalhas de guerra transformando-as em uma mesa legítima para troca de ofensas, acusações, manifestações de ódio e racismo por parte dos não indígenas aos indígenas presentes. Além, é claro, de muitas destas representações não serem legítimas pois

como dito nem todos os não indígenas sentiam-se representados pelos autointitulados representantes. Quando da ocorrência de tais situações, o Ministro da Justiça usava de sua autoridade para enquadrar tais comportamentos e retirar tais grupos da sessão, porém estas são situações que não deveriam ocorrer e o controle das pessoas que participam deve ser rigoroso.

Ou seja, a representação dos que ali estão deve ser legítima e deve ser assegurado que todas as partes tenham o direito igual a representação para que seus interesses não sejam sobrepostos pelos de outros grupos. De igual maneira, é necessário que os pequenos proprietários de terras estejam presentes nestas sessões o que na maioria das vezes não ocorria, tendo sempre um advogado que levava as informações até eles de forma distorcida com a intenção clara de estender a resolução do conflito e aumentar seus rendimentos honorários. Digo isso, porque um sem número de vezes acompanhando a FUNAI da Coordenação Regional Litoral Sul – São José/SC em visitas aos não indígenas - para avaliar suas bem feitorias bem como para realizar o levantamento fundiário a fim de criar o montante de indenizações e ter o quadro do número de proprietários de boa fé dos não ocupantes das terras indígenas em demarcação – era comum que as pessoas não tivessem qualquer entendimento do que estava acontecendo, das leis que estavam sendo executadas, do andamento dos processos e do que poderia de fato acontecer diante das decisões políticas e judiciais. O argumento para o desconhecimento dos tramites se fundamentava na ideia de que determinado advogado estava cuidando do caso para a comunidade não indígena como um todo e que, por isso, não se preocupavam uma vez que o mesmo lhes dava a certeza que de maneira alguma qualquer família teria de sair das terras que ocupavam. Somado a isso, as pessoas relatavam o montante financeiro que despediam por esses serviços e ficavam estarecidas ao descobrir informações das quais nem faziam ideia. Por isso, a presença e a representação desses grupos devem ser asseguradas de modo a impedir que tais situações ocorram e acabem por prejudicar a situação dos próprios não indígenas como dos indígenas. Por outro lado, a FUNAI e o MPF devem ao lado das representações indígenas fiscalizar e exigir ainda mais da comissão do MJ uma postura de controle destas participações a fim de que se possa assegurar representações legítimas para que de fato se estabeleça um

ambiente democrático de participação.

De outro lado, é possível problematizar e questionar o papel e a atuação do Estado por meio do Ministro da Justiça como mediador das “Mesas de Diálogos” uma vez que, longe de ser isento de qualquer influência política e econômica, também possui o interesse direto em resolver o mais breve possível as situações de conflito. O problema não está na vontade de resolução, mas na forma arbitrária com que se busca as resoluções por meio de acordos e promessas que extrapolam a legalidade e a constitucionalidade e que, conseqüentemente, ferem os direitos fundamentais e indígenas das partes envolvidas. Neste sentido, as sessões ocorrem a toque de caixa com o objetivo de encontrar uma solução o mais rápido possível e eximir o Estado de uma vez por todas da responsabilidade em voga. Conseqüentemente uma das partes - indígenas e não indígenas – sai prejudicada quanto aos seus direitos, o que na maioria das vezes ocorre com o lado mais “fraco” da situação, no caso, com as comunidades indígenas. Isso ocorre porque em casos em que não há a possibilidade de acordo ou o reconhecimento dos não indígenas das terras tradicionais culminando na manifestação contrária de se retirarem da área em litígio e a fim de que o caso não continue judicializado, o Ministro da Justiça, como solução, tenta negociar com ambas as partes porções de terras. Nestas situações, tenta-se garantir que os indígenas permaneçam nas áreas em que estão assentados uma vez que abram mão da área total tradicional apontada pelos relatórios antropológicos, ou seja, isso implica na redução abrupta da área demarcada. De outra maneira, através dessa alternativa se busca a aceitação dos não indígenas da presença das comunidades indígenas aos redores de suas propriedades. Essas propostas incontestavelmente submetem os indígenas – diante da situação de penúria que muitas vezes se encontram sob acampamentos improvisados, sem terras pra plantar ou exercer seus modos de ser, fazer e viver e desassistidos dos direitos aos serviços públicos de educação e saúde como todo cidadão brasileiro - a firmar tais acordos para que, de outra maneira, o processo não se araste por mais longos anos na justiça e para que finalmente possam ter alguma paz e chance de sobrevivência física e cultural.

É relevante assinalar que a diminuição das áreas indígenas resultante dessas negociações esconde problemas

que futuramente irão novamente exigir medidas e a intervenção do Estado. Primeiro, não se leva em consideração o aumento demográfico da população indígena nessas áreas o que mais tarde implicará que tais porções de terras serão insuficientes para a convivência harmoniosa da comunidade conforme seus costumes. Segundo, a diminuição das áreas implica a redução de porções de terra livre para exercer os modos de produção agrícola, assim como a caça e pesca e a colheita de matéria-prima – conforme o grupo étnico pois nem todos têm a mesma cultura de produção e reprodução da vida¹⁶⁹ - para produção de utensílios e artesanato que na maioria dos casos se constitui em fonte de renda para as comunidades indígenas. Terceiro, implica às comunidades indígenas conviver constantemente com a presença e a influência dos não indígenas que permanecerão nos arredores o que, por sua vez fere o direito indígena de estarem longe da presença não-indígena ou de influências que por ventura ameacem seus modos tradicionais de vida – o mesmo pode ser argumentado aos ocupantes não indígenas. Quarto, em virtude dessas três problemáticas, é bastante provável que novos conflitos venham a surgir.

Por situações como essas, e que são bastante comuns nas “Mesas de Diálogos” estabelecidas em várias regiões do país é que se questiona a atuação do Mistério da Justiça que à revelia de sua atribuição e responsabilidade opera na inconstitucionalidade e que alguém de solucionar definitivamente os conflitos, contrariamente, germina problemas futuros através de medidas paliativas no presente. Afora os casos judicializados, a mesma prática se estende a processos demarcatórios em que os laudos antropológicos já passaram pelas instâncias das manifestações dos contraditórios e que passaram pela aprovação da FUNAI, do MPF e do próprio Ministro da Justiça e que dependem apenas da emissão de Portaria Declaratória do mesmo ou da assinatura de homologação da Presidenta da República. Casos como esses - que abordarei em seguida – estão sendo levados erroneamente para tais mesas, mas porque isso acontece? Situações como essas surgiram e surgem devido

¹⁶⁹ É importante assinalar que ao citar os modos de vida das comunidades indígenas me baseio especificamente nas etnias Xokleng, Guarani e Kaingang com as quais tive contato, ainda que os modos citados possam se estender a outras etnias indígenas do país.

à preocupação do Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) de perder o curral eleitoral entre os produtores rurais e o apoio das elites políticas do país ligados ao agronegócio, a mineração e a investimentos internacionais no que tange a ampliação e criação de infraestruturas de desenvolvimento no país. Preocupações como essas, permearam o governo nos anos que antecederam a reeleição da Presidenta Dilma Rousseff (PT 202 - 204) e durante todo o pleito de 204 o que desencadeou na paralisação e no engavetamento de todos os processos demarcatórios. O temor na perda de votos e apoios de uma parcela da sociedade que politicamente e numericamente supera as populações indígenas colocou estas populações como última preocupação do Estado brasileiro. Assim, ao invés destes processos terem fim e as demarcações executadas foram levadas às mesas para serem rediscutidos.

Ou seja, a “Mesa de Diálogos” que fora criada para solucionar conflitos fundiários envolvendo a demarcação de TIs em virtude da judicialização destes processos, tomou proporções ainda maiores ao pretender reinserir casos já solucionados na discussão e negociação entre indígenas e não indígenas. No bojo dessas negociações, figura também o interesse claro do governo em resolver conflitos que tem barrado e atrasado o andamento de grandes obras de infraestrutura relativos ao PAC II. Dessa maneira, o órgão mediador desses conflitos – o MJ – de modo algum é um ator neutro e isento, pelo contrário, sua postura de interesses claramente políticos e econômicos é observável nas vestes do discurso de resolução consensual de conflitos entre indígenas e não indígenas. Neste sentido, é possível dizer que o status quo, o poder coercitivo e de decisão estão centrados nas mãos primeiramente das elites rurais e econômicas do país, posteriormente nas mãos do governo e em última instância nas mãos dos indígenas e pequenos produtores rurais como a agricultura familiar.

[...] la inconsistência entre leões indígenas o de derechos humanos y leyes sectoriales como las que regulan el acceso a la propiedad privada o los recursos naturales. Generalmente, cuando estas inconsistencias se manifiestan, tienden a tener prioridad las leyes que protegen los intereses económicos de los grupos poderosos y no las que

protegen a las comunidad indígenas. Aunque hay algunas excepciones, cuando los tribunales fallan a favor de alguna comunidad indígena (STAVENHAGEN, 2007. p 69).

Para ilustrar e exemplificar estas análises e conclusões passo agora a relatar as atividades e os resultados alcançados por algumas “Mesas de Diálogos” realizadas no Sul do país, mais especificamente em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul envolvendo as etnias Laklãnõ/Xokleng, Guarani e Kaingang e os não indígenas. Fica de fora desta análise o estado do Paraná uma vez que até o término da pesquisa de campo nenhuma mesa fora realizada em virtude da enorme dificuldade do Governo Federal de estabelecer um canal de diálogo tanto com as figuras políticas – prefeitos, deputados, senadores e o governador do estado quanto com as elites econômicas contrárias as demarcações de TIs.

5.1.1 “Mesa de Diálogos” em Santa Catarina

No dia 07/11/2013 o Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso chega à capital Catarinense, Florianópolis, na Associação de Medicina UNIMED, para realizar a primeira mesa de conciliação entre indígenas e não indígenas. Compareceram a reunião o MP de SC, MPF, FUNAI da Coordenação Regional Litoral sul – São José/SC, representantes das prefeituras municipais do estado envolvidas nas questões fundiárias, o então e atual Governador Raimundo Colombo (PSD) e o Vice Eduardo Pinho Moreira (PMDB) de SC, representantes das etnias Laklãnõ/Xokleng, Guarani e Kaingang. Representantes não indígenas proprietários e agricultores rurais, além de, advogados e representantes da Associação Comunitária da Enseada de Brito Contra a Demarcação da TI Morro dos Cavalos – Palhoça/SC e a imprensa local também estavam presentes. O clima era efervescente permeado por expectativas em relação ao posicionamento do Ministro da Justiça, somado as articulações fechadas nos corredores e bastante tenso devido as visitas momentâneas de deputados ligados a questão rural durante os intervalos das sessões. O cenário da reunião figurava como um verdadeiro campo de disputa política onde os antagonistas viam-se e comportavam-se como verdadeiros inimigos. Ainda que em

alguns momentos antes da iniciação dos trabalhos era possível observar a tentativa de diálogo entre alguns indígenas – mais especificamente entre os Kaingang da região oeste do estado e proprietários rurais - e não indígenas a fim de entrarem num acordo e cobrarem conjuntamente ações imediatas do Governo do Estado e do Ministro da Justiça.

Iniciando a reunião, o Ministro José Eduardo Cardoso deixou claro que ainda precisava tomar nota do que realmente estava ocorrendo em cada região, salientando, que apesar de ter ciência dos conflitos que assolavam o estado em virtude da demarcação das TIs detinha pouco ou nenhum conhecimento da situação real que iria mediar. A sua fala inicial contextualizou os conflitos em todo país que estavam consequentemente gerando mortes, violência e a judicialização da maior parte dos processos demarcatórios, salientou ainda, que as terras indígenas são propriedades da União e que por isso os ocupantes não indígenas não têm direito a indenizações pelas terras, mas somente pelas bem feitorias. Reconheceu também, que em virtude da demora da justiça em resolver as demandas os indígenas têm empreendido autodemarcações de seus territórios o que por sua vez geram mais conflitos entre indígenas e não indígenas. Neste sentido, ressaltou que a “Mesa de Diálogos” era o instrumento mais viável para resolver os casos de judicialização e impedir que as decisões da justiça deixem a tarefa de desintração seja dos indígenas ou não indígenas para as Forças Armadas o que seria, em sua opinião, uma injustiça social. Dessa maneira, o Ministro propôs algumas medidas como um Programa de Indenizações para desintração das TIs em parceria com o Estado de Santa Catarina. É importante salientar que boa parte desses territórios pertencentes a União foram apropriadas, doadas ou vendidas indevidamente pelo Estado Catarinense para vias de colonização nos séculos XIX e XX e que a Constituição do Estado através do Artigo 48-A prevê a indenização de agricultores de boa fé que ocupem terras em processo de demarcação destinados aos povos indígenas¹⁷⁰. No

¹⁷⁰ EMENDA CONSTITUCIONAL N. 040, de 30 de junho de 2005. Art. 1º Fica incluído o art. 148-A na Constituição do Estado, com a seguinte redação: “Art. 148-A. O Estado poderá promover, na forma da lei e por meio de convênios com outros entes federativos, o reassentamento ou a indenização dos pequenos agricultores que, de boa fé, estejam

intento de conseguir a colaboração do Estado catarinense, o Ministro citou exemplos relativos a cooperação indenizatória nos estados do RS e do MS e reafirmou que para o sucesso das negociações era fundamental o envolvimento de todos os atores sociais envolvidos. Deixou claro, que apesar das inúmeras urgências era necessário estabelecer uma agenda para solucionar os casos de maior conflito e assim priorizar alguns processos demarcatórios em detrimento de outros o que conseqüentemente gerou frustrações em algumas comunidades indígenas e dos não indígenas.

Assim, as prioridades se voltaram ao processo demarcatório da TI Morro dos Cavalos/Guarani localizada no município de Palhoça – atentando aqui para o fato de que o processo já foi julgado como procedente e que aguarda apenas a assinatura de homologação da Presidência da República – mas que contém outras problemáticas como a duplicação da BR 0 que corta a TI e a confluência com o Parque Estadual Serra do Tabuleiro criado pelo Estado catarinense em 1975¹⁷¹. Seguido da comunidade Guarani da TI Araçai, localizada entre os municípios de Saudade e Cunha Porã no Oeste de SC no qual o laudo antropológico apontou como território tradicional indígena uma área de cerca de 2.700 hectares. As TIs de Toldo Imbu/Kaingang e a TI Laklãnõ/Xokleng ficaram agendadas para o mês de dezembro.

Interessante ressaltar que apesar de cada caso ser tratado especificamente as três etnias se mantiveram unidas na cobrança de medidas imediatas do Estado catarinense e do MJ para cessar com os conflitos e assim realizaram uma reivindicação coletiva em relação aos direitos indígenas denunciando o descaso das instâncias governamentais. Neste sentido, a fala de Leonardo Werá Tupã/Guarani, Coordenador

ocupando terras destinadas por meio de processo demarcatório, aos povos indígenas.” Disponível em: http://200.192.66.20/alesc/docs/porta1/EC/EC_040_2005.pdf

¹⁷¹Decreto nº 1.260 de 1º de novembro de 1975 alterado pelo Decreto nº 17.720, de 25 de agosto de 1982.

Disponível

em:http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1982/dec_sc_17720_1982_uc_retficalimtes_parqueestadualserratabuleiro_sc.pdf .

Regional da Comissão Nacional Guarani Yvy Rupá (CGY) foi bastante emblemática:

“As nossas leis só funcionam em nossas terras e a terra para nós não se negocia. Os indígenas sempre acolheram as pessoas de fora e os não indígenas estão longe de compreender isso. Sempre buscamos resolver os problemas sem conflito. Os indígenas tentam manter a sua cultura e a lei e as autoridades parecem não reconhecer isso. Nossas memórias provam que morarmos nesse continente a milhões de anos. Está na hora, desse país que se diz uma democracia reconhecer os direitos indígenas. Só nós temos que esperar? Somos menos importantes? Vistos como obstáculos e atrasados. Na prática ficamos esperando e esperando e a população vai aumentando e as nossas comunidades vão ficando sem futuro. As terras do sudeste e do sul são mínimas, são poucas as terras reivindicadas em comparação com as de outras regiões do país. Porque temos de esperar tanto? (Leonardo Werá Tupã – Coordenador da CGY. “Mesa de diálogo”/SC 07/11/2013)”.

Do outro lado, os proprietários e ocupantes não-indígenas proferiam discursos ora de reconhecimento das terras como sendo tradicionalmente indígenas e de apoio as comunidades, ora de repúdio às tentativas de demarcação mediante a falas declaradamente preconceituosas e discriminatórias. Questões como: - Porque eles precisam de tanta terra? E afirmações como: - “Eles são miseráveis e influenciados por ONGs!” - “Precisam ser integrados a sociedade, serem tratados com dignidade e para isso não adiantam discursos. Nós queremos ajudar os indígenas!” - “Nossas terras são produtivas, as deles não! Mas nós podemos ensiná-los a produzir para o Brasil!”. “Reconhecemos que os indígenas têm direito a terra e uma parte aceita se retirar das terras mediante a indenizações justas mas a outra não”. “Os indígenas precisam de políticas públicas que lhe deem dignidade. A comunidade indígena merece ser atendida mas uma justiça não pode ser feita cometendo outra injustiça!”.

Tais posturas revelam um total desconhecimento da parte dos não-indígenas sobre os modos de vida das comunidades indígenas bem como de seus costumes e cultura e, por isso, se colocam dispostos, em alguns momentos, a ajudá-los desde que se integrem à sociedade trabalhadora brasileira e adquiram novos costumes. Impelindo-os que, de certa maneira, deixem de ser eles mesmos, índios. Reconhecem também, que como seres humanos necessitam ter seus direitos atendidos e dignidade de vida para sobreviver, mas os imputam constantemente a mudanças de hábitos e se colocam como “voluntários” para ensiná-los formas que consideram mais adequadas e produtivas de vida. Outras falas ainda mais agressivas questionavam o caráter real de indianidade das comunidades presentes, ou seja, se realmente eram índios e se eram brasileiros ou provenientes de outras regiões da América Latina. Exemplo disso, são acusações infundadas de que os indígenas Guarani da TI Morro dos Cavalos eram trazidos pela FUNAI do Paraguai. É relevante registrar que essas situações ocorrem nas sessões conjuntas onde as partes envolvidas estão presentes. Posicionamentos como estes são comuns nas mesas nas quais estive presente referente as demarcações de TIs nos Estados de SC e do RS e se apresentam constantes em outras regiões do país segundo as notícias e denúncias veiculadas pelo CIMI, ISA, CTI e diversas Organizações Indígenas como a APIB, APOIME e COIAB. Essa realidade aponta para uma série de outros questionamentos em relação as “Mesas de Diálogo”, tais como: O princípio e o objetivo das mesas não são propiciar um ambiente de diálogo, entendimento e respeito mútuo das partes envolvidas a fim de encontrar medidas conciliatórias? Sendo a resposta positiva e a prática verificada outra, até que ponto estes espaços não se constituem em mais um meio “legítimo” para proferir e perpetuar a discriminação e o desconhecimento sobre as populações indígenas no país? Porque o Ministro da Justiça enquanto detentor do poder da lei e da ordem não se utiliza dos mecanismos legais e constitucionais de que dispõem para enquadrar atitudes de racismo e discriminação? Que conciliação de interesses pode haver em ambientes onde os preconceitos são reafirmados e onde não se reconhecem a legitimidade dos direitos reivindicados de ambas as partes? Já não bastam as inúmeras adversidades enfrentadas por esses povos para que tenham assegurados seus direitos mediante a inoperância do

Estado brasileiro e, ainda, tem de enfrentar constrangimentos dessa ordem? Acredito que, em situações como essas apenas a força da lei poderá fazer cessar os atos discriminatórios e os conflitos em questão, no entanto, cabe aos órgãos responsáveis o uso dos instrumentos legais e a independência de interferências políticas e econômicas para que a justiça possa prevalecer. E, numa outra seara, é preciso que a educação do país seja pensada e executada a fim de propiciar a toda sociedade brasileira o conhecimento e o respeito aos costumes e culturas dos povos indígenas a fim de que a ignorância e o preconceito possam, se não cessar, pelo menos diminuir num futuro próximo.

Dando continuidade, em virtude dos ânimos exaltados e da impossibilidade de um diálogo franco e aberto entre indígenas e não indígenas e da falta de um posicionamento mais enfático por parte do MJ poucos encaminhamentos foram dados. Quanto a questão da TI Araçaí no oeste do Estado, o governo por pressão dos ocupantes não indígenas da área demarcada, comprou cerca de 800 hectares de terra no município de Bandeirantes para onde pretendia transferir os Guarani. Porém, os Guarani não querem ocupar um território com o qual não tem nenhuma ligação ancestral e menor do que aponta o laudo antropológico (2.700 hectares). Somado a isso, a área comprada está dentro do território Kaingang o que por sua vez geraria novos problemas de conflitos étnicos. Caso os Guarani aceitassem tal proposta como definitiva, a solução poderia ser usada como precedente para outros casos no qual o deslocamento de indígenas para longe de suas terras ancestrais se tornaria uma prática comum, assim como foi durante o período ditatorial.

Tanto a ideia de que os povos devem ter estado sempre no mesmo território, quanto a de que podem ser adaptados a qualquer um são equivocadas. No Brasil até a década de 80 a remoção de povos para outros ambientes foi uma política de Estado em vários casos famosos. Para citar apenas dois, podemos lembrar os Nambiquara que habitavam o vale do Guaporé, uma das regiões mais férteis do mundo, e foram transferidos para uma região de cerrado pobre em caça e frutos, para utilização

agropecuária da região, o resultado ficou a pouca distância do genocídio. Outro caso emblemático é o dos Panará, também chamados Kremlin-Akarore ou índios gigantes, como ficaram conhecidos pela imprensa da época. Este povo foi removido para dentro do Parque Indígena do Xingu, depois de um contato desastroso. Ocorre que sua guarda foi entregue a inimigos tradicionais que por mais de 20 anos o submeteram. Fundado no texto constitucional, o Poder Judiciário determinou a volta dos Panará à parte de seu território tradicional ainda existente, longe do Parque, além de determinar uma indenização aos índios pelos valores patrimoniais e morais que perderam no processo de transferência e confinamento (MARÉS, 2013. p 20).

Do outro lado uma parte dos ocupantes não indígenas não reconhecem a área como tradicionalmente indígena e outra aguarda as propostas indenizatórias da União e do governo de SC. Deste impasse, resultou que o processo continuará judicializado e provisoriamente os Guarani serão transferidos para área comprada a fim de que tenham acesso as políticas públicas de educação, saúde, habitação e alimentação e para que possam viver em paz sem conflitos até que a sentença judicial seja proferida. Neste caso se a justiça definir que as terras são dos indígenas eles retornam a terra e os ocupantes não indígenas devem abandonar a área de imediato e receber as devidas indenizações, caso contrário, os indígenas permanecem na área comprada. Até o momento os Guarani de Araçaí não foram transferidos para a área proposta.

Referente a TI Morro dos Cavalos - Guarani, em virtude dos ânimos insuflados e da indisposição dos não indígenas, ocupantes da área, para o diálogo e as tentativas frustradas do Ministro para pactuar um acordo, ficou determinado que num prazo de 5 dias a FUNAI e o MPF fariam um levantamento fundiário a respeito das 77 famílias de agricultores que ocupam a área demarcada. Ficou, assim acordado, que as famílias receberiam as visitas dos respectivos órgãos para realizar o levantamento. Dessa maneira, a resolução da desintrusão, a retirada dos não indígenas da TI Morro dos Cavalos ficou adiada

mais uma vez. Já a TI Toldo Imbu/ Kaingang ficou para ser discutida numa próxima mesa agendada para dezembro de 2013. Porém, os Kaingang colocaram um prazo para a desintrusão da área demarcada até 14 de abril de 2014, caso contrário, eles mesmos emprenderiam a demarcação física “custe o que custar”. Quanto a esta questão, ficou evidente o entendimento entre indígenas e não indígenas sobre a área demarcada restando apenas uma ação efetiva da União em providenciar as indenizações necessárias. O caso da TI Laklãnõ/Xokleng que aguarda a definição do Supremo Tribunal Federal sobre a ampliação da terras em cerca de 7 mil hectares e que assim cumpriria a definição de 3 mil hectares conforme apontou o estudo e o laudo antropológico das terras tradicionais Xokleng, também ficou para uma próxima sessão. Situação que fez surgir a seguinte cobrança de Vamblé Priprá:

“A Terra Laklãnõ espera há 20 anos pela conclusão do processo demarcatório. Estamos esperando que alguém vá lá ver a nossa situação. Somos parte do meio ambiente. Estamos lutando pela demarcação e todos os políticos do Estado (SC) são contra. Dizem que não existe indígena no sul do país. Queremos que o senhor acompanhe nosso processo e nos ajude a demarcar em definitivo nossas terras. Senhos Ministro, qual é a proposta que veio nos fazer? Declare ela para que possamos conversar! (Vamblé Priprá. Aldeia Palmeirinha TI Laklãnõ – Presidente do Conselho Local de Saúde de José Boiteux/SC. Florianópolis 07/11/2013)”.

Essa sessão que incidiu em pouquíssimos ou quase nenhum resultado efetivo no que tange a desintrusão dos ocupantes não indígenas das áreas demarcadas no Estado de SC; uma sessão a mais ocorreu até o fim das pesquisas de campo dessa dissertação (0/06/2014). Marcada para dezembro, veio a ocorrer somente em 07/03/2014 também na cidade de Florianópolis. Novamente estavam presentes as instituições governamentais estaduais, federais e municipais além dos representantes indígenas e não indígenas. Das questões que foram decididas anteriormente se procederam as discussões

iniciais. Em termos gerais: sobre a desintrusão da TI Morro dos Cavalos a notícia de que pelos menos quatro famílias de não indígenas estavam dispostas a receber indenizações pelas bem feitorias e se retirarem da área veio como uma pequena vitória à comunidade guarani. Até o momento cerca de cinco famílias de não indígenas já deixaram a área. No que tange a ampliação provisória da BR 0 – até que a duplicação definitiva que contempla um projeto de túneis que atravessa o território ocorra – as margens da TI, ficou acordado que uma equipe formada pela FUNAI, DNIT, IBAMA e MPF iria até à comunidade para expor o projeto e conversar sobre a medida. A visita foi realizada e as obras de ampliação provisória foi executada com a autorização da comunidade indígena mediante algumas condicionantes que visavam a preservação ambiental, o acompanhamento das obras por integrantes da comunidade e medidas de proteção e segurança dos indígenas em virtude do tráfego intenso de veículos próximo à comunidade.

Sobre a transferência dos Guarani da TI Araçaí provisoriamente para a área comprada pelo governo do Estado de SC no município de Bandeirantes, o Ministro propôs que os órgãos FUNAI, MPF e as Secretárias de Saúde e Educação de SC avaliassem as condições de transferência e assistência de políticas públicas às famílias. Para tanto, o Ministro propôs um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser assinado pelas esferas estaduais, federais e municipais a fim de garantir estruturas mínimas de moradia, saúde e educação até que o processo administrativo referente a demarcação da TI Araçaí seja julgado. O Estado de SC não concordou em realizar o TAC – uma vez que o não cumprimento desse termo jurídico acarreta em sanções judiciais - e ofereceu uma alternativa mediante um Acordo de Cooperação. Em contrapartida, o Ministro propôs que uma Comissão formada dos órgãos institucionais competentes, representantes indígenas e representantes de agricultores e proprietários para realizar em conjunto o formato jurídico do TAC. Após algumas discussões e esclarecimentos essa proposta foi aceita por todos.

A situação da TI Toldo Imbu localizada no município de Abelardo Luz gerou surpresa ao Ministro quando os indígenas e os proprietários reunidos lhe cobraram uma ação efetiva ao colocar que ambas as partes reconheciam os direitos reivindicados. Os kaingang reconheciam o direito dos não

indígenas de receberem indenizações justas não apenas pelas bem feitorias, mas pelas terras que ocupavam e produziam, assim como, os não indígenas reconheciam a terra como tradicional kaingang. Ao demonstrar a surpresa pelo acordo das partes o Ministro foi surpreendido pela fala do então representante da ARPINSUL e integrante da comunidade, Rildo Mendes Kaingang que declarou:

“Nossa terra é indígena e nós nunca sairemos de lá. E por isso, queremos a justa indenização dos agricultores que lá vivem. E se entramos em acordo foi por perceber que nós indígenas e agricultores somos as reais vítimas das ações do Estado de SC e da União. Percebemos quem são os nossos reais inimigos e paramos de brigar. Agora o que queremos é uma ação efetiva e imediata (Rildo Mendes Kaingang – Coordenador da ARPINSUL. Florianópolis 07/03/2014)”.

Mediante a situação, a proposta do Ministro foi a realização de um estudo dominial¹⁷² pelo Governo Federal a fim de pagar uma justa indenização aos agricultores através de um Programa Nacional Orçamentário – o qual já havia mencionado na sessão anterior – para resolver os problemas relativos as indenizações e dos conflitos em terras indígenas. Para tanto, novamente foi proposto pelo Ministro a formação de uma Comissão com a participação da FUNAI, INCRA, Secretária do Patrimônio da União (SPU) e MJ para realizar o levantamento fundiário e uma Comissão Jurídica com acompanhamento dos representantes indígenas e dos agricultores. Salientou que, todo este processo deveria ocorrer no prazo de seis meses podendo resultar em um acordo o que daria fim ao processo administrativo da TI que até o momento declarava a demarcação como válida. A

¹⁷² É o histórico de determinado imóvel retratado oficialmente aos órgãos governamentais no qual constam os proprietários, a origem da propriedade, a titulação original dada pelo poder público ao último proprietário, a divisão do mesmo ou seu remembramento, a ocorrência de penhoras, etc. O Estudo é realizado mediante uma matrícula em Cartório de Registro de Imóveis de onde o imóvel derivou. Este tipo de estudo é realizado a fim de identificar propriedades de boa fé ou não que estão em áreas superpostas pertencentes a União.

proposta foi aceita pelas partes com a promessa de resolução até o fim de 2014.

Quanto a situação da TI Laklãnõ/Xokleng, os indígenas reivindicaram uma audiência com Enrique Ricardo Lewandowski, presidente do STF e responsável pelo processo administrativo que trata da ampliação da TI. A sugestão dada pelo Ministro foi de que os indígenas redigissem uma carta pedindo a audiência e que ele mesmo a entregaria. No entanto, as lideranças xokleng já haviam inúmeras vezes protocolado documentos em que solicitavam a audiência com o Ministro Lewandowski para exporem a realidade vivenciada pela comunidade. A audiência não ocorreu até o momento.

Por último, foi abordado a situação da TI Toldo Pinhalzinho/Kaingang que declarada aguarda o fim da demarcação e a desintração dos ocupantes não indígenas além da implantação de acesso as estradas que ligam ao município da região. Dessa situação resulta que uma parte dos ocupantes não indígenas aceitam se retirar da área enquanto outra não aceita. Neste contexto, o Ministro solicitou dos indígenas um abaixo assinado pedindo a implantação de acesso as estradas a ser enviado à Diretoria da FUNAI e quanto a desintração solicitou – mais uma vez - que a discussão ocorresse numa próxima “Mesa de Diálogos”. É relevante mencionar que todas as TIs aqui abordadas e tratadas nessas mesas encontram-se declaradas, ou seja, são terras que obtiveram a Portaria Declaratória expedida pelo Ministério da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento o que inclui a desintração dos ocupantes não indígenas.

Dessas duas mesas que acabei de relatar pouco ou quase nada dos encaminhamentos tiveram seguimento devido ao pleito eleitoral de 2014 – que se estendeu do mês de junho até fins de outubro - no qual as instituições governamentais praticamente paralisaram seus trabalhos, em função dos resultados que determinadas medidas poderiam desencadear nas opções de voto além, é claro, dos cortes orçamentários. Após esse período, houve ainda, os recessos de fim de ano fazendo com que essas questões tivessem de esperar ainda mais. Este cenário por sua vez, se estendeu e se estende a todas as regiões do país que comportam conflitos fundiários no que tange a demarcação de terras indígenas e nas quais foram implantadas as “Mesas de

Diálogo”, inclusive nas realizadas no RS que passarei a descrever. Como ponto positivo a TI Morro dos Cavalos está sendo desintrusada aos poucos. Já a transferência dos Guarani de Araçaí ainda não ocorreu e as desintrusões das TIs Toldo Imbu e Toldo Pinhalzinho não ocorreram ainda. Com a paralisação dos trabalhos as comunidades indígenas e os não indígenas esperaram que as atividades sejam retomadas com seriedade no ano de 2015.

5.1.2 “Mesas de Diálogos” no Rio Grande do Sul

As sessões de mediação e conciliação no Estado gaúcho se assemelham em muitos aspectos as ocorridas no Estado catarinense seja pelo caráter conflitivo entre as partes envolvidas, seja pela lentidão nos encaminhamentos dados, seja por um ambiente permeado de preconceitos e discriminação, seja pela dificuldade de diálogo, entendimento e reconhecimento dos direitos reivindicados e principalmente pelo fator de que as terras indígenas também declaradas aguardam pelas demarcações físicas e as desintrusões dos ocupantes não indígenas. O constante adiamento e cancelamento de algumas sessões pelo MJ levaram a eclosão de conflitos violentos resultando em mortes de indígenas Kaingang e fazendeiros.

Até o fim desta pesquisa de campo (10/06/2014) três sessões ocorreram, uma em Passo Fundo e outra no município de Erechim ambas no RS e uma última em Brasília/DF. A situação das TIs no RS também é semelhante as de SC no tocante a fase processual das demarcações como dito a cima, por haver uma quantidade expressiva de comunidades indígenas, mas que ocupam ou reivindicam terras diminutas se comparadas as demarcações da Amazônia Legal do país. O fato de essas terras possuírem ocupantes não indígenas e produção agrícola familiar ou ligadas ao agronegócio e também pela prática indevida do Estado de ter cedido ou vendido terras da União para fins de colonização nos séculos XIX e XX são semelhanças também. No Estado, estão presentes as etnias Guarani, Kaingang e mais recentemente o povo Laktlãnõ/Xokleng tem reivindicado o reconhecimento étnico de ocupação originária da região como mencionado em tópico anterior.

No RS há também uma forte oposição dos políticos municipais, estaduais e federais contra os processos

demarcatórios, não obstante, o Estado foi palco de discursos de ódio e discriminação não só contra os povos indígenas, mas contra as comunidades quilombolas, afrodescendentes e GLBT, noticiados e denunciados nacionalmente. O fato é que no RS há o que se chama de um posicionamento político anti-indígena o que influi diretamente na correlação de forças para levar a cabo as demarcações e que tensiona a tentativa de diálogo e o estabelecimento de acordos por meio das sessões de mediação. Assim como em SC, o governador do RS – na época Tarso Genro (PT- 20-204) – também ofereceu inicialmente forte resistência para entrar em diálogo com o Governo Federal e assumir a parcela de responsabilidade pelos conflitos fundiários entre indígenas e agricultores no Estado. Posteriormente, mediante constantes tentativas do GF e do acirramento dos conflitos violentos, Tarso Genro cedeu e tomou parte da situação com o objetivo de encontrar soluções o mais rápido possível, o que à semelhança do Estado catarinense ainda não foi possível.

Assim, a implantação das “Mesa de Diálogos” se deu em 8 novembro de 2003 mediante uma visita do Ministro da Justiça à Passo Fundo na região norte do RS na tentativa de solucionar o conflito agrário nos municípios de Sananduva e Cacique Doble, nos quais as comunidades indígenas Guarani e Kaingang aguardam pela demarcação de suas terras há mais de 0 anos. O relatório antropológico referente a TI Passo Grande Rio Forquilha/Kaingang - localizada entre os municípios citados acima - realizado mediante estudo por equipe da FUNAI em 2009 apresentou uma área de ,9 mil hectares como tradicionalmente indígena na qual seriam assentadas 270 indígenas. Mediante a área apontada pelo estudo surgiram os conflitos entre indígenas e “ocupantes”¹⁷³ não indígenas da área a ser demarcada. No entanto, na sessão ocorrida o cacique

¹⁷³ Em muitos casos em que cito o conflito entre indígenas e agricultores, estes últimos nem sempre são realmente ocupantes das áreas indígenas em litígio mas grandes fazendeiros ligados ao agronegócio que possuem áreas próximas as terras a serem demarcadas e que possuem interesses econômicos nas mesmas e que por isso se ligam as forças políticas locais e estaduais na tentativa de impedir a finalização dos processos demarcatórios. O que, por sua vez influi para que os conflitos fundiários tomem proporções ainda maiores. Por essa razão a palavra ocupantes está entre aspas.

Leonir Franco/ kaingang da área indígena, afirmou que o conflito não se dava entre indígenas e os pequenos agricultores – que aguardavam uma decisão do governo e as indenizações justas pelas terras e benfeitorias -, mas entre indígenas e as elites ruralistas da região composta por latifundiários e políticos, que inclusive, usavam de meios coercitivos para impedir os agricultores de dialogarem com os indígenas. Segundo informações do CIMI (22//203), a declaração dos agricultores presentes na sessão confirmava a denúncia do cacique kaingang, ressaltando que apenas a demora do governo federal em solucionar a questão é que fazia os ânimos se insuflarem. Por sua parte, o Ministro da Justiça garantiu às lideranças indígenas que o processo demarcatório teria andamento e que os agricultores por meio de fundo específico criado pela Presidência da República receberiam as indenizações necessárias. Por fim, os Kaingang entregaram uma carta ao MJ na qual deixaram claro o posicionamento referente aos conflitos na área e da qual faço a importante extração:

Nós da comunidade Kaingang da TI Passo Grande Rio Forquilha esperávamos que fosse cumprida a promessa feita pelo senhor de que esta reunião seria realizada dentro da terra indígena a ser demarcada. Dessa maneira, se existisse tal interesse, o senhor em pessoa poderia ter dialogado com a comunidade e os pequenos agricultores diretamente envolvidos com o processo de demarcação, baseando suas decisões em fatos concretos e na verdade. Infelizmente, o fato dessa reunião ser realizada em uma cidade distante do local em questão faz com que o propósito da mesma esteja prejudicado [...] Quando vocês do Governo recebem os representantes tanto dos agricultores quanto dos setores ruralistas, os recebem em grande número com grandes recepções enquanto a nós indígenas, vocês tem recebido de maneira figurativa ou representatividades pequenas como um cacique ou um representante apenas, o que demonstra uma grande diferença de tratamento e de interesse [...] Pelas decisões

que o senhor tomou nas últimas semanas.... Pedindo arbitrariamente que a Funai suspendesse as demarcações que estavam sendo realizadas ou que seriam concluídas, inclusive por acordo judicial, a nossa conclusão é de que o Senhor já tomou um lado da história, e, ao que parece, é o lado dos invasores, grileiros e exploradores das terras indígenas. [...] Senhor Ministro da Justiça, alertamos que a situação é grave. Aqui nesta terra e nas demais áreas em disputa, vivemos sob os trilhos de um conflito sério e com proporções incalculáveis. Pode, Senhor Ministro, acontecer um derramamento de sangue. Nós não temos essa intenção, mas o Senhor deve entender que em nossa história fomos vítimas das violências dos colonizadores, dos governantes e das políticas públicas que sempre nos excluíram. [...] Nós ainda estamos dispostos e abertos ao diálogo e queremos uma justa solução. [...] Sua visita...pode ter dois desdobramentos, uma de paz se o senhor ouvir os pequenos agricultores... e não aqueles que estão sendo articulados pela Fretaf-Sul, Farsul, políticos inescrupulosos como Ivair Pavan, Alceu Moreira, Luiz Carlos Heinze, Milton Viário, o próprio governador Tarso Genro e outros que tem preocupação exclusiva em defender interesses políticos eleitoreiros e os grupos econômicos. [...] O segundo desdobramento, é o conflito. Se o senhor não demarcar as terras e não indenizar aqueles que merecem ser indenizados, porque têm direitos, nós lamentamos, mas não haverá paz nessas terras. [...] Mas, caso o Senhor preferir os caminhos da politicagem e das injustiças, deverá assumir as consequências de suas escolhas. Isso não é uma ameaça, apenas mais um aviso (Carta ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso. Cacique Leonir Franco e Povo Kaingang. TI Passo

Grande Rio Forquilha. 18/11/2013)¹⁷⁴.

Em 2011, o Ministro da Justiça expediu a Portaria Declaratória da TI Passo Grande do Rio Forquilha. Na época cerca de 110 famílias de não indígenas diziam possuir propriedades centenárias nestas áreas e reivindicam a revogação da portaria ministerial e não aceitavam se retirar da área. Em função disso, os proprietários da região e os indígenas entraram em conflito que culminou na ocupação indígena de uma propriedade na Comunidade de São Caetano em julho de 2013. Em resposta, os agricultores decidiram fechar as estradas que ligavam o centro de Sananduva à área ocupada o que desembocou no conflito violento direto entre indígenas e agricultores com uso de armas de fogo e que terminou com quatro feridos no hospital da cidade. Ainda em outubro do mesmo ano, outras duas ocupações de propriedades foram feitas pelos indígenas em retaliação ao adiamento da demarcação física da área indígena que deveria ocorrer no início de novembro, mas que havia sido cancelada pela FUNAI em virtude da implantação da “Mesa de Diálogos”. Assim, nesta primeira sessão, o Ministro reuniu-se primeiro pela manhã somente com os indígenas no qual prometeu que a demarcação física seria realizada – como mencionado acima - e na tarde do mesmo dia se dirigiu a Porto Alegre onde encontrou os representantes dos agricultores e representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf – Sul). Os agricultores reafirmaram o posicionamento de não se retirarem das terras e saíram frustrados ao não receberem uma proposta efetiva do Ministro para a resolução dos conflitos, o que deu um caráter nulo a essa primeira sessão calcada apenas em promessas vazias e o agendamento de novas visitas.

Em 21 de janeiro de 2014, uma nova sessão foi marcada no município de Erechim para discutir a demarcação da TI Mato Preto/Guarani, que segundo o laudo antropológico emitido pelo órgão indigenista se estende a uma área de 4.230.0000 hectares cortando os municípios de Erechim, Erebango e Getúlio Vargas e que impactam cerca de 350 famílias de pequenos e grandes produtores rurais. Os Guarani em situação de acampamento

¹⁷⁴Disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=7269>

numa faixa estreita a beira da estrada e entre plantações de soja transgênica resistem há 0 anos sob uma situação de extrema pobreza e ausência de assistência dos órgãos públicos no que tange, saúde, educação, saneamento básico e habitação. Além de enfrentarem constantes ameaças por parte dos ocupantes não indígenas da área - políticos e empresários locais - ainda são vítimas também do preconceito e discriminação das sociedades municipais circundantes. Não raro, foram os relatos dos indígenas de que carros rondavam a comunidade durante a noite desferindo tiros para o alto ou com ameaças de morte proferidas em alto e bom som. Somado isso, o Estado do Rio Grande do Sul havia protocolado uma ação ordinária em face da FUNAI contra a demarcação da TI contestando o caráter técnico do laudo antropológico se negando a reconhecer a tradicionalidade e ocupação indígena do território, ao passo em que, apontava os graves conflitos que assolam a área em litígio requerendo, assim, a anulação da Portaria Declaratória expedida pelo MJ. Em virtude deste cenário e das ações movidas, a Justiça Federal reconheceu o Conflito Federativo no qual o Estado do RS e a União estavam em desacordo o que deveria ser levado a julgamento no STF que ainda não emitiu nenhum parecer sobre a situação. A partir disso, a sessão de conciliação visava dar conta de todas estas situações.

Assim foi que, compareceram à mesa os representantes indígenas na figura do cacique Joel Pereira e o vice-cacique Ceberiano Moreira acompanhados de cinco mulheres da comunidade, os representantes dos agricultores, os órgãos públicos FUNAI, MPF e o assessor do Ministro da Justiça Marcelo Veiga. A mesa foi aberta com a fala deste último reconhecendo a concessão indevida de títulos de propriedade emitidos pelo Estado do RS à agricultores no passado e que agora se encontram em terras indígenas. Mas salientou que, o GF e o governo do Estado cumprirão com suas responsabilidades legais, sociais e econômicas. Deixou claro também, que a situação se resolveria pela via de um acordo pactuado ou permaneceria na instância judicial o que implicaria em mais longos anos de espera e de novos conflitos. Colocou que alguns agricultores haviam sinalizado a disposição em se retirar das terras o que já representava um avanço e a possibilidade de melhorar as condições de vida dos Guarani. Em seguida o cacique guarani se pronunciou da seguinte forma:

Queremos que as autoridades venham visitar a nossa aldeia e vejam a nossa realidade após o término dessa reunião. Estou aqui acompanhada das mulheres da comunidade pois estão sofrendo ainda mais que os homens e por isso devem participar das decisões. Os Guarani passam por momentos difíceis em todo o Estado e nós do Mato Preto, mesmo recebendo ameaça de alguns agricultores mantemos a nossa tranquilidade. Porque se nós estivéssemos no lugar dos agricultores também estaríamos numa situação ruim. Os municípios aqui não reconhecem a terra indígena conforme a declaração do vice-prefeito (Erechim) na rádio da cidade. Já estamos há 0 anos em situação precária e não queremos ficar mais 5 anos nessa situação. O espaço que queremos é para sobreviver e manter a nossa cultura. Não queremos enriquecer. Não temos espaço nem para construir uma casa de reza e estamos sem água. Por isso, nós Guarani conversamos com o MPF e toda a comunidade e temos propostas para que essa situação se resolva o mais rápido possível. Não sou eu o cacique quem fez essas propostas, mas toda a comunidade guarani. Temos a consciência que a solução de Mato Preto pode se configurar num exemplo para outros conflitos pelo país e que pode afetar outras comunidades, mas não podemos enfrentar outro inverno rigoroso na situação em que estamos. Tememos por nossas crianças, nossos velhos e mulheres e, por isso, queremos uma saída o quanto antes (Joel Pereira – Cacique da TI Mato Preto/Erechim/RS - “Mesa de Diálogos” 21/01/2014).

Diante da fala do cacique a conversa tomou o rumo da conciliação o que causou surpresa para os representantes do órgão federal indigenista e a sensação de missão cumprida para Marcelo Veiga, assessor do MJ ao manifestar que diante do cenário conflituoso em relação as terras indígenas que tem de lidar com “as forças que disputam o poder em nosso país como

as mineradoras, empreiteiras e traficantes, que inclusive querem que o conflito perdure e que o governo não dialogue com os indígenas [...] Estamos aqui contra tudo isso [...] A sinalização de vocês e dos agricultores é um avanço (Mesa de Diálogos. Erechim/RS 24/01/2014)”. A surpresa da FUNAI consistiu no teor do acordo no qual os Guarani aceitaram a demarcação de 600 hectares de terras em detrimento dos 4. 230.0000 hectares apontados pelo laudo antropológico e, mais uma área de 200 hectares comprada pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul próximo à área a ser demarcada. Este acordo, por sua vez, colocaria fim ao impasse da desintrusão e dos conflitos acerca da delimitação da terra indígena tradicional apontada pelo relatório do órgão indigenista. Neste sentido, a FUNAI mesmo reconhecendo a situação atual em que vivem os Guarani de Mato Preto e as sérias dificuldades que enfrentam desde a pressão por meio da imprensa local até as condições mínimas de subsistência, reafirmou que, o relatório antropológico até então se encontrava em situação legal de aprovação sem contestações. Ou seja, o relatório é válido e mesmo que os Guarani tenham o direito a resolver a situação por meio da diminuição considerável do território reivindicado, o órgão indigenista reconhecendo isso, defendeu que o estudo antropológico precisava ser levado em conta na decisão de conciliação uma vez que ele cumpre os preceitos legais e constitucionais. Salientou ainda, que uma decisão dessa natureza deveria ser dialogada juntamente com a presidência da FUNAI, o próprio Ministro da Justiça e com os representantes indígenas. Porém, esse não foi o encaminhamento e nem o desfecho da reunião que resultou no recuo dos Guarani diante do relatório antropológico e na aceitação dos 600 hectares de terra.

A decisão da comunidade guarani demonstra o quanto a correlação de forças que envolvem as articulações política e econômicas não só da região, mas de todo país incidem decisivamente no recuo dos atores despossuídos de poder. Aponta também para uma realidade no qual as minorias étnicas ainda que detentoras de direitos constitucionais podem e são usurpadas desses mesmos direitos e o quanto se encontram em situação de subalternidade diante do poder político e econômico. E revela que, o Estado Nação enquanto responsável pela proteção e promoção desses povos atua na plena inconstitucionalidade ao propor soluções pela via da abdicação

de direitos devido a sua incapacidade de lidar com as pressões externas políticas e econômicas. Dessa maneira, o Estado brasileiro se exime da sua responsabilidade pública de assegurar e fazer valer os direitos indígenas e fundamentais desses povos. Neste sentido, pode se dizer que as populações indígenas despossuídas da proteção do Estado contam apenas com seu poder de resistência e luta que com o passar do tempo e dependendo da situação em que se encontram diminui gradativamente levando à aceitação de acordos esdrúxulos que os confinam ainda mais numa situação marginal e segregadora.

A última sessão da qual participei em 22/05/2014 em Brasília/DF, nas dependências do Ministério da Justiça, e que tinha como objetivo dar continuidade às negociações entre agricultores e indígenas no Sul do país foi antecedida de fatos e conflitos violentos que resultou na morte de dois agricultores no noroeste do Rio Grande do Sul e na prisão política de cinco lideranças indígenas Kaingang. Em novembro de 203 - como salientado acima - e também em março de 204, o Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso em visita ao Estado havia garantido as lideranças indígenas que daria continuidade aos procedimentos demarcatórios através de um cronograma de trabalho para concluir tais ações. Segundo fontes do CIMI (28/04/2014)¹⁷⁵, este cronograma seria realizado a partir de uma reunião de trabalho marcada para o dia 05 de abril firmada por meio de ofício e assinada pelo Ministro da Justiça. Porém, a reunião fora cancelada pelo MJ o que configurou em não cumprimento do acordo sendo agravado pelo agendamento de três novas reuniões sucedidas de cancelamento. A situação das demarcações das terras indígenas no estado ficou sem solução ou qualquer encaminhamento por mais de um mês. Diante de tal situação, autodemarcações foram empreendidas por algumas comunidades Kaingang como resposta ao descumprimento do acordo e frente ao desrespeito com as lideranças e comunidades indígenas por parte do GF. Decididos e determinados a ocuparem seus territórios tradicionais, os Kaingang da TI Passo Grande do Rio Forquilha/Sananduva ocuparam a Capela de Bom Conselho e a sede na qual residiam alguns agricultores afirmando que dali não mais sairiam. Em paralelo, os kaingang

175

Disponível em:

<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=7475>

das TI Kandóia/Faxinalzinho e TI Rio dos Índios/Vicente Dutra trancaram as rodovias de acesso aos municípios e de acesso a cidade de Chapecó em SC assim como as rodovias estaduais e federais e, anunciaram que se juntariam ao Movimento de Demarcação da comunidade citada acima, caso suas demandas não fossem atendidas. Esse movimento de retomada Kaingang reivindicava também a demarcação da TI Guarani do Irapuá no município de Caçapava do Sul¹⁷⁶ onde os Guarani M'bya estão acampados às margens da BR- 290 na espera de expedição da Portaria Declaratória pelo MJ.

O Movimento de Autodemarcação gerou o tensionamento e o acirramento dos conflitos entre indígenas e agricultores. É importante salientar que a ocorrência desses fatos foi anteriormente anunciada pelos kaingang em novembro de 2013 mediante carta ao Ministro da Justiça - como demonstrado acima - na qual a inoperância do GF poderia resultar em “derramamento de sangue”. E assim, foi que, no dia 28 de abril de 2014, dois fazendeiros e um indígena foram assassinados no município de Faxinalzinho em meio aos conflitos derivados do bloqueio das estradas pelos indígenas kaingang. Os corpos encontrados apresentavam marcas de pauladas e tiros, segundo a perícia da Polícia Federal. Diante do ocorrido, o clima na região ficou insustentável e agravado com a prisão de cinco lideranças kaingang numa sexta-feira, dia 09 de maio em meio a uma reunião no centro município que visava apresentar propostas do governo às lideranças indígenas da TI Kandóia com vistas a cessar os conflitos. Segundo o CIMI (0/06/204)¹⁷⁷, o cacique Deoclides de Paula e o vice cacique Nelson Reco de Oliveira, Celinho de Oliveira integrante da comunidade, o Agente de Saúde Indígena Daniel Rodrigues Fortes e Romildo de Paula primo do cacique da TI Votouro/Kandóia foram detidos no início da reunião e levados ao Presídio Estadual de Jacuí através de uma operação que envolveu a presença do batalhão da Polícia Federal. O relato é de que os kaingang foram impedidos de comunicarem-se na sua própria língua e chama atenção o fato

¹⁷⁶ Segundo, dados da FUNAI a TI encontra-se tradicionalmente ocupada e em fase de estudo. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> .

¹⁷⁷ Disponível em: http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=7589&action=read

de que até o momento das prisões a PF não tinha qualquer prova concreta que incriminassem as respectivas lideranças. Ainda, segundo relatos das comunidades, as lideranças presas não estavam participando do bloqueio da estrada vicinal que ligava a área reivindicada ao município de Faxinalzinho. Estes fatos apontam para o caráter político das prisões além de representarem uma retaliação do poder público contra as lideranças indígenas numa estratégia de desarticular o Movimento de Autodemarcação. As lideranças ficaram detidas por cerca de um mês o que gerou protestos das comunidades indígenas kaingang.

Toda esta situação, dificultou ainda mais o diálogo entre indígenas, o governo do Estado do RS, o GF e agricultores e acirrou o clima de instabilidade social na região. Tanto os agricultores como os indígenas apontavam a negligência e a omissão do Ministério da Justiça diante da situação que a tempos já estava incontável e, mais que isso, tratava-se de uma tragédia anunciada em outras rodadas de negociação, portanto, aludiam a corresponsabilidade ao governo brasileiro às mortes ocorridas. Diante das pressões, o Ministro da Justiça se pronunciou dizendo não aprovar a violência e tão pouco a prisão arbitrária e sem provas das lideranças indígenas e, que em momento nenhum detinha conhecimento da operação montada pela PF e, ainda, que mantinha sua posição ao pretender solucionar os conflitos por meio do diálogo e entendimento.

Neste sentido, o MJ marcou uma nova “Mesa de Diálogo” para solucionar o mais rápido possível a questão fundiária entre indígenas e agricultores no RS. Uma sessão foi agendada para o dia 2(quinta-feira) do mês de maio – como mencionado acima – em Brasília/DF. A mesa em princípio trataria das TIs Guarani Irapuá, Mato Preto/Guarani, Passo Grande do Rio Forquilha, Kandóia e Rio dos Índios/Kaingang, no entanto, nem todas as lideranças indígenas estavam presentes justamente devido as prisões ocorridas. Além do que, as comunidades das TIs Kandóia e Rio dos Índios haviam manifestado publicamente que não iriam participar da mesa de negociação enquanto as lideranças não fossem libertadas, pois estavam sem as suas representações legítimas. Sendo assim, afirmaram que não havia o que ser conversado uma vez que o Ministro da Justiça já detinha conhecimento das reivindicações tanto dos indígenas e dos agricultores na região o que não cabia mais “conversa fiada”,

mas ações efetivas. Com a presença de apenas três caciques, das TIs Mato Preto, Irapuá e Passo Grande Rio Forquilha acompanhados de alguns integrantes das respectivas comunidades a sessão foi iniciada as 4:00 horas, também com a presença do MPF, FUNAI, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério Público Estadual do RS e os representantes não indígenas por meio de agricultores, fazendeiros e seus respectivos advogados.

Como de praxe em todas as mesas o Ministro José Eduardo Cardoso iniciou os trabalhos enfatizando a busca do entendimento e diálogo que tanto visa nestas sessões, mas que por inúmeros motivos, mas principalmente pelas recentes omissões, não consegue alcançar. Em seguida as lideranças indígenas ressaltaram a importância de se cumprir com os direitos constitucionais indígenas, manifestaram o repúdio em relação a prisão das lideranças indígenas e a constante marginalização do movimento, denunciaram a ações oportunistas de advogados, políticos e frentes sindicais ligadas ao agronegócio que insuflam o conflito para suprir seus interesses eleitorais e econômicos e que impedem o diálogo dos indígenas com os reais ocupantes não indígenas das áreas em litígio. Também cobraram a transparência das ações do Estado do RS que constantemente trava diálogos particulares com os agricultores, além de uma atuação mais efetiva da FUNAI em fazer cumprir o Decreto nº 775/96 referente aos procedimentos administrativos das demarcações de terras indígenas. Denunciaram também, as constantes investidas das PECs contra os direitos indígenas e a lentidão de mais de 20 anos do Congresso Nacional em aprovar o Estatuto dos Povos Indígenas.

O ambiente pesado e tenso refletia a que nível os conflitos haviam chegado. O Ministro tentava mediar a situação, embora visivelmente, era praticamente impossível diante das correlações de forças presentes e da postura de ambas as partes envolvidas – indígenas e agricultores - de não abrir mão de seus direitos por meio dos “ajustes de direitos”. Mas, o fato é que, a reunião tratou de encontrar soluções, ainda que não definitivas. Em relação a TI Mato Preto foram retomadas as negociações referente a oferta de 600 hectares em detrimento dos 4.230.0000 apontados no laudo antropológico e no qual os Guarani já haviam sinalizado positivamente. No entanto, o representante sindical da Fetraf - Saul alegou que os agricultores não sairiam das terras mesmo

sendo indenizados e sugeriu a compra de outras terras para os indígenas. A resposta do Ministro foi imediata ao afirmar que o que estava em jogo é se a terra era ou não indígena e, que por isso, a proposta não poderia ser cogitada e que gostaria de realizar uma mesa no RS somente com os agricultores que estão dentro dos 600 hectares aceitos pelos Guarani. O MP do RS declarou ser favorável a tal proposta. Esse foi o encaminhamento final. Até o momento a área de 600 hectares não foi demarcada e os guarani continuam acampados na beira da estrada e nas margens dos trilhos. Segundo o órgão indigenista (FUNAI), a comunidade está recebendo assistência, embora, em visita à aldeia é perceptível a desassistência que vai desde questões alimentares e habitacionais até a ausência do fornecimento de água potável. A paralisação do acordo está atrelada aos motivos já citados acima, referente ao pelito eleitoral de 2014 e os recessos de final de ano.

Em seguida, foi tratado da situação da TI Guarani Irapuá, tradicionalmente ocupada, delimitada pelo órgão indigenista numa área de 222,000 hectares. Sem dúvida alguma, a conversa sobre esta TI revelou a negligência da justiça diante dos direitos indígenas e a impunidade de crimes cometidos contra essas populações no país. Um senhor, fazendeiro criador de gado, que diz possuir títulos de propriedade da área em que os indígenas se encontram assentados, dirigindo-se ao Ministro e somente a ele, contou que a área a ser demarcada é propriedade centenária de sua família e que de forma alguma abdicaria daquelas terras. Para a surpresa de todos, talvez não do Ministro por não ter esboçado qualquer reação, o fazendeiro declarou ter ateado fogo no acampamento Guarani por duas vezes enquanto os indígenas estavam fora, na cidade vendendo artesanatos, e disse também, que os restos do material do acampamento estão sob sua posse e que entregaria apenas à polícia. O Ministro não parecendo ter ouvido tal confissão, logo fez uma proposta de fazer uma avaliação das terras e pagar o preço justo da indenização ao que o fazendeiro concordou enfatizando que só receberia caso realmente os valores estivessem de acordo com as ofertas do mercado. O diálogo foi somente entre os dois ao que os indígenas interviram na figura do cacique da TI que logo solicitou ao Ministro que tomasse alguma atitude frente a confissão dos crimes cometidos contra a sua comunidade. Contudo, nenhuma atitude foi tomada pelo Ministro – uma vez que na investidura de

seus poderes poderia ter dado voz de prisão diante da confissão criminal - que tentou amenizar os ânimos e dar fim a conversa e, assim, em pleno Ministério da Justiça mais um crime contra a populações indígenas passou incólume.

Prosseguindo, deu-se início as conversações sobre a TI Passo Grande do Rio Forquilha, já declarada, mas que por apresentar uma área de 1, 916.0000 hectares entre os municípios de Sananduva e Cacique Doble – como já citado – e por comportar famílias não indígenas na área apresenta um cenário conflituoso uma vez que, os agricultores não aceitam se retirar da área e apontam vícios nos laudos antropológicos. O cacique Leonir Franco/Kaingang, afirmou que a comunidade não está contente com a forma que o Estado brasileiro está conduzindo a demarcação de suas terras por meio de negociações que visam a redução substancial do território tradicional e que, por isso, demonstra não reconhecer o direito e a ocupação originária do povo kaingang. Em resposta, o Ministro propôs três alternativas ao indígenas e agricultores, quais foram: 1) Referente aos 237 hectares de terras comprados pelo Estado do RS – essa área está distante das terras tradicionais reivindicadas - sugeriu se realizar um levantamento fundiário e pagar indenizações pelas terras aos ocupantes não indígenas que possuem títulos de boa-fé ou assentá-los em outra área. Assim, se reconheceria a área como reserva indígena e os restante da área apontada pelo aludo antropológico continuaria tramitando da justiça, 2) Para cessar com os conflitos derivados das autodemarcações, sugeriu-se a aquisição de novas terras próximas a área indígena em litígio para provisoriamente assentar as famílias kaingang até que a justiça se pronuncie e, caso a decisão dê ganho ou perda da causa para os indígenas a área ficaria definida como reserva indígena , 3) A terceira opção seria a soma das duas primeiras e quanto a ocupação dos 60 hectares em Sananduva – fruto das autodemarcações – se desistiria da Reintegração de Posse providenciando a indenização dos ocupantes não indígenas e uma outra área para realocar as famílias kaingang excedentes na área. O Ministro enfatizou que qualquer acordo seria tratado juridicamente a fim de garantir o cumprimento das partes e pediu que tanto os agricultores como os indígenas levassem estas propostas às suas bases e depois voltassem numa nova sessão para dar continuidade às negociações. Os agricultores, no entanto,

queriam garantia de que mediante a realização de um acordo as áreas não seriam mais alvos de reivindicações de terras, inclusive, por parte de outras etnias ao que o Ministro respondeu positivamente, ainda que, por questões constitucionais e de direito não poderia e não pode fornecer tal garantia. O cacique Leonir Franco se mostrou relutante quanto as propostas e disse que sua comunidade está determinada a lutar e morrer por suas terras tradicionais e que mesmo levando as propostas enunciadas em nenhum momento existe a possibilidade da desistência dos 1, 916.0000 hectares apontado pelo laudo antropológico. Por fim, apesar da relutância de ambas as partes se acordou por discutir as alternativas apontadas junto as bases agrícolas e indígenas e a retomada das negociações.

Assim, as 9:30 hs a reunião foi encerrada com um saldo negativo do ponto de vista de ações concretas no que tange as demarcações de terras indígenas no Estado do RS, e que por meio de propostas mitigatórias e compensatórias estão longe de resolver em definitivo a questão fundiária. Fornecendo soluções paliativas que adiam mais uma vez a efetivação dos direitos indígenas no que tange o direito de acesso e ocupação de seus territórios ancestrais e tradicionais. Mais uma vez, a “Mesa de Diálogos” esteve centrada no chamado “ajustes de direitos” permeado por propostas cada vez mais complexas que longe de serem pautadas pelo cumprimento e execução das leis está centrada na acomodação dos interesses em jogo, ainda que isso, resulte no adiamento da resolução dos conflitos.

Os relatos aqui apresentados mesmo dentro de uma amostragem pequena no que tange a participação e análise de apenas 5 sessões de conciliação, são compostas por casos bastante complexos que comportam especificidades conflituais permeadas por relações políticas, econômicas e de poder desiguais e que influem diretamente no resultado dos acordos. Não obstante, é possível observar cronologicamente como os casos discutidos em sua maior parte não tiveram definições efetivas e se arrastam por mais de três anos, prolongando cada vez mais os conflitos. Ou seja, as terras indígenas não tiveram as demarcações finalizadas, as desintrações dos ocupantes não indígenas não foram efetuadas e tão pouco indenizadas, as tensões entre indígenas e não indígenas seguem e os povos indígenas seguem resistindo diante de inúmeras adversidades.

Além das problematizações e críticas levantadas no início

deste tópico, sobre a função, formato, modelo, participação, objetivos e efetividade das “Mesas de Diálogos”, os relatos aqui descritos demonstram que tais mesas de modo algum se configuram em um ambiente de mediação e conciliação. Pelo contrário, são verdadeiras mesas de negociação onde os direitos – sejam eles indígenas, humanos e fundamentais – e a leis não tem lugar definido. Fornecem também, outros inúmeros questionamentos quanto a atuação do Estado Nação na sua tarefa de proteger e assegurar o bem-estar de seus cidadãos. Neste sentido, é possível observar como a justiça e as leis podem ser moldadas às distintas situações à revelia dos preceitos constitucionais do país por meio de acordos jurídicos que omitem os fatos e a realidade conflitiva. De outra maneira, as mesas refletem campos de batalha onde o preconceito, a discriminação, a ignorância, a impunidade e as relações desiguais de participação e de influências políticas e econômicas encontram um espaço de atuação legítima, onde o Estado Nação enquanto promotor desses ambientes longe de ser neutro demonstra seu caráter monopolizador e interessado. Sobretudo, porque as “Mesas de Diálogo” ainda não apresentaram resultados positivos - pelo menos quantos aos conflitos fundiários no Sul do Brasil – tanto para os indígenas quanto para os não indígenas que na maior parte dos casos são vítimas da inoperância, das omissões e negligências dos entes federados e do Estado Nação.

Como relatado, a maior parte dos casos continua em aberto e passando por negociações que ao que parece estão longe de ter fim e que necessitam ser acompanhados de perto para que se tome nota dos desfechos e para que se avalie as consequências, sejam elas positivas ou negativas para os atores sociais envolvidos. Acredito, que tal investigação, é um importante instrumento para se analisar e avaliar a relação – de acordo com o objetivo dessa dissertação - do Estado brasileiro com o Movimento Indígena e suas lideranças assim como verificar a aplicabilidade dos direitos indígenas no país. Para isso, é necessário o andamento da pesquisa referente as essas mesas que aqui apresentou um cenário primário, porém, rico em problemáticas e que dão suporte as futuras investigações que, inclusive, podem ser comparativas com as mesas de outras regiões do país. Segundo, informações do Ministério da Justiça as “Mesas de Diálogo” serão retomadas em todo país no início

de 205, resta aguardar e acompanhar a evolução das negociações.

5.2 OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO SUL DO BRASIL: AS COMUNIDADES ENCURRALADAS PELA BUROCRACIA, O PRECONCEITO E OS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS

5.2.1 TI Morro dos Cavalos/Tekoa Itaty/ Palhoça(SC)

A área destinada a demarcação conforme o relatório antropológico é de 1.983,4901 hectares numa região cortada por serra e mar. A população estimada é de 190 pessoas, distribuídas em 34 famílias em que 50% são de crianças ente 0 a 14 anos. A terra indígena é cortada pela BR-101 entre os quilômetros 231 e 235 e conflui com o Parque Estadual Serra do Tabuleiro criado em 1970 pelo estado de SC. Segundo o levantamento fundiário realizado pela FUNAI, 70 famílias de não indígenas ocupam à área. O processo administrativo demarcatório foi iniciado em 1993 e aguarda há mais de 20 anos pela conclusão e homologação da terra. Abaixo segue a cronologia simplificada dos estudos antropológicos para a demarcação da TI.

Para melhor compreensão do processo de demarcação desta terra indígena é importante rememorar as suas tramitações até agora. Inicialmente o processo de demarcação foi iniciado em 1993 que criou o primeiro Grupo Técnico Interinstitucional, sob a coordenação do antropólogo Wagner de Oliveira sob a Portaria nº 0973/PRES da Funai, de 01/10/1993, com a finalidade de identificar e delimitar não somente a TI Morro dos Cavalos, mas uma série de terras indígenas situadas no litoral do Paraná e de Santa Catarina, a partir de reivindicação legítima formulada pelos próprios indígenas. Este Grupo Interinstitucional foi constituído pela Funai, no cumprimento de suas obrigações legais, estabelecidas pelos Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), Constituição Federal (Art. 231) e Convenção 169 da OIT

(Lei 5.051/04). Neste sentido, o motivo para demarcação de terras indígenas é propiciar as condições fundamentais à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas, em cumprimento ao que é determinado pelo artigo 231 da Constituição Federal. O resultado dos estudos deste Grupo Técnico resultou em uma carta dos índios da região, em 17 de julho de 2000, que contestava o relatório. Nessa carta, os Guarani diziam que não concordavam com a proposta de limites apresentada no Relatório Antropológico de 121 hectares, pois não atendiam as necessidades dos índios, não compreendiam as áreas de uso tradicional, como determina a Constituição e reclamavam que o GT coordenado pelo antropólogo Wagner de Oliveira não teria observado o disposto no art. 2º, § 3 do Decreto nº 1775/96, assinado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que colocou procedimentos novos para demarcação de Terras Indígenas. Dessa forma, reivindicavam a criação de um novo Grupo Técnico para identificação da TI Morro dos Cavalos. A partir disto, iniciou-se um novo estudo que resultou em um novo relatório coordenado pela Antropóloga Maria Inês Ladeira que fora publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2002, no entanto a Portaria Declaratória expedida pelo Ministro da Justiça só veio em 18 de abril de 2008 (SOUZA, C.C.)¹⁷⁸

No ano de 200 a FUNAI finalizou a demarcação física da área indígena o que implicava a concomitante homologação pela Presidência da República para que a desintrusão dos ocupantes não indígenas fosse realizada mediante o pagamento das indenizações e a realocação das famílias com propriedades de boa-fé. No entanto, a homologação não foi feita e para agravar a situação da comunidade, o Estado de Santa Catarina entrou

¹⁷⁸“Morro dos Cavalos – A Terra sagrada inalcançável!”. Disponível em: <http://desacato.info/santa-catarina/morro-dos-cavalos-a-terra-sagrada-inalcancavel/>

diversas vezes na justiça (2002 e 204) pedindo a anulação da Portaria Declaratória, afirmando assim, não reconhecer a área como tradicional indígena. As ações judiciais empreendidas pelo ente federado, no entanto, ferem a própria Constituição Estadual que reconhece a existência das populações indígenas em sua jurisdição e através do Artigo 92 no Capítulo III Dos Índios afirma que: *“O Estado respeitará e fará respeitar, em seu território, os direitos, bens materiais, crenças e tradições e todas as garantias conferidas aos índios na Constituição Federal. Parágrafo único - O Estado assegurará as comunidades indígenas nativas, de seu território, proteção, assistência social, técnica e de saúde, sem interferir em seus hábitos, crenças e costumes”*. Somado a isso, a população local de não indígenas empreendeu forte campanha contra a demarcação e para isso contou com o apoio da mídia local e regional que através do jornal televisivo e impresso do grupo RBS TV - filial da Rede Globo - deu vazão à uma campanha discriminatória e difamatória contra os Guarani. Na série de reportagens atacando a comunidade destaque o seguinte trecho escrito em agosto de 203 por um colunista do jornal impresso Diário Catarinense (Grupo RBS): *“De janeiro de 202 a abril de 203, a Polícia Rodoviária registrou 3 acidentes a cada dois dias, com 9 mortos. Quer dizer: protegem os “índios” para a matança dos “brancos”*. Em resposta, a Comissão Nhamongueta – Reunião de Caciques Guarani de SC - entrou com uma ação judicial contra o jornalista, mas que até o momento não apresentou resultados. A duplicação da BR 0 afetará a terra indígena com a construção de dois túneis que cortará ao meio a TI. De outra maneira, a comunidade não se posiciona contra a duplicação da estrada apenas exige que o projeto seja apresentado e discutido com toda a comunidade acerca dos impactos que sofrerão. Neste sentido, o que a comunidade reivindica nada mais é que o cumprimento da Convenção 69 da OIT no que diz respeito a consulta, livre, prévia e informada sobre as ações que os impactam diretamente. Ainda que Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e de impacto a terras indígenas sejam realizados pelos órgãos governamentais e empresas privadas com a previsão de projetos e ações compensatórias e mitigatórias, tais instrumentos ainda carecem de participação social e controle das comunidades indígenas afetadas e de um processo transparente quanto as informações e andamento das atividades em relação aos impactados

A divulgação de dados insuficientes e defasados pelos órgãos públicos tem sido eficiente meio de negar o acesso à informação imprescindível para a participação democrática das comunidades e dos grupos atingidos no processo de licenciamento, sobretudo nas audiências públicas, consideradas um dos componentes do mecanismo de controle social sobre as políticas socioambientais. [...] as interações socioambientais e o dimensionamento de impactos somente se tornam passíveis de identificação a partir das perspectivas dos próprios atingidos, isto é, dos sujeitos sociais envolvidos (PARANHOS e STUCCHI, 2014. p. 30 – 35).

A área é ainda alvo de especulação imobiliária por conta do turismo uma vez que:

A região é protegida por montanhas, banhada pela baía sul da Ilha de Santa Catarina e atrai interesses marítimos para instalação de marinas, hotéis, pousadas, restaurantes, especulação imobiliária, entre outros. Há também as nascentes de água potável, que já são exploradas na região de Santo Amaro da Imperatriz. Como era Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, os interesses particulares agiam contra o Parque. Ao ser declarada Terra Indígena, os mesmos interesses particulares voltam-se agora contra a FUNAI/MJ. (SOUZA, C.C. 203)¹⁷⁹

Diante deste cenário permeado por interesses econômicos, entraves burocráticos, pela lentidão da justiça e as constantes ameaças sofridas pela comunidade, a cacica Eunice Antunes relatou em entrevista como todo este processo tem sido desgastante para a cultura da comunidade, no sentido, de vislumbrar um futuro de paz e liberdade dentro do território ancestral. A enunciação¹⁸⁰ comporta não apenas a situação da

¹⁷⁹ Idem nota 7.

¹⁸⁰ El acto de enunciación, que representa ela proceso y la performace

sua comunidade, mas uma breve contextualização histórica do processo de ocupação do território guarani e das dificuldades de preservar as futuras gerações diante dos conflitos e as consequências que os mesmos acarretam para a preservação e reprodução da cultura guarani.

O nosso problema maior e não só do Morro dos Cavalos, mas também das outras comunidades indígenas é o problema da terra mesmo. Porque do meu ponto de vista é mais que um retrocesso da cultura. Porque desde 500 a gente sabe pelas histórias contadas que teve a ocupação do nosso território onde foi tirado tudo de nós e os indígenas foram mortos e outros escravizados por causa das terras e das riquezas naturais que existiam aqui. Na época os indígenas não tinham essa consciência, não entendiam o que estava acontecendo. Hoje é mais difícil para a gente porque a gente tem a consciência do porque está acontecendo isso. Porque estão querendo nossas terras e por isso estão falando dessa maneira de nós. A lei que nos protege acaba nos confinando aqui sem poder ocupar de fato o nosso espaço para a gente pode viver como a gente vivia antes. E aí a preocupação maior é para com esses que estão vindo. Para essas crianças, para esses jovens que estão vindo, que estão ouvindo a história.... Porque está sendo contada e preservada aqui mesmo, mas a prática mesmo não acontece mais. Por exemplo, eu viver da agricultura, da pesca e da caça não existe mais. Existe hoje para fazer os rituais, para manter as sementes, para manter os rituais de batizado dos nomes das crianças, mas não sobrevivemos só disso porque não dá. Eu vejo assim, que

del sujeto parlante, pertenece al dominio inmanente del discurso. La unificación es una articulación del lenguaje em curso que siempre supone el intento de capturar el presente em su paso hacia el futuro, y como tal, está íntimamente ligada as aspecto aspiracional de la diálecta del reconocimiento (BHABHA, 2007. p.27).

nossas crianças hoje quando querem comer, eles querem comer pão, salgadinho, arroz, eles querem tomar refrigerante. É esse o desejo deles agora. Então é mais que um retrocesso porque antes ainda quando a gente ia, na época que teve da invasão no Brasil e em outros países também, quando acontecia de matar um índio ou escravizar o nosso povo, nós saíamos desse lugar e corriam para outro espaço e lá continuávamos mantendo o costume por mais que estivéssemos na fuga. Hoje, a gente não tem nem para onde correr. Porque se a gente não ficar ainda perde o que tem. Estamos resistindo. Falando de um modo geral esse é um dos maiores problemas dos indígenas, a terra. E por falta disso vai se fazendo um alinhamento de problemas, na questão da saúde a gente percebe que a parte física do ser humano, do corpo, depende de uma boa alimentação, depende de um ambiente bem cuidado e bem preservado. E que hoje nós aqui, nas margens da BR-101 tem barulho, fumaça e gases no ar que a gente não sabe o que é e sem aquela alimentação própria para cuidar da saúde. Mas a gente vendo o caso de outras terras indígenas a gente ve que o nosso processo está andando, muito lentamente, mas está andando. O problema é a demora que leva essa conclusão porque o Morro foi demarcado em 2008. O processo já está todo finalizado e aí a gente ve os mais velhos que falavam como eu to falando hoje: “essa terra nossa, a gente vai ocupar e vai ter uma hora que a gente vai plantar, a gente vai pescar no rio e a gente vai voltar a viver como a gente vivia antes, uma parte a gente vai conseguir trazer de volta, recuperar”. É essa a palavra de conforto que é passada para a comunidade desde que eu me conheço aqui no Morro dos Cavalos e que muitos mais velhos não conseguiram viver essa vida e, que inclusive, já se foram. E eu estou aqui avançando na idade e

falando a mesma coisa, repetindo e o processo nada. E a preocupação é saber até quando a liderança que vai estar a frente da comunidade vai conseguir manter essas palavras, esse discurso. Porque a gente tem esses projetos na comunidade, a gente senta e sonha e quando a gente começa a imaginar isso é a maior felicidade, mas o problema é que nunca se concretiza isso. E então, vai mais um ano de BR 0, mais um ano de morro sem espaço para plantar. A gente pensa sempre que no ano que vem a gente vai plantar o milho, a mandioca, a erva-mate. Esse ano a gente não teve o Nhamongaray (consagração do alimento e também aonde é dado os nomes para as crianças) porque não tem espaço para plantar. Porque a antiga aldeia, onde era feita a agricultura é do outro lado da br. E ali também é onde estão os rios e com a homologação é um espaço que a gente vai ocupar e porque eram os nossos espaços. Mas ainda não dá para ocupar porque existem pessoas que moram dentro dessa terra indígena e se dizem proprietários dela. E teve um dia que meu marido foi do outro lado pra cortar uns paus de pinos pra fazer uma casinha aqui e ele foi proibido porque estava cortando dentro de uma terreno de alguém que se dizia dono desses pinos. E outras coisas, como lá embaixo no rio quando as crianças foram nadar chamaram atenção delas pra não entrar por dentro do terreno. Então hoje tem pessoas que moram ali e outras que não mas que se dizem proprietárias. Então pra gente evitar este tipo de conflito, a gente não ocupa esses espaços (Eunice Antunes/Kerexu Yxapyry-Cacica da TI Morro dos Cavalos. Palhoça (SC). 07/04/2014).

Além de todo este cenário a comunidade tem de enfrentar discursos de ódio e preconceito como o proferido pelo ex-deputado estadual Reno Caramori (PP) que em dezembro de 2013 afirmou que os indígenas eram um impedimento ao

progresso, denominando-os como silvícolas e que os servidores da FUNAI deveriam ir queimados vivos para o inferno¹⁸¹. O discurso foi feito em meio a uma entrevista da emissora de TV RBS e foi novamente proferido em meio a uma audiência pública sobre a construção de uma quarta pista da BR- 101 no trecho da terra indígena para desafogar o trânsito até que a real duplicação fosse feita. Como resposta a todo o processo, a comunidade com o apoio do CIMI, da Comissão Guarani Yvy Rupa (GGY), de indigenistas e de professores e alunos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) empreendeu uma campanha nacional intitulada *“Homologação Urgente e Necessária da Terra Indígena Morro dos Cavalos”*. A campanha envolveu protestos, elaboração de material impresso, vídeos explicativos veiculados na internet, manifestações no centro da cidade de Florianópolis, abaixo assinado eletrônico e o fechamento intermitente da BR-101¹⁸².

¹⁸¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mXQViMQ9khw>

¹⁸² As atividades da campanha podem ser acessadas pelo link: <http://campanhagarani.org/morrodoscavalos/>

Figura 7: Convite de Lançamento da Campanha pela Homologação da Terra Indígena Morro dos Cavalos (2014).



Fonte: <http://campanhaguarani.org/morrodoscavalos/>

Em meio ao conflituoso cenário envolvendo a TI, o Ministro da Justiça através da chamada “Mesa de Diálogos” - já abordada em capítulo anterior – tentou encontrar uma saída mediante sessões de conciliação. Como resultado, atualmente cinco famílias não indígenas aceitaram as propostas indenizatórias e já se retiraram da área. E recentemente, uma ação popular nº 2009.72.00.002895-0 (SC) /0002895-98.2009.404.7200 que tramitava desde março de 2009 movida por um comerciante da região que requeria o anulamento do processo demarcatório da terra indígena foi indeferida. A decisão do juiz federal reconheceu a terra como indígena e salientou que não cabem atitudes de preconceito e discriminação além de salientar que todo o processo demarcatório ocorreu conforme a legislação estabelecida. Está foi uma vitória da resistência guarani em meio aos obstáculos enfrentados e a longa espera pela homologação ao que a cacica Eunice Antunes manifestou:

Quero agradecer primeiramente a Nhandruete Tenondegua, Nhanderu Tupã,

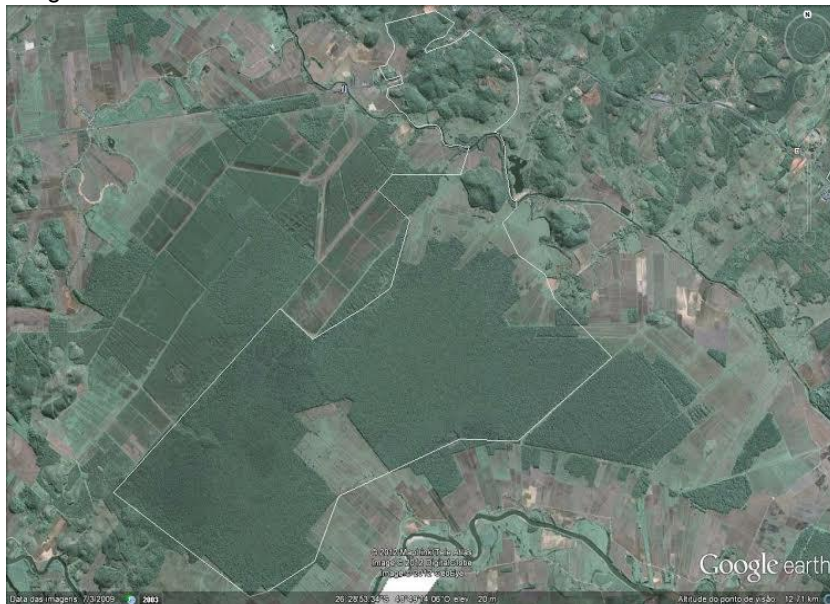
Nhanderu Jakaira e Nhanderu Karai. Em seguida a comunidade da Tekoa Itaty, e todos os parceiros apoiadores da causa indígena...em especial os amigos. Não consegui em voz falar ainda sobre o que esta conquista significa para nós, existe um nó dentro do peito que não me permite soltar esse grito. Nessa caminhada pela terra tive muitas alegrias, mas as tristezas também fizeram-me companhia. Tive muitas percas ao longo do tempo, percas de lideranças de familiares companheiros... etc. Mas, nunca desisti de lutar para a conquista do nosso espaço. Jamais desistirei. Pois acredito que quem é liderança não luta por si só, mas luta por algo que lhe recompense em ver o seu povo bem. O seu povo em paz, as suas crianças felizes sonhando com um futuro bem melhor. Hoje não dá para falar vou apenas escrever assim como abaixo minha flecha e olhos para os céus...em silêncio por que é assim que recebo a minha sabedoria. Desarmada em silêncio andando para frente sempre. Ha'evete. Aguyjevete! (Eunice Antunes/Kerexu Yxapyry- Cacica da TI Morro dos Cavalos)".

5.2.2 TI Pirai Tiaraju/Araquari (SC)

A terra de ocupação tradicional guarani está localizada as margens da BR 280 numa área de 3.07,0000 hectares com uma população de 50 pessoas conforme dados do ISA (2015)¹⁸³. Declarada, a terra passa pela demarcação física e aguarda a homologação.

¹⁸³Disponível em: <http://ti.socioambiental.org/pt-br/#!/pt-br/terras-indigenas/4166>

Figura 8: TI Pirai - A linha branca representa a área delimitada da terra indígena.



Fonte: Acervo pessoal da Professora Dra. Maria Dorothea Post Darella

Não obstante, a comunidade à semelhança da TI Morro dos Cavalos, enfrenta as ameaças dos não indígenas ocupantes da área e toda sorte de discriminação e preconceito. Os servidores da FUNAI muitas vezes foram impedidos por não indígenas de adentrarem a área delimitada para realizar a demarcação física e colocar os marcos de delimitação. Diante dos impedimentos foi realizada uma audiência pública de esclarecimento com os não indígenas para explicar as fases do processo demarcatório com a presença da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e FUNAI. Ainda no rol das dificuldades enfrentadas pela comunidade, se encontra a duplicação da BR 280 e o estabelecimento de uma filial da empresa automobilística BMW que afetará também a TI Tarumã vizinha da TI Pirai. Sobre esses impactos o cacique da TI se manifestou da seguinte maneira:

Sabe como é o costume do juruá, né!? Sabe que tem uma área indígena e mesmo assim quer fazer alguma coisinha. Ainda assim,

está saindo a demarcação física da nossa terra. Mas sempre vai ter um problema e agora o impacto da BR 280. Mas agora os Guarani estão começando a se mexer mais. Antigamente quando iam construir alguma coisa perto da terra indígena iam conversar com a comunidade, com o guarani, para saber o que pensávamos. Mas agora isso não acontece e quando o nosso pessoal está sabendo, já foi feito. Não sabem respeitar o guarani. O caso da BMW nem foi conversado ainda, mas eu fui lá em Tarumã visitar o xaramoí e eu vi todo o pessoal lá trabalhando com caminhões e tal, estragando muito a terra. Depois de toda a área limpa é que foram conversar com a gente e foi uma vez só. E eu disse que o estudo sobre o impacto na terra indígena deveria ser feito antes de limparem a área e que deveriam ter ido até a comunidade para conversar. Eles vão fazer o estudo mas vai demorar e a obra já está começando mais o estudo não. A instalação impacta Pirai e Tarumã, onde fica bem na frente e vai trazer muitas coisas. Vai aumentar carro, ter prédio, restaurante e muitas outras coisas. Daqui dez anos a aldeia vai ficar em meio a cidade e eu estou muito preocupado com isso (Ronaldo Costa/Karai Tucumbo – Cacique TI Pirai Tiaraju/Araquari (SC).03/04/2014).

Mais uma vez, a consulta, livre prévia e informada sobre os impactos dos empreendimentos em terras indígenas se apresenta como problema além, é claro, da finalização do processo demarcatório que esteve diversas vezes paralisado por conta das determinações do Ministério da Justiça e da Residência da República em função das disputas fundiárias entre indígenas e não indígenas em todo o país e a pressão parlamentar da chamada Bancada Ruralista. Ou seja, ainda que todo o processo administrativo estivesse caminhando conforme os preceitos legais demarcatórios, a comunidade de Pirai assistiu aos seus direitos constitucionais tornarem-se assunto de política.

Enquanto o processo não tem fim, a comunidade continua sem área para plantio, restringida a uma área diminuta rodeada

de plantações de soja, assistindo a contaminação das nascentes e rios que os cercam devido aos agrotóxicos despejados nas plantações, impedidos de caçar e coletar matéria-prima para realização dos rituais tradicionais e a confecção dos artesanatos de onde tiram boa parte de sua subsistência econômica e, sobretudo, restringidos a liberdade de ir e vir dentro de seu território tradicional. Encurralados pela questão burocrática e política a comunidade aguarda resistentemente pela chegada do momento em que poderão finalmente exercer seu modo tradicional de vida sem as implicações externas que hoje os afetam. Neste sentido, mais uma vez o cacique problematiza como realizar os projetos de futuro da comunidade se torna cada vez mais difícil diante da ambição dos não indígenas e como há dois pesos e duas medidas entre os interesses das comunidades indígenas e dos não indígenas:

O direito que nós temos não é de agora, o direito que nós temos é da papelada toda. Tem que ter conhecimento, respeitar porque esse momento que nós estamos vivendo agora, todo mundo na verdade, todas as comunidades indígenas do Brasil são muito complicadas. Para nós o único dono das coisas é Nhanderú, é ele que faz a terra para a gente sobreviver com os animais, plantas e os rios. Essa parte é difícil porque a maioria que não é indígena pensa só no dinheiro, quer comprar algum pedaço de terra para fazer a fábricas. Então é isso que eu estou vendo, as dificuldades em todas as aldeias. O juruá kuero (não indígena) vem e faz alguma coisa assim sem saber se o guarani quer. É uma coisa complicada. Porque para os Guarani, tudo é difícil de fazer. Porque se os Guarani querem fazer algum projeto, alguma coisa, não pode porque a terra não é demarcada, mas 'pro' juruá kuero não, ele faz um projeto, uma casa ali e não tem nenhum impedimento (Ronaldo Costa/Karai Tucumbo – Cacique TI Pirai Tiaraju/Araquari (SC).03/04/2014).

Essa dificuldade atribuída pelo cacique para realizar projetos da comunidade de fato é uma realidade tanto pelo que já

foi dito acima; sobre a dificuldade de se viver conforme a cultura guarani como pelo acesso as políticas públicas. Uma vez que a implantação de estruturas de postos de saúde, escolas e pontos de cultura requer a regularização da TI ainda que seja dever do Estado Nação prestar assistência as comunidades indígenas mesmo em situação irregular ou de acampamento. E assim, enquanto não podem viver segundo seus costumes contam com políticas assistencialistas precárias como o fornecimento de cestas básicas por uma empresa terceirizada da FUNAI, visitas esporádicas de equipes médicas de saúde, uma estrutura escolar precária que conta com apenas uma sala de aula e um banheiro e sem estrutura adequada de saneamento básico.

Enfim, a situação das TI Pirai Tiaraju e TI Tekoa Itaty/ Morro dos Cavalos não são casos específicos na região sul do país, pelo contrário, são quadros de uma realidade comum vivenciada por outras comunidades indígenas guarani como, por exemplo, as TI Mato Preto, TI Estiva, TI Lami Guarani no Rio Grande do Sul, TI Tekoha Marangatu no Paraná. Dessa maneira, o acesso a “Terra Sem Males” seja pela perspectiva da reorganização social e política guarani (Clastres, 2001) ou do acesso as terras ancestrais (Ladeira, 1994) continua a ser uma busca desse povo étnico. Notoriamente é importante destacar que as duas perspectivas do que seria o acesso a “Terra Sem Males” se num passado próximo eram teorias antagônicas, no momento atual, são requerentes uma vez que o acesso a terra ancestral necessariamente requisitou dos Guarani uma postura diferenciada em relação a sua organização política interna e frente a política não indígena. E isso pode ser observado, principalmente no que diz respeito a chamada “tomada de consciência do povo guarani” para luta da terra e que aparece nas falas das lideranças entrevistadas ao longo do texto. Em outras palavras, a concentração de poder na representação das lideranças e caciques antes inexistente ou em graus menores relegadas a organização interna da comunidade, por exemplo, atualmente é requerida como estrutura e forma política legítima para que o povo guarani tenha seus anseios e a reivindicação de seus direitos externalizados diante da sociedade não indígena. No entanto, esse poder está diretamente vinculado a autorização e a fiscalização comunitária por meio de um processo participativo em reuniões coletivas onde os integrantes da comunidade tem acesso a informação e o direito a opinar e

decidir. O surgimento de associações e organizações indígenas propriamente guarani revelam a efetividade dessa reorganização social e política, principalmente, se lembrarmos das mudanças internas sofridas ao longo dos anos pela Comissão Guarani Yvy Rupá como apontado no capítulo destinado à sua análise. Neste processo, a saída dos Guarani de suas comunidades para as universidades com o objetivo de acessar os conhecimentos não indígenas também é uma característica marcante de reorganização social, uma vez que, mais do que acessar um direito estão acessando ferramentas para luta e defesa de seus territórios. Por mais que este processo de reorganização revele uma mudança cultural política, permeada por influências externas e de caráter híbrido, ainda assim, ela carrega a identidade política guarani que através de seus filtros culturais com base em sua cosmovisão dão origem a uma forma política diferenciada. Mas porque diferenciada? Por mais que a organização guarani tanto interna, – nas aldeias – como externa – através das associações e organizações - comporte conceitos e categorias políticas não indígenas como democracia, representação, poder, voto, decisão, consenso, etc, ainda assim, são dotadas de significados e práticas que dificilmente poderiam ser caracterizadas com base nas definições conceituais ocidentais. Por exemplo, o poder existe ainda que não seja absoluto ou baseado por relações coercitivas e de disputas acirradas. O voto é um meio de se chegar a uma definição, mas requer, antes de tudo, um entendimento mútuo ou como dizem, necessita do consenso coletivo e não comporta a ideia de sobreposição de uma maioria sobre uma minoria. É exatamente nisso, que está assentando a ideia de consulta, livre prévia e informada no “tempo dos Guarani”, ou seja, os órgãos governamentais e suas instituições não podem esperar que em um dia ou numa reunião de poucas horas a comunidade se posicionará a respeito de qualquer ação que os impacte diretamente. Talvez o conceito de representação é o que mais se aproxime das teorias política no sentido de *autorização* e *advocacy*. Sobretudo, em termos comparativos da normatividade política poderia se dizer que os Guarani praticam uma democracia representativa e direta assentada nas formulas de um devir para a realização democrática proferida por diversos autores (LACLAU 1993/2011, HABERMAS 1997, MOUFFE, 2003, URBINATI, 2010, YOUNG, 2006, PITIKIN, 2006. Etc.) mas

que se comparadas com a realidade da prática política exercidas pelo Estado Nação em nada se assemelham. Diante de semelhanças e diferenças entre a política guarani e a política ocidental no que se refere à uma análise normativa, penso, que a saída está na formulação do conhecimento *pós-colonial* dou *decolonial*, conseqüentemente, no agenciamento político e epistêmico. Em outras palavras, não é possível alegar uma especificidade política guarani em contraposição as formas existentes e não indígenas de se pensar e fazer política, muito embora, também não é possível fazer a operação inversa. Pensar nesta equação e construir um conhecimento que comporte uma análise da política guarani que não a coloque como alheia a política ocidental, mas também que não a encare como aculturada é um desafio que em certa medida as teorias de transfiguração e da etnogênese iniciaram, mas que ainda não dão conta de explicar tal hibridismo sem classificações de perda identitária.

Figura 9 : Relação de Hibridismo Político entre a cultura Guarani e a Cultura não indígena.



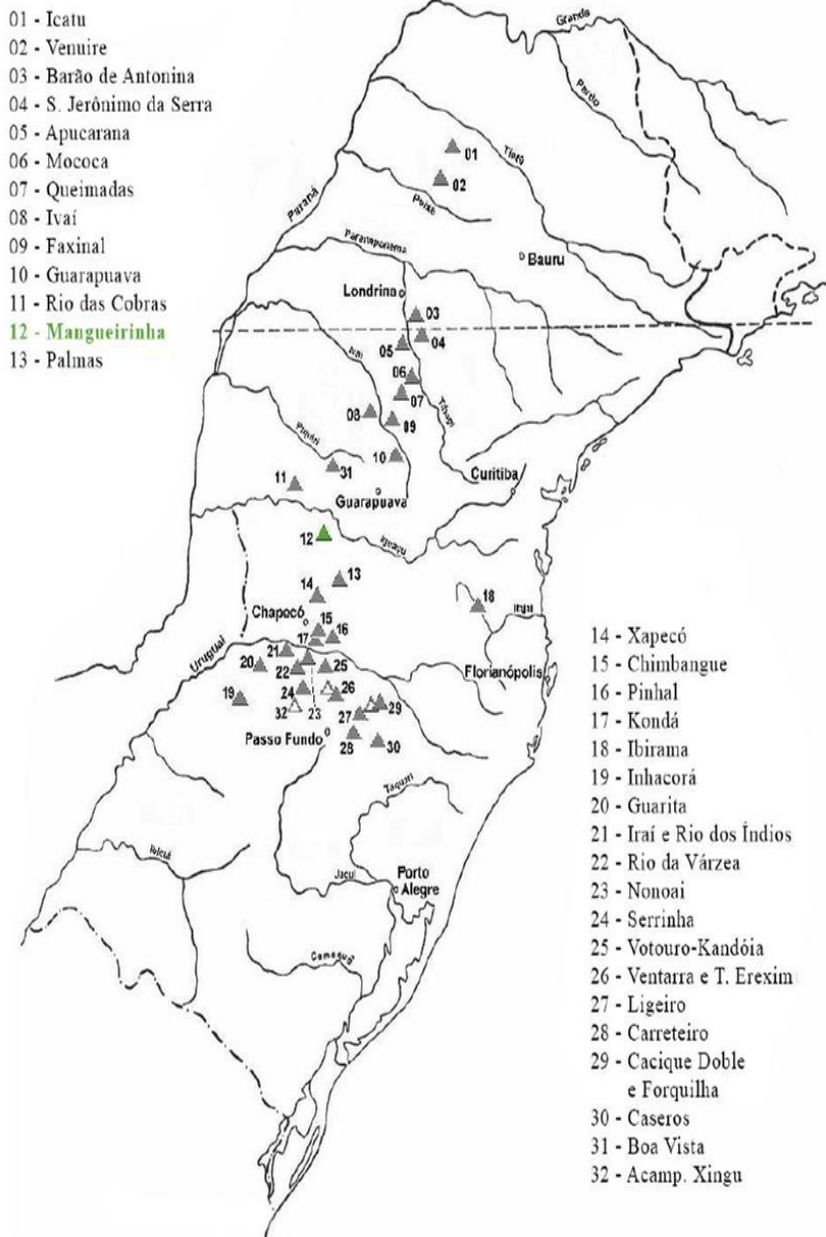
Fonte: Elaborada pela autora.

5.2.3 Território Kaingang

Passo agora a abordar as problemáticas em duas terras indígenas Kaingang, uma em Santa Catarina e outra no Paraná. O mapa abaixo aponta a distribuição das terras Kaingang em toda a região sul, inclusive as TI Chapecó e Mangueirinha¹⁸⁴.

¹⁸⁴O mapa foi retirado da obra de Almeida (2013).

Figura 10: Terras Indígena Kaingang no Sul do Brasil.



Fonte: adaptado de D'Angelis e Veiga (2010).

5.2.4 TI Chapecó/Ipuaçu (SC)

De ocupação tradicional kaingang e guarani a TI comporta uma área de 15.623,9581 com uma população de 3.436 indígenas (IBGE, 2010) e faz divisa com os municípios de Abelardo Luz, Ipuaçu e Entre Rios. A área está homologada e uma outra parte referente a TI Chapecó (Pinhalzinho Canhadão) encontra-se declarada em uma área de 660.000 hectares. Os atuais problemas vivenciados pela comunidade estão nas áreas da saúde, da educação, de habitação e da auto e livre determinação dentro do seu território. Em relação a saúde faltam remédios, as visitas das equipes médicas são esporádicas, o acentuado sucateamento dos automóveis disponíveis para emergências em que os indígenas devem ser levados a unidades hospitalares e a longa espera por atendimento especializado nas filas do SUS revelam o grau de desassistência vivido pelos kaingang. No que tange a educação, é notório a depreciação da estrutura que, inclusive, chegou a ser interdita pela vigilância sanitária por cerca de 70 dias em 203 e, a falta de entendimento e respeito por parte da Secretária Estadual de Educação da necessidade de uma educação bilíngue pautada por um calendário e um currículo diferenciado conforme a legislação educacional indígena vigente, impedem a implantação de um sistema educacional kaingang. A estrutura de habitação, por sua vez não atende a demanda demográfica da área que é agravada pela falta de recursos naturais na TI para a fabricação de suas casas o que é uma consequência do processo de exploração madeireira empreendida pelo antigo SPI/FUNAI. Além da escassez de matéria-prima a TI conflui com uma área de reserva ambiental que impede a comunidade indígena de extrair madeira e mesmo de realizar atividades de caça. Ou seja, o usufruto dos recursos naturais existentes é impedido pela constante fiscalização do IBAMA, da FATIMA e da Polícia Federal ainda que exista a lei 9.985/2000¹⁸⁵ que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação que prevê a formação de Grupos de Trabalho entre FUNAI e ICMBio para tratar e propor soluções dos problemas advindos da superposição entre áreas indígenas e unidades de conservação.

¹⁸⁵Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm

A proteção dos direitos indígenas, do patrimônio cultural e do meio ambiente não poucas vezes se confundem, tem igual grandeza e devem ser igualmente respeitadas. São tutelas coletivas e algumas vezes entram em contradição, como é o caso recorrente das terras indígenas sobrepostas às unidades de conservação, especialmente aos parques nacionais. Nos parques nacionais há uma forte restrição à presença humana e reiteradas vezes populações indígenas os usam ou reivindicam seu uso como terra tradicional. Ambas tutelas são constitucionalmente garantidas uma no artigo 225, § °, III e outra neste 23 e §§. Ocorre que o direito garantido aos índios é, por ser originário, anterior a qualquer ato legislativo ao administrativo, devendo então ser garantido este, em oposição à preservação ambiental. Entretanto, como a preservação do ambiente não é incompatível com o uso indígena, a tutela de ambos é possível desde o Estado dê condições materiais a que os índios não necessitem viver fora de seus usos, costumes e tradições ou crie unidade de conservação compatível com a vida indígena. A criação de Parque Nacional, com as características que hoje a lei lhe dá, em área indígena não é possível, sendo nulo o ato que o cria sempre que restrinja o direito originário do povo indígena (MARES, 2013. p 27).

Como resultante, a habitação depende de projetos de moradia via Caixa Econômica Federal. Já as atividades agrícola, de caça e coleta de matéria-prima para confecção de utensílios e artesanatos é muito pouco praticada em virtude das constantes retaliações dos órgãos ambientais. As barragens existentes no entorno da TI culminaram na progressiva diminuição das espécies de peixes o que também prejudica a pesca. Impedidos dentro do seu próprio território de praticar sua cultura a maior parte dos Kaingang acaba encontrando fonte de subsistência fora das aldeias através de trabalho assalariado nas indústrias da região, como funcionários públicos (Agentes de Saúde Indígena,

Professores) ou na atividade agrícola em fazendas da região e na extração de erva-mate.

De fato, hoje, existe uma legislação que restringe e limita a ação das populações tradicionais as atividades de caça, pesca, coleta de pinhão, mel, uso da taquara e outros produtos naturais tornando-os dependentes da economia de mercado. Ademais, existem justificativas importantes, uma delas e a mais agressiva foi, por sua vez, a tomada dos territórios e transformada ora em grandes fazendas, ora em desflorestação de áreas para suprir as necessidades das empresas madeireiras. Convém, outrossim, dizer que tal atitude afetou diretamente as características do ambiente como a fauna e a flora da região, acarretando graves problemas para os grupos tradicionais (ALMEIDA, 2013. p. 100-101).

Contudo, a busca de novas fontes de subsistência está associada a prática comunitária fazendo perpetrar elos sociais e econômicos tradicionais entre os Kaingang como relata o professor bilíngue Getúlio Narciso ao dizer que:

Os que ainda conseguem matéria prima vendem artesanato e entre eles mesmo existe troca, ainda é mantido esse olhar comunitário. Os núcleos familiares se auxiliam muito. Por exemplo, na minha família nós somos em nove irmãos e são nove famílias e mais a do meu pai, então, são dez e elas se mantêm uma auxiliando a outra. Quando um não tem o outro auxilia e assim vai. O costume está lá ainda (Getúlio Narciso – Assistente de Educação na Escola Indígena Vainkrê – TI Chapecozinho. Florianópolis (SC). 16/05/2014).

Diferentemente do caso das duas outras terras indígenas abordadas acima, neste caso, a dificuldade não está assentada na regularização fundiária, mas na manutenção do modo de vida tradicional Kaingng uma vez que, apesar de disporem de sua terra ancestral atualmente a mesma encontra-se limitada quanto

aos recursos naturais fruto da depreciação e exploração ambiental empreendida de longa data por agências governamentais (SPI/FUNAI) e pela grilagem. É realidade comum entre as comunidades Kaingang em todo o sul do país a busca de atividades econômicas rentáveis em que dependem do mercado econômico ao mesmo passo que disseminam sua arte cultural.

Um elemento importante que vem emergindo na economia indígena é o escoamento do artesanato indígena para as cidades de maior importância econômica, social e administrativa sobre as demais da mesma região, por exemplo, Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis, onde os próprios nativos exibem publicamente os produtos decorativos (balaios, cestos, cocar, cabaças, maracás, arco e flecha, colares de sementes etc.) para comercialização nos canteiros das avenidas, calçadão no centro das cidades, rodoviárias, eventos culturais e artísticos onde armam suas tendas. Embora a lógica da sociedade indígena seja coletiva, nada os impede de lançar os artigos culturais no universo do mercado para obter rendimentos pessoais e familiares (ALMEIDA, 2013. p.101).

5.2.5 TI Mangueirinha/ PR

Com uma população de .457 indígenas a histórica TI Mangueirinha localizada na região Sudoeste do Paraná comporta uma área de 6.375,7600 hectares regularizada, mas não homologada. Dividida entre seis aldeias: Campina da Sede (centro administrativo e político), Passo Liso, Mato Branco, Paiol Queimado, Água Santa e Palmeirinha do Iguaçu. A TI atinge os limites de três municípios, Coronel Vivida, Chopinzinho e Mangueirinha e confluem com áreas de reserva ambiental estabelecidas pelo Estado do Paraná denominada Reserva do Iguaçu. A TI abarca também uma pequena população guarani.

Figura 11: TI Mangueirinha e seu entorno no Sudoeste do Paraná¹⁸⁶



Fonte: WikiMapia (2013). Nota: a imagem de satélite mostra a TI Mangueirinha no centro (a área verde mais destacada). Linhas amarelas indicam rodovias, e linhas brancas as divisas territoriais (municípios e áreas de interesse geográfico) (ALMEIDA, 2013, p.142).

A história da TI Mangueirinha possui uma cronologia secular de disputas e conflitos entre os kaingang, a união, o governo paranaense e as empresas de colonização e de interesse econômico na região. Sobretudo, a aquisição e tomada de Mangueirinha está intrinsecamente ligada a história de luta de uma das maiores lideranças indígenas do sul do país Ângelo Kretã que também participou das retomadas de terras kaingang em Nonoai (RS) e em Rio das Cobras (PR) no período de 970, dando-lhe assim um papel de destaque na política regional em prol das demarcações de terras indígenas. Seu filho, Romancil

¹⁸⁶Fonte: WikiMapia (2013). Nota: a imagem de satélite mostra a TI Mangueirinha no centro (a área verde mais destacada). Linhas amarelas indicam rodovias, e linhas brancas as divisas territoriais (municípios e áreas de interesse geográfico) (ALMEIDA, 2013, p.142).

Kretã hoje um importante articulador do Movimento Indígena Regional e Nacional em entrevista cedida relata a luta pela demarcação de Mangueirinha ao mesmo tempo em que conta a sua trajetória de militância e o papel político e histórico exercido por seu pai e que reproduzo integralmente:

Quando eu entrei no MI em 2003 o pessoal me chamava de kretãzinho porque eu sou filho do Ângelo Kretã que foi uma grande liderança sul brasileira dos anos 70 e 80. Mas com o tempo devido ao meu trabalho, ao meu esforço, do respeito e principalmente pela luta dos nossos direitos não só como Kaingang, mas de todos os povos eu acabei sendo reconhecido carinhosamente como Kretã Kaingang e entendido pela liderança com esse nome. Eu sempre procuro contar essa história porque eu acho que não basta a gente levar um nome de família, mas você tem que procurar conquistar o teu espaço dentro do MI. Eu nasci em 1972, na TI Mangueirinha que é conhecida historicamente, não só pelo Ângelo Kretã que morreu lutando por aquela terra, mas também pelo Antônio Joaquim Kretã que era meu tataravô que comprou Mangueirinha porque ela não era uma terra da união até os anos de 1976. Ela passou a ser terra da união a partir de 1978 porque a FUNAI reconheceu ela como terra da união, mas ela era uma terra de família. Foi uma terra criada através de um decreto de 1903¹⁸⁷ como terra indígena, mas pertencente ao Antônio Joaquim Kretã e seus familiares. Em 1900 tinha uma colônia militar no Chupim que hoje

¹⁸⁷Nota-se que a TI Mangueirinha aparece oficialmente reconhecida como território tradicional dos índios Kaingang pelo Decreto-Lei n. 64, de 02 março de 1903, do governo do Estado do Paraná, no qual ordena o despacho do governador Francisco Xavier da Silva (1900–1904), na época, nomeado presidente. Além disso, há outras fontes importantes, sobretudo, da oralidade repassada pelos mais antigos da região, que indicam que o acordo foi negociado no Palácio do Catete, Rio de Janeiro, inclusive, com a presença do cacique Joaquim Antônio Cretã (ALMEIDA, 2013. p.134).

fica para a frente de Chopinzinho e uma colônia militar em Palmas e os militares precisavam construir uma estrada que ligasse as duas colônias e na época foi contratado meu tataravô para abrir essa estrada. Porque era muito mato, mata fechada de araucária e os únicos que conheciam o caminho que podia ligar Chopinzinho a Palmas eram os indígenas Kaingang que na época eram liderados pelo Antônio Joaquim Kretã. Então eles foram contratados e iam ser pagos em dinheiro, mas a minha tataravó disse para não pegarem em dinheiro porque não tinham conhecimento do dinheiro e ele ia acabar e então que se pegasse em terra. Então, quando os militares foram para fazer o pagamento, eles pediram em terra. Aí os militares fizeram a divisão e o meu tataravô foi até o Rio de Janeiro e trouxe a escritura da Terra Mangueirinha e por isso que ela era uma terra de família e não da união. Passou a ser da união em 1978. Entre 1965 e 1970, na época do então governador Lupion, ele acabou fazendo uma reforma agrária dentro de Mangueirinha e passou para alguns grupos que eram seus aliados, para as empresas Curi e também 'pro' grupo Eslavieiro. Então eles ficaram como donos daquelas terras por acertos políticos e não só em Mangueirinha, mas também em Rio das Cobras e em outras terras indígenas hoje que ainda não foram recuperados os territórios. E em 1976, 1978 se começou a luta para que as terras no estado do Paraná retornassem para os povos indígenas. E Mangueirinha também passou por esse processo e quando foi reconhecida como terra da união de 78 para 80 os maiores interesses na terra não eram de proteger o território indígena ou para que os índios tivessem uma melhoria de vida, mas porque a FUNAI tinha um interesse em construir uma cerraria dentro de Mangueirinha. Ela inclusive construiu essa cerraria para poder

desmatar, mas ela não poderia tirar dentro da terra indígena principalmente a araucária e a embuia sendo uma terra de família, então ela precisava transformar Mangueirinha numa terra da união para poder fazer a retirada dessas madeiras. E isso tudo está documentado, inclusive em vídeos, tem um que conta bem a história que se chama “Mato Eles” que foi após a morte do Ângelo Kretã. Então, eu cresci dentro de Mangueirinha vendo ser retiradas cargas e cargas de madeira, dia e noite, depois que o Ângelo morreu, pelo menos uns cinco anos até 1985 saiu muita madeira de dentro daquela terra. Muitos índios trabalhavam naquela cerraria e depois que ela foi fechada pela própria Funai, empobreceu a aldeia porque os indígenas não trabalhavam mais na roça porque tinham virado funcionários da FUNAI e aí quando ela se retirou eles saíram praticamente sem direito a nada. Então se com o Ângelo Kretã a qualidade de vida dos indígenas tinha melhorado com as roças, o plantio, depois da morte dele e da passagem da FUNAI ninguém mais tinha o interesse de viver da lavoura. Então, Mangueirinha sempre foi uma terra com muito conflito e que dura até hoje ainda, principalmente interno (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL e ex-cacique da TI Mangueirinha/PR. Curitiba/PR. 16/04/2014).

A enunciação de Kretã é atestada por diversas lideranças e por pesquisas acadêmicas sobre o assunto e traz no seu bojo a difícil relação entre os kaingang e o Estado Paraná que perdura até hoje. A respeito de seu pai, Ângelo Kretã, as circunstâncias que levaram a sua morte nunca foram solucionadas, mas é fato de que a ex liderança era alvo de ameaças de setores contrários as demarcações de terras indígenas e veio falecer em um acidente de carro em choque direto com um caminhão na década de 1980. No entanto, a comunidade suspeita de um atentado e o caso da morte passou a fazer parte dos processos de investigação da Comissão da Verdade Indígena.

Quanto a exploração madeireira empreendida pelo órgão

indigenista e à semelhança do ocorrido na TI Chapecó problematizada acima, é possível notar que tal atividade era comum nas comunidades indígenas do sul, principalmente nas kaingang e que de igual maneira acarretaram problemas ambientais e sociais para essas comunidades. O cotidiano na TI Mangueirinha releva isso até os dias de hoje onde é possível constatar que a maior parte de seus integrantes sobrevive do trabalho assalariado fora das aldeias, onde os recursos naturais são escassos e o acesso a matéria prima para confecção de artesanatos estão cada vez mais difíceis devido a área de confluência com a reserva ambiental. Realidade esta, que mais uma vez remeto ao caso da TI Chapecó, uma vez que a situação apresentada é revelada aqui como recorrente, inclusive, no que tange o acesso as políticas públicas de saúde, educação e habitação. Mas para além de tais semelhanças, atualmente, segundo Romancil Kretã, o maior problema da comunidade está no âmbito interno das disputas políticas e fundiárias, mas que em meu entendimento também demandam ações externas dos órgãos de justiça e da FUNAI. Neste sentido, a liderança aponta que:

Hoje, eu acredito que os maiores conflitos são pelas questões de identidade. Porque a população natural mesmo de Mangueirinha que eu chamo de mangueirianos que são os Kretã, os dos Santos, os Uisis, que são as famílias tradicionais que são descendentes de Antônio Joaquim Kretã e os Capanema. Porque o Ângelo tinha duas famílias, Luis dos Santos e a família Capanema. Ele tinha duas esposas, tinha esses dois grupos de familiares e os Kretã. E hoje, a população de Mangueirinha, dos nativos mesmos, eu acredito, que não passa de 20 a 30%. O restante, a maioria veio de outras aldeias principalmente de Nonoai (RS) onde vieram uma população grande em torno de 2 a 6 famílias em 1978 e depois de outras aldeias, de Palmas, de Xanxerê, Rio das Cobras, Marreca, praticamente índios de todas as aldeias tem em Mangueirinha. E também há uma população muito grande de não índios lá dentro, de brancos mesmo. Em torno de

20% da população é de branco que foram registrados na época que a FUNAI assumiu no lugar do SPI e então ela acabou registrando todo mundo que estava dentro da aldeia, registrou esses brancos e eles se tornaram índios e hoje são eles que fazem o conflito entre nós os indígenas, são eles que fazem as divisões, que fazem as denúncias contra nós, contra os caciques, contra as lideranças. Então, quem gera os conflitos dentro da terra são os brancos. Eu acredito que o maior conflito em Manguueirinha é pela identidade. Porque os magueirianos vivem acuados num canto e não tem direito a nada, os que vieram das outras aldeias tem tudo principalmente os que vieram de Xanxerê (SC) e do RS. Esses que vieram é que dominam Manguueirinha hoje. Eu sou um dos últimos caciques mangueiriano, nascido, que tem uma identidade. Os interesses são nos empregos, nas lavouras que a gente tem, de explorar comercialmente o que tem lá dentro como a erva mate, o nó de pinho, o pinhão. Então, esses que vem de fora vem nesse sentido. Porque nós não temos nenhum arrendamento lá dentro, temos uma organização administrativa das nossas lavouras, tudo vem montadinho e isso não é bom para esses índios que vem de outras aldeias. Hoje a terra que melhor tem estrutura para viver é Manguueirinha para esses índios que vem de fora só que essa estrutura é para um certo número de famílias e quanto mais vem mais vai tornando o caos lá dentro e aí que começa os conflitos internos (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL e ex-cacique da TI Manguueirinha/PR.Curitiba/PR. 16/04/2014).

Novamente, a fala da liderança é carregada de elementos bastante complexos e que revelam dentre outras coisas, um caráter político e ideológico em torno do que considera a *“identidade dos mangueirianos, dos verdadeiros descendentes de Ângelo Kretã, os Santos, os Uisis, os Capanema”*. Conforme a tradição, ser filho de pais kaingang é ter uma identidade

indígena incontestável, ou melhor, é ser kaingang puro. O que por sua vez, corresponde ao sistema de metades exogâmicas, ou seja, a complementariedade dos indivíduos entre as metades Kamê e Kaĩru¹⁸⁸, “[...] *sistema dualista que se opõe e se engloba numa relação dialética de tensão e coesão social* (ALMEIDA, 203. p.95)”. Ainda, conforme o autor, a relação sociocultural entre as duas metades constitui-se em uma unidade sociológica em que os primeiros Kamê são caracterizados como aguerridos e perseverantes, os que “sempre vão na frente” e os Kaĩru são dotados de “grandes iniciativas”, porém, sem muita persistência (p.96). A complementariedade do mito dualista é o que dá origem e forma à sociedade kaingang.

Assim, o dualismo Kaingang manifesta-se em representações socioculturais relacionados a animais e a natureza. Os sobrenomes sempre estão associados a nomes de plantas, animais, pássaros. Além disso, as representações geométricas como os objetos compridos são relacionadas à Kamê, e os redondos à Kaĩru. Com efeito, as representações astronômicas também atribuem uma identidade Kamê ao sol (rô) e Kaĩru à lua (kyxô). Tais elementos estabelecem a organização e mantêm o dualismo. Conforme Veiga (2003), o mito Kaingang da origem do sol e da lua explicita claramente sua concepção sobre a necessidade da diferença, do antagonismo e da complementariedade (ALMEIDA, 2013. p.97).

Neste sentido os casamentos exercem um papel

¹⁸⁸ Segundo Curt Nimuendajú: “A tradição dos Kaingang conta que os primeiros desta nação saíram do chão[...]Saíram em dois grupos, chefiados por dois irmãos por nome Kañerú e Kamé, sendo que aquele saiu primeiro. Cada um já trouxe um número de gente de ambos os sexos. Dizem que Kañerú e sua gente toda eram de corpo fino, peludo, pés pequenos, ligeiros tanto nos seus movimentos como nas suas resoluções, cheios de iniciativa, mas de pouca persistência. Kamé e os seus companheiros, ao contrário, eram de corpo grosso, pés grandes, e vagarosos nos seus movimentos. ” (NIMUENDAJÚ apud ALMEIDA, 2013, p.95).

fundamental pois devem ser realizados entre as metades diferentes respeitando, assim, o princípio exogâmico, uma vez que, a união de metades iguais gera indivíduos fracos que não poderão se tornar lideranças políticas. Conforme Almeida (2013), os casamentos são rituais que abarcam alianças políticas entre famílias que dão origem as relações de parentagens.

A constituição física e social do indivíduo está relacionada, respectivamente, à filiação patrilinear e à nominação por descendência comum, sendo ambas recebidas através do pai. Por essa razão, os Kaingang são categóricos em afirmar que a criança é o que for o seu pai. Se o pai for Kaïru, os filhos de ambos os sexos serão Kaïru; se o pai for “português”, os filhos herdarão essa condição (por demais negativa no meio sociocultural), de sorte que serão sempre considerados índio “misturado” ou, muito comum na linguagem interna, índio não “puro”, “castiçado” (ALMEIDA,2013, p.98).

Sobre esse assunto, a pesquisa de Antônio Cavalcante de Almeida (2013) traz importantes contribuições ao problematizar o caráter faccioso de organização social e política Kaingang e na qual aponta o grande núcleo familiar que era liderado por Antônio Joaquim Kretã, tataravó de Romancil Kretã. O cacicado da TI Mangueirinha passou, ainda, pelas lideranças de Chico Honório, João Vicente Capanema filho (1960), Ângelo Kretã (1970)¹⁸⁹ e por último Romancil Kretã (2014) Houveram muitos outros caciques, mas estes estão ligados diretamente a linhagem Kretã e tiveram um espírito político e combativo fundamental na retomada de seus territórios, na luta pelo reconhecimento enquanto povos originários e no acesso e implantação de políticas públicas. No entanto, é interessante notar que contrariando os princípios de patrilinearidade, Ângelo Kretã adotou o nome do lado materno por ser neto de Antônio Joaquim

¹⁸⁹ O cacique Ângelo Kretã envolveu-se na política partidária e tornou-se vereador no parlamento municipal de Mangueirinha. Ele foi filiado ao antigo MDB (Movimento Democrático Brasileiro, depois PMDB) e concorreu às eleições municipais em 1976, tornando-se o primeiro vereador indígena eleito no Brasil (ALMEIDA, 2013, p. 136).

Kretã, ou seja, foi uma decisão política na busca pela afirmação enquanto liderança Kaingang e pela continuidade do legado familiar na TI Mangueirinha.

No tocante ao poder político, os homens são encarregados de participar das atividades políticas visto que o sistema de parentesco se remete sempre à ascendência do lado paterno. Convém dizer que o filho é a imagem e semelhança do pai - é aquilo que o pai é. No que tange à posição de poder, os índios obedecem às solicitações dos líderes (que são normalmente homens) durante o tempo em que eles estão na função de representante da comunidade. Observou-se que o princípio da obediência às lideranças maiores é algo considerado de valor e temido dentro da cultura política Kaingang (ALMEIDA, 2013. p.94).

Somado às origens familiares há um outro elemento que é indispensável para o Kaingang em sua definição identitária que é o pertencimento¹⁹⁰ ao local de origem ou “*a minha terra*” tantas vezes suscitado por Romancil Kretã durante a entrevista. Para os kaingang a ligação com o local de origem está associada a ancestralidade familiar denominada “núcleo de parentagens” e assim os “*Kaingang da TI Mangueirinha referiam-se aos entes nascidos e enterrados na própria terra como “meus parentes antigos” e/ou “tronco velhos”*” (ALMEIDA, 2013. p 96).

A partir dos elementos constitutivos da origem e organização social da tradição kaingang aqui resumidamente apresentados é possível compreender a organização política e

¹⁹⁰ Em outras palavras, o sentimento de pertencimento étnico é terminado por um lugar de origem específico que nutre representações que remetem à origem biológica dos membros envolvidos e que comportam memórias coletivas mediadas por territórios e a história por eles proporcionada, viagens e narrativas sentidas e transmitidas a despeito de experiências da colonização, da diáspora ou da territorialização. Tal “lembança” se inscreve no sentido de *interabilidade* que mecanismos acima: uma *restância* que não se confunde com mera permanência ou substância; um retorno que (re)constrói fa frente para trás o sentido da origem e do vínculo que une os membros do grupo (SECONDINO; BURITY, 2010. p. 33).

por sua vez entender o significado identitário de ser “mangueiriano” e da recusa em aceitar outros núcleos familiares kaingang na TI Mangueirinha. No entanto, a presença de outros núcleos familiares na TI está diretamente associada as disputas políticas, ao faccionalismo e a organização jurídica interna kaingang. Por exemplo, quando há uma disputa política interna, ou quando algum indivíduo apresenta condutas que ameaçam a harmonia e ordem na comunidade, o cacique e as demais lideranças “expulsam” ou convidam o indivíduo a se retirar da comunidade que por sua vez leva toda a família junto. Dessa maneira, procuram outras comunidades kaingang para viver mediante a aprovação do cacique vigente.

Os Kaingang chamam de “leis internas”, “normas internas” ou sistema de conduta baseadas nos costumes, que nada mais é do que um conjunto de princípios não-escritos que devem ser seguidos infalivelmente por todos, sob pena de sofrer punições rigorosas. Assim, na maioria das comunidades Kaingang, há uma tabela explícita de penalidades para que as lideranças decidam conforme a gravidade do delito em questão. As penas prescritas variam bastante, por exemplo, brigar e espancar a esposa (três dias ou mais de prisão), beber álcool e agredir alguém com palavras ou fisicamente (um dia ou mais de reclusão), mexericos, fofocas sobre a vida de alguém (dependendo do contexto deverá fazer trabalhos coletivos na comunidade), e outras que mantêm a ordem e a coesão social. Logo, não havendo uma regra específica para a situação em questão, o próprio cacique resolve a dúvida e soluciona o conflito, pois tem a última palavra em caso de não deliberação (ALMEIDA, 2013. p.47).

Logo, como consequência destes processos é que muitas famílias kaingang provenientes de outras terras indígenas acabaram se instalando na TI Mangueirinha somado a fato de casamentos interétnicos entre indígenas de etnias diferentes - kaingang + xokleng, kaingang + guarani - e com não indígenas que acabam gerando os chamados “mestiços”. Todo esse

universo dá origem à disputas políticas e indidentárias que acabam influenciado diretamente no cotidiano da TI. Somado a isso, a presença de não indígenas dentro da terra indígena contribui para o acirramento dos conflitos, como relatou Kretã, uma vez que os mesmos acabam interferindo direta ou indiretamente nas ações políticas e administrativas da comunidade

O casamento com não indígenas são feitos por esses índios que vieram de fora e *essa miscigenação é o que tem trazido conflitos*. Trabalhar a cultura hoje é uma coisa muito difícil. As pessoas não entendem o que é cultura mais. No tempo que eu fiquei lá procurei fazer um trabalho na área da cultura, procurei trabalhar a questão do envolvimento da comunidade com a escola e com os professores. Mas o desconhecimento da cultura é muito grande. Acredito que a única forma de resolver isso é que os indígenas que não são de Manguairinha retornem para as suas aldeias e que fique os nativos. *Porque a terra para o indígena é sua identidade e principalmente para os Kaingang*, eu jamais vou conseguir viver em outra terra indígena seja Kaingang ou guarani porque não tenho identidade com ela. *A identidade é Manguairinha, é uma terra de família, é uma terra histórica para nós Kretã, Luis, dos Santos, os Capanema* (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL e ex-cacique da TI Manguairinha/PR. Curitiba /R. 16/04/2014).

Neste sentido, durante o ano de 2014, o Estado do Paraná juntamente com outros órgãos governamentais como o MPF e a FUNAI e com a participação de comunidades e lideranças kaingng montou um seminário com vistas a discutir e regulamentar a jurisprudência kaingang. O objetivo é de que este documento normativo baseado nos princípios e normas da tradição kaingang e, por isso, legítimo, possa funcionar como instrumento de manutenção da organização social e política kaingang e ao mesmo tempo impedir a interferência externa dos não índios. Por outro lado, a presença de não indígenas na área

e o usufruto indevido que fazem das terras através da grilagem, por exemplo, devem ser impedidas pelas autoridades competentes. O que se verifica é uma sucessão de erros na história da TI Mangueirinha que remonta à ditadura militar, passando pelas ações criminosas do SPI (FUNAI) com a exploração madeireira, agenciamento de mão de obra indígena e registros indígenas falsos, a posse indevida de parte da terra indígena pelo Estado do Paraná, exploração ambiental e econômica por grupos empresariais e recentemente os arrendamentos e grilagens e os conflitos internos devido ao faccionalismo que é próprio da tradição kaingang. O antropólogo Andrey Cordeiro Ferreira (203) lança uma assertiva sociológica para compreender esta paisagem conflitiva:

Existe uma relação de continuidade entre os processos históricos de conquista colonial e os conflitos cotidianos faccionais dentro das aldeias (nas relações de colaboração e aliança entre índios, elites regionais e agências estatais). Resistência e colaboração indígena constituem, assim, elementos fundamentais de uma dinâmica societária que determina tanto a mudança quanto a reprodução das relações de poder e dominação (p.)

Não obstante, este quadro societário demanda mudanças pelo menos a nível de responsabilidade estatal onde FUNAI deve realizar a completa desintrusão dos não indígenas ocupantes da área e o enquadramento legal das práticas criminosas contra o patrimônio indígena até mesmo como forma de concertar as próprias atividades criminosas de um passado não muito distante. Uma possível forma de solucionar o problema é apontada pelo ex-cacique Romancil Kretã:

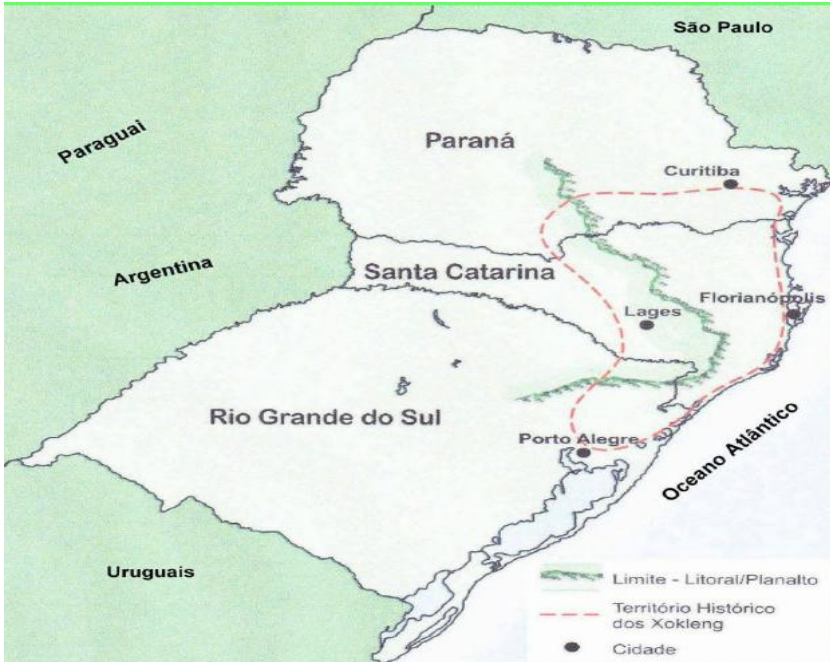
Nós precisamos sentar com os caciques das outras aldeias kaingang, com a FUNAI, com o MPF e acertar essa questão dos não indígenas e dos kaingang que vieram de outras aldeias. Porque muitos indígenas querem voltar para as suas aldeias, mas eles são proibidos pelos caciques que não os aceitam de volta. O caso de Marecas, tem 2 famílias que vivem em Mangueirinha e que o

cacique atual não aceita mais de volta. Rio das Cobras é a mesma coisa, tem seis famílias em Mangueirinha e é assim sucessivamente com Xanxerê e Palmas. Então a gente precisa sentar, discutir e planejar se não Mangueirinha nunca terá autonomia e os nativos dali sempre vão viver comandados pelos outros. E o povo mangueiriano é um povo muito diferente, muito trabalhador, mas ele não está conseguindo fazer isso devido ao domínio de grupos de outras aldeias (Romancil Kretã – Coordenador Político ARPINSUL e ex-cacique da TI Mangueirinha/PR. Curitiba /PR. 6/04/204).

5.2.6 TI Laklãnõ/Xokleng

A terra indígena é caracterizada pela ocupação tradicional indígena Laklãnõ/Xokleng, mas também comporta a presença de uma comunidade Guarani e de famílias kaingang constituindo uma população de cerca de 2.00 indígenas distribuídas em oito aldeias: Pavão, Sede, Barragem, Palmeirinha, Bugio, Figueira, Coqueiro e Toldo. O território tradicional Laklãnõ/Xokleng antes do contato com os não indígenas se estendia do planalto ao litoral passando pelos estados do Rio Grande do Sul (Porto Alegre), Paraná (Campos de Curitiba e Guarapuava) e Santa Catarina (Centro-leste/Planalto Catarinense – Lages).

Figura 12: Território Histórico Laklãnõ/Xokleng no Sul do Brasil¹⁹¹



Fonte: Namblá Gakran (2005).

Darcy Ribeiro (1996), descreveu a localização histórica dos Laklãnõ/Xokleng incluindo o tipo de paisagem e a vegetação das áreas que ocupavam destacando também as antigas denominações étnicas atribuídas a esse povo.

Mais para o sul, nos estados do Paraná e Santa Catarina, a floresta atlântica, alcançando terrenos e clima subtropicais, assume uma feição nova com a crescente dinâmica da araucária. É a zona dos pinhais, que prossegue pelo oeste e para o sul, já numa região de campos. Essa mata é o hábitat de uma outra tribo kaingang, os Botocudo ou Coroados de Santa Catarina, conhecidos na literatura etnológica como Xokleng ou Aweikoma. Para evitar confusão com outros grupos homônimos, nós os

¹⁹¹Fonte: Namblá Gakran (2005).

chamamos de Xokleng. Viviam nas matas ricas em pinheirais, desde as proximidades da costa até o centro de Santa Catarina, ao longo do rio Itajaí e seus formadores. Alguns bandos levavam suas zonas de ação, ao norte, até no Paraná e, ao sul, até a região de campos ocupadas por criadores de gado (p.26).

O termo botocudo fazia alusão aos botoques utilizados no lábio inferior dos indígenas. Quanto a denominação étnica é importante salientar que, segundo estudos antropológicos, os xokleng pertenciam as tribos denominadas kaingang que após disputas familiares ou clônicas culminou na separação dos grupos. Embora façam parte do mesmo tronco linguístico Macro Jê e tenham características semelhantes quanto à disposição guerreira e política as duas etnias possuem línguas, rituais e costumes diferenciados. Os primeiros contatos estabelecidos com os xokleng foram em 990 mediante enfrentamentos violentos entre os indígenas, bandeirantes e colonizadores e até mesmo com agentes do SPI. Em princípio, as tentativas de contatar os indígenas para integrá-los a sociedade colonizadora não lograram resultados positivos mesmo com os maciços investimentos governamentais dos estados do Paraná e Santa Catarina em milícias para capturá-los ou afugentá-los:

No meio desse cerco feroz, o índio era compelido a um comportamento de fera. Esgueirava-se pela mata, procurando confundir-se com ela para não ser percebido; esquivava-se de todo encontro e, quando isto era impossível, sabia que a sua única chance era matar primeiro. Não tinha pouso certo, perambulava sempre, evitando deixar qualquer rastro que denunciasses o rumo que tomava. Para as cerimônias em que vários bandos deviam reunir-se, cercava-se de todas as precauções, cavava profundas trincheiras e minava as imediações com fojos - buracos disfarçados com uma fina camada de gravetos e folhas que escondiam lanças e longos estrepes (RIBEIRO, 1996. p. 29).

Contudo, ainda assim, não conseguiam escapar ilesos das

perseguições e do genocídio praticado pelos chamados bugreiros – caçadores dos bugres/índios - e colonos da região que formavam bandos armados para capturar os índios. Segundo, Darcy Ribeiro (1996) os bugreiros profissionais e especializados de Santa Catarina obtiveram tamanho êxito em suas investidas e caçadas aos indígenas que deixaram para traz os colegas de profissão em outros estados como São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. Os indígenas eram surpreendidos durante a noite e acordavam com tiros e fações, as mulheres eram abusadas, as crianças raptadas e entregues para famílias de origem alemã e os poucos objetos de valor encontrados nos acampamentos eram divididos entre os bugreiros. O genocídio fora tão grande que é praticamente impossível saber o número exato das comunidades e indígenas massacrados durante o período de invasão dos territórios xokleng por praticamente um século (SANTOS, 1973).

O contato com os Laklãnõ/Xokleng localizados no Vale do Itajaí foi em 1914 através do inspetor do SPI, Eduardo de Lima e Silva Hoerhen que conviveu muitos anos ao lado da comunidade e que se encontra enterrado na TI. Conforme Darcy Ribeiro (1996), os xokleng de Santa Catarina eram um dos ramos mais numerosos e aguerrido e que após violentos episódios de conflito “foram chamados à paz por Eduardo”

A pacificação é, em essência, uma intervenção deliberada numa situação de conflito aberto entre índios e civilizados, movidos uns e outros por um ódio incontido e pela maior desconfiança mútua. Para o índio hostil ou arredo, o civilizado é um inimigo feroz que cumpre combater ou evitar. É como tal que ele e cara os servidores do SPI, identificando-os com os invasores de suas terras que avançam pelas matas, afugentado a caça e com armadas poderosas e barulhentas, assaltando suas aldeias e dizimando os índios com que deparam (p.7).

No ano de 2014, a comunidade indígena comemorou o centenário da “pacificação” com uma semana de festas com múltiplas atividades desde a prática dos rituais tradicionais, confecção de artesanato (arcos, flechas, bordunas, cocares, etc.), contação das histórias do “tempo do mato” – termo divisório

da vida antes e depois do contato -, pajelança e a produção da típica bebida xokleng fermentada (mõg be) feita a base de ervas de xaxim. A comemoração da “pacificação” se dá pelo entendimento de que foram eles os Laklãnõ/Xokleng que pacificaram os não-indígenas e não o contrário, pois, foi mediante a resistência indígena, ainda que violenta, que o contato foi estabelecido a partir do momento em que os não indígenas se desarmaram e se puseram a conhecer sua forma de vida. Uma vez que foi desarmado, de braços abertos e despojado de intenções etnocidas que Eduardo conseguiu contatar os Laklãnõ/Xokleng. Ademais a sobrevivência física e cultural centenária e a ocupação da terra tradicional são motivos fortes o suficiente para as comemorações realizadas durante o mês de setembro de 2014.

Antes do contato, os xokleng praticavam a caça, coleta – principalmente do pinhão “zág zy”- e agricultura. Dividiam o tempo entre o verão “lõ” e inverno “kutxó” e, assim, durante o inverno ficavam no planalto e no verão desciam até a região de vale para construir seus ranchos. Com as constantes investidas dos bugreiros o nomadismo deixou de ser uma prática. A cosmologia baseada na divisão entre o céu e a terra acreditava na vida após a morte. Segundo Gakran (2005),

[...]os Laklãnõ (Xokleng) acreditavam em espíritos “gyjun¹⁹²” e “kuplëg¹⁹³”, que habitavam entre as árvores, montanhas, caverna ou paredão de pedras, correntezas, ventos e todos os animais, pequenos ou grandes. Acreditavam também que encontrar espírito poderia ser perigoso, ou bom, se oferecessem uma ajuda em seu cotidiano. Da mesma forma acreditavam que os animais tinham espírito que os controla e protege, permitindo ou não aos homens matá-los. Ou seja, o povo Laklãnõ (Xokleng) acreditava na natureza (dén tẽ kuplëg). De acordo com suas crenças, se desobedecerem aos espíritos de animais ou da própria natureza, eles também podem

¹⁹²Era temido poder considerado espírito estrangeiro que devorava a alma e o corpo das pessoas.

¹⁹³Poder ser entendido com alma das pessoas.

matar. Como foi citada anteriormente, os Laklãnõ por serem um povo muito religioso, também acreditavam que existia um ser superior que está acima de nós (Ägglênë), conhecido também com nome “Jun ou Juju” que os protegem e controla a vida. Da mesma forma, eles acreditavam que poderia adotar um espírito de criança e colocá-lo no ventre de sua mulher ou da filha, para que a criança pudesse reencarnar. Ao longo da história de contato com os não indígenas e também com a vinda do cristianismo para a terra indígena, os Laklãnõ (Xokleng) deixaram de lado todas as crenças da natureza e da mesma forma deixaram de praticar os rituais de seus ancestrais de lado (p.6).

Atualmente a maior parte dos Laklãnõ/Xokleng converteram-se em cristãos através da forte evangelização a que foram submetidos a partir de 1948. Ao adentrar as comunidades é possível observar um número considerável de igrejas evangélicas e de pastores indígenas. Uma perda cultural quase que irreparável se não fosse as recentes investidas de um grupo formado principalmente por professores e alunos indígenas que tentam rememorar os rituais tradicionais através de estudos antropológicos, conversas com os anciãos e anciãs, a realização de cerimônias a partir de intercâmbio étnico, por exemplo, com a presença dos xaramoi guarani. Neste tocante, gostaria de relatar em poucas palavras uma das experiências de campo mais tristes, mas também reveladoras vivenciada da TI. Ao chegar a comunidade para acompanhar o Movimento de Pais e Professores pela reforma da escola indígena e pelos impactos sofridos com a Barragem Norte, tive a triste notícia do falecimento do ancião Vamblé Indili com quem tive a oportunidade de trabalhar no ano de 2012 através da coordenação de um projeto de fortalecimento cultural pelo Museu do Índio/FUNAI. Vamblé participou do projeto como oficinairo e ensinou as crianças da Escola Indígena Laklãnõ a produzir arcos e flechas. Naquele dia o Movimento parou e todos choraram a morte daquela velha liderança e ancião que toda a comunidade respeitava. O velório ocorreu durante todo o dia em uma igreja evangélica e os familiares choravam ao lado do caixão. Em meio

as falas do pastor o choro dos homens e mulheres ecoavam como cânticos entristecidos e carregados de dor que poderia se ouvir à distância daquele local. De fato, eram cânticos tradicionais cantados na língua Laklãnõ/Xokleng. Neste momento percebi o quanto a força de uma cultura sobrevive ainda que minimamente mesmo diante de abruptas rupturas e foi neste momento também que talvez eu tenha entendido o real sentido do conceitualizado hibridismo cultural. Foi um momento de dor e também de conhecimento.

Quanto a organização política, antigamente o cacicado era hereditário passando de pai para filho e com o passar do tempo e das influências externas adotou-se o sistema do voto no qual o milho e o feijão indicavam a escolha de cada indígena “[...] na época eu era pequeno e ainda me lembro da escolha do cacique que era milho e feijão. Eles juntavam o milho de um lado e o feijão de outro e tinha os candidatos, o candidato do milho e o candidato do feijão. E conforme se escolhia o candidato se pega um dos grãos e colocava numa cestinha (Vamblé Priprá – Presidente do Conselho Local de Saúde/TI Laklãnõ/Xokleng/Aldeia Palmeirinha)”. Atualmente cada uma das oito aldeias possuem um cacique e a TI conta com um cacique presidente, as eleições ocorrem a cada três anos e os indígenas dispõem de um título eleitoral específico. As eleições são conduzidas conforme o regimento interno construído em 1993 e que já passou por diversas alterações contando, inclusive, com um juiz eleitoral. O sistema é muito semelhante ao não indígena no qual existem a formação de chapas, voto secreto, debates, comícios, utilização de urnas e cédulas e articulação com partidos locais como PMDB e o PSDB. As articulações partidárias geralmente são realizadas nos bastidores configurando uma prática subentendida, mas não declarada em relação a comunidade. Ou seja, todos sabem, mas não falam abertamente sobre isso. As eleições são um grande evento na terra indígena e são permeadas por conflitos e disputas acirradas. Neste sentido, os pleitos eleitorais são acompanhados pelo MPF e a FUNAI. À semelhança do povo Kaingang, é possível observar que os pleitos traduzem, em certo sentido, as disputas clânicas ou familiares.

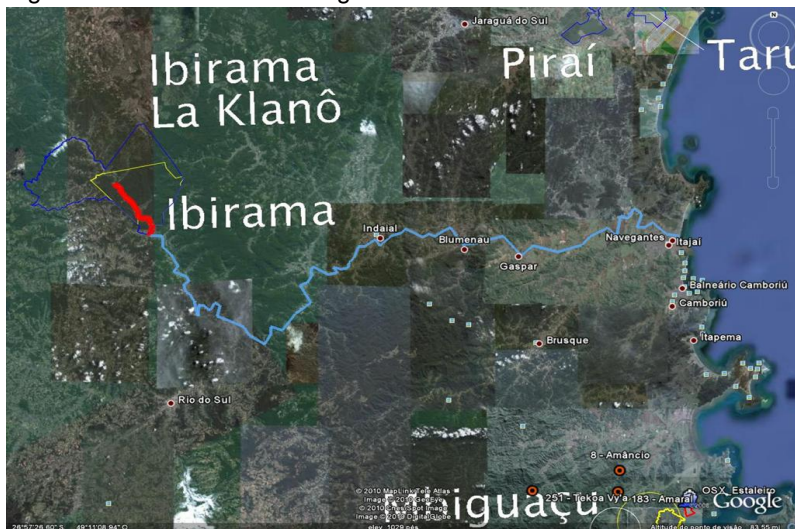
No que tange as atividades socioeconômicas, vivem da agricultura, da produção de mel, da venda do artesanato e do trabalho assalariado nas cidades vizinhas e como servidores

públicos da FUNAI, SESAI (agentes de saúde indígena, motoristas, chefia local do órgão indigenista, etc.) e da Secretária de Educação de SC (diretores, professores, merendeiras). Devido as problemáticas enfrentadas de degradação ambiental e de litígio da terra, a prática da caça e coleta é muito limitada, porém, ainda exercem a pesca no rio que corta a TI.

A TI Laklãnõ/Xokleng esta juridicamente declarada em uma área de 37.108.0000 (FUNAI, 2015) hectares localizada no Alto Vale do Itajaí entre os municípios de Doutor Pedrinho, José Boiteux, Vitor Meireles, Itaiópolis e Rio Negrinho. No entanto, a população indígena ocupa menos da metade da área total identificada e delimitada (6.000 hectares) e aguarda por sete anos uma decisão do Supremo Tribunal Federal quanto a área restante. Além da espera de uma decisão judicial, a TI sofre com os impactos socioambientais gerados pela Barragem Norte, construída entre os anos de 1970 e 1990 que tinha como objetivo proteger a população das cidades de Ibirama, Indaial e Blumenau que compõe o Vale do Itajaí que sofriam com as constantes enchentes. Contudo, a instalação da barragem cobriu boa parte das terras da área indígena o que conseqüentemente limou boa parte da sociodiversidade ambiental, restringiu a agricultura e, ainda pior, encurralou as aldeias indígenas devido as constantes cheias que inutilizam e deterioram as estradas, comprometem a estrutura física das casas, posto de saúde e da Escola Indígena Laklãnõ que foi interditada pela defesa civil em 2013¹⁹⁴ além que, os isolam dos municípios circundantes. É importante ressaltar que a comunidade não obteve até hoje as devidas compensações derivadas da construção da barragem que foi construída no período ditatorial brasileiro e que ausente de qualquer legislação constitucional indígena, não indenizou ou se preocupou em mitigar os impactos da obra junto a terra e a população indígena.

¹⁹⁴ Sobre a situação da Escola Indígena consultar a sessão “3.5 Conselhos Estaduais Indígenas: a retomada frente aos conflitos fundiários - Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina (CEPIN) onde abordo o Movimento de Pais e Alunos em prol da reforma da escola.

Figura 13: TI Laklãnõ/Xokleng¹⁹⁵



Área demarcada: Em amarelo a esquerda.

Área à espera de retirada dos não-índios: Em azul escuro à esquerda.

Curso do Rio Itajaí: Azul

Área que o Rio que alaga a TI: Vermelho à esquerda.

Fonte: <https://acordaterra.wordpress.com/2010/04/30/manifesto-do-povo-xokleng-abril-2010/>

O cacique da aldeia Figueira relatou os impactos mais profundos da instalação da barragem sobre a TI, contextualizando também o movimento de luta xokleng reivindicando as justas compensações pelos danos sofridos.

“A obra teve início na década de 70 e veio a ser concluída em 90 e falta alguns ajustes ainda para terminar de vez a barragem. Na época foi construída pelo Governo Federal, mas agora está sob responsabilidade do estado de Santa Catarina. Na década de 70, antes de 1988, a legislação não previa os impactos ambientais e socioculturais. E agora estamos tentando brigar na justiça para ter as compensações. O envolvimento das pessoas que trabalhavam na barragem

¹⁹⁵ Fonte: <https://acordaterra.wordpress.com/2010/04/30/manifesto-do-povo-xokleng-abril-2010/>

com a comunidade indígena trouxe outras coisas que não são da cultura tradicional e isso fragilizou a cultura xokleng. O alcoolismo, a prostituição, o casamento com não indígenas e diversas outras coisas que não são tradicionais. Os remédios que tinham na beira do rio, hoje não tem mais. No início da década de 90 a comunidade fez um movimento contra o governo do estado e fizeram um movimento na barragem, no canteiro de obras e daí foi feito um acordo e o governo construiu casas para comunidade indígena, mas foram poucas pois nem todas as famílias foram contempladas. Então, nós ganhamos, mas na verdade a gente ainda está perdendo porque não obtivemos toda a compensação necessária (Copacam Tschucambang – Cacique da Aldeia Figueira/TI Laklãnõ/Xokleng. Florianópolis/SC. 15/05/2014)

A interferência da cultura não indígena por meio do contato entre indígenas e os trabalhadores da obra são consequências difíceis de sanar e que exigem projetos etnoeducacionais de longo prazo e que de certa maneira, a comunidade vem empreendendo por meio do fortalecimento étnico e cultural através de iniciativas autônomas e algumas vezes com apoio dos órgãos governamentais FUNAI/Museu do Índio. Já os impactos ambientais exigem projetos de grande porte que envolvem reflorestamento, recuperação da mata ciliar e das áreas degradadas e o comprometimento dos órgãos governamentais responsáveis seja na esfera municipal, estadual e federal. A comunidade conta com um extenso histórico de luta em prol da demarcação do seu território e diante dos impactos da Barragem Norte. Em entrevista umas das lideranças históricas da comunidade, o senhor Vamblé Pripá, relatou alguns desses momentos de luta:

A primeira ocupação foi em 1990 por causa da Barragem Norte aqui e a segunda ocupação foi em 1997 e nessa época eu era um dos líderes da Aldeia Bugio, vice- cacique e estava acompanhando as lideranças. Em 1997 na localidade de Bom Sucesso

(Itaiópolis -SC) a gente começou o movimento para a demarcação da TI Laklãnõ e ficamos dois anos acampados em cima das terras que eram ocupadas pelas empresas Odebrech, Mobasa e Batistelli e os colonos também. E na época, a gente nova tinha a confiança dos anciãos e muita coragem. A comunidade ficou toda ali junto e apoiando. Nós fomos procurar os nossos direitos inclusive com a participação do Ministério Público que veio visitar e fazer uma reunião com a comunidade indígena que estava acampada na Barragem Norte e ali a gente disse que ia continuar a ocupação. Mas antes ainda, em 994 a Aldeia Palmeira foi a primeira conquista de nossas retomadas e dali para a frente a gente começou a lutar forte mesmo. Teve muita briga, muitos enfrentamentos com os colonos arriscando sempre a vida, mas a gente não parou e ainda continuamos a luta pelas terras indígenas. Foram feitas muitas reintegrações de posse, mas a gente também tem nossas estratégias e isso a gente não pode falar porque fica para nós. Mas a gente continuou ali batalhando. Foram feitos estudos antropológicos e em 2003 o Ministro da Justiça o assinou a portaria declaratória e foi declarado que a terra é indígena (Vamblé Priprá – Presidente do Conselho Local de Saúde/TI Laklãnõ/Xokleng/Aldeia Palmeirinha. José Boiteux/SC. 07/05/2014).

Figura 12: Barragem Norte - José Boiteux/ Autor: Construtora Camargo Correa



Fonte: Disponível em: <http://www.riodoeste.sc.gov.br/comdec/?id=capa/bar&ul=6>

Segundo Fraga e Klueger (2010), o rio Hercílio Luz ou Itajaí do Norte é o principal afluente da margem esquerda do Rio Itajaí Açu formado pela confluência dos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul localizados no município de Rio do Sul (SC) à uma distância de 2 quilômetros do município de José Boiteux (SC). Assim o leito atravessa toda a TI atingindo as aldeias Toldo, Sede e Pavão à margem direita e aldeia Barragem que está localizada no antigo canteiro de obras da Barragem Norte. O aterro existente entre a barragem e a TI na confluência entre o rio Hercílio Luz e o rio Dollmann em períodos de chuva fica submerso o que impede a livre circulação dos indígenas que necessitam fazer um desvio de 50km por estradas precárias. Neste sentido, as pontes previstas pelo projeto da Barragem foram destruídas pelas enchentes e não foram mais reconstruídas. Sobretudo, um dos maiores problemas está em saber de quem é a responsabilidade pela manutenção das estradas vicinais construídas às margens do rio que interligam as aldeias e os municípios. Os órgãos governamentais, por sua vez, transferem a responsabilidade administrativa de uma esfera a outra, pois, o governo de SC alega que as terras são da União e, por isso, se exime de qualquer atitude, a União alega que a Barragem foi cedida ao estado catarinense, os municípios

vizinhos alegam não ter orçamento suficientes para os reparos nas estradas. Em análise, conclui-se que:) Sim, a terra indígena está sob jurisdição federal e por isso cabe-lhe ações no âmbito da proteção e defesa do território e da população indígena; 2) Sim, a Barragem foi concedida e está sob a jurisdição do Estado Catarinense que em sua própria constituição no Artigo 92 se compromete com a segurança, defesa e promoção dos territórios e populações indígenas com base na CF de 1988; e 3) Sim, os municípios não dispõem de verbas para o constante reparo das estradas ainda que boa parte dos indígenas contribuem significativamente com a arrecadação fiscal, principalmente no município de José Boiteux onde a população indígena é maioria.

Como resposta a negligência praticada pelos entes governamentais a comunidade tem organizado mobilizações, as chamadas “Greves”, para reivindicar medidas que resolvam o problema das enchentes e as respectivas consequências ao patrimônio material e imaterial indígena. As reivindicações por meio de atos de protesto, fechamento das estradas que cortam a TI e interligam os municípios vizinho e por onde há grande fluxo de não indígenas, publicações de manifesto nas redes sociais e sites¹⁹⁶ de organizações indígenas (APIB, ARPINSUL)¹⁹⁷ foram acompanhadas de uma relatório, ou como dizem um Dossiê, sobre a situação da TI abarcando todo o contexto histórico de contato com os não indígenas, a resistência e luta pela terra além de elementos da arte e cultura Laklãnõ/Xokleng. O documento, ao final, apresenta uma série de reivindicações e medidas que a comunidade considera como necessárias para resolver a situação nas áreas da educação, saúde, resolução fundiária das terras ainda não ocupadas, além, é claro, de exigir que as esferas governamentais tomem parte na responsabilidade sobre os impactos da Barragem Norte. Até o momento, algumas medidas foram tomadas em relação à reforma da escola e o restabelecimento das estradas destruídas pela última enchente

¹⁹⁶ Povos autoidentificados Terena, Guarani, Xavante, entre outras 36 etnias (incluindo os Kaingang), estão no ciberespaço por meio de algum site, blog, portal ou inscritos em redes sociais de relacionamento (principalmente, Orkut e Facebook (PEREIRA, 2012. p.20).

¹⁹⁷ Disponível em: <http://www.arpinsul.org.br/sessao/69/post/barragem-construida-sem-estudo-de-impacto-em-terra-indigena-deixa-centenas-com-casas-submersas/> .

de 204, no entanto, a comunidade continua a reivindicar ações efetivas através de projetos que restabeleçam de alguma forma os prejuízos socioambientais derivados da obra de contenção, afirmando que medidas paliativas não solucionam a raiz dos problemas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Movimento Indígena no Brasil configura-se atualmente como um dos Novos Movimentos Sociais da América Latina caracterizando-se, acima de tudo, por seu caráter étnico e identitário. Traz à tona uma série de elementos novos como o hibridismo cultural, a força e o poder resistência diante do poder estatal, demandas por participação e oportunidades políticas institucionais, demandas por políticas públicas, um repertório amplo e diversificado de ações movimentalistas, tudo isso numa relação de atuação infra e supra estatal. Mesmo que o histórico de luta das populações indígenas no país se apresente de forma ramificada e diferenciada através das inúmeras associações, organizações e conselhos propriamente indígenas como apontado ao longo da dissertação, ainda assim, pode-se dizer que há um Movimento Indígena no país. Existem inúmeras críticas a tal afirmação em função da falta de unidade e articulação entre os movimentos locais, regionais e nacional o que de certa maneira esta pesquisa apresentou nos estudos sobre a ARPINSUL e CGY como um dos desafios a serem superados. Os estudiosos afirmam que a multiplicidade de demandas, as diferenças culturais e as realidades vivenciadas pelas comunidades impedem que a unidade se estabeleça. Contudo, baseando-se nas diferentes realidades étnicas apresentadas ao longo dos capítulos, conforme suas cosmovisões e formas de organização, participação e representação política, nos últimos anos o Movimento Indígena tem se apresentado forte e atuante contemplando demandas e reivindicações que são comuns. Se não a todas as populações indígenas, mas em sua maior parte. Por outro lado, se pensarmos nas questões de diferenças étnicas e culturais será impossível algum dia pensar que o Movimento Indígena possa existir de fato como um corpus uno e representativo. O fator diferencial étnico e identitário é hoje característica intrínseca dos movimentos sociais tanto dos indivíduos como da própria coletividade que os compõem o que não anula ou impossibilita a afirmação de suas existências como movimentos representativos de determinados segmentos sociais. O que se observa atualmente nestes movimentos é que para além de uma requerida unidade pautada por essencialismos identitários, a suas condições de existência estão assentadas em demandas e

pautas comuns e que mesmo assim podem não ser unânimes entre os atores sociais e coletivos envolvidos. As sociedades contemporâneas apresentam um grau de transformações contingenciais que podem ser observadas nas formações coletivas e, por isso mesmo, devem ser compreendidas dentro desse quadro de variáveis a fim de que novos parâmetros de análises possam emergir e impedir que velhos conceitos encerrem as lutas movimentalistas. No entanto, ficou claro a partir das entrevistas realizadas com as lideranças indígenas que a busca por uma articulação mais ampla entre as organizações, as comunidades e o Movimento Indígena Nacional que inclua o maior número de populações e demandas indígenas é um objetivo a ser alcançado assim como uma “certa unidade”. Porém, tal unidade não quer dizer solapar as diferenças sociais, culturais e políticas existentes entre os povos indígenas, quer dizer que busca-se ampliar o grau ou o poder de resistência do movimento exatamente pela via de articulações mobilizatórias de maior folego e impacto sobre a sociedade civil e política. Entendendo que as diferenças são inerentes a existência do movimento porque se reconhecem na unidade de suas lutas como *índios* ao mesmo passo que reconhecem-se como *povos distintos nominalmente e culturalmente*, entendendo que a maior demanda atual é a demarcação de seus territórios seguida das reivindicações de direitos nas áreas da saúde, educação e cultura que afirmo existir de fato um Movimento Indígena no país. Contudo, este movimento abarca os muitos Movimentos Indígenas – entendo-os nas especificidades de âmbito local e regional - espalhados pelo território brasileiro se configurando, assim, em um *Movimento de Rede*. Uma vez que, a dissertação demonstra que as organizações indígenas e suas redes de articulação ainda que diante de inúmeras dificuldades, principalmente de ordem orçamentária e geográfica, conseguem fazer emergir no cenário social e político as reivindicações mais urgentes das populações indígenas. Incidindo, dessa maneira, diretamente na formulação de políticas públicas, na participação institucional através de comissões e conselhos e no diálogo e confronto direto com o Estado Nação diante da negligência e omissão praticadas em relação a chamada questão indígena.

A multiplicidade diferencial que o compõe e consequentemente os conflitos que derivam de tal realidade não são impeditivos para que se reconheça a efetiva existência e

atuação de um Movimento Indígena Nacional. Não obstante, questões conflituais étnicas, de participação, representação, articulação e unidade, ao mesmo tempo em que, são encaradas como os grandes desafios organizacionais a serem superados pelo MI, constituem-se nas condições de existência que possibilitam a ideia de permanência do movimento assentado em projetos de futuro por *emancipação política* em seu caráter contingencial e conflitivo. Reconhecer o movimento indígena como um corpo representativo que empreende a luta e resistência é outorgar-lhe espaço legítimo na esfera pública. Ainda que as representações das lideranças locais e das organizações indígenas estejam assentadas em níveis diferenciais de atuação e legitimidade também é fato que ambas são complementárias e requerentes como condição e necessidade para a luta movimentalista. A representação exercida pelo movimento indígena não é despreendida ou alheia a este fato.

Por outro lado, a representação se apresenta como problema junto as instituições governamentais que insistem em não reconhecer as diferentes formas de representatividade presentes no MI. As lideranças locais, por exemplo, passam por constrangimentos de legitimidade e as lideranças das organizações da mesma maneira não são respeitadas como referenciais de representação das comunidades indígenas frente as instituições do Estado Nação. A dissertação demonstrou como as lideranças indígenas reclamam por esses reconhecimentos como forma de estabelecer um diálogo franco e de “igualdade” com as instituições e autoridades governamentais. Isso porque, a deslegitimação das lideranças impossibilita, em outros termos, o estabelecimento de uma relação de diálogo com o Estado impedindo que as demandas e reivindicações mais urgentes venham a ser colocadas com questões sérias e passíveis de soluções imediatas. Essa deslegitimação, como problematizado decorrem de dois fatores quais sejam da complexidade que a estrutura institucional governamental comporta pautada por diferentes esferas de atuação no âmbito da formulação, decisão e efetivação de políticas públicas e de direitos constitucionais. E do fato que o Estado não é um agente neutro de interesses e de influências políticas e econômicas. É também com base nesses fatores que a conflitualidade é estabelecida entre o MI e o Estado Nação. Neste sentido, se há a impossibilidade de diálogo

mediante o não reconhecimento das representações indígenas derivado, dentre outras coisas, da complexa estrutura institucional governamental pautada por interesses claros e evidentes, logo, não há relação entre o MI e o Estado Nação, mas confronto. Neste confronto, está a busca por reconhecimento político, a efetivação de direitos constitucionais e internacionais, a luta por espaços de participação e a resistência diante da correlação de forças e poder desiguais. Por sua vez, esse confronto se cristaliza mediante ações movimentalistas que vão desde a esfera local até a nacional culminando em grandes atos de protestos que contemplam o fechamento de rodovias, ocupação de espaços e prédios públicos, intervenções artísticas, denúncias e pedidos de investigação criminal junto ao MPF, comunicação e difusão da questão indígena através da produção audiovisual e utilização da Internet, articulação com diferentes movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada até a reformulação institucional de suas organizações políticas. Nos últimos anos, essas ações demonstraram força e impactaram de alguma forma a política nacional no que tange os direitos indígenas isso porque emergiram em um cenário que o projeto de desenvolvimento econômico brasileiro ameaça os territórios indígenas e conseqüentemente a sobrevivência física e cultural desses povos. Sobretudo, o confronto do MI com o Estado Nação está pautado por ameaças de mudanças na constituição referente ao direitos indígenas e a mais grave delas é a PEC 25 que arquivada em fins de 204 mediante os incessantes protestos do movimento, agora, está em processo de desarquivada. Novamente, o MI terá novos confrontos com a Frente Parlamentar Ruralista que representa os interesses do agronegócio e que são seus maiores adversários na atualidade.

Por fim, o MI necessita superar problemas de ordem interna que vão desde a permanente capacitação de suas lideranças, a captação de recursos para manter suas atividades organizacionais, ampliar sua rede de articulação com as comunidades indígenas locais e regionais, manter as já existentes alianças e criar novas com outros movimentos sociais, superar as distâncias territoriais, manter uma relação dialógica e de prestação de contas com as bases que representam e angariar apoio político e financeiro junto as diversas entidades da sociedade civil organizada. Ao mesmo tempo em que, no plano externo, os desafios estão na conquista de maiores espaços de

participação institucional que contemplem a decisão e gestão indígena, incluindo aqui, espaços de representação política parlamentar; conquistar o reconhecimento representativo das organizações e lideranças indígenas junto a estrutura governamental brasileira, a real efetivação de políticas públicas diferenciadas no âmbito da saúde e educação e o mais importante assegurar a demarcação de seus territórios. Todos estes desafios que estão colocados ao MI e estão em processo de desenvolvimento a partir da existência das múltiplas militâncias e organizações indígenas que se empenham cada vez mais em difundir, promover e lutar pela causa indígena é o que caracterizo como rumos para a emancipação política.

REFERÊNCIAS

- ABERS, R.; BULOW, M. **Movimentos sociais na teoria e na prática**: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? *Sociologias*, 20, vol.3, n. 28, pp. 52-84.
- AMADO, Luiz Henrique Eloy; BROSTOLIN, Marta Regina. **Educação superior indígena**: desafios e perspectivas a partir das experiências dos acadêmicos indígenas da UCDB. Artigo elaborado no âmbito de Pesquisa de Iniciação Científica – PIBIC/UCDB. Ciclo 2001/2011. Apresentado no IV Seminário Povos indígenas e sustentabilidade: saberes tradicionais e formação acadêmica. 20.
- ALMEIDA, Atonio Cavalcante. **Da aldeia para o Estado**: os caminhos do empoderamento e o papel das lideranças Kaingang na conjuntura do movimento indígena. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo / SP, 2013.
- ALMEIDA, Marina. C. **O Novo Constitucionalismo Na América Latina**: o descobrimento do Outro pela via do Pluralismo Jurídico Comunitário Participativo. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 203.
- ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais**: um balanço do debate. Lua Nova, São Paulo, 2009.
- ALVES, Ana R. C. **O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe**. Lua Nova, São Paulo, n.80, p. 7-96, 200.
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil –APIB. **Carta Pública da APIB sobre a regulamentação dos procedimentos do direito de consulta assegurado pela convenção 69 da OIT**. Brasília/DF, 26 de julho de 203. Disponível em: <http://www.apib.org.br/>.
- BHABHA, Homi K. **Nuevas minorías, nuevos derechos**: Notas sobre cosmopolitismos vernáculos. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 203.
- BANIWA, Gersem. A Conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo. In RAMOS, Alcida Rit (Orgs). **Constituições Nacionais e Povos Indígenas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 202.

BORGES, Paulo H. Porto. **O Movimento Indígena no Brasil: histórico e desafios**. Princípios: Revista Teórica, Política e de Informação, agosto e setembro de 2005, nº80.

BARROSO, Maria M.; LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Povos Indígenas e Universidade no Brasil: contextos e perspectivas**, 2004-2008. Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

BRINGEL, Breno. **Ativismo transnacional, o estudo dos movimentos sociais e as novas geografias pós-coloniais**. Estudos de Sociologia. Recife: Ed. UFPE, v. 6, n. 2, 200, p. 85-25.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro R. **Territórios transversais**. In: Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 202, p. 65-69

CARNEIRO, Manuela da Cunha. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**.^a ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CARVALHO, José J. **Inclusão Étnica e Racial no Brasil**. São Paulo: Attar Editorial, 2005. v. .

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Vol. 2: O poder da identidade.

CASTRO, P.A.S. **Angelo Cretã e a retomada das terras indígenas do sul do Brasil**. 20.6f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 20.

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado**: pesquisas de antropologia política. Tradução: Theo Santiago. Rio de Janeiro, F. Alves, 1978.

COHEN, Jean L. **Sociedade Civil e Globalização**: Repensando Categorias. DADOS –Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, n 3, 2003, pp. 49 a 459.

_____. In: O homem bidimensional: a antropologia do poder e o simbolismo nas sociedade complexas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

Comissão Nacional de Terras Guarani Yvy Rupá. **Anúncio Público sobre a 6ª Assembléia Geral da Comissão Guarani Yvy Rupa (CGY)**. São Miguel das Missões/RS, 203. Disponível em:

http://www.trabalhoindigenista.org.br/noticia.php?id_noticia=54

Comissão Nacional de Terras Guarani Yvy Rupá. **Carta Política da Comissão Guarani Yvy Rupa (CGY)**. Sete Barras/SP, 2006. Disponível em:

<http://www.trabalhoindigenista.org.br/pagina.php?p=yvy-rupa.php>

Convenção nº 69 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 20.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 50p.

Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas: perguntas e respostas. 2. ed. – Rio de Janeiro: UNIC; Brasília: UNESCO, 2009.

DUPRAT, Deborah. O direito sob o marco da pluriethnicidade/multiculturalidade. In: RAMOS, Alcida Rita (Org). **Constituições Nacionais e Povos Indígenas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 202.

FELICI, Massimo Di. Sete “deslocações” que diferenciam o EZLN dos demais movimentos sociais. In: **A marcha indígena e a sublevação temporária**. São Paulo: Xamã, Tradução: Célia Barbosa, 2002. p 29 – 40.

FERREIRA, Mariana Kawall Leal. **A Educação escolar indígena: um diagnostico critico da situação no Brasil**. In: Antropologia, História e Educação. SILVA, Aracy Lopes de; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (Orgs). 2ª ed. São Paulo: Global, 200.

GARLET, Marinez; GUIMARÃES, Gleny; BELINI, Maria I. B. Cotas para estudantes indígenas: inclusão universitária ou exclusão escolar? **Educação**, Porto Alegre, v. 33, n., p. 65-74, jan./abr. 200.

GAKRAN, Namblá. **Aspectos Morfossintáticos da Língua**

Laklãnõ (Xokleng) “JÊ”, UNICAMP, Campinas, agosto de 2005.

GOHN, Maria da Gloria. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina**. Cadernos CRH, Salvador, v. 2, n. 54, p. 439-455, Set./Dez. 2008.

GONZÁLEZ, Sabrina. Beleza Americana: os desafios das democracias do sul. In: ARAUJO, Cicero; AMADEO, Javier. **Teoria Política Latino-Americana**. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2009. p79-2012.

GROSGOUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, Março 2008: 5-47.

GURZA LAVALLE, Adrián e INSUNZA VERA, Ernesto. **A trama crítica democrática: da participação à representação e à accountability**. Lua Nova, 20, n. 84. (pp. 95-39)

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. 2, 1997, p.57-2.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma ou Poder e um Estado Eclesiástico e Civil**. Tradução: Alex Marins. São Paulo: SP. Ed. Martin Claret, 2006.

KLUEGER, Urda Alice & FRAGA, Nilson Cesar. **O Impacto Socioambiental e Cultural da Construção da Barragem Norte, em José Boiteux (SC) Sobre a Reserva Indígena Xokleng**. Belém – Pará, dez. 200.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Posmarxismo sin pedido de disculpas**. In: Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo. 993.p. -45. (Cultura y Sociedad)

_____ - In: **Hegemonía y estrategia socialista**. 985.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: ED. UERJ, 20.

LADEIRA, Maria Inês. **Os índios guarani / mbya e o complexo lagunar estuarino de Iguape – Paranaguá**. Centro de Trabalho Indigenista, 994.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes Tópicos**. São Paulo:

Companhia das Letras, 996.

LIMA, Venício. A Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. In: **Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.** São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 202, p.89-94.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO, Maria Macedo. A presença indígena na construção de uma educação superior universal, diferenciada e de qualidade. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO, Maria Macedo (Orgs). **Povos indígenas e universidade no Brasil: contextos e perspectivas, 2004-2008.** Rio de Janeiro: E-papers, 203.

LUCHMANN, L. H. H. **Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos.** Trabalho apresentado no XV Congresso Brasileiro de Sociologia de 26 a 29 de junho de 20, Curitiba, PR.

_____. In: **Associações, participação e representação: combinações e tensões.** Lua Nova, 20, n.84, pp. 4-74.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes Emancipatórias: na luta contra a exclusão e por direitos humanos.** ^a Ed. Curitiba: Appris, 202.

_____. In: Para uma abordagem pós-colonial e emancipatória dos movimentos sociais In: SCHERER-WARREN, Ilse & LUCHMANN, Lígia H. H. (Orgs). **Movimentos sociais e participação: abordagens e experiências no Brasil e América Latina.** Florianópolis: Ed da UFSC. 20.

MANIN, Bernard. **As metamorfoses do governo representativo.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.29, 995, p.6-92.

MARÉS, Carlos Frederico S. F. Os povos indígenas e o direito brasileiro. In: MARÉS, Carlos Frederico S. F; BERGOLG, Raul Cezar (Orgs). **Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI.** Carlos Frederico Marés Curitiba: Letra da Lei, 2013. p.3-32.

_____. In: PREFÁCIO. **Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI.** Carlos Frederico

Marés Curitiba: Letra da Lei, 203. p 7-9.

MARX, Karl. **O 8 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Martin Claret, 2 ed., 2008.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas.

MIGUEL, Luis. F. Democracia, Representação e Comunidade. In: ARAUJO, Cicero; AMADEO, Javier. **Teoria Política Latino-Americana**. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2009. p 59- 78.

MIGNOLO, Walter D. **Desobediência Epistêmica: Opção Descolonial e o Significado de identidade em Política**. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, 2008. nº 34, p. 287-324.

MOEHLECKE Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. In: **Cadernos de Pesquisa**, 2002.

MOUFFE, Chantal. **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. Revista Política e Sociedade, nº3, outubro de 2003.

_____.In: Identidade Democrática e Política Pluralista. **Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização**.(Orgs)MENDES, Candido.Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____.In: Por um Modelo Agonístico de Democracia. **Dossiê Democracias e Autoritarismo**.Revista de Sociologia Política: Curitiba, n 25, nov de 2005, p.-23.

MUNANGA, K. Prefácio. In: MOORE, C. **Racismo e Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo, 2007.

NOGUEIRA, João Carlos. **A sociologia e a política em Guerreiro Ramos**. Revista Esboços, nº 5, UFSC. 2007. 67 -83 p.

NOTZOLD, A.L. V; BRIGHENTI, C.L. Movimento Indígena Brasileiro da década de 1970: construção para o rompimento da invisibilidade étnica e social. In: SCHERER-WARREN, Ilse& LUCHMANN, Lígia H. H. (Orgs). **Movimentos sociais e participação**: abordagens e experiências no Brasil e América Latina. Florianópolis: Ed da UFSC. 20.

NUNES, Orivaldo Jr. **Noção Guarani, resposta a Denis Lerrer Rosenfield professor de Filosofia na URGS**. Florianópolis,

2009. Disponível em:
<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2009/05/447759.shtml>

PARANHOS, Maria F. STUCCHI, Deborah. Contribuição a uma crítica da definição da área de influência de empreendimentos em avaliações de impacto socioambiental. In: FEITOSA, Saulo F. & BRIGHENTI, Clovis A. (Orgs). **Empreendimentos que Impactam Terras Indígenas**. Brasília: CIMI – Conselho Missionário Indigenista, 204. 76p.

PEREIRA, Eliete da Silva. **Ciborgues indígen@s.br: a presença nativa no ciberespaço**. São Paulo: Annablume, 2012.(ATOPOS/ Galileo).

PETTERS MELO, Milena. Direitos humanos e cidadania. In: LUNARDI, Giovani; SECCO, Márcio. (Org.). **A fundamentação filosófica dos direitos humanos**. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 200, v. , p. 75207.

PHILLIPS, Anne. **De uma política de ideias e uma política de presença?** Estudos feministas, v.9, n., 2006, p. 268-290.

PITIKIN, Hanna. **Representação: palavras, instituições e ideias**. Lua Nova:São Paulo. n.67, 2006, p.5-48.

_____. In: **The concept of représentation**. 967.

RAMOS, Alcida Rita (Org). **Constituições Nacionais e Povos Indígenas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 202.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: A Integração dos indígenas no Brasil moderno**. Companhia das Letras, 996.

ROLNIK, Raquel. As vozes da rua: as revoltas de junho e suas interpretações. In:**Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**.São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 202, p. 6-2.

ROSSIAUD, Jean; SCHERER-WARREN, Ilse. **A democratização inacabável e as memórias do futuro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social**. Tradução: Paulo Neves. Porto Alegre, RS: L&PM, 202.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Los nuevos movimientos sociales**. OSAL, Septiembre

SANTOS, Jocélio T (Org). **Cotas nas universidades**: análises dos processos de decisão. Salvador: CEAO, 202..

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Índios e Brancos no sul do Brasil**: a dramática experiência dos Xokleng. Florianópolis: Ed. Edeme, 973.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes Emancipatórias**: na luta contra a exclusão e por direitos humanos. ^a Ed. Curitiba: Appris, 202.

_____. In: Redes e incidência nas políticas públicas: entre as singularidades e as universalidades. In: MARTINS, P. H e RODRIGUES, C.(Orgs). **Fronteiras Abertas da América Latina**. Recife: Ed. Universitária da UFPPE, 202. 290p.

_____. In: Para uma abordagem pós-colonial e emancipatória dos movimentos sociais In: SCHERER-WARREN, Ilse& LUCHMANN, Lígia H. H. (Orgs). **Movimentos sociais e participação**: abordagens e experiências no Brasil e América Latina. Florianópolis: Ed da UFSC. 20.

SECCO, Lincoln. As jornadas de Junho. In: **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 202, p.7-82.

SECCO, Márcio. (Org.) **A fundamentação filosófica dos direitos humanos**. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 200, v. , p. 75207.

SECONDINO, Marcondes de A.; BURITY, Joanildo. Estados nacionais e novos atores sociais: cartografia das teorias da etnicidade. In: BURITY, Joanildo; RODRIGUES, Cibele Maria L.; SECONDINO, Marcondes de A. **Desigualdades e Justiça Social: Diferenças Culturais & Políticas de Identidade**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 200. p. 5-46

SILVA, Rosa Helena Dias da. **Movimentos indígenas no Brasil e a questão educativa**. Relação de autonomia, escola e construção da cidadania. Faculdade de Educação. Universidade do Amazonas. Trabalho apresentado na XXII Reunião Anual da ANPED, Caxambu, setembro de 999. Publicado pela revista brasileira de educação. Revista Brasileira de Educação, nº 3 de Jan/Fev/Mar/Abr de 2000.

SOUZA, C. C. **O Movimento Indígena e a luta emancipatória.** In: IX Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural ALASRU, 204, Cidade do México. IX Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural ALASRU, 204. p. 24. Disponível em: http://www.congreso204.alasru.org/ponencias/05_282_038.pdf

SOUZA, C. C. **O Movimento Indígena no Sul do Brasil frente a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007) e a Convenção 69 da OIT**. In: XXIX Congresso ALAS CHILE Crisis y Emergencias Sociales en América Latina, 203, Santiago do Chile. Crisis y Emergencias Sociales en América Latina. Santiago do Chile: Acta Científica XXIX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología 203. p. 2-3. Disponível em: http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT28/GT28_CustodioDeSouza.pdf

STAVENHAGEN, Rodolfo. Los pueblos indígenas: actores emergentes en América Latina. In: SOCHET, Martha Singer (Org). **México: Democracia y participación política indígena.** México: Ediciones Gernika, 2007. p 43-73.

TASSINARI, Antonella M. I; TRAGTENBERG, M; BOING, Alessandra. Impacto das ações afirmativas na universidade Federal de Santa Catarina (2008-20). In: SANTOS, Jocélio (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-202).** Salvador: CEAQ, 203, 280 p.

TRAGTEMBERG, Marcelo R. O processo de elaboração e aprovação do Programa de Ações Afirmativas da universidade Federal de Santa Catarina (2002-2007). In: SANTOS, Jocélio (org.) **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão,** 202.

URBINATI, Nadia. **Representação como advocacy: um estudo sobre deliberação democrática.** Em: Política & Sociedade, vol. 9, n.6. 200, p.5-88.

VEIGA, Juracilda. **Aspectos fundamentais da cultura Kaingang.** Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2006.

WEBER, Max. A política como vocação. In: **Ciência e Política: duas vocações.** São Paulo: Cultrix.

YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade e**

minorias. Lua Nova, n.67. 2006, p.39-90.

ZIZEK, Slavoj. Problemas no paraíso. In: **Cidades Rebeldes:** passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012, p.0-08.

REFERÊNCIAS VIRTUAIS

<http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/a-sociedade-civil/lista-de-organizacoes-de-apoio-aos-povos-indigenas->

<http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/a-sociedade-civil/lista-de-organizacoes-de-apoio-aos-povos-indigenas->.

<http://terra guarani.wordpress.com/>

<http://www.apib.org.br/>

<http://www.arpinsul.org.br/>

<http://www.yvyrupa.org.br/>

<http://www.funai.gov.br/>

<http://www.trabalhoindigenista.org.br/>

ANEXOS

ANEXO 1:QUESTIONÁRIO PARA AS LIDERANÇAS DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

Nome:

Sexo:

Idade:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Etnia:

Comunidade indígena a qual pertence:

Formação educacional:

Ocupação atual:

Função na organização:

Perguntas:

1) Conte a história da organização.

2) Você poderia relatar um pouco da sua história e de como se constituiu em uma liderança do povo Kaingang/Xokleng/Guarani e como chegou a organização.Há quanto tempo faz parte da organização?

3)Poderia relatar como funciona o processo de formação/composição da coordenação da organização, por exemplo, se existem eleições, votos ou se as decisões são tomadas por consenso, ou ainda, se há algum processo de hereditariedade?

4) Quais as etnias e regiões do país que a organização se dedica

a trabalhar?

5) De que forma a organização se apresenta a essas etnias e regiões?

6) Quais os meios utilizados pela instituição para se comunicar, prestar informações e convocar as mobilizações com as etnias representadas?

7) A instituição possui CNPJ? Se sim, a quanto tempo?

8) Quais são as atuais demandas da organização?

9) Quais são os desafios a serem superados?

10) Qual a origem dos recursos utilizados pela organização para a sua manutenção?

11) Quais os resultados que a organização já alcançou em termos de aquisição e defesa dos direitos indígenas?

12) A organização está articulada com outras organizações indígenas da região sul ou do país? Quais? De que forma se dão essas articulações: protestos, documentos, reuniões? Por quanto tempo elas duram?

13) A organização atua/participa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais ? Quais? De que maneira essa atuação acontece? Essa atuação/participação tem gerado resultados?Quais?

14) Quais as principais campanhas em que a organização esta envolvida atualmente?

15) Qual o momento ou período da organização, você citaria, como o mais importante ou histórico para a causa indígena?

16) A organização se articula ou esta articulada com as organizações e o Movimento Indígena internacional? Comente um pouco sobre isso.

17) Como a organização avalia o desempenho e a atuação do Movimento Indígena no sul do país? Quais os principais desafios a serem superados? Sugestões.

18) O que a organização está projetando para enfrentar os atuais desafios a política indígena e indigenista no país, no ano de 2014?

19) Como a organização percebe a atuação da Fundação Nacional do Índio na atual conjuntura política e econômica do país?

20) Como a organização avalia o cenário político e econômico atual e os espaços de representação indígena no país?

21) A organização utiliza dos tratados internacionais a Convenção 69 da OIT e a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e Minorias (ONU 2007)?

22) A respeito dos indígenas não terem uma representação parlamentar, no ano passado em 2013 em meio às mobilizações de abril e outubro o deputado Nilmário Miranda (PT -MG) apresentou uma proposta de representação parlamentar indígena. O que a organização pensa sobre isso?

23) Gostaria de fazer alguma consideração ou acrescentar algo?

ANEXO 2: QUESTIONÁRIO PARA AS LIDERANÇAS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Nome:

Sexo:

Idade:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Etnia:

Comunidade indígena a qual pertence:

Formação educacional:

Ocupação atual:

Perguntas

- 1) Você poderia relatar um pouco da sua história e de como se constituiu em uma liderança do povo Kaingang/Xokleng/Guarani.
- 2) Poderias relatar um pouco de como funciona os processos de eleição das lideranças nas comunidades, por exemplo, se existem eleições, votos ou se as decisões são tomadas por consenso, ou ainda, se há algum processo de hereditariedade.
- 3) Quais são hoje os problema enfrentados pela comunidade? Quais os avanços, impasses ou retrocessos?
- 4) Gostaria de saber como você avalia o cenário político e econômico brasileiro atual e as implicações para os direitos indígenas no país. Poderia especificar a situação do povo kaingang/xokleng/guarani no sul do país quanto as demarcações de terras e outros direitos indígenas?
- 5) Como você percebe a representação indígena nas instituições

políticas do país? Como você concebe a relação entre o projeto político democrático e a representação indígena no Brasil?

6) Você e a comunidade tem conhecimento das organizações indígenas existentes hoje no Brasil? Tem conhecimento das organizações indígenas do sul do Brasil? Quais?

7) Qual a relação que a comunidade estabelece com essas organizações?

8) Em que estas organizações tem contribuído para o Movimento Indígena e a conquistas dos territórios e direitos indígenas?

9) Estas organizações já desenvolveram algum projeto, mobilização ou reunião em sua comunidade?

10) Como a comunidade percebe/ vê estas organizações na luta pelos direitos indígenas? Sugestões?

11) Algum membro da sua comunidade já participou ou participa das reuniões, assembleias ou mesmo faz parte da coordenação destas organizações?

12) Você ou a comunidade tem conhecimento dos mecanismo ou critérios utilizados por essas organizações para a formar as suas coordenações?

13) Você ou a comunidade tem conhecimento das mobilizações e as campanhas realizadas atualmente por essas organizações na luta e defesa pelos direitos indígenas? A comunidade está incluída em algum desses processos? Como estabelecem a comunicação?

14) Quais os possíveis problemas ou deficiências que você e a/ou comunidade percebe na forma como estas organizações atuam? E os aspectos positivos. Sugestões?

15) De uma forma geral, poderia dizer que estas organizações representam os interesses da causa indígena? A comunidade se sente representada por estas organizações?

22) A respeito dos indígenas não terem uma representação parlamentar, no ano passado em 2013 em meios as mobilizações de abril e outubro o deputado Nilmário Miranda (PT -MG) apresentou uma proposta de representação parlamentar indígena. O que você pensa sobre isso?

23) Gostaria de fazer alguma consideração ou acrescentar algo?

ANEXO 3: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Sr (a) foi selecionado (a) e está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada “O Movimento Indígena e a lua emancipatória”, que tem como objetivos: 1) Investigar como as organizações indígenas no sul do Brasil se organiza politicamente, como estas articulam suas demandas, estratégias, ações e mobilizações a partir de seus elementos tradicionais na interface com a política institucional e estatal, percebendo a capacidade de ação e de defesa dos direitos, bem como as redes de articulação na qual se inserem 2) Analisar, identificarem e refletir a relação Movimento Indígena com o Estado Nação e suas instituições; 3) analisar as estratégias de ação, afirmação e aquisição de direitos, bem como a luta pela emancipação política do Movimento Indígena no sul do Brasil a partir das organizações indígenas ARPIN-SUL (Articulação dos Povos Indígenas do Sul), das etnias kaingang, xokleng e guarani; CGY (Comissão Guarani Yvy Rupá), reunião de caciques e lideranças do Povo Guarani e Comissão Nhamonguetá (Reunião de Caciques Guarani de Santa Catarina; 4) Analisar o caráter de institucionalização da ARPIN-SUL e CGY e as consequências desse processo para a construção de uma política emancipatória do Movimento Indígena no sul do Brasil, percebendo e identificando os diálogos e as articulações discursivas interorganizacionais através do sistema de redes e equivalências; 5) Identificar e apresentar o quadro político que se coloca a partir das organizações indígenas ARPIN-SUL, CGY e Nhamonguetá e as interfaces com o Movimento Indígena nacional.

A pesquisa terá duração de dois anos, com o término previsto para março/abril de 205. Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa e os resultados divulgados em eventos e/ou revistas científicas.

Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição que forneceu os seus dados, como também na que trabalha.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevistas e

questionários. A entrevista será gravada em uma câmera de vídeo, no qual poderá ser usada a imagem e voz ou apenas a voz – que será guardada por cinco (05) anos e incinerada após esse período.

Sr (a) não terá nenhum custo ou quaisquer compensações financeiras. Não haverá riscos de qualquer natureza relacionada à sua participação. O benefício relacionado à sua participação será de proporcionar as organizações e ao Movimento Indígena no sul do Brasil (RS, PR e SC) uma maior percepção e reflexão de suas relações interinstitucionais e dos graus de representatividade que exercem sob as comunidades e de fornecer subsídios teóricos para que essas mesmas organizações possam avançar em suas políticas articulatórias em defesa e luta pelo cumprimento dos direitos indígenas.

Sr (a) receberá uma cópia deste termo onde consta o celular/email do pesquisador responsável e o número de telefone do núcleo de pesquisa ao qual pertence, e demais membros da equipe, podendo tirar as suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Com os mais cordiais agradecimentos pela atenção e pelas contribuições.

Assinatura do responsável pela pesquisa

Catiúscia Custódio de Souza (RG: 4.452.96; CPF: 043.862.589-73)

Orientadora: Prof.^a. Dr^a. Ilse Scherer-Warren

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) – Programa de Pós-graduação em Sociologia Política (PPSPO) – Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS – fone: (48)372-8427).

E-mail: cati986@gmail.com/ fone: (48)967-030

_____, de _____, de _____

Declaro estar ciente do inteiro teor deste TERMO DE CONSENTIMENTO e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.

Nome do sujeito da pesquisa

Assinatura do sujeito da pesquisa